FACULDADE DE CIÊNCIAS- UNIVERSI-
DADE DE LISBOA
ACTAS DO CONSELHO ESCOLAR
LIVRO Nº 8

18 NOV. 1944 A
Lv.1442

Ha de servir este livro para nele se exararem as actas das sessões do Conselho Escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sendo as suas folhas seguidamente numeradas e rubricadas pelo Professor Secretário a quem para esse fim for cometida.
Lisboa, Faculdade de Ciências 18 de Novembro de 1944

O Director

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 18 de Novembro de 1944

———A sessão abre às 15,30 m estando presentes os Profs. Bernardo Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Sousa, Barros e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.———
———Ordem do dia: Requerimento., Eleição do Bibliotecário. Doutoramento.
———O Prof. Barros e Costa lê o projecto da acta da última sessão que é aprovado.———
———O Snr. Director saúda o Prof. Barros e Costa, secretário cessante e o Prof. Torre de Assunção, novo secretário e comunica, em seguida, o agradecimento do Snr. Vice-Reitor da Universidade de Lisboa pelo voto de sentimento, aprovado pelo Conselho, quando do falecimento de seu Pai. O Snr. Director propõe, o que é aprovado, que se comunique aos Profs. Cacilo da Mata e Antonino Ferreira o júbilo do Conselho pelas suas nomeações para Ministro e Sub-secretário de Estado da Educação Nacional, respectivamente. Refere-se em seguida às doenças dos Profs. Bernardo Garcia e Cyrillo Soares, manifestando em nome do Conselho a sua satisfação pelas melhoras daqueles Profs. Refere também a sua recente visita ao Laboratório Marítimo de Monte Roserge, na Guia-Cascais, onde foi a convite do Prof. Ricardo Jorge, a quem dirige cumprimentos pelas belas impressões que essa visita lhe deixou. Congratula-se, em seguida, pela eleição do Prof. Rey Pedro Pulido Valentim para sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa. Propõe um voto de pesar, que deverá ser comunicado à Família, pelo falecimento do Prof. Fernando de Vasconcellos, do Instituto Superior de Agronomia, antigo assistente desta Faculdade. Este voto é aprovado por unanimidade. Propõe também outro voto de pesar pelo falecimento do Prof. Boaventura de Azevedo, a fim de ser comunicado ao Instituto Superior de Agronomia, o que é igualmente aprovado por unanimidade. Refere-se depois ao falecimento do grande Poeta e Prof. da Faculdade de Letras de Coimbra, Doutor Eugénio de Castro, propondo que o Conselho registe na Acta um voto de pesar, que é aprovado unanimemente e comunica que esta Faculdade já dirigiu um ofício de condolências à Faculdade de Letras de Coimbra. O Snr. Director trata, depois, da conferência que teve com o Snr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a respeito da abertura do Jardim Botânico, aos domingos, e refere-se às condições apresentadas pelo Director daquele Jardim, com

resposta à diligência feita pela Câmara Municipal.

O Prof. Vesende esclarece êste assunto, declarando que, desde que a parte botânica do Jardim seja devidamente resguardada do público, poderá aquele abrir aos domingos.

O Snr. Director comunica que o Snr. Presidente da Câmara Municipal entende que ao Govêrno compete subsidiar os guardas necessários para o policiamento do Jardim. Refere-se, ainda, a uma carta que recebeu da Senª. L. Alice Silva, sobre o falecimento de um funcionário que residia no edifício escolar e entregue essa carta ao Prof. Vessano Garcia, presidente da Comissão das residências. O Snr. Director trata, finalmente, da recepção de uma lista contendo os nomes de vários alunos da Faculdade, para constituirem a Direcção da Associação Académica. Comunica que esta presumível Direcção já fez ofícios, que foram sobrestados por sua decisão e refere-se às normas que, em sua opinião, devem regular a escolha do Presidente da Direcção.

O Prof. Victor de Lemos esclarece o assunto, afirmando que a escolha do Presidente da Associação Académica não compete ao Director da Faculdade, mas sim ao Ministro da Educação Nacional e que, por êsse motivo, qualquer intervenção da Faculdade nêsse assunto é delicada.

O Snr. Director agradece os esclarecimentos do Prof. Victor de Lemos.

O Prof. Vessano Garcia agradece as congratulações do Snr. Director e do Conselho pelas suas melhoras.

O Prof. Vamos e Costa agradece os cumprimentos que lhe foram dirigidos pelo Snr. Director e declara que a sua actuação, como Secretário, reduziu-se apenas à de um modesto colaborador do Prof. Victor de Lemos, na sua acção tão eficiente, como Director da Faculdade.

O Prof. Ricardo Jorge agradece as referências feitas pelo Snr. Director, a propósito do Laboratório Marítimo do Mesmo Bocage e comunica ao Conselho que aquele Laboratório ainda está longe da sua inauguração oficial, mas que terá muita honra em nêle receber, dêsde já, os membros do Conselho.

O Prof. Cyrillo Soares agradece o cuidado manifestado pelo Snr. Director e pelo Conselho, a propósito da sua doença e associa-se a todos os votos propostos nesta Sessão.

O Prof. Torre de Assunção aponta os inconvenientes resultantes de não serem afixados os horários, incluindo os das turmas práticas, antes das inscrições dos alunos, a-fim destes escolherem turmas que sejam compatíveis e do facto de alunos do primeiro ano se inscreverem em cadeiras doutros anos. Trata, em seguida, do serviço docente, no grupo de Mineralogia e Geologia, informando o Conselho que o Lic. Guerreiro Bôto não pôde cumprir a sua promessa de entregar até 15 de Setembro p. p. a sua dissertação, afim-de se submeter às provas de doutoramento antes de 26 de Novembro, motivo porque o seu contrato caducou em 15 de Outubro último. Êste facto veio embaraçar bastante o serviço docente daquele grupo. Das regências distribuidas ao Lic. Guerreiro Bôto, a de Mineralogia e Petrologia ficou a cargo do Lic. J. Brak-Lamy e a de Geologia foi

entregue ao Prof. Torre de Assunção. Propõe êste Prof. que seja concedido o título de assistente extraordinário aos Lics. Gumersindo Pôrto e Francisco Mendes. Quanto ao Lic. A. Pinto Coelho, cujo contrato caducou também em 15 de Outubro p.p., lembra ao Conselho que êle mantem o título de assistente livre. Em vista do excelente serviço docente entregue ao Lic. Rusk-Gamy, propõe que se contrate um novo assistente para o seu grupo. Refere ainda o que se passou com a regência da Cadeira de Geografia Física e Física do Globo, que tinha sido distribuida, no último Conselho, ao Prof. Amorim Ferreira. Como êste Prof. se encontrava impedido de tomar êste encargo, lembrou o Prof. Torre de Assunção pedir para que remetesse a 3ª Secção a fim de tratar da sua substituição. Teve porem conhecimento, nos primeiros dias de Outubro último, de que o assunto se considerava resolvido e que tinha já sido pedida superiormente autorização para a regência daquela Cadeira em entregue ao Lic. Rusk-Gamy, em consequência disso o ofício do Prof. Amorim Ferreira nêsse sentido. Manifesta ao Conselho a sua estranheza por o assunto não ter sido tratado segundo as normas regulamentares. Declara, depois, que estranha também que o processo de candidatura às provas de doutoramento do Lic. Francisco Mendes não seja trazido a esta Sessão do Conselho, porque não considera aceitável a razão que lhe foi comunicada, em reunião da 3ª Secção pelo Prof. Ricardo Jorge. Esta razão consistia na necessidade de apreciar determinadas normas a apresentar pelo Sen. Director e reguladoras da admissão de candidaturas a doutoramento. Entende que a candidatura do Lic. Francisco Mendes foi posta ao abrigo das disposições regulamentares existentes e que quaisquer normas a discutir e aprovar nada têm que ver com o caso presente. Informa o Conselho de que depende, acima de tudo, os interesses do seu grupo, onde há toda a conveniência em que se possa contar, no futuro, com pessoas conhecedoras das técnicas de Física indispensáveis ao estudo e à investigação das Ciências Geológicas e dá, a êste propósito, esclarecimentos sobre o valor dessas técnicas, particularmente em Cristalografia e em Física do Globo. Mostra alguns aspectos do "Curriculum-vitae" do Lic. Francisco Mendes, os quais demonstram como o candidato se dedica, há já alguns anos, a trabalhos de Física do Globo e de Raios X, de grande interêsse para as Ciências Geológicas, razão esta porque animou o candidato a preparar o seu doutoramento naquele grupo. Diz, finalmente, que acha injustificável e estranho que, numa Faculdade em plena crise, se queira protelar, sem motivo, o primeiro processo de candidatura a doutoramento que é apresentado, nos últimos anos, a despeito dêsse processo já estar apreciado pela Secção competente e de esta ter proposto, por unanimidade, a sua admissão.

O Prof. Victor de Lemos associa-se aos votos de pesar propostos pelo Sen. Director, refere-se, em particular, aos falecimentos dos Profs. Fernando de Vasconcelos e Boaventura de Azevedo e agradece as referências que foram feitas à sua acção, como Director da Faculdade. Em nome da Secção de Matemáticas pede autorização para se contratar mais um assistente, para o 1º Grupo daquela Secção e propõe, como assistentes extraordinários, os antigos assistentes

contratados Lics. Queiroz de Barros e Pais Morais. Trata, depois, da insuficiência das actuais salas de aulas, na Faculdade e afirma que, sendo provável que tenhamos que viver muito tempo ainda neste edifício, há que procurar uma solução imediata para o problema. Defende a ideia da aquisição pelo Estado dos terrenos anexos ao Jardim Botânico e que constituem o chamado Parque Mayer. Deve a sua acção para conseguir que êsses terrenos não sejam transformados em arruamentos no plano de urbanização. A política desta Escola deve pois ser obter a aquisição pelo Estado desses terrenos e a sua cedência à Faculdade. Acentua que o problema é complexo e merece a atenção especial do Conselho, até uma Sessão especialmente dedicada ao assunto.———

———O Prof. Flávio Resende manifesta receio de que a Câmara Municipal possa fazer uns carrinhos eléctricos do Jardim Botânico, mas o Prof. Victor de Lemos entende que o policiamento será suficiente para evitar quaisquer inconvenientes. O Prof. Resende defende a necessidade de recato para o Jardim e cita exemplos estrangeiros segundo os quais um Jardim Botânico é qualquer coisa de muito diferente dum jardim público.———

———O Prof. Victor de Lemos acha que tudo é conciliável e que se deve procurar, em Sessão próxima, uma solução condigna para êste assunto. Refere-se, depois, à fixação dos horários das turmas práticas, observando que podem os alunos distribuir-se pelas turmas de tal maneira que alguns não tenham condições para funcionar. Propõe que se tente conseguir que os alunos de Matemática possam transitar para os preparatórios de Engenharia Civil, com a aprovação em Desenho de Máquinas, com o fim de evitar que esses alunos se inscrevam nessa cadeira, juntamente com as cadeiras do 1.º ano, o que traz embaraços para a organização dos horários.———

———O Prof. Torre de Assunção agradece as explicações do Prof. Victor de Lemos sobre o problema dos horários.———

———O Prof. Ricardo Jorge apoia as considerações do Prof. Victor de Lemos sobre as instalações escolares e chama a atenção do Conselho para o problema da instalação do Museu Nacional de História Natural, ainda não resolvido. Há que conseguir uma sede condigna para o Museu Nacional, para evitar os inconvenientes duma duplicação, como a que resultaria da criação dum Museu Colonial. Entende que há toda a vantagem em dedicar uma Sessão do Conselho, ou parte duma Sessão a êste assunto.———

———O Sr. Director, depois de consultar o Conselho, considera aprovadas as propostas para a atribuição do título de assistente extraordinário aos Licenciados indicados pelos Profs. Torre de Assunção e Victor de Lemos e à Lic.da D. Sarah Marcaças, antiga assistente contratada do Grup. de Zoologia. Respondendo, em seguida, aos Profs. que usaram da palavra, tanto, em primeiro lugar, da escolha do Lic. Brak-Lamy para a regência da cadeira de Geografia Física e Física do Globo, citando as intermitências da actuação do Prof. Amorim Ferreira nessa regência.———

———Sôbre êste assunto tomaram impressões os Profs. Ricardo Jorge,

Cyrillo Soares, Flávio Resende, Ramos e Costa e Torre de Assunção, reconhecendo-se que a 3ª Secção pode, em qualquer altura, mesmo no decorrer do actual ano lectivo, propor uma alteração na distribuição de regência agora feita.

O Prof. Cyrillo Soares, referindo-se ao caso do doutoramento do Lic. Francisco Mendes, concorda com a exposição feita pelo Prof. Torre de Assunção e entende que não é justo sobrestar um processo de candidatura, já adiantado, pelo facto de se pretender estabelecer novas normas de admissão às provas de doutoramento. Aponta o perigo de formular normas que venham invalidar esta candidatura, dado o aspecto pessoal que o assunto então tomaria. Diz ainda que o candidato não é um desconhecido e que o Conselho pode muito bem resolver esta questão antes de estabelecer novas normas. Mesmo assim o problema é delicado porque essas normas podem inutilizar candidatos que estão trabalhando, há alguns anos, à sombra das disposições regulamentares.

O Prof. Victor de Lemos declara que do Conselho nunca deverá sair uma limitação das liberdades actuais para os candidatos a doutoramento e defende a necessidade dum debate sobre o problema dos doutoramentos.

O Prof. Cyrillo Soares esclarece as suas palavras anteriores e mantem a sua opinião sobre a prioridade de apreciação da candidatura do Lic. Francisco Mendes, relativamente à discussão das normas referidas.

O Prof. Torre de Assunção acentua novamente a separação que deve existir entre aquele dois assuntos.

O Prof. Vicente Gonçalves entende que se há necessidade de estabelecer normas referentes à admissão de candidaturas, elas deverão ter precedência sobre qualquer outro assunto.

O Prof. Flávio Resende considera que o doutoramento do Lic. Francisco Mendes está praticamente feito, mas vê que a Secção se pronuncie e que aprecie devidamente a candidatura. Declara que as normas a estabelecer nada têm que ver com o caso. O mesmo Prof. propõe que a questão da candidatura do referido Lic. seja tratada imediatamente.

Após uma troca de impressões, fica resolvido que o assunto do doutoramento será tratado na última parte da ordem do dia.

Entrando-se na 1ª parte da Ordem do dia, o Secretário lê uma proposta do Prof. Flávio Resende sobre o contrato do contínuo Vasco Gracinda dos Santos, do Museu Laboratório e Jardim Botânico, para o lugar de coletor do mesmo estabelecimento. O Conselho aprova esta proposta.

O Sub-Director apresenta um requerimento do Lic. Jorge Doom, o qual, após alguns esclarecimentos do Prof. Victor de Lemos, é entregue à Secção de Matemática. O Conselho ainda defere, em seguida, um requerimento do médico Dr. Gomes de Almeida, depois do Sub-Director e do Prof. Cyrillo Soares terem dado esclarecimentos sobre o assunto.

Saí, depois, deferido o requerimento de 3 alunas, da licenciatura em Ciências Físico-Químicas, que pretendem frequentar a cadeira de Geografia Física e Física do Globo, simultaneamente com a cadeira

de Física dos Sólidos e dos Fluídos.

O Snr. Director comunica ao Conselho um ofício do Snr. Vice-Reitor respeitante ao livreiro Silva Pinto (Livraria de Portugal, Lda). O Conselho toma conhecimento.

Na 2ª parte da Ordem do dia procede-se à eleição do Prof. Bibliotecário, tendo sido reeleito o Prof. Cyrillo Soares, com oito votos. O Prof. Vicente Gonçalves obteve um voto.

O Snr. Director lê seguidamente, a cópia duma representação a entregar, ao Snr. Ministro da Educação Nacional, pelos Lics em Ciências Matemáticas e Físico-Químicas, na qual se pede a admissão dêles diplomados nos lugares de professores dos respectivos grupos do ensino técnico elementar. O Conselho resolve apoiar esta representação.

Na última parte da Ordem do dia trata-se o debate sobre os problemas dos doutoramentos em geral e sobre a candidatura do Lic. Francisco Mendes.

O Snr. Director declara que era sua intenção consultar o Conselho sobre se devia tratar daquela candidatura antes ou depois da sua exposição referente às normas de admissão a doutoramento. Compara êste caso com o dos exames de aptidão à Faculdade, para os quais existem, com vantagem, disposições a título particular. Diz ainda que tenciona pedir à Comissão de Estudos para fixar as referidas normas.

O Prof. Torre de Assunção agradece os esclarecimentos do Snr. Director e explica a aparente rapidez com que a apreciação da candidatura foi feita pela 3ª Secção, o que consta do parecer destinado ao Conselho e que a Secção aprovou. Transcreve-se seguidamente êsse parecer:

"Informação do Prof. do 1º Grupo da 3ª Secção, a respeito da dissertação apresentada pelo Lic. Francisco J. Mendes. — Entendo poder, desde já, informar esta Secção sobre o trabalho que o candidato intitulou "Contribuição para o estudo dos halos pleocroicos observados em rochas portuguesas".

Acompanhei a realização dêste trabalho, desde o seu início e concordei com o tema que o candidato escolheu, porque se me afigurou digno de estudo, tanto no domínio da Petrologia, como no campo, mais compreensivo, da Radiogeologia e susceptível de conduzir o investigador a resultados apreciáveis. Observe-se, a propósito, que êste podia dispôr de aparelhagem adequada, em particular, do moderno microfotómetro do Laboratório de Física do Instituto Superior Técnico.

Assisti à reunião, efectuada em Dezembro de 1943, do Seminário de Estudos Geológicos desta Faculdade, onde foi discutida a exposição feita pelo candidato sobre os fundamentos da técnica que estava utilizando e sobre o interesse dos problemas relacionados com o estudo dos halos pleocroicos.

A partir de então tive conhecimento de todas as fases do referido trabalho e, com frequência, discuti com o candidato certos aspectos da tarefa em curso. Deste modo, foi-me possível reconhecer, confirmando uma opinião pré-estabelecida, que a apreciação conscienciosa duma dissertação (em parti-

C. F. T. de Assunção

cular, quando ela seja de índole experimental) não pode ser realizada por uma simples leitura, apenas efectuada após a sua entrega. Cada vez estou mais convencido da necessidade em que se encontram os futuros argüentes de conhecer, passo a passo, a maneira como o tema, a que tinham dado a sua aprovação, está sendo desenvolvido, pois é êste o único processo eficiente de verificar até que ponto revela o candidato a probidade, o senso crítico e a cultura indispensaveis em toda a obra científica.

No caso que estou considerando, devo declarar que, em face do que fica exposto, tenho, já há algum tempo, uma ideia formada sobre o valor da dissertação. Considerei-a digna de ser admitida, mas como não desejava que esta Secção e o Conselho fossem informados apenas por uma opinião individual, achei conveniente, dado o facto do trabalho ter sido efectuado essencialmente no Laboratório de Física desta Escola, e atendendo à natureza da técnica utilisada, conhecer a opinião do Prof. A. Cyrillo Soares, Director daquele Laboratório. O referido Prof. autorisou-me a reproduzir o que me declarou verbalmente e que se pode resumir da maneira seguinte:

1)- O tema escolhido é merecedor de estudo, como se demonstra, além de outras razões, pelo interesse que lhe têm dedicado alguns dos maiores nomes da Física Moderna, como Rutherford e Henderson e, posso eu acrescentar, destacados cultores das Ciências Geológicas, como Mügge, Holmes e Joly.

2)- A técnica usada, e que foi debatida numa reunião do Seminário de Física desta Faculdade, conduziu a resultados concordantes com os obtidos por outros investigadores e, além disso, o Lic. F. Mendes obteve alguns resultados novos, baseados em numerosas observações, o que permitiu ao autor apresentar interpretações próprias e pôr alguns problemas de interesse científico.

Dadas todas estas circunstâncias comunica-me o referido Prof. que, em sua opinião, merece ser aceite a dissertação apreciada.

Em conclusão, tenho a honra de propôr que a 3ª Secção, cumprindo o disposto no art.º 127º do Regulamento da Faculdade de Ciências de Lisboa, informe no sentido indicado o nosso Conselho Escolar.

O Prof. do 3º Grupo da 3ª Secção,

Lisboa, 7 de Novembro de 1.944

(a) Carlos F. Torre de Assunção

Êste parecer foi aprovado, por unanimidade, pela 3ª Secção. Em ofício, com data de 7 de Novembro, assinado pelo seu Presidente, esta Secção propôs ao Conselho que o candidato fôsse admitido às provas de doutoramento.

O Prof. Ricardo Jorge, após o Prof. Torre de Assunção ter resumido, ao Conselho o parecer anterior, declara que gostaria, de ouvir as opiniões dos diferentes membros do Conselho sobre o assunto. Acrescenta que, na atitude que tomou na 3ª Secção, foi coerente com as suas ideias, porque seguiu a opinião do Prof. do Grupo.

O Prof. Flávio Resende acentua que não há a intenção, de forçar o Conselho a não ventilar êste problema. Se as considerações a expôr, pelo

Sen. Director, são apenas uns esclarecimento para o caso uns considerações e não já as normas gerais a adoptar, não vê inconveniente uns que as referidas considerações tenham a prioridade.

Os Profs. Vicente Gonçalves e Ricardo Jorge entenderam que há vantagem uns que a exposição do Sen. Director seja feita antes da apreciação das candidaturas do Dic. Francisco Mendes.

O Prof. Victor de Sousa defende a necessidade de se fazerem impressões a respeito do problema dos doutoramentos e de se estabelecer uns critérios uniformes para as diferentes Secções. Põe o problema de se saber o que se deve entender por um doutor e apresenta dois critérios possíveis: o 1º consiste em admitir que um doutor é um supra-licenciado e que, portanto, a preparação para o doutoramento exige tempo, pois há que rever toda a licenciatura e melhorar a preparação já conseguida. É êste o critério que o Prof. Sousa perfilha. O outro seria o de considerar doutores aqueles licenciados que tivessem reveladas qualidades para a investigação. É sua opinião que o ensino, devidamente actualizado, é perfeitamente compatível com a investigação científica. Mas se a investigação é importante não sobeja tempo para a ela se dedicar o Prof. que se preocupe com as regências das suas várias cadeiras. Por isso a candidatura em apreciação parece-lhe prematura e afirma que o grau de doutor deve manter o seu significado tradicional.

O Prof. Flávio Resende discorda absolutamente das afirmações do Prof. Victor de Sousa, defendendo o princípio da especialização nos doutoramentos e entende que no caso presente, o candidato é já um antigo licenciado e possui trabalhos de investigação sobre assuntos do Grupo em que se pretende doutorar. Insiste na necessidade de se renovar a mecânica dos doutoramentos e declara que, em marcamos no mundo por uma actividade científica em seguimos o exemplo de fora, relatando como se fazem os doutoramentos nos países de grande cultura. Acha que é inconveniente estabelecer normas limitadoras das liberdades actuais e que, neste momento em que na Faculdade de Ciências do Pôrto há já mais de doze doutorados recentes, incorremos no risco de termos de importar, para preencher os lugares de professores, unicamente doutores por outras escolas. Observa que se assinarmos, assim, à interpretação de que o "não haver doutoramento em Lisboa, resulta, ou de uma birra do Conselho, ou da incapacidade desta Escola para produzir doutores. Afirma, mais, que não pode haver ensino actualizado sem investigação científica.

O Prof. Cyrillo Soares diz que não existe, entre nós, uma linha tradicional definida quanto a doutoramentos. A Legislação de 1911 era muito diversa da de 1918 e a prova de doutoramento era, então, especializada. O assunto é discutido pelos Profs. Vicente Gonçalves, Victor de Sousa e Cyrillo Soares.

O Prof. Victor de Sousa defende novamente a necessidade dum certo tempo entre o termo da licenciatura e o doutoramento e declara que o doutor deve ter cultura superior à do licenciado.

Prestaram novos esclarecimentos os Profs. Flávio Resende, Vicente Gonçalves,

C. F. T. de Assunção

Victor de Lemos e Cyrillo Soares. —

——— O Prof. Torre de Assunção afirma ser ilusório o valor dos doutoramentos actuais, visto que não podem ser feitos com eficiência, dado o caracter enciclopédico que as provas actualmente possuem. Pronuncia-se, portanto, por uma maior especialização, o que permitirá ganhar em profundidade o que se perder em extensão. Entende, mais, que a classificação final da licenciatura, no caso do candidato ter já um "curriculum" apreciavel é apenas um vago episódio e não é por esse factor isolado que se revelam as aptidões do candidato. —

——— O Snr. Director fala, então, sobre as intenções da exposição que traria ao Conselho, referente ao assunto que tem sido debatido. —

——— Concorda-se, após uma troca de opiniões, que os problemas em apreciação continuem a ser discutidos na próxima Sessão. —

——— A Sessão é encerrada pelas 19 horas e 30 minutos —

——— O Professor Secretário,
Carlos F. Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 2 de Dezembro de 1944 —

——— A Sessão abre às 15 horas e 30 minutos, com a presença dos Profs. Bensaúde Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Barros e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende. —

——— Ordem do dia: Museu Nacional de História Natural. Doutoramentos.

——— O Prof. Torre de Assunção lê o projecto da acta da última Sessão, o qual é aprovado, após se terem feito as rectificações pedidas pelos Profs. Victor de Lemos e Ricardo Jorge. —

——— O Snr. Director transmite ao Conselho os agradecimentos dos Snrs. Ministro e Sub-secretário da Educação Nacional, pelos cumprimentos que lhes foram dirigidos na última Sessão. Propõe, em seguida, que se registe na acta um voto de pesar pelo afastamento, em consequência de ter atingido o limite de idade, do ilustre Prof. e cientista Doutor Egas Moniz. —

——— O Conselho aprova esta proposta. —

——— O Prof. Victor de Lemos apresenta a proposta da Secção de Matemática para que seja contratado assistente do 1º Grupo daquela Secção o Snr. Pedro Bruno Braumann referindo-se às suas altas classificações, em particular nas Cadeiras de Matemática. Transmite ao Conselho o cumprimento do Snr. Reitor da Universidade do Pôrto e dos Profs. da Faculdade de Ciências daquela cidade e dá conta dos actos de doutoramento, realizados na Faculdade de Ciências do Pôrto, em que interveio como argente. Refere-se ao doutoramento dum candidato que apresentou uma dissertação sobre astronomia, continuando como tomou parte na discussão dêsse trabalho, tendo conhecimento, embora tarde, de que tinha sido pedida a opinião dum 1º astrónomo do Observatório

de Londres. Declara que as objecções dêste cientista foram concordantes com as que êle, como argüente, apresentou.

O Snr. Director põe à votação a proposta da Secção de Matemática referente ao contrato de um assistente. A proposta é aprovada por unanimidade, depois do Prof. Flávio Resende ter perguntado se o proposto já falava bem o português e do Prof. Victor de Lemos ter respondido afirmativamente.

O Snr. Director afirma quanto o Conselho foi sensível aos cumprimentos dos colegas da Universidade do Pôrto e felicita o Prof. Victor de Lemos pela sua actuação nos doutoramentos realizados naquela Universidade. O Prof. Ricardo Jorge apresenta uma proposta da Comissão de Estudos para se realizar nesta Faculdade um ciclo de conferências e indica o nome do Prof. Doutor Joaquim Bensaúde para iniciar êsse ciclo. O Conselho aprova a proposta.

O Prof. Flávio Resende indaga se será possível integrar nêsse ciclo, conferências feitas por especialistas estrangeiros. Refere, a êste propósito, que teria muito interesse em aceitar uma sugestão do Instituto Alemão de Lisboa, sobre a realização nesta Faculdade duma série de lições por um cientista alemão. Após alguns esclarecimentos, dados pelo Prof. Ricardo Jorge, pelo Snr. Director e pelo Prof. Victor de Lemos, resolve-se que essas lições poderão ter lugar no Laboratório Botânico, à margem do ciclo de conferências.

O Prof. Cyrillo Soares refere-se à intervenção que teve num acto de doutoramento, na Faculdade de Ciências do Pôrto e transmite também ao Conselho as saudações dos Profs. daquele estabelecimento.

O Prof. Torre de Assunção lê ao Conselho uma proposta para que o colector do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, José Pereira Bensa, seja provido definitivamente do cargo que exerce, por contrato, há cinco anos. O Conselho aprova esta proposta.

Passando-se à ordem do dia, o Snr. Director explica que, dada a urgência do assunto, acha que se deve tratar desde já do problema das instalações do Museu Nacional de História Natural e propõe a nomeação de duas Comissões, uma das quais será constituída pelos Profs. Victor de Lemos e Rossano Garcia e terá por missão tratar dos assuntos referentes à expropriação dos terrenos do Parque Mayer, junto dos Snrs. Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional. Para a segunda Comissão, que tratará dos assuntos de natureza técnica, respeitantes às instalações do Museu Nacional, propõe os Profs. Ricardo Jorge e Torre de Assunção, podendo, caso se reconheça necessidade, dela fazer também parte, o Prof. Flávio Resende.

Os Profs. Victor de Lemos e Ricardo Jorge entendem que o Snr. Director se deve associar aos trabalhos dessas duas Comissões. O Conselho aprova a proposta do Snr. Director, bem como o aditamento proposto pelos Profs. Victor de Lemos e Ricardo Jorge.

Na 2ª parte da ordem do dia o Conselho retoma a apreciação do problema dos doutoramentos.

O Prof. Torre de Assunção pede ao Snr. Director que exponha

ao Conselho o projecto sobre as normas de admissão às provas de doutoramento, a que se tinha feito referência na última Sessão. Acrescenta que, quanto ao caso do Lic. Francisco Mendes, não altera a sua posição, pois continua a considerar êste caso como independente da adopção de quaisquer normas. ——————

—————— O Sen. Director explica a razão porque pensou na adopção de normas para os actos de doutoramento e declara que não era sua intenção apresentar normas rígidas. Acrescenta que se vai limitar a expor algumas anotações sobre o problema em apreciação. Esclarece que o candidato, que veio provocar êste debate, merece a maior simpatia. Refere-se às palavras do Prof. Flávio Resende, onde estão vincados os dois critérios quanto à índole das provas de doutoramento e entende, a êste propósito, que os dois pontos de vista não colidem inteiramente, acentuando que para a conquista do grau de doutor devem muitos dos presentes o melhor da sua vida e que, por isso, aquele título lhes merece todo o carinho. Entende que, segundo o ponto de vista do Prof. Resende, o doutoramento representa apenas o final do estágio de laboratório. O Prof. Resende esclarece êste ponto dizendo que só assim será quando do estágio resultar um trabalho valioso. Continuando, o Sen. Director declara que todas as Faculdades têm disposições regulamentares mais restritivas do que as desta Escola, no que toca à admissão às provas de doutoramento. Cita, a êste respeito a Faculdade de Farmácia, as Faculdades de Direito e Letras de Lisboa e as de Medicina de Coimbra e de Lisboa. Na Faculdade de Ciências de Coimbra exige-se, por determinação, que não fique registada na acta, um mínimo de dezanove valores na licenciatura e, por êsse motivo, essa Faculdade não aceitou um candidato cuja classificação final de licenciatura era de quinze valores. Reconhece que, na Faculdade de Ciências do Pôrto, não há, por enquanto, qualquer resolução a êsse respeito. Em face do que acaba de expôr entende que há toda a vantagem em uniformizar com outras Faculdades o critério a adoptar. Respondendo às considerações feitas na última Sessão, pelo Prof. Torre de Assunção, trata da rapidez, que considera inédita, com que foi feita, pela 3.ª Secção, a apreciação da candidatura do Lic. Francisco Mendes, embora reconheça que, no parecer daquela Secção, se explicam os motivos dêsse facto. Esclarece que o critério que tem seguido, em casos similares, é diferente do do Prof. Torre de Assunção, porquanto não tem querido acompanhar o trabalho dos 6 candidatos que, no Laboratório de Química desta Faculdade, se estão preparando para doutoramento. Acentua que os dois critérios, quanto ao valor relativo do ensino e da investigação científica, se podem aproximar e afirma que a investigação lhe merece o maior carinho e que é grande o seu valor para o ensino. Defende a necessidade de se separarem os serviços docentes e de investigação. Referindo-se à candidatura do Lic. Francisco Mendes diz que já se lhe deu uma prova de consideração, nomeando-o assistente extraordinário e pergunta se, pelo facto de certos laboratórios precisarem de técnicos de Física ou de Química, se devem conferir a êsses indivíduos o grau de doutor no Grupo a que pertencem êsses laboratórios. Insiste no respeito que tem pela classificação dos

alunos, embora reconheça que alunos muito bem classificados possam, em certos casos, não dar boa conta de si. Na opinião do Snr. Director, as diferenças de critérios nas classificações explicam o facto de alunos bem classificados fracassarem em determinadas provas. Trata, em seguida, da representação que os docentes desta Faculdade, subscreveram, há tempos, ao Conselho e declara que, nesse documento, há ideias aproveitáveis e outras que o não são. Vê, por exemplo, vantagem em que a dissertação seja dactilografada, quando o fizerem para apreciação. A propósito de referências, feitas pela imprensa, diz que a opinião geral supõe que os candidatos a doutoramento possuem já uma cultura geral tão vasta que as provas não necessitariam de incluir interrogatórios sôbre toda a matéria do Grupo. Mas entende que aquela suposição implica o admitir-se que só alunos distintos se deverão doutorar. Quando a classificação não seja muito elevada, é necessário que o "Curriculum" respectivo seja muito completo, afim de compensar, de certo modo, aquela classificação. No caso do Snr. Francisco Arcadas, declara não poder esquecer o insucesso que aquele candidato teve, em certos exames, da licenciatura em ciências Físico-Químicas. ———

———— Nesta altura o Prof. Cyrillo Soares rectifica uma opinião que o Snr. Director lhe atribuira. ————————————————————————

———— Terminando as suas considerações, o Snr. Director diz que na exposição ao Conselho desejava que o assunto dos doutoramentos fôsse largamente ventilado e que dele se encarregasse a Comissão de Estudos. ———

———— Depois dos Profs. Victor dos Santos, Flávio Resende e Vicente Gonçalves terem trocado impressões sobre a maneira como se efectuaram certos doutoramentos nas Faculdades de Ciências de Coimbra e do Pôrto, o Snr. Director dá a palavra ao Prof. Torre de Assunção que começa por dizer que compreende muito bem que haja um critério diferente do seu, quanto à forma de se apreciar uma candidatura de doutoramento. Entende, como bem expôs no parecer da 3ª Secção, que o modo mais eficiente de apreciar uma dissertação é o que seguiu, pois que é necessário conhecer o problema que o candidato está tratando e a maneira como o está desenvolvendo para se poder fazer uma ideia não só do interesse daquele problema, mas da eficácia dos métodos utilizados e ainda do senso crítico e da honestidade do candidato. Dêste modo, quando a leitura da dissertação chega ao fim, a apreciação fundamental está feita. Referindo-se aos dois tipos de serviço cuja separação o Snr. Director defendeu, apresenta a opinião de que apenas pode ser professor suficiente numa cadeira de Ensino Superior, aquele que pratique e que viva a ciência que pretende ensinar. Por isso só considera aceitáveis para professores, por exemplo, de Petrologia ou de Paleontologia, pessoas que sejam respectivamente petrólogos e paleontólogos. Não basta, pois, ler livros de texto e publicações periódicas e reproduzir melhor ou pior aos alunos aquilo que se leu. Êste seria um ensino puramente livresco, o que acha absolutamente condenável. Ora, como no seu Grupo, há cadeiras como as mais variadas índoles, a única forma de melhorar o ensino, uma vez que

um professor não pode simultâneamente ser um razoável praticante de ramos científicos tão diversos, é caminhar-se, sem demora, para uma maior especialização, tanto no doutoramento como nos concursos e ainda procurar colocar na regência de cada cadeira pessoas que já tenham revelado um conhecimento suficientemente profundo da respectiva ciência. Não compreende a relutância dalguns membros do Conselho, quanto à simples aceitação da candidatura que tem sido apreciada e que a Secção competente já aceitou, porque, em contraste com tais escrúpulos, verifica que a Faculdade tem entregue a regência de cadeiras de grande importância, verdadeiras cúpulas do novo programa de estudos, a recém-licenciados, que embora, por certo, cheios de qualidades, nunca revelaram suficiente competência em tais assuntos. Esclarece, em seguida, o Conselho sôbre certos aspectos, considerados como deficientes, no "Curriculum" do Lic. Francisco Mendes. As duas cadeiras mencionadas na licenciatura de ciências geológicas e comuns à licenciatura de ciências Físico-Químicas e onde o candidato obteve, há anos, notas baixas, são precisamente as respeitantes àquele domínios, onde êle revelou, depois disso, reais aptidões, em particular no tocante à Geofísica. Mostra o valor ilusório que tem actualmente a baixa classificação em Geografia Física e Física do Globo, em face da série de trabalhos sôbre o assunto que figura no "Curriculum" do candidato, dois dos quais foram discutidos em provas públicas, que lhe valeram altas classificações. Quanto à classificação na cadeira de Cristalografia, refere o que sabe sôbre a preparação que o Lic. Francisco Mendes possuia quando dêste exame e explica os motivos do desacordo havido entre mestre e aluno durante essa prova. Lembra que outro tanto sucedeu, na mesma cadeira, a um dos maiores nomes da ciência portuguesa contemporânea: O Prof. Aurélio Quintanilha. Acrescenta que é fácil provar como muitos alunos com classificações modestas, durante o seu curso, mais tarde brilhantemente, na sua vida científica e apresenta alguns exemplos. Recorda que o Lic. Francisco Mendes já foi assistente contratado desta Faculdade, mesmo antes de ter completado a sua primeira licenciatura e os seus bons serviços foram reconhecidos pelo Prof. Director do Laboratório de Física; alem disso mantem, desde então, o título de assistente extraordinário do Grupo de Física. Refere-se ainda à forma como aquele Licenciado conquistou no estrangeiro o diploma de altos estudos em Física do Globo. Se, de facto, êste Conselho invalidar as candidaturas a doutoramento que não vierem acompanhadas por uma distinção na licenciatura, então, com uma única excepção, não se poderão doutorar os licenciados em ciências geológicas que têm prestado bons serviços docentes a esta Faculdade e, para resolver a situação angustiosa do Grupo de Mineralogia e Geologia haverá que aguardar a vinda dalgum doutor por outra Faculdade, o que pode muito bem não ter alcançado sequer a distinção na sua licenciatura.

O Prof. Cyrillo Soares observa que no começo da sua expo-

sição, o Snr. Director disse que a ideia de se estabelecerem normas para os actos de doutoramento fora provocada pelo caso do candidato Francisco Mendes. E é exactamente o que se lhe afigura delicado e o que determinou a sua atitude quer anterior quer presentemente. Entende que há o perigo de se poder pensar que com tais normas apenas se pretende invalidar aquela candidatura. Em seguida, lê as disposições sobre doutoramento contidas no Regulamento do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, no qual se respeitam os direitos adquiridos para todos os licenciados à data da publicação daquele Regulamento e para os diplomados pelo antigo Instituto Comercial e Industrial. Chama ainda a atenção para o facto dos doutoramentos naquele Instituto serem provas especializadas. Entende o Prof. Cyrillo Soares que, de facto, se tiverem em estabelecer uma classificação mínima, na licenciatura, para efeitos de doutoramento, é lógico que se adopte a nota mínima de bom - 14 valores.

O Prof. Vicente Gonçalves declara que há duas coisas a distinguir: as normas para apontar a admissão ao doutoramento e o saber-se se essas normas são ou não aplicáveis ao caso presente. Em resposta às palavras do Prof. Cyrillo Soares, entende que pode também tornar-se reparado que as referidas normas só venham a ser adoptadas depois de resolvido o caso do Lic. Francisco Mendes.

O Prof. Flávio Resende referindo-se à classificação da licenciatura, chama a atenção para o facto da nota ser apenas um carácter a considerar em uma classificação que deve atender ao conjunto dos caracteres. Distingue classificações naturais e artificiais e diz que as últimas dão origem a anomalias por se cingirem apenas a um carácter e que já, neste debate, se verificaram as anomalias que poderiam resultar duma escolha baseada apenas na nota. Acha mesmo que se a Faculdade seguisse êste caminho nunca poderia tê-lo colocado por unanimidade em primeiro lugar, no concurso para professor de Botânica, em que existiam mais dois concorrentes, classificados na licenciatura com 18 valores, dos quais um distinto e o outro foi preterido.

O Prof. Vicente Gonçalves esclarece que o Prof. Resende foi o primeiro classificado devido às boas provas que prestou e não pelo seu "curriculum" e o Snr. Director recorda que o Prof. Resende trabalhou 7 anos na Alemanha, após a sua licenciatura.

O Prof. Flávio Resende agradece as referências do Prof. Vicente Gonçalves, mas lamenta que assim tenha acontecido, pois entende que o essencial é o "curriculum" e a capacidade de investigação, visto que a cultura geral ou humanística, necessária nos nossos concursos, pode adquirir-se com relativa facilidade, desde que se disponha de livros e revistas e se conheça línguas estrangeiras. A cultura geral que êle revelou nas suas provas foi conseguida em pouco mais de um ano, durante o tempo que foi, no Pôrto, professor extraordinário, porquanto durante a sua permanência na Alemanha, apenas teve tempo para estudar a sua especialidade. Acha que êste debate mostra a

diferença entre o mundo velho e o mundo novo, dêste fazendo parte assistentes e Profs., que ainda há pouco tempo eram também assistentes. Acentua que, em Portugal, se impõe a criação de centros de investigação, constituídos em tôrno de orientadores, por forma a evitar que, nas Faculdades, haja apenas indivíduos que passam uns fazer escola e uns deixar marcar da sua actuação científica. O Prof. Flávio Resende trata ainda do carácter precário do critério da classificação, referindo, a êste respeito, o caso dum seu aluno que disfruta de todas as facilidades económicas, o que, em associação com as suas boas qualidades, lhe tem permitido altas classificações. Afirma que, se êste aluno tiver que se manter, lutando pela vida, sem o suficiente auxílio familiar, como sucede com tantos outros, por certo não alcançaria tais classificações mais modestas.

O Prof. Vicente Gonçalves, referindo-se ao "curriculum" do Lic. Francisco Resende, declara que o choca a completa ausência de classificações, no que é apoiado pelo Snr. Director. Entende ser necessário verificar todas as classificações e resultados de exames do Lic. Francisco Resende. Diz, em seguida, que reconhece o perigo da entrega de regências de cadeiras de importância capital a Licenciados que nunca prestaram as provas necessárias.

O Snr. Director acha que nos "curricula" se deviam sempre registar todas as classificações. Sôbre o "curriculum" do Lic. Francisco Resende e sôbre o problema dos doutoramentos, em geral, tocaram depois em pormenores o Snr. Director e os Profs. Vicente Gonçalves, Cyrillo Soares, Flávio Resende e Torre de Assunção.

O Prof. Flávio Resende apresenta então, ao Conselho, uma proposta sobre a regulamentação dos actos de doutoramento, que justifica, declarando que as suas disposições não colidem com o Regulamento desta Faculdade. A proposta é do teor seguinte:

"Proposta apresentada pelo Doutor Flávio Resende, ácêrca das normas a tomar por êste Conselho para a admissão às provas de Doutoramento:

1- Requerimento do doutoramento acompanhado de dissertação dactilografada e curriculum.

2- Parecer da Secção respectiva, que garanta:

a) que a dissertação foi realizada pelo candidato;

b) que se trata dum trabalho de investigação científica, que de qualquer maneira contribui para a resolução de problemas existentes, em qualquer ramo especial de ciência em que o candidato pretende doutorar-se.

3- Os doutoramentos considerados normais são os de discípulos, - no trabalho apresentado, - de qualquer membro dêste Conselho, ou de pessoal docente e técnico desta Faculdade, estranho ao Conselho (Profs. extraordinários, livres, agregados, 1os Assistentes, Naturalistas, etc).

Nêstes casos o parecer da Secção será acompanhado dum relato pormenorizado do curso do doutoramento, que não só tenha informação sôbre o valor do trabalho mas também sôbre o candidato: deve atender-se primeiro

que tudo, à probidade e humildade científicas, persistência e confiança em si próprio.

4- Todos os doutoramentos feitos em condições diferentes das previstas na alínea anterior, são considerados esporádicos. Nestes casos de autodidatismo, ou de realização do trabalho fora desta Faculdade, tem de ter a Secção o máximo escrúpulo na informação a dar ao Conselho. Deve informar-se por todos os processos ao seu alcance, da autenticidade e do valor científico do trabalho, cuidadosamente exigindo ao candidato a repetição de experiências, de preparações, etc. em presença de um ou mais dos seus membros.

5- Trazida a informação da Secção ao Conselho, deve êste discuti-la apenas no sentido de melhor esclarecimento sôbre o valor do trabalho e do candidato. Devem abster-se de votar, no escrutínio secreto exigido por Lei, todos os Profs. que não tenham conseguido esclarecer-se suficientemente sôbre o trabalho do candidato, o que pode suceder muito frequentemente nesta Faculdade tão heterogenia.

6- Como do discutir em público um trabalho de investigação científica, aceite como bom pela Faculdade, só pode redundar ridículo e desprestígio para ela, propõe-se que o tempo exigido por lei para a discussão da dissertação, seja preenchido pela leitura em público dum relatório elaborado pelo Conselho, em que se mostrem patentes as razões que o levaram a aceitar a candidatura do doutoramento. Esta leitura será sempre feita no fim das provas de exame, deixando de se fazer logo que o candidato, naquelas provas, mostre tais deficiências que tenha de ficar reprovado. Neste caso, e não pretendendo o candidato desistir, serão apresentadas publicamente as razões que levaram o Júri a reprovar, apesar de tese ter sido aceite".

O Prof. Barros e Costa discorda da passagem da proposta em que se prevê que as dissertações não serão discutidas publicamente. O mesmo ponto de vista é defendido pelos Profs. Vicente Gonçalves e Victor de Sousa.

O Sr. Director propõe que se distribuam cópias da proposta do Prof. Flávio Resende, pelos membros do Conselho, a fim de que êstes a possam estudar convenientemente. O Conselho concorda com esta ideia, devendo, por isso, a apreciação da proposta citada efectuar-se noutra Sessão. Trocam-se, no entanto, algumas impressões sôbre a heterogeneidade desta Faculdade, defendendo o Prof. Barros e Costa as vantagens dos Júris constituídos por todos a Faculdade, tais como existem actualmente.

O Prof. Victor de Sousa fala, depois sôbre a variedade de critérios, no que respeita a doutoramentos, em diversas Faculdades e entende que é inconveniente o exigir-se o grau de doutor, não apenas para se ser professor, mas até para se ser assistente. Referindo-se aos doutoramentos que se estão realizando na Faculdade de Medicina de Lisboa, declara que êles revestem um carácter sumário e que, honestamente, são a ressurreição das antigas defesas de tese. O Prof. Victor de Sousa termina, pedindo ao Sr. Director que consulte o Sr. Ministro da Educação Nacional sôbre o problema dos doutora

mentos, procurando-se averiguar se há, de facto, a intenção de modificar a disposição legal que obriga os assistentes a doutorarem-se no prazo de 3 anos.

O Prof. Cyrillo Soares não vê qualquer vantagem numa deligência e o Prof. Victor de Bruno declara que se, de facto, a referida disposição legal se mantiver, a Faculdade terá de se recusar a conceder o grau de doutor em condições que implicarão um abaixamento do seu nível.

O Prof. Vicente Gonçalves diz que poderá proceder de maneiras diferentes, no caso do Lic. Francisco Mendes, conforme a disposição legal, em consideração, se mantenha ou não.

O Conselho troca ainda impressões sôbre êste ponto, bem como sôbre o critério da classificação na admissão ao doutoramento.

O Snr. Director faz, em seguida, algumas apreciações sôbre a dissertação do Lic. Francisco Mendes, criticando algumas passagens.

O Prof. Torre de Assunção entende que a crítica feita diz respeito apenas a pequenos pormenores e contesta as opiniões do Snr. Director no tocante à parte final das conclusões da dissertação. De acôrdo com o desejo do Snr. Director, aquele Prof. esclarece, depois, o Conselho sôbre alguns aspectos da dissertação, referindo-se às contribuições aí existentes quanto à Petrologia, em particular.

Sôbre a candidatura que tem sido apreciada fazem várias considerações os Profs. Victor de Bruno, Vicente Gonçalves, Cyrillo Soares, Flávio Resende e Torre de Assunção.

O Prof. Victor de Bruno declara que as reservas que tem posto aquela candidatura não são provocadas, tanto pela classificação da licenciatura, mas principalmente pelo seu carácter precário.

Após uma troca de opiniões, no que respeita à índole das provas de doutoramento e ao conceito de investigação científica, trata-se, de novo, da sugestão do Prof. Victor de Bruno, sobre a consulta ao Snr. Ministro da Educação Nacional.

O Snr. Director declara que está pronto a realizar a deligência pedida.

O Prof. Flávio Resende pede que se fixe um dia para o Conselho resolver os dois problemas que têm sido debatidos: o da candidatura do Lic. Francisco Mendes e o dos doutoramentos em geral.

Fica resolvido que o Conselho reunirá em breve para continuar a apreciação das questões pendentes.

A Sessão é encerrada pelas 20 horas e 30 minutos

O Professor Secretário,

Carl. F. Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 22 de Dezembro de 1944

A Sessão abre às 15 horas e 40 minutos, com a presença dos Profs. Bernardo Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Bruno, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: Exames de frequência. Doutoramentos. Outros assuntos.

É aprovada a acta da Sessão anterior, após um pedido de rectificação feito pelo Prof. Victor de Bruno.

O Snr. Director comunica o agradecimento do Prof. Egas Moniz, pelo voto aprovado na última Sessão do Conselho. Propõe, com segunda, um voto de pesar, que é aprovado por unanimidade, pelo falecimento do Prof. Paula Nogueira, Prof. Jubilado e antigo Director da Escola Superior de Medicina Veterinária. Comunica, ainda, ao Conselho, que o Prof. Joaquim Bernardes acede a iniciar, nesta Faculdade, a série de conferências de alta cultura. Dá conta do modo como se procurou desempenhar da deligência respeitante ao problema do doutoramento e declara que tratará dêste assunto na ordem do dia.

O Prof. Torre de Assunção chama a atenção do Conselho para as condições verdadeiramente em que está trabalhando o pessoal da secretaria da Faculdade, que se encontra na impossibilidade de efectuar todo o serviço que dêle se exige. Aponta os atrasos inevitáveis que dêste facto resultam e pede que o Conselho actue no sentido de se conseguir a criação dum quadro de pessoal, adequado ao serviço a realizar. Lê, a êste propósito, um Decreto que estabelece um quadro para a secretaria privativa da Academia Portuguesa de História.

O Prof. Victor de Bruno manifesta o seu completo acôrdo com as palavras do Prof. Torre de Assunção.

O Snr. Director acentua que todos estão de acôrdo, quanto ao assunto tratado e explica que são enormes as exigências de serviço, citando alguns exemplos. Diz que, muitas vezes, quando solicitações de determinados organismos oficiais não são satisfeitas, é a Direcção da Faculdade ameaçada com sanções, o que a tem obrigado a declarar que é absolutamente impossível a satisfação imediata dêsses pedidos, em vista da falta de pessoal. Declara que é sua intenção insistir junto de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional para que dê solução ao problema apontado.

Todo o Conselho manifesta o seu aplauso a esta iniciativa.

Na primeira parte da ordem do dia, trata-se da apreciação do mapa dos exames de frequência para o actual ano lectivo. O Snr. Director declara que, por cautela de exigência, resolveu mandar afixar o mapa respeitante aos primeiros exames de frequência, ficando em distribuição sujeito a qualquer alteração por iniciativa do Conselho.

O Prof. Torre de Assunção dá algumas explicações a propósito

da organização do referido mapa.

O Prof. Flávio Resende declara que é contrário ao regime dos exames de freqüência porque tem verificado que os alunos estudam para um exame de freqüência, desinteressando-se totalmente dos assuntos estudados logo que a prova seja feita. O aluno consegue assim, por pequenos escalões, obter aprovação numa Cadeira, a despeito de não ter conseguido suficiente preparação. Indica alguns exemplos concretos de alunos classificados com 16 valores, nos dois exames de freqüência e que tiveram que ser reprovados no exame final, porque se desinteressaram totalmente do resto do programa da Cadeira e esqueceram o que tinham estudado para as provas de freqüência.

O Prof. Victor de Lemos diz que o problema, posto pelo Prof. Resende, já há muito que foi debatido. A antiga Escola Politécnica tinha exames de freqüência e finais. Na Faculdade de Ciências, na sua primeira fase, apenas se realizavam exames finais. Foi êste o regime que o Prof. Victor de Lemos viveu e reconhece que a selecção era grande, mas o aproveitamento ou rendimento da máquina escolar era pequeníssimo; talvez não atingisse 10 % do número dos alunos inscritos. O Prof. Lemos acrescenta que o Snr. Reitor da Universidade fez, em certa altura, referência ao perigo que tal coisa significava, pois que a liberdade era enorme e os alunos aproveitavam as freqüências indefinidamente e faziam exames quando queriam. Para remediar êstes inconvenientes, surgiu o actual regime dos exames de freqüência. Todos reconhecem hoje, no entanto, que êstes exames são um factor de perturbação na vida escolar. Mas há que recear o regresso ás excessivas liberdades do passado. Não há dúvida que o problema levantado pelo Prof. Resende merece toda a consideração e que há que procurar um regime conveniente.

O Prof. Flávio Resende declara que conhece bem o antigo regime escolar e acha que é possível uma solução intermediária, pois que é exagerado o número de exames a efectuar em cada Cadeira. Acentua que não receia uma selecção, em particular nas licenciaturas, onde existe, actualmente um excesso de diplomados.

O Prof. Vicente Gonçalves lembra um aspecto do problema, até aqui não referido: é o que diz respeito ao enorme número de alunos que se apresentaria a exame final, nalgumas Cadeiras, no caso de não se realizarem os exames de freqüência. Propõe que os assistentes, uma vez que sejam em número suficiente e convenientemente recrutados, tenham uma função selectiva, durante o ano lectivo, referindo, a êste propósito, como procedeu na Faculdade de Ciências de Coimbra.

O Snr. Director agradeu as considerações dos Profs. que debateram êste assunto e entende que a Comissão de Estudos poderá, com vantagem, tratar dêste problema e apresentar ao Conselho as suas conclusões.

São, em seguida, aprovados os mapas com a distribuição dos exames de freqüência.

———— O Conselho passa, depois, à segunda parte da Ordem do dia: doutoramento. ————

———— O Snr. Director comunica que não conseguiu avistar-se com o Snr. Ministro da Educação Nacional, devido ao Luto que Sua Excelência sofre. No entanto, trar a informação quasi oficial de que se trabalha para a revogação do Decreto que impõe aos assistentes o doutoramento, no prazo de três anos. O Senado Universitário de Lisboa já tratou do mesmo assunto e julga não cometer qualquer inconfidência declarando que aquele organismo se manifestou pela conservação do alto nível cultural, mas pronto do doutoramento, pelo alargamento do prazo de 3 para 5 anos e ainda pela substituição do doutoramento por uma prova de cultura, a fixar, e que o assistente pudesse, a seu dor, ser reconduzido. ————

———— O Prof. Flório Resende pergunta se, no caso do Decreto referido ser revogado, serão os assistentes já aprovados, compensados dos prejuízos sofridos e qual a solução a adoptar quanto aos assistentes que os vierem substituir. ————

———— O Snr. Director declara que êste assunto não foi abordado na reunião do Senado Universitário. ————

———— O Prof. Jorge de Asmunção lembra que o Conselho tem, no Senado Universitário um representante eleito, que é o Prof. Cyrillo Soares e pede a êste Prof., caso êle entenda não praticar qualquer inconfidência, para referir tudo o que se tenha passado, na última reunião dêsse organismo, em particular no que toca à ideia de se adoptarem normas para admissão às provas de doutoramento. Entende que urge estabelecer doutrina sobre êste assunto porquanto há assistentes que estão vivendo uma época de incertezas, enquanto se procuram preparar para a prestação daquelas provas, das quais dependem os seus lugares. Lembra como, nas Sessões anteriores, se mostrou o valor ilusório de muitas classificações e de tal maneira que já se vai reconhecendo que a nota final dum curso não pode ser um elemento que marque o indivíduo durante toda a sua vida. No respeitante à candidatura do Lic. Francisco Resendes, faz ao Conselho algumas considerações para a sua apreciação, lendo cópias de documentos, onde o candidato é alvo das melhores referências por parte da Direcção da Faculdade, em nome do Conselho e também por parte de outros Profs desta Escola. Essas elogiosas referências dizem respeito, tanto às aptidões reveladas pelo Lic. Francisco Resendes, no exercício das suas funções de assistente do Grupo de Física e de investigador, como ao seu valor moral. Referindo-se ao "curriculum" escolar do candidato, que, por decisão do Snr. Director foi distribuido pelos membros do Conselho, chama a atenção para o carácter irregular das suas classificações e acha que o facto se pode explicar pela actividade que o candidato exerceu, na vida académica do seu tempo escolar, pois que foi eleito, durante vários anos, presidente da Federação Académica de Lisboa. Por certo uma escolha não teria sido feita se o Lic. Francisco Resendes fôsse um fracassado e não revelas-

se reais qualidades de inteligência. Observa como o candidato se classificou brilhantemente em muitas das cadeiras da sua primeira licenciatura e nas cadeiras que teve durante a sua segunda fase escolar. Chama ainda a atenção para o valor intrínseco e total do seu "Curriculum", onde se demonstram aptidões mesmo em sectores das ciências geológicas. Dá em seguida alguns esclarecimentos a propósito das apreciações feitas à dissertação do candidato na última sessão do Conselho. Entende que, numa Faculdade heterogénea, como esta, a invalidação duma candidatura, já aceite pela Secção competente, é caso muito para ponderar, pois que somente a consideraria justificada quando se provasse, ou que o candidato não era moralmente idóneo, ou que a Secção respectiva tinha dado ao Conselho uma informação tecnicamente errada. É evidente que nenhum destes factos se provou neste já longo debate. Acha que o assunto teem sido suficientemente agitado e esclarecido, pelo que é altura do Conselho assumir as suas inteiras responsabilidades neste caso.

O Prof. Cyrillo Soares acentua que não só não pratica qualquer inconfidência como entende ser seu dever relatar ao Conselho o que se passou na sessão do Senado Universitário e qual foi a sua actuação. Expôs, em seguida, que o Senhor Vice-Reitor declarou que comunicava que o Senado estabelecera normas segundo as quais apenas a alunos distintos fôra permitido apresentar a sua candidatura a doutoramento. Tanto quanto o Prof. Cyrillo Soares pôde reconhecer, apenas mais dois membros do Senado apoiaram êste ponto de vista. A maior parte dos Profs. presentes, incluindo o Prof. Cyrillo Soares, manifestou a sua discordância. Como já é do conhecimento do Conselho, é opinião do Prof. Cyrillo Soares que a nota final do curso não deve constituir, nem em princípio, nem em parte para o resto da vida. O diploma de Doutor deve ser dado aqueles que mostrem pela actividade científica, que investigando, que realizando alta difusão da ciência. Referiu o caso da Faculdade de Letras de Lisboa, escola onde as provas de doutoramento são consideradas difíceis e tem conduzido, com frequência, a reprovações. Tem havido candidatos, altamente classificados, entre eles com 18 valores na licenciatura, que ficaram reprovados, enquanto outros, com classificações modestas, foram aprovados por unanimidade no doutoramento. Narra ainda, que durante a Sessão do Senado, um dos seus membros de maior destaque, declarou que tinha a classificação de 13 valores, na sua licenciatura, e que um antigo Prof. da Universidade de Coimbra achou inadmissível que se quisesse adoptar, nas Universidades portuguesas, o critério medieval duma velha Universidade. No final desta reunião não se efectuou qualquer votação, mas o Senhor Vice-Reitor deveria ter notado que duma proposta contendo a exigência duma nota mínima, para admissão às provas de doutoramento, não obteria maioria. Deste modo, o Senado limitou-se a seguir a revogação da Lei dos 3 anos e propôr que a reconducção dos assistentes se pudesse fazer, mediante a apresentação dum trabalho científico. O Prof Cyrillo

Soares termina admitindo que, pelo facto de ter seguido a sua opinião pessoal, não tenha podido traduzir, no Senado Universitário, o espírito da maioria do Conselho. Pede portanto para ser substituído.

O Prof. Victor de Lemos entende que o Prof. Cyrillo Soares deve continuar a ser o representante desta Faculdade no Senado e acha que é inteiramente natural que seja a sua opinião que marque a atitude a tomar naquele organismo. Tratando do valor das classificações diz que, no seu tempo de estudante se entregavam até funções docentes a alunos distintos e explica que, dum modo geral, se dão altas classificações aqueles alunos que os Profs entendem que os poderão vir a substituir. A nota modesta não permite fundamentar a mesma suposição, mas nada impede que os menos classificados se possam reabilitar, na sua vida futura. Por isso, os menos classificados podem ser dignos de todos os graus, desde que deem boas provas, mais tarde. Não devem pois existir nem marcas indeleveis, nem privilégios baseados na classificação. Crê que o assunto foi bem apreciado pelo Senado Universitário. Compreende-se, no entanto, que no exercício do magistério predominem os antigos alunos distintos. O Senado pediu, pois, por unanimidade, a alteração da Lei dos doutoramentos e a manutenção do alto nível cultural daquelas provas. Se tal resolução fôr seguida pelos outros Senados, só haverá a lamentar que não tenha sido tomada mais cêdo. O Prof. Victor de Lemos afirma que sempre discordou daquela Lei e que confia que o Govêrno dê às Universidades condições de vida melhores que as actuais.

O Prof. Cyrillo Soares agradece as palavras do Prof. Victor de Lemos e recorda que já manifestou, há tempo, a sua intenção de se retirar do Senado, pois que a sua tarefa é bastante pesada. Acha vantagem em que o Conselho eleja outro representante.

O Senhor Director e outros membros do Conselho prestam homenagem ao Prof. Cyrillo Soares e insistem pela sua conservação no Senado Universitário.

O Prof. Ricardo Jorge esclarece a sua atitude na 3ª Secção, no que respeita à apreciação da candidatura do licenciado Francisco Mendes. Em sua opinião têm-se estado a discutir imbricadamente duas questões: os doutoramentos em geral e o caso do Licenciado Francisco Mendes. A lista dos doutores por esta Faculdade, em número talvez de 12, mostra que todos foram alunos distintos. Isto significa que têm existido normas implícitas e que até aqui nenhum candidato, a não ser o licenciado Francisco Mendes, apresentou a sua candidatura, desde que não fosse classificado com distinção. Há portanto normas e não discute se elas devem ser modificadas para permitir a admissão de pessoas noutras condições. Quando tratou da candidatura do licenciado Francisco Mendes, na 3ª Secção, baseou-se apenas no valor da tese e pensou que o candidato estivesse dentro das normas implícitas a que se referiu há pouco. Vê agora que, neste caso, há dois pontos fracos: um "Curriculum" escolar precário e uma candidatura que

aparece prematuramente. Afirma que na 3ª Secção não se discutiu o valor intrínseco dessa candidatura. A informação dada por aquela Secção foi pois parcelar. O problema, em sua opinião, é o seguinte: devem manter-se ou não as normas que temos? Se se modificarem nunca será para prejudicar o candidato. O Prof. Ricardo Jorge conclui preguntando porque não se adia a resolução dêste assunto. O candidato não é assistente e nada impede que o possa ser no grupo de Mineralogia e Geologia.

O Prof. Torre de Assunção discorda das afirmações do Prof. Ricardo Jorge referentes à índole do parecer da 3ª Secção. Recorda que no ofício que o Presidente dessa Secção enviou ao Senhor Director da Faculdade, se dizia que a candidatura tinha sido aceite e que portanto o candidato deveria ser admitido às provas de doutoramento. Esta informação é tudo o que há de mais categórico, porque não envolve qualquer caracter restritivo ou parcelar. Lembra ainda que, durante a reunião da 3ª Secção, se falou no "Curriculum" do licenciado Francisco Mendes, mas se considerou desnecessário fazer qualquer apreciação, alem daquela que foi apresentada pelo Prof. do grupo de Mineralogia e Geologia. Acentua que, se de facto, o candidato pretendia ser assistente daquele grupo, o seu desejo de prestar provas de doutoramento mostra que êle se propunha dar à Faculdade mais garantias do que qualquer outro candidato a um simples lugar de assistente. Se alguem não tentava disfrutar uma situação de favor era certamente o licenciado Francisco Mendes. Não aceita a teoria das normas implícitas, visto que um candidato só é obrigado a atender às disposições consignadas na Lei. O Prof Torre de Assunção, ao concluir, insiste pela necessidade de se estabelecer doutrina sôbre a admissão aos doutoramentos.

O Prof. Flávio Resende declara que se o Prof. Ricardo Jorge entende ter a 3ª Secção apreciado o candidato, sem atender ao "Curriculum", deve contar apenas consigo e com nenhum outro membro dessa Secção. O Prof. Resende afirma que, em sua consciência, basou-se não só na tese, como tambem no "Curriculum" do candidato, que já conhecia há merito; pois doutra maneira não teria colaborado na informação dada pela 3ª Secção ao Conselho. Quanto ao facto do candidato estar à margem das normas que implicitamente têm cumprido os 12 Doutores desta Escola, o Prof. Resende declara que, comparando os "Curricula" escolares do licenciado Francisco Mendes e o seu próprio, acha que o 1º é o melhor. Por isso tem de afirmar que começa a sentir-se mal entre os Doutores desta Faculdade e promete, logo que tenha oportunidade, mudar de Escola, afim de não macular a uniformidade daquele grupo de doutorados. Percebe que o espírito da maioria dêste Conselho está ainda deslumbrado pelos alunos com notas brilhantes, apesar de já terem sido apresentados inúmeros casos demonstrativos de que a nota nada significa. Respondendo a uma observação do Prof. Ricardo Jorge, aponta ao

Conselho os inconvenientes de se poder chegar a Professor sem doutoramento e apenas por intermédio das provas de agregação. Afirma que será sempre contrário a êsse processo, a não ser que o mesmo seja fixado por Lei. Acentua que tem imenso escrúpulo no recrutamento do pessoal docente e a, proposito, lamenta que a Faculdade tenha encarregado de regências, de grande responsabilidade e durante muitos anos, alguns daqueles doze Doutores, que depois, ao prestarem provas públicas para Professor, ficam reprovados, ou desistem, ou ainda são preteridos por antigos alunos pouco classificados.

O Prof. Vicente Gonçalves manifesta o seu protesto contra as palavras pronunciadas pelo Prof. Flávio Resende, respeitantes a um possível abandono desta Escola.

O Prof. Cyrillo Soares começa por acentuar que as normas a que se têm feito referência nêste debate são evidentemente as regulamentares: portanto o candidato Francisco Mendes não infringiu qualquer disposição em vigor. Repete que, se existisse uma norma baseada na classificação, deveria ser a exigência da nota mínima de bom, isto é 14 valores. Afirma que o candidato não foi sequer favorecido nas classificações de licenciatura. Refere-se depois à vida académica agitada do Lic. Francisco Mendes e chama a atenção para a necessidade que êle teve de angariar meios de vida, desde muito cêdo, dadas as suas origens modestas. Compreendem-se então perfeitamente as flutuações do seu "Curriculum" escolar e, a êste respeito, faz algumas considerações durante as quais compara a classificação de bom, obtida na cadeira fundamental de química-física, com a mais modesta, obtida em Análise química I Parte. O seu "Curriculum", prossegue, demonstra a aptidão do candidato para as técnicas de física e geofísica. Lembra então, os seus trabalhos de investigação, nalguns dos quais colaborou com o Prof. Amorim Ferreira e com o Doutor Manuel Valadares e afirma que a dissertação do Lic. Francisco Mendes não é prematura, por quanto já há muito que êle possuia as técnicas necessárias e, além disso acêrca de 2 anos que estava preparando êste trabalho. Entende que o "Curriculum vitae" não é desfavoravel ao candidato. Em sua opinião o grau de Doutor deve ser concedido a todos aqueles que provem ter contribuido para o progresso da ciência e que não se deve fazer regra pelos Doutores já existentes. Até aqui há que reconhecer que os licenciados só se têm submetido às provas de doutoramento, no último extremo. Só haverá vantagem para a Faculdade se, no futuro, se apresentarem vários candidatos a qualquer vaga de Professor e portanto só benefícios resultarão de se alargar o campo dos doutoramentos. Notou, na reunião do Senado, como se está tendendo para a realização de doutoramentos especializados e defende essa tendência porque não pode haver verdadeiro ensino superior sem especialização. A índole dos doutoramentos portugueses é

a de uma prova especializada, porque doutra forma nunca teriam sido equiparados os doutoramentos realizados na Sorbonne, por exemplo. O Prof. Cyrillo Soares declara finalmente que não se julga capaz de reger proficientemente todo e qualquer Curso de Física e considera-se como um produto do antigo meio, anterior á campanha pro-investigação científica. No entanto, como Director do Laboratório de Física, favoreceu sempre a especialização, ajudando aqueles que nêsse sentido quizeram trabalhar. Em face do critério que tem visto defender nêste Conselho parece-lhe que terá caminhado erradamente.

O Prof. Vicente Gonçalves felicita-se pelo facto do Prof. Tôrre de Assunção já aceitar a necessidade de normas de admissão aos doutoramentos. A propósito duma palavra que atribue ao Prof. Cyrillo Soares, diz que de facto o "Curriculum" do candidato é um sudário e acrescenta que nos sudários é que se amortalham as aspirações. A respeito dos doutoramentos efectuados no estrangeiro, por portugueses, esclarece que eles não podem servir de norma, visto que, nalguns casos, podem ter sido doutoramentos de exportação e portanto diferentes dos realizados pelos naturais dos respectivos países. Tanto assim é que já se tem escrúpulo, entre nós, na sua equiparação. Afirma ainda, que é contrário a que se confira o grau a pessoas não dotadas de qualidades nobres, mas apenas capazes da aquisição duma técnica.

O Prof. Tôrre de Assunção contesta que tenha defendido a adopção de novas normas de admissão a doutoramentos e explica que apenas afirmou que, no caso, do Conselho insistir por essas normas, seria urgente fazer doutrina sobre tal assunto. Considera, em face da edificante discussão já havida sobre o valor das classificações dos candidatos para doutoramento e concurso, como um simples e elegante jôgo de palavras a frase do Prof. Vicente Gonçalves, tecida em volta da palavra sudário.

O Prof. Cyrillo Soares esclarece que não poderia ter considerado como um sudário o "Curriculum" escolar do Lic. Francisco Mendes e que traduziu claramente a sua opinião naquilo que há pouco disse.

O Prof. Flávio Resende, respondendo ao Prof. Vicente Gonçalves, explica que no país onde fez o seu doutoramento, as suas provas foram precisamente as mesmas que as de qualquer alemão. Os doutoramentos de exportação são, de facto, os realizados por portugueses que recorrem a um centro estrangeiro, onde elaboram um trabalho que não utilizam para doutoramento nêsse centro, por não se considerarem aptos para tal; trazem-no porém, na sua bagagem, para o apresentarem a uma Universidade Portuguesa que o aceita e lhes confere o grau. Dêstes casos conhece-se, por exemplo, dois, na Universidade de Coimbra, um em letras, outro em ciências, tendo êste último

grau sido conferido com a colaboração do Senhor Prof. Vicente Gonçalves, ao tempo Prof. daquela Universidade.

Trocam-se impressões entre os Profs Ricardo Jorge, Vicente Gonçalves e Flávio Resende, e tendo êste preguntado ao Prof. Vicente Gonçalves se êle não sente a aspiração de, por qualquer maneira, contribuir para que o estado em que nos encontramos cientificamente se modifique, o interpelado responde afirmativamente.

O Prof. Ricardo Jorge entende que há em primeiro lugar, que resolver o problema dos doutoramentos na generalidade e depois aplicar o que se estabelecer ao caso concreto actual.

O Prof. Ramos e Costa troca impressões com o Prof. Cyrillo Soares a respeito da elaboração da ficha do Lic. Francisco Mendes, na licenciatura em ciências geológicas.

O Prof. Cyrillo Soares julga que as normas para doutoramento devem aparecer, a seu tempo, por decisão superior, quando da Reforma do ensino. Não há pois vantagem em discuti-las, ou em levar ao Govêrno o voto da maioria do Conselho. Acha que a proposta do Prof. Resende, sobre o assunto, nunca poderia ser aplicada sem uma reforma do ensino e que só particularmente seria possível não discutir, em sessão pública a dissertação. Referindo-se à candidatura do Lic. Francisco Mendes, lembra que o seu doutoramento seria feito segundo o regimen actual. O processo daquêle Lic. não depende de quaisquer normas a adoptar e deve ser resolvido em si mesmo.

O Prof. Victor de Lemos afirma-se convencido de que não será facil sair dêste Conselho sem votar o caso concreto que se tem apreciado. Diz que os colegas que têm defendido certo rumo foram injustos quanto às intenções dos que pensam como êle. Trata então do problema da investigação científica e diz que não existe verdadeiro conflito dentro dêste Conselho, porque êle é um paladino da investigação, mas que esta não está ligada ao grau de doutor, o qual, como etimologicamente se vê, é o que pode ensinar. O problema do trabalho científico impõe-se, mas não se pode resolver sem a assistência dos poderes superiores. Se o Govêrno da Nação se convencer de que terá de fazer largas despesas, êle terá investigadores. A investigação deve ser tratada em Institutos próprios, como é o caso da Estação Agronómica Nacional. Seria injusto desconhecer o que se tem feito já pela especialização no ensino superior. Não concorda que se pretenda aumentar o número de Doutores, em lugar de se criarem lugares de investigadores. Não está pois contrariando a necessidade da investigação. Toda esta discussão nasceu afinal duma candidatura e, a êste respeito, compreenderia melhor que o candidato pretendesse doutorar-se em Física e parece-lhe estranho que a Mineralogia seja apenas Física. Pregunta se a dissertação não serviria para um doutoramento

em Física. O maior inconveniente que encontra, nêste caso é, de facto, o caracter prematuro da candidatura. Pede que não acusem aqueles que negam um grau de Doutor, a um candidato nestas condições, de serem contrários à investigação científica.

O Prof. Torre de Assunção declara que não pode saber se a dissertação serviria para um doutoramento em Física visto não ser Professor dêste grupo. Entende que essa dissertação é da índole de numerosos trabalhos publicados, a cada passo, por cultores de vários ramos das chamadas ciências geológicas e acentua que, com exclusão de certos domínios como a Paleontologia e em parte a Estratigrafia, as ciências geológicas são fundamentalmente física e química aplicadas. A dissertação é pois um trabalho que cabe no âmbito das ciências geológicas. Actualmente já não se estudam minerais ou rochas como nos velhos tempos de Werner; há que utilizar as técnicas adequadas que as ciências físico-químicas nos fornecem. A dissertação apreciada é fundamentalmente uma contribuição para o conhecimento dos elementos radio-activos existentes nos magmas graníticos.

O Prof. Cyrillo Soares afirma que nunca pretendeu criticar a actuação do Prof. Victor de Lemos, atribuindo-lhe tendências contra a investigação científica. Mas entende que se a palavra Doutor quer dizer aquele que ensina, não tem hoje êsse sentido em parte alguma do mundo. O "Doutor" é universalmente um indivíduo especializado.

Trocam-se ainda impressões sôbre êste assunto e, em seguida, o Prof. Torre de Assunção requere que, dada a ampla discussão já realizada, se proceda, de acôrdo com o Art. 128 do Regulamento da Faculdade, à votação do processo de candidatura do Lic. Francisco Mendes.

Êste requerimento é regeitado por maioria, tendo votado pela aprovação os Profs. Cyrillo Soares, Flávio Resende e Torre de Assunção.

O Prof. Victor de Lemos declara que desejaria que do Conselho saísse um pedido para que o candidato retirasse o seu processo.

Mas esta esta idéia é posta de parte após uma troca de impressões.

O Prof. Flávio Resende pregunta como deve informar, sobre doutoramentos, os seus assistentes, cujas dissertações já estão escritas mas ainda não impressas.

O Senhor Director responde, aconselhando o Prof. Resende a trazer ao Conselho todos os elementos necessários para a apreciação dessas candidaturas e promete reunir o Conselho com brevidade.

Antes de se encerrar a Sessão, o Conselho aprova por unanimidade a proposta do Senhor Director para que fique registado na Acta um voto de pesar pelo falecimento do funcionário aposentado desta Faculdade, Senhor João Cândido Correia.

A Sessão é, em seguida, encerrada pelas dezenove horas

e cincoenta minutos.

O Professor Secretário
Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 17 de Janeiro de 1.945

A Sessão abre ás quinze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença dos Profs. Bessano Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, e Flavio Resende.

O Prof. Torre de Assunção lê o projecto da Acta da última Sessão, que é aprovado com as rectificações pedidas pelos Profs. Victor de Lemos, Ricardo Jorge e Vicente Gonçalves.

O Senhor Director enuncia os assuntos a tratar, na ordem do dia, e que compreendem:

1) Doutoramentos; 2) Propostas da 3ª Secção referentes ao contrato de novos assistentes e á distribuição do serviço docente no grupo de Mineralogia e Geologia, durante o 2º semestre do actual ano lectivo. Pede, em seguida, ao Conselho que trate, desde já, da sua proposta para a nomeação do funcionário Francisco Ventura, para o lugar de chefe do pessoal menor.

O Conselho aprova esta proposta.

Antes de se entrar na ordem do dia, o Prof. Flávio Resende refere ao Conselho o teor do artigo "A Ciência e a vida", da autoria do Senhor Doutor Júlio Dantas e publicado no Jornal "Primeiro de Janeiro". Apresenta, a êste propósito, a moção seguinte:

"Como Professor desta Faculdade de Ciências, cujo fim, expresso no Artº Nº 1 do seu Regulamento, é o ensino, a cultura e o progresso das Ciências matemáticas, Físico-químicas e histórico-naturais, não posso, com tranquilidade de consciência, deixar de chamar a atenção do Conselho desta Faculdade para um artigo publicado, no dia 14 de Dezembro de 1.944, num grande periódico português, o "Primeiro de Janeiro" do Pôrto, pelo Presidente da Academia de Ciências de Lisboa, onde se declara, com pretensa base de inúmeras citações, "a falência maçissa e integral da Ciência, nas suas tentativas de explicação da vida, do Universo e do Homem".

Dada a posição de relêvo que o articulista ocupa num organismo, cujo fim entendo ser o fomento da ciência, a influência dêste artigo é, além de tudo, de temer na mocidade escolar, onde pode ser tão perniciosa que leve inclusivamente os estudantes sinceros e lógicos a abandonar os estudos por não valer a pena, ou - não o podendo fazer por coacção da família inculta - a mandar calar os Professores

C. T. C. de Assunção

nas aulas, informando-os de que já houve tempo em que se acreditava nessas profundas banalidades supérfluas, até que a Academia das Ciências, pela pena do seu Presidente, podesse ter informado.

Propondo por isso ao Conselho, consciente da única missão da Escola, que dirige: - fomentar o progresso e propagar, pelo ensino, a Ciência, - que proponha, a quem de direito, ou a extinção da Escola, por desnecessária, caso entenda que o articulista tem razão, ou que apresente um veemente protesto à Academia das Ciências de Lisboa, patenteando e fundamentando o seu absoluto desacôrdo com o teor do citado artigo.

17 de Janeiro de 1.945

(a) Flávio Resende

O Senhor Director declara que não conhece o Artigo em questão e que, como o mesmo sucede com outros membros do Conselho, entende que a moção não pode ser desde já apreciada.

O Prof. Torre de Assunção diz que conhece o referido artigo e que embora o possa considerar como uma simples manifestação verbal, acha que é inteiramente justa a atitude assumida pelo Prof. Flávio Resende.

Na primeira parte da ordem do dia, o Senhor Director pergunta se se deve ultimar o caso da candidatura do Lic. Francisco Resendes, procedendo-se à sua votação.

O Prof. Victor de Lemos declara que desejaria que aquele candidato tivesse conhecimento das dificuldades que o Conselho encontra para a resolução dêste assunto.

Segue-se uma troca de impressões, durante a qual alguns membros do Conselho se mostram um tanto surpreendidos com a sugestão do Senhor Director, pois estavam convencidos de que a resolução daquêle assunto ficaria sobrestada, uma vez que o Conselho tinha rejeitado o requerimento que o Prof. Torre de Assunção tinha apresentado na Sessão anterior.

Êste Prof., usando da palavra, faz notar que é estranhável que tenha sido o Senhor Director, um dos Profs. que rejeitou o seu requerimento, quem venha agora insistir para que se faça a votação da referida candidatura.

O Prof. Barros e Costa opina que as intenções do Conselho devem ser postas ao candidato, a fim de que êste declare se deseja ou não a votação.

O Prof. Victor de Lemos acha conveniente que o Senhor Director comunique ao Lic. Francisco Resendes a atitude assumida pelo Conselho, acentuando que não há adiamento sine die e que, a comandar a actuação do Conselho, existe uma fôrça de Londres.

O Senhor Director esclarece as suas palavras, dizendo que não considerou o assunto ultimado com o resultado da votação do requerimento já referido e pergunta se o Prof. Torre de Assunção, como Prof.

do Grupo respectivo, quereria fazer ao candidato uma comunicação, de acôrdo com o que foi opinado pelos Profs. Vamos e Costa e Victor de Lemos, embora em seguida, aquêle Lic. possa obter, da parte do Senhor Director, uma confirmação oficial.

O Prof. Torre de Assunção declara-se à disposição do Conselho para êste fim.

O Prof. Flávio Vesende comunica que existem dois candidatos a doutoramento no seu Grupo e, segundo o que se acordou na Sessão anterior, traz ao Conselho os elementos necessários para se proceder a uma apreciação prévia dessas candidaturas. Passa em seguida à leitura dos "Curricula" dos dois assistentes de Botânica, salientando as suas notas na instrução primária, no liceu e na Universidade e o intervalo existente entre o termo das suas licenciaturas e a época actual. Em primeiro lugar foi lido o "Curriculum" do Lic. Carlos Tavares.

O Prof. Victor de Lemos, após esta leitura, disse não haver por enquanto, nada a opôr aquela candidatura.

É lido depois o "Curriculum" do Assistente Lic. Pinto Lopes, não tendo sido apresentada qualquer dúvida acerca desta candidatura.

O Prof. Flávio Vesende esclarece ainda o Conselho a respeito de certas referências que já chegaram ou virão a chegar ao conhecimento dos membros do Conselho. O que de tudo reputa mais grave é o que diz respeito ao Assistente Pinto Lopes a propósito das últimas provas provas para assistente de Botânica: fez-se constar que aquêle assistente teria mostrado ao candidato escolhido as preparações antes da prova. O Prof. Flávio Vesende afirma tratar-se duma infame calúnia e esclarece o Conselho devidamente sobre êste assunto. Durante as suas considerações mostra o absurdo dessa atoarda e diz que, pelos relatórios do candidato escolhido é facil verificar que um candidato que conhecesse as preparações, nunca teria tais deficiências. Declara que a Secção concluiu que o candidato não seria bom, mas apenas o melhor dos quatro que concorreram. O Prof. Vesende apresentou depois as seguintes propostas que foram aprovadas por unanimidade:

"O Licenciado José Pinto Lopes é Assistente do grupo de Botânica desta Faculdade há quatro anos, um ano como Assistente livre e três como Assistente contractado, tendo sido também um dos seus melhores alunos. Durante todo este tempo viveu não só ele simplesmente para o Instituto Botânico como também sua mulher (também licenciada em Ciências Biológicas) que o auxiliava diàriamente, nos seus trabalhos, principalmente na manutenção das culturas; custando ao Estado êstes dois trabalhadores apenas um único ordenado de segundo assistente. — O que fizeram no Instituto de Botânica, está patente no Laboratório, que ali criaram no seu gabinete, onde inclusivamente gastaram seus contos do seu bolso. Êste gabinete é hoje, graças ao seu esforço, um esplendido laboratório de citologia e micologia. E tudo isto feito num tempo em que os serviços, neste grupo, eram caóticos, como aqui foi afirmado pelo Professor ao tempo Director desta Faculdade, na primeira sessão do Conselho

a que assisti: — A sua probidade científica é tal que o Prof. Ramalhão o encarregou das suas culturas e de publicação dos trabalhos, que tinha entre mãos, quando foi para França. — Quanto à parte didática basta dizer que foi ele quem pugnou pela frequência dos laboratórios pelos alunos, fora das horas regulamentares, tendo-o conseguido. A estima que os alunos lhe têm é de conhecimento de todos, tal o sentimento com que se lhes dedicou sempre. — Devido ao excesso de trabalho a que se votou neste último ano, para, além dos seus trabalhos didáticos, preparar o seu doutoramento (o que conseguiu pois têm já prontá a sua dissertação e estará, dapri a algumas semanas, logo que este esteja impresso, mas condições legais de o requerer) — adoeceu gravemente, encontrando-se por isso impossibilitado de realizar nos próximos meses o exame de doutoramento. Sucede que no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco terá de abandonar os serviços, como jubilado para o quadro a que lhes pertence. — Atendendo ao exposto, proponho ao Conselho não só um louvor a este membro do pessoal docente, como proponho que se exponha ao Governo, com toda a urgência, as condições deste caso particular a fim de se tomarem as providências que a justiça e a gratidão indicam". a) Flávio Resende. ———

———— O Senhor Diretor propõe que o Conselho peça ao Senhor Reitor da Universidade o seu critério a fim de se conseguir a revogação do Art.º 6.º do Decreto-lei n.º 31658, decorde com o voto do Senado Universitário, revogação essa que viria resolver o caso do Dr. Pinto Lopes. ————————

———— Em seguida o Prof. Flávio Resende declara que, ao ter de falar dos dois assistentes do seu Grupo, não pode deixar de comunicar ao Conselho uma pretensão da 1.ª Assistente, Doutora L. Pequeno Pinto. Esta Senhora pediu-lhe para propor, em Conselho, o seu contrato para Professora extraordinária ou catedrática, dizendo que se julga com êsse direito, pelo facto de ter a aprovação nas provas para Professor catedrático e ainda por estar encarregada de reger uma cadeira e dois cursos. Entende aquela assistente que, nestas condições, se está substituindo a si mesma e lembra que existem na Faculdade pessoas com menos provas, prestadas publicamente, e que exercem, por contrato, funções de Professor extraordinário. O Prof. Resende afirma que a sua posição nesta questão é muito delicada, porque concorreu com a referida Senhora e com ela prestou todas as provas, existindo sempre, de parte a parte, a maior lealdade e camaradagem. Entende, por isso, que se deve abster, logo que se trate de julgar pretensões da referida assistente; ou direitos baseados no concurso comigo realizado. Comunica pois ao Conselho, a pretensão exposta e declara que será o transmissor do que se resolver. Não quer, no entanto, deixar de lembrar que esta Senhora é, como doutorada, o expoente máximo do hiperlicenciado, género que a maioria dêste Conselho tanto aprecia. Na verdade, a referida assistente quase realiza o caso ideal, apontado aqui pelo Senhor Director, do Senhor Conselheiro Martins de Carvalho. De facto êste Doutor houve um intervalo de 50 anos entre o têrmo do seu curso e o doutoramento, no caso da Doutora L. Pequeno Pinto, êsse intervalo foi de 23 anos. ————————

———— O Conselho passa, em seguida, à apreciação das propostas da 3.ª Secção, sobre o contrato de 2 assistentes para o 1.º Grupo e para a distribuição do serviço docente do mesmo Grupo, durante o próximo 2.º Semestre. ————————

———— O Prof. Torre de Assunção justifica estas propostas e, em resposta aos Profs. Victor de Sousa e Vicente Gonçalves, esclarece que no próximo ano lectivo haverá serviço suficiente para 4 assistentes, ficando portanto assegurado o regresso do Dr. Guérreiro Bôto, mesmo que se doutore. ————————

———— Não havendo outros assuntos a tratar, foi a Sessão encerrada pelas 17 horas e 30 minutos. ————————

———— O Professor Secretário, ————————

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta, da Sessão do Conselho Escolar em 24 de Fevereiro de 1.945.

A Sessão abre ás 15 horas e 45 minutos com a presença dos Profs. Vessano Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: Doutoramentos. Assistentes. Outros assuntos escolares.

O projecto da Acta da última Sessão é aprovado, com uma rectificação pedida pelos Profs. Victor de Lemos, Vicente Gonçalves e Pereira Forjaz.

O Senhor Director propõe um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prof. jubilado desta Faculdade e antigo Reitor da Universidade de Lisboa Doutor Pedro José da Cunha.

O Prof. Victor de Lemos, associando-se a êste voto, faz o elogio do eminente Prof. e põe em destaque a sua alta categoria moral e intelectual.

O Prof. Ramos e Costa lembra que foi durante 16 anos assistente do Prof. Pedro José da Cunha e que, por êsse motivo, pôde apreciar devidamente as suas invulgares qualidades.

Os Profs. Vicente Gonçalves, Cyrilo Soares, Ricardo Jorge, Vessano Garcia e Tôrre de Assunção prestam tambem homenagem ao falecido Prof.

O voto de pesar proposto é em seguida, aprovado por unanimidade, bem como a proposta do Senhor Director para que se comunique á familia do Prof. Pedro José da Cunha a homenagem que o Conselho acaba de prestar á sua memória.

O Senhor Director congratula-se pelas melhoras do Prof. Cyrillo Soares e todo o Conselho se associa a estas palavras.

O Prof. Cyrillo Soares agradece a atenção do Conselho.

Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

O Senhor Director diz que ficou em suspenso a resolução sobre a candidatura do Lic. Francisco Mendes e lembra que se aguardava uma informação a êste respeito. Acrescenta que certamente o Prof. Tôrre de Assunção poderá esclarecer o Conselho sôbre êste caso e bem assim referir-se a outra candidatura: a do Lic. Guerreiro Bôto.

O Prof. Tôrre de Assunção explica ao Conselho a sua posição actual no caso do Lic. Francisco Mendes. Declara que não traz qualquer resposta do interessado, quanto á desistência da sua candidatura. E afirma que, após as últimas Sessões, ficou convencido de que o Conselho não quereria convidar aquele Lic. a desistir, porque interpretou a rejeição do requerimento que apresentou na penúltima Sessão, como expressando um desejo de adiamento. Após o Senhor Director lhe ter comunicado recentemente as verdadeiras intenções da maioria do Conselho, resolveu não pôr ao candidato a questão da desistência, porque entende

que desistir representa um prejuizo tão irreparavel como uma votação negativa. É afirma mais que se o Conselho quer, de facto, inutilizar esta candidatura o deve fazer assumindo as suas inteiras responsabilidades. Se, na verdade, existisse um desejo sincero de não inutilizar o trabalho honesto e apreciavel que esta candidatura representa, não haveria necessidade de impor o dilema: desistência ou votação imediata - porque o Regulamento não impede que a resolução do assunto se faça mais tarde, quando a maturidade da candidatura possa ser admitida por todos. Cabe pois ao Conselho decidir se se deve ou não proceder à votação imediata.

O Senhor Diretor apresenta então os dois únicos caminhos para a resolução deste caso: ou proceder-se à votação imediata, ou adiar a resolução a tomar.

O Prof. Vicente Gonçalves pergunta se, como questão prévia, a Faculdade não poderia resolver que o assunto seja retomado mais tarde.

O Prof. Victor de Sousa declara ser contrário ao princípio do adiamento indefinido.

O Prof. Arnaldo Garcia apresenta então a declaração de voto seguinte:

"Tomou êste Conselho uma atitude bem elegante e firme, no que respeita à admissão às provas de doutoramento do licenciado Snr. Francisco Mendes.

Essa atitude encontra-se claramente registada na acta da nossa ultima reunião.

Lamentando pois que o Snr. Francisco Mendes, não tivesse compreendido a elogiente consideração, amizade e até bondade com que o Conselho tratou dos seus desejos, ao indicar-lhe o caminho que deveria seguir, declaro que é com profundo desgosto que me vejo forçado, pela inexplicavel insistencia do candidato, a votar na sua admissão às provas de doutoramento." —

(a) Arnaldo Bessano Garcia

O Prof. Torre de Assunção declara que discorda inteiramente da ideia de que o Lic. Francisco Mendes tenha alguma coisa a agradecer a êste Conselho. Afirma, em face do conhecimento que tem do candidato, que êle sempre poderá caminhar dentro desta Faculdade, de cabeça erguida, sem necessidade de mendigar protecções. Trouxe êle até êste Conselho, um trabalho sério que não foi devidamente avaliado. Não percebe como se pretende que o Lic. Francisco Mendes desista da sua candidatura. Essa desistência significaria afinal a sua anuência à opinião da maioria dêste Conselho e portanto à desaprovação da atitude daqueles Profs. que têm apoiado a sua candidatura.

O Prof. Vicente Gonçalves entende que o candidato deveria ficar grato ao Conselho porque êste lhe oferece duas possibilidades.

O Prof. Flávio Resende, pelo contrário, opina que o candidato

nada terá que agradecer, pois que ficaria em situação mais precária se desistisse.

———— O Prof. Victor de Sousa diz que, como se prova pela leitura da Acta da última Sessão, a solução proposta ao candidato não lhe era desfavorável. Desde que o Conselho tinha que se pronunciar, que atendesse a todos os elementos e que não estava em condições de admitir o candidato, se êste retirasse a sua candidatura ficaria com a tese intacta e capaz de lhe servir mais tarde. Chega a pensar que se julga que o Conselho não quer assumir responsabilidades e que por isso se insiste na atitude tomada. Declara que continua convencido que só a bondade o tem comandado nêste assunto. Desde a primeira hora que reconheceu que a votação se teria de fazer.

———— O Prof. Cyrillo Soares declara não querer discutir se há bondade ou não. Há só bondade se se dá o direito de escolher. Afirma que, se se encontrasse nas circunstâncias do candidato, pediria que o seu caso fosse eliminado por votação. Também tem a idéia de que a votação se adiaria, mas na última Sessão perdeu essa idéia.

———— O Prof. Barros e Costa critica algumas das afirmações que ouviu e afirma que repele a acusação que parece ser feita ao Conselho de não querer assumir as suas responsabilidades. Há uma troca de impressões entre os Profs. Barros e Costa e Tôrre de Assunção, tendo o primeiro daqueles Profs declarado que não discute que a tese do candidato seja boa.

———— O Prof. Tôrre de Assunção afirma que parece que se confunde neste debate a simples aceitação duma candidatura com a concessão do respectivo grau.

———— Em seguida o Senhor Director resolve que se proceda à votação, por escrutínio secreto, como estabelece o Regulamento. A candidatura do Lic. Francisco Mendes não é admitida por maioria. Na urna de prova entraram seis esferas negras e três brancas e na de contra prova seis esferas brancas e três negras.

———— O Prof. Victor de Sousa propõe que o resultado da votação não seja registado na Acta, se o Lic. Francisco Mendes resolver retirar a sua candidatura até à próxima Sessão do Conselho. Está convencido que se o Lic. Francisco Mendes aproveitasse o direito de desistir do grau, nenhum inconveniente, para êle, resultaria. Afirma que não é desprimoroso que, em dada altura, o Conselho não lhe tenha reconhecido categoria para obter o grau.

———— O Prof. Tôrre de Assunção declara tomar em devida conta a votação agora feita e considera-la pessoalmente como uma prova de desconfiança. Lamenta que a Faculdade entre nêste caminho, pelos atritos que podem resultar, quando da apreciação doutras candidaturas a doutoramento. Isto não significa, no entanto, que pretenda visto ser excessivamente nos casos de doutoramentos doutros grupos.

——— O Prof. Flávio Resende afirma que discorda desta última opinião, porque daquí para o futuro se irá formar por todos os meios ao seu dispor das candidaturas que apareçam em qualquer Grupo. ———

——— Na segunda parte da Ordem do dia, o Senhor Director expõe o estado do problema dos assistentes cujos contratos caducaram. ———

——— O Prof. Torre de Assunção explica o que se passou no seu Grupo e refere-se ao facto de ter sido convocado pelo Senhor Vice-Reitor que lhe manifestou o seu interesse pela situação dos assistentes afastados do serviço. Acrescenta que teve o prazer de poder assegurar ao Senhor Vice-Reitor que estava inteiramente de acôrdo com o regresso dos antigos assistentes Lics Guerreiro Bôto e Pinto Coelho. Informou o Conselho que os Lics. Francisco Mendes e Blasco de Portugal, cujos contratos já estavam autorizados superiormente, foram os primeiros a afirmar-lhe que não desejariam ser contratados desde que houvesse possibilidade dos antigos assistentes regressarem às suas funções. Propõe, portanto, que se faça autorização para serem contratados assistentes do seu Grupo os Lics. Guerreiro Bôto e Pinto Coelho. O Prof. Torre de Assunção pergunta, em seguida, se os assistentes Lics Gibert, Barroso e Sebastião e Silva prestaram bons serviços e se são merecedores também serem recontratados. ———

——— O Prof. Cyrillo Soares declara que o Lic. Gibert deve ser recontratado. ———

——— Os Profs da Secção de Matemática esclareceram que os Lics. Barroso e Sebastião e Silva são bons elementos cientificamente mas que actualmente já foram admitidos novos assistentes cujos serviços são igualmente bons. Acrescentam que o caso daqueles Lics. não é o mesmo que o do Lic. Gibert, porque na Secção de Matemática não há horas de serviço que permitam contratar mais um assistente. O contrato do Lic. Sebastião e Silva ainda não caducou mas quanto ao Lic. Barroso o caso é diverso. ———

——— O Prof. Flávio Resende trata do pedido da 1.ª assistente Doutora L. Pecegueiro Prieto para ser contratada professora extraordinária. ———

——— O Senhor Director troca impressões com outros Professores a êste respeito, esclarecendo-se que a proposta deverá ser feita pelo Prof do Grupo. ———

——— O Prof. Victor de Sousa afirma que só se admira que, quando foi negado plenamente ao recurso da Doutora L. Pecegueiro Prieto, ela não tivesse sido proposta Professora extraordinária. ———

——— O Prof. Flávio Resende lê então as considerações seguintes: ———

——— "Depois da Sessão do último Conselho, mas ainda nesta sala, disse-me o Sen. Prof. P. H. de Simas estranhar a minha atitude por mim apelidada de camaradagem, mas por êle considerada como a de uma pessoa que pretende eximir-se às responsabilidades; que sendo eu hoje o responsável pelo II grupo da III Secção, seria eu quem teria de informar o Conselho sôbre todas as questões respeitantes àquele grupo. ———

——— Eu disse temer ter de me informar completamente para esclarecer

o Conselho, mas que se era de facto já obrigado a isso por causa desta pretensão o faria sem qualquer receio de responsabilidades, receio êsse que aliás não costumava ter, como sua Excelência já deveria ter tido ocasião de observar.

Por isso no intervalo decorrido entre as duas sessões de Conselho, colhi elementos e redigi a nota informativa que é, por um lado, apenas o resultado do convívio de um escasso ano com a Senhora Dr.ª L. Seomara, - e aqui exclusivamente nos exames - e por outro lado, a impressão que me ficou dos 12 trabalhos que esta Senhora Doutora designa no seu Curriculum como de investigação científica.

a) Quanto à pessoa tenho a melhor impressão da Snr.ª Dr.ª L. Seomara. Tenho encontrado nela sempre a máxima correcção, lealdade e um apreço moral e cívico duma verdadeira Senhora.

b) Quanto à parte didactica, o que observei, durante os exames do ano lectivo passado, nas cadeiras de Sistemática, Ecologia dos Vegetais e Botânica Geral, revelou-me uma pessoa dotada duma extraordinária memória e inteligência suficiente para ler, compreender e reproduzir, com extraordinária facilidade e invulgar brilho de dicção, todo e qualquer livro de texto escrito em linguas latinas e inglês.

Acho portanto que deve ser capaz de reger, com o agrado e até com a admiração do tipo geral de aluno do nosso meio, toda e qualquer cadeira de botânica. Falta-lhe, porém, todo o espírito crítico que é filho da educação de quem lida, não de cór, mas activamente com os problemas de qualquer ramo especializado duma ciência. Esta Senhora não pode apresentar aos alunos qualquer problema que não esteja ainda em livro de texto, ou emendar um livro de texto errado, porque não sabe lidar com revistas científicas. Isto tem como conseqüência a falta de actualização em todos os assuntos que estejam em investigação.

Não sabe fazer isto, porque nunca foi capaz de pôr a si própria um problema, e de procurar resolve-lo pela investigação.

c) Esta deficiência didáctica é justamente inerente à ausência completa que nela se observa a respeito da terceira prerrogativa exigida ao professor, no Artigo I do regulamento desta Faculdade: o progresso da ciência. Esta Senhora nunca contribuiu com a mínima parcela para o progresso de qualquer ramo da ciência botânica.

Dos seus 14 trabalhos basta dizer: que em nenhum dêles soube pôr qualquer questão, a que se possa chamar um problema.

Talvez esta Senhora não tenha culpa desta sua deficiência, mas sim o meio em que vivem. Eu não fiz parte porém dêsse meio e não tenho por isso qualquer responsabilidade na sua acção, nem tenho qualquer prejuizo a reparar, pelo facto de ter contribuido para êle.

Em suma: esta Senhora representa absolutamente o expoente máximo do Doutor, "tipo-hiperlicenciatura" tão desejado pela maioria dêste Conselho e conseqüentemente, como professor dêste tipo é o melhor que

conhece.

Como para mim o professor universitário é principalmente o contribuinte para o edifício científico, é fácil deduzir qual a minha opinião a respeito da falta das qualidades apontadas.

Todavia eu, porém, me devo abster, por tudo o que na última sessão expus, o caso está resolvido por uma grande maioria do Conselho e eu declaro que, sob o ponto de vista pessoal, tenho o maior prazer que o Conselho defira a sua pretensão.

Não tenho mesmo escrúpulo em colaborar nesse deferimento, logo que êste contrato não seja encarado sob qualquer outro aspecto a não ser o de melhor remuneração deste indivíduo, que encontrei no grupo de botânica desde há muito, segundo cadeiras de grande responsabilidade".

(a) Flávio Resende

O Prof. Victor de Brito entende que, desde que o Prof. Resende não tem dúvidas em apresentar a referida proposta e para evitar embaraços futuros, o facto do Prof. Ricardo Jorge não se encontrar na sala do Conselho, não deve impedir a resolução do assunto. Propõe em seguida que o Senhor Director fique com os poderes necessários para tornar definitiva a votação que saiu dêste Conselho.

O Prof. Flávio Resende apresenta então a proposta seguinte, que é aprovada por unanimidade:

"Tendo sido informado durante esta sessão do Conselho que a proposta de contrato para professor extraordinário teve de ser feita pelo professor do respectivo grupo, pospondo - (contrariamente, portanto, à minha intenção expressa na última sessão) - que seja contratada como prof. extraordinário de botânica o 1.º Assistente, Sen.or Dr.º A. Leonard da Costa Pinto.

Faço esta proposta, depois das considerações prévias, que apresentei e que peço para ficarem inteiramente exaradas na acta desta sessão.

Esta proposta fundamenta-se no seguinte:

1.º) - Tem sido várias vezes procurado pelo Sen.or Dr.º A. Leonard da Costa Pinto, por quem tenho a maior consideração pessoal, pedindo-me que propusesse ao Conselho o seu contrato para professor, visto ter prestado já muito mais provas do que outras pessoas contratadas, em outros grupos desta Faculdade, como professores extraordinários;

2.º) - Entender que as responsabilidades, que cabem a um 1.º Assistente, que encontrei já há muitos anos segundo cadeiras, são as mesmas de um professor extraordinário e que portanto deve, quanto possível, ser remunerado como tal.

3.º) - Reconhecer que as suas qualidades de memória, de inteligência e de brilho de exposição lhe permitem, com a maior facilidade, dizer com elegância, direi mesmo, com pompa didáctica, todas as cadeiras do grupo de botânica, granjeando-lhe em cada curso, tantos amigos e admiradores das suas qualidades, quantos são os alunos.

C. F. C. de Assunção

Sala das Sessões do Conselho, 24 de Fevereiro de 1.945

(a) Flávio Resende

O Prof. Torre de Assunção propõe que seja atribuido o título de assistente extraordinário do 1.º Grupo da 3ª Secção ao Lic. José Blanc. de Portugal.

O Conselho aprova esta proposta.

O Senhor Director chama a atenção para o problema da instalação do Museu Nacional de História Natural. Trata depois da distribuição da residência do falecido contínuo João Cândido Correia e pede, para êste caso, a atenção da comissão respectiva. Refere-se em seguida ao que ficou assente com a Câmara Municipal sobre a abertura do Jardim Botânico. Pede que se combinem os horários com os do Grupo de Botânica.

O Prof. Flávio Resende diz que já pensou neste caso e que vê possibilidade de abrir o Jardim Botânico durante grande parte do ano, por exemplo de Março a Novembro. Declara que, para êste fim, dispõe dos guardas necessários.

O Conselho aprova, em seguida, uma proposta do Observatório de S. Luís para que seja contratado António J. Jordão no lugar de Luiz Rodrigues da Gama, que pediu a rescisão do contrato.

O Senhor Director comunica que a Associação dos Estudantes desta Faculdade pede o apoio moral do Conselho para o estabelecimento duma cantina escolar.

O Conselho concorda com êste pedido.

O Senhor Director transmite, em seguida, os agradecimentos da Direcção da Sociedade Portuguesa de Matemática, pelas facilidades concedidas pela Faculdade durante o ano de 1.944.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, foi a Sessão encerrada às 18 horas e 50 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 14 de Abril de 1.945

A Sessão abre às 15 horas e 30 minutos, com a presença dos Profs Bensaude Garcia, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Barros e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: Orçamento interno. Outros assuntos escolares.

O Prof. Secretário lê o projecto da Acta da última Sessão, que é aprovado, após se terem feito as rectificações pedidas pelos Profs Victor de Lemos, Vicente Gonçalves e Pereira Forjaz.

A propósito destes pedidos de rectificação, o Prof. Flávio Resende

declara-se encantado com a informação, agora dada, pelos Profs. Victor de Lemos e Vicente Gonçalves, segundo a qual as altas classificações e um grande intervalo entre a licenciatura e o doutoramento não são condições indispensáveis para aceitação duma candidatura a doutoramento.

A êste respeito trocam-se ainda opiniões e o Prof. Tôrre de Assunção recorda as declarações feitas pelo Prof. Victor de Lemos, numa das anteriores Sessões, onde considerou um Doutor como um hiperlicenciado.

O Prof. Victor de Lemos esclarece êste assunto dizendo que qualquer individuo para se doutorar, deve conhecer bem o programa de todas as cadeiras do Grupo. Declara que há vantagem em que um doutorando olhe com toda a atenção para os assuntos das cadeiras do seu Grupo. Não considera Doutor o que faz apenas um trabalho original numa determinada secção.

Os Profs. Flávio Resende e Tôrre de Assunção afirmam então que nunca pretenderam a abolição das provas de cultura geral e o Prof. Resende documenta êste assunto referindo o que se passou comigo.

O Senhor Director comunica as razões da ausência do Prof. Ricardo Jorge. Propõe, o que é aprovado por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente Roosevelt. O Conselho resolve que se comunique êste voto às entidades competentes. O Senhor Director propõe em seguida, que se registe na Acta um voto de congratulação pela nomeação do Prof. Antonio Ferreira para sócio da Academia de Ciências de Espanha. O Conselho aprova, por unanimidade, esta proposta.

O Prof. Flávio Resende refere a sua actuação como assistente na Faculdade de Ciências de Coimbra. Declara que encontrou em Coimbra um ambiente diverso do que esperava. Ao candidato a doutor em ciências biológicas foram apresentados pontos de Zoologia e Antropologia, muito afastados portanto do seu Grupo que é a Botânica. A despeito de ter sido infeliz nas provas de cultura geral, foi o candidato aprovado, por se ter reconhecido à tese uma grande importância bem como à informação do Prof. do Grupo. A tese é pois fundamental na Faculdade de Ciências de Coimbra.

Trocam-se impressões a êste respeito entre os Profs. Vicente Gonçalves, Victor de Lemos, Tôrre de Assunção e Flávio Resende.

Entra-se na 1ª parte da Ordem do dia.

Após algumas explicações do Senhor Director, o Conselho aprova o projecto de orçamento interno.

Na 2ª parte da Ordem do dia, o Prof. secretário lê um ofício do Senhor Reitor da Universidade, referente ao contrato de Doutora L. Pessanha Pinto.

O Senhor Director trata, depois, das 2as chamadas no exame de frequência. Apresenta dados estatísticos mostrando o enorme número de alunos que requer 2ª chamada, com base em atestados falsos. Manifesta a sua oposição a êste regimen. Parece-lhe que a Faculdade deveria aceitar o

C. F. T. de Assunção

declaração da carência de tempo como justificação para a falta á primeira chamada. Acha que a rede de interesses, gerada pelo processo dos atestados médicos, é muito inconveniente. O Senhor Director lê, em seguida, a disposição regulamentar que exige a apresentação do impedimento oficialmente justificado.

O Conselho discute a maneira de remediar os inconvenientes apontados, sendo a questão debatida pelos Profs. Vicente Gonçalves e Victor de Lemos. Este último afirma que a questão mais delicada é de ordem legal, mas pessoalmente não lhe repugnaria ter que dar explicações ás entidades superiores, quanto ao facto de se ter dispensado o atestado médico. Afirma que há alunos bons que só podem comparecer á 2ª chamada, visto que há muitos alunos inscritos fora do programa de estudos. O Prof. Victor de Lemos entende que se deve aprovar a proposta do Senhor Director.

O Prof. Vicente Gonçalves lembra que o aluno não deveria fazer mais de dois exames em cada chamada.

O Prof. Victor de Lemos troca impressões com o Prof. Vicente Gonçalves e com outros membros do Conselho.

O Conselho manifesta-se unanimemente com a proposta do Senhor Director.

O Prof. Victor de Lemos trata do caso da Doutora D. Leonora Primo. O Governo, diz, não autorizou um contrato pedido unanimemente e julga que a doutrina em que se baseou não o obrigava á negativa. De resto, entende que essa doutrina é inconveniente. Tal doutrina não está conforme ao despacho ministerial que se invoca. Recorda, então, o que diz o Decreto 31.658. Afirma que o Senhor Ministro da Educação Nacional fez saber, há tempo, que não veria com bons olhos os contratos de assistentes para Profs extraordinários, mas acrescenta que o Senhor Ministro declarou também que aprovaria os contratos de doutorados, para aqueles lugares, desde que existissem vagas. A Doutora D. Branca Marques foi contratada Profª extraordinária, já depois da publicação do Decreto 31.658. Refere, em seguida, exemplos de doutores e simples licenciados que foram contratados Profs. extraordinários em várias escolas superiores. Passa em revista o que se verifica em certas escolas, como na Faculdade de Medicina, quanto ao contrato para Prof. extraordinário de pessoas com o título de Prof. agregado. De harmonia com a doutrina fixada, no ofício lido nesta Sessão, todos estes casos têm de ser considerados como excepcionais. Acentua que há simples licenciados que, noutras escolas, podem ser contratados Profs. extraordinários. Para a nossa Faculdade, porém, exige-se que se seja Doutor e que se tenha efectuado o respectivo concurso. Esta doutrina só poderá conduzir a maus resultados, porque não haverá possibilidade de contratar Profs extraordinários os nossos melhores colaboradores. Por esta razão, o Prof. Victor de Lemos afirma que está em discordância com a doutrina do referido ofício. O despacho

ministerial, em questão, nem sequer está de acôrdo com a doutrina discutida, porque precisamente as condições do candidato Bouton L. Ferreira Pinto são das mais excepcionais, pois foi aprovado no concurso para Professor catedrático e tem por isso direito aos títulos de Prof. livre ou de Prof. agregado. Julga que deve ter havido lapso, porque falhou a documentação que acompanhou a proposta. Esta é insuficiente. Acha que se deve propôr a nomeação do Bouton L. Ferreira Pinto como Prof. agregado e voltar "respeitosamente" a pedido Gorjão que aquele Senhor seja contratado Prof. extraordinário, dada a sua situação excepcional. ———

———O Prof. Flávio Resende lamenta que a opinião unanime do Conselho não tenha sido considerada pelas entidades superiores.

———O Senhor Director propõe que se envie ao Senhor Ministro da Educação Nacional uma exposição sobre o assunto e que o Prof. Victor de Sousa colabore na redacção dêste documento. ———

———O Conselh. toma em seguida conhecimento do parecer do Prof Flavio Resende, aprovado pela 3ª Secção, sobre a candidatura a doutoramento do Lic. José Pinto Lopes. O referido parecer é do seguinte teor: ———

———"O doutorando J. Pinto Lopes apresenta um trabalh. original de investigação científica em cariologia, que é uma séria contribuição para a resolução de alguns problemas existentes nêste ramo de citologia. ———

———Êste estudo foi feito numa secção dum género da família das Liliáceas, onde eram conhecidas cariologicamente apenas algumas formas (9). Todas estas formas se apresentaram poliploides. ———

———Pinto Lopes estudou mais 21 formas e reinvestigou as 9 já estudadas, tendo emendado os cariotipos de 3 destas formas e verificado os das outras 6. Observou ser a Secção constituida por uma série poliploide natural, tendo representados todos os graus de poliploidia de 2n a 6n. ———

———Pretende, em todas as formas estudadas, atenção especial à aglutinação cromática, tendo-a encontrado expontânea em quási todas as formas da Secção. Conseguiu observar factos que permitem atribuir à Aglutinação cromática um grande papel na evolução, pois ela pode ser causa da formação de micronúcleos e tornar as formas aneuploides. Encontrou em tecidos somáticos uma ponte verdadeira com um fragmento, fenómeno inesperado e de impossível interpretação, por enquanto. ———

———Estudou ainda, e pormenorizadamente, os fenómenos de germinação do grão de pólen, em várias representantes dos diferentes graus de poliploidia; os seus resultados refutam completamente as afirmações de Straub (39) acêrca da influência da poliploidia na germinação. Alem disso contribuiu, nêste capítulo, deficientemente para a resolução dos seguintes problemas: ———

———a) Natureza do movimento do núcleo gerador ———

———b) Ordem de migração dos núcleos ———

C. F. T. de Assunção

c) Relação entre comprimento do tubo e migração dos núcleos.

Os resultados dêste trabalho foram todos por mim controlados, as dificuldades de técnica foram comigo discutidas, assim como questões de bibliografia.

Nêste convívio com o candidato, durante a execução do trabalho, tive a oportunidade de apreciar as suas extraordinárias qualidades de fôrça de vontade, de rara habilidade técnica, de visão rápida dos problemas e escrupulosa probidade e humildade científicas.

À sua fantástica capacidade de trabalho deve o candidato a realização de todo êste estudo, durante o escasso período de um ano, cumulativamente com o seu trabalho didático de 24 horas semanais!! Eu, apesar de há muitos anos treinado nesta técnica, não seria capaz de o fazer.

A redação do trabalho tem defeitos vários, como era de esperar dum recente iniciado nesta ciência. Alguns dêsses defeitos são derivados dum demasiado escrúpulo, que redundou em mêdo de afirmar, e outros devidos à ainda não clara visão de todos os problemas, que só o convívio de muitos anos traz. Êstes defeitos são, podemos dizê-lo, apanágio de todos os trabalhos inaugurais, quando seriamente apreciados por um indivíduo, já há mais tempo iniciado.

Lisboa, Museu, Laboratório e Jardim botânico aos 17 de Março de 1.945

(a) Flávio Resende

O Prof. Tôrre de Assunção explica o que se passou com a elaboração dêste parecer e justifica a necessidade que houve em o redigir, mesmo na ausência de um dos membros da Secção.

O Prof. Flávio Resende concorda que não se vote na presente Sessão, o processo de candidatura do Lic. Pinto Lopes, dada a ausência de 3 dos membros do Conselho. Refere-se, também, à escolha de argüentes e data das provas de doutoramento dos Lics. Pinto Lopes e Neves Tavares, no caso das suas candidaturas serem aceites.

O Conselho concorda em que se trate condicionalmente dos convites a argüentes estranhos à Faculdade.

O Prof. Tôrre de Assunção lê, em seguida, a seguinte informação sobre as candidaturas dos Lics. Rodrigo Bôto e Pinto Lopes:

"A maioria da 3ª Secção, constituída pelos Profs. Doutores Tôrre de Assunção e Flávio Resende, reconhecendo a urgência que há em tratar de assuntos, que dizem respeito a doutoramentos nos seus 1º e 2º grupos, reuniu e resolveu o seguinte:

1º - Fundamentando-se no relatório apresentado à Secção pelo Prof. do 2º grupo, Flávio Resende, e na reacção dos membros do Conselho às considerações feitas pelo mesmo Prof. na penúltima sessão, sôbre o Curriculum do candidato, propôr que seja aceite a candidatura a doutoramento do Lic. José Pinto Lopes.

2º - Declarar que é desejo da Secção não protelar a resolução referente à candidatura a doutoramento do Lic. Rodrigo Bôto. Como porém,

sôbre a própria dissertação, o professor do 1º grupo pedirá oportunamente a opinião do Prof. do 3º grupo, que não foi, até agora, possível obter, não pode a secção por enquanto, pronunciar-se sôbre o assunto."———
Lisboa, Faculdade de Ciências, 13 de Abril de 1946 ———
(a) b. F. Tôrre de Assunção ——— (a) Flávio Resende ———

——— O Prof. Tôrre de Assunção declara que, tendo deixado de apreciar a candidatura do Lic. Rodrigo Rôlo, se limitará, quanto á sua, a apresentar ao Conselho o conjunto das opiniões que conseguiu recolher sôbre êste assunto. Reconhece os serviços docentes do candidato, que considera bons.

O Prof. Pereira Forjaz esclarece que já leu o trabalho do candidato e que não notou defeitos graves, mas que também não encontrou qualidades apreciáveis. Entende que é um trabalho sôbre o qual é difícil apresentar uma opinião defendida. Pelo contrário, tem, sôbre a tese do Lic. Pinto Lopes, uma impressão bem definida e francamente favorável.

——— O Prof. Flávio Resende afirma que votará pela regeição da candidatura do Lic. Rodrigo Rôlo, pois tem de reconhecer que o candidato, após ter sido assistente e encarregado de regência durante muitos anos, foi recorrer, quando precisou dum trabalho, a dados obtidos há muito tempo, já publicados e referentes a um assunto abandonado, desde a sua cadeira para esta Escola. Considera êste facto como a negação completa do espírito de investigação científica. Entende que é muito urgente a resolução dêste assunto, visto que o candidato teve um prazo bastante limitado para prestar as suas provas.

——— O Prof. Secretário lê uma cópia da representação dos alunos de Ciências Biológicas ao Senhor Ministro da Educação Nacional, sôbre a criação duma cadeira de Matemática, privativa daquela licenciatura.

——— O Conselho resolve aguardar que o Senhor Ministro mande informar a referida petição.

——— O Prof. Flávio Resende refere-se aos trabalhos práticos das cadeiras de Botânica e fala da dificuldade de realizar êsses trabalhos em Botânica Geral e em particular em Botânica F. O. N.. Propõe a ampliação do número de horas de trabalhos práticos. Pede que no último Conselho dêste ano o assunto fique resolvido. O mesmo Prof. trata, depois, da abertura ao público do Jardim Botânico. Lembra as negociações com a Câmara Municipal de Lisboa e comunica que já dispõe dos guardas necessários. A Câmara Municipal prometeu-lhe a construção dos pavimentos e a colocação dos bancos indispensáveis. O Prof. Resende declara que cumpriu a sua promessa, abrindo o Jardim, mas que até agora a Câmara Municipal nada realizou. Comunica que o Jardim estará

aberto até ao mês de outubro, mas que espera que a questão dos pavimentos e dos bancos seja prontamente resolvida.

Antes de se encerrar a Sessão trocam-se impressões sobre o problema dos terrenos do Parque Eduardo VII, dando explicações o Prof. Victor de Bruno que se refere às instalações do Museu Nacional de História Natural.

A Sessão é encerrada pelas 18 horas e 15 minutos.

O Professor secretário

Carlos Fernando Tavares de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 17 de Maio de 1945.

A Sessão abre às 16 horas com a presença dos Professores Bettencourt Garcia, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Bruno, Rocha e Costa, Vicente Gonçalves, Tomé de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: Encerramento de aulas. Plano de exames finais para a época de Junho-Julho. Doutoramentos. Outros assuntos escolares.

É lida a Acta da última Sessão, que é aprovada após se ter feito uma rectificação pedida pelo Prof. Victor de Bruno.

O Prof. Cyrillo Soares declara que teria aprovado, se estivesse presente na última Sessão, o voto de pesar pelo falecimento do Presidente Roosevelt, bem como o voto de congratulação pela eleição do Prof. Bettencourt Ferreira para sócio efectivo da Academia de Ciências de Lisboa.

Antes da Ordem do dia o Senhor Director propõe um voto de sentimento pelo falecimento do Prof. da Universidade de Coimbra Doutor Francisco da Costa Lobo. Este voto é aprovado por unanimidade. O Senhor Director comunica, depois, que o Prof. Ricardo Jorge não poderá assistir a uma parte, pelo menos, desta Sessão e que o Senhor Reitor fez saber que, por decisão superior, não se realizarão faltas aos alunos no próximo sábado 19. Trata, em seguida, da visita que os antigos alunos da Escola Politécnica farão à Faculdade no próximo sábado 26. O Senhor Director faz votos pela criação da Liga dos antigos alunos da Escola Politécnica e da Faculdade de Ciências de Lisboa. Fala depois da remoção do túmulo do fundador desta Escola e das deligências que tem feito para que seja colocado num lugar condigno, como seria na Sé de Lisboa Associação dos Arqueólogos, ou num Museu de História da Ciência. Comunica que os alunos dos cursos complementares podem ser admitidos a exame final com média no exame de freqüência. Refere-se à cópia da petição feita neste sentido ao Senhor Ministro da Educação Nacional. Refere-se finalmente ao pedido dos alunos da cadeira de Acústica, Óptica e Calor para que seja adiado para depois de 9 de Junho, o 2º exame de freqüência.

Após as explicações dadas pelo Prof. Cyrillo Soares, o Conselho resolve indeferir êste último pedido.

O Prof. Ramos e Costa expõe ao Conselho o seguinte assunto:

Como a Cadeira de Matemáticas Gerais passou a fazer parte dos preparatórios para as Escolas militares, há alunos que pretendem inscrever-se em Análise Superior, e noutras Cadeiras de Matemática sem terem feito a Cadeira de Álgebra Superior, mas tendo aprovação na de Matemáticas Gerais. Propõe que seja permitido aos alunos nessas condições fazerem exame ad hoc de Álgebra Superior, a exemplo do que acontece com os alunos do Instituto Superior Técnico.

Após uma troca de explicações o Conselho concorda com esta proposta. Em seguida o Conselho resolve informar desfavoravelmente o pedido dos alunos dos cursos semestrais, referido há pouco pelo Senhor Director.

Na 1ª parte da ordem do dia, o Conselho aprova o plano para a distribuição dos exames finais na época de Junho-Julho, ficando previstas quaisquer alterações, em caso de necessidade. O Senhor Director diz que se houver motivo justificado, se poderão prolongar as aulas além do dia 10 de Junho.

O Prof. Victor de Lemos refere-se à utilização das aulas de Matemática para exames de frequência doutras Cadeiras e aponta os inconvenientes que resultam do assunto ser tratado pelo pessoal menor.

Na 2ª parte da ordem do dia, procede-se à votação do processo de candidatura às provas de doutoramento do Lic. Pinto Lopes. Esta candidatura é admitida por unanimidade.

O Prof. Flávio Resende lembra a proposta que apresentou na Sessão de 2 de Dezembro de 1.944, da qual o Senhor Director mandou tirar cópias para distribuir pelos membros do Conselho. Entende que já houve tempo suficiente para que essa proposta fosse estudada. Pede que seja posta à votação, com a emenda seguinte que consiste na nova redacção da alínea 6: "Cada Prof deve considerar, em suma, se a candidatura garante à Faculdade a possível aquisição dum futuro Professor, com as qualidades necessárias e suficientes para cumprir o que a Lei exige no Art. 1º do nosso Regulamento."

Como alguns Profs. declarem que não estão ainda preparados para discutir e votar esta proposta, o Prof. Resende pede ao Senhor Director para que ela figure na ordem do dia da próxima Sessão.

O Prof. Secretário lê, depois, o ofício e o parecer da 3ª Secção, referentes à candidatura do Lic. Guerreiro Bôto. Êsses documentos são dos teores seguintes:

"Exmo Senhor Director da Faculdade de Ciências de Lisboa

A 3ª Secção em sua sessão de ontem resolveu que

C. F. T. de Assunção

fôssem apresentadas em Conselho, como seu parecer, as seguintes considerações que lhe foram presentes pelo Ex.mo Professor do grupo, Dr. Tôrre de Assunção.

A Bem da Nação

Lisboa, 16 de Maio de 1.945.

O Presidente da 3.ª Secção

(a) Artur Ricardo Jorge

Alguns elementos, apresentados pelo prof. do 1.º grupo, para a elaboração do parecer da 3.ª Secção, respeitante à candidatura a doutoramento do Lic. R. Guerreiro Rôto.

Examinarei, sucessivamente, a tese e o "Curriculum vitae".

A) - Para a apreciação da tese, intitulada "Contribuição para os Estudos de Oceanografia ao Longo da Costa de Portugal - Fosfatos e Nitratos", recorri aos meios de informação que me foram acessíveis, em especial à consulta feita a membros do Conselho desta Faculdade e, a título particular, a professores doutras Escolas congéneres.

Dado o facto daquele trabalho ter sido elaborado fora da Faculdade e de não ter sido acompanhado por nenhum dos seus professores, interessaria conhecer a opinião do Director, da Estação de Biologia Marítima, pessoa que, além de ser especializada em Oceanografia, facilitou ao candidato os elementos necessários para o trabalho em questão. Porém, sei, particularmente, que a pessoa indicada não deseja comunicar qualquer opinião sobre a referida tese, embora esteja pronta a dar-me esclarecimentos sobre assuntos oceanográficos.

Por outro lado, vejo-me obrigado a considerar, que a tese poderá, porventura, não ser, para a maioria do nosso Conselho, a peça fundamental, na apreciação duma candidatura a doutoramento.

Dá-se ainda a circunstância do assunto, versado no trabalho do Lic. Guerreiro Rôto, me ser um tanto estranho e de não ter qualquer tradição no ensino das disciplinas do meu grupo.

Por todos estes motivos limito-me a reproduzir, aqui, as opiniões que consegui reünir sobre o assunto em consideração:

1.º - Pode admitir-se que a tese do Lic. Guerreiro Rôto não apresente defeitos graves e que seja até uma razoavel contribuição, sob o aspecto oceanográfico, embora não mostre qualidades muito apreciaveis, como tese.

2.º - Deve lamentar-se que o candidato, após ter sido assistente durante 10 anos e encarregado de regências teóricas durante quasi 7 anos, tivesse escolhido, para a elaboração da sua tese, um estudo desprovido de real interesse para qualquer dos ramos das Ciências Geológicas.

——— Como o candidato relata no seu trabalho, o assunto em questão tinha sido abandonado há bastantes anos, após a publicação dos resultados numéricos nos "Arquivos da Estação de Biologia Marítima". Êste trabalho não resultará qualquer vantagem para a preparação do candidato, no que toca à sua futura actividade científica nesta Faculdade. ———

B) - O "curriculum vitae" do Lic. Guerreiro Bôto não inclue nenhum elemento comprovativo de actividade, quanto à investigação científica, em qualquer dos sectores que constituem o grupo das Ciências Geológicas. ———

——— Fico portanto reduzido a apreciar o seu "curriculum", apenas do ponto de vista docente. Como já tive ocasião de comunicar verbalmente ao Conselho desta Faculdade, o candidato tem prestado, em minha opinião, bons serviços docentes, tendo sempre procurado preparar-se, eficientemente, para o desempenho das funções que lhe têm sido atribuídas. Destacaria, como particularmente digna de apreço, a maneira como organisou e orientou a regência do Curso Geral de Mineralogia e Geologia que manteve durante 5 anos lectivos. ———

Lisboa, 6 de Maio de 1945 ———

——— (a) Carlos F. Jorge de Assunção ———

———

——— O Prof. Flávio Resende, referindo-se à candidatura do Lic. Guerreiro Bôto, não louvou a sua atitude de reprovação, visto se tratar de um candidato que durante 10 anos foi assistente e encarregado de curso e que nunca se preocupou com a resolução de qualquer problema científico. Durante precisou, por fim, duma tese, foi recorrer a resultados colhidos num estabelecimento alheio a esta Escola, onde era funcionário, e onde realisou tarefas que lhe foram indicadas pelo respectivo Director. São os resultados dêsse trabalho, já publicados há anos, que lhe serviram para elaborar um exórdio que não se pode considerar, como um trabalho original, condição necessária para constituir uma tese. Entende que pela sua falta de "curriculum" científico, êste candidato provou nunca contribuir para a vida científica da Escola. ———

——— O Prof. Vicente Gonçalves diz que gostaria de ver esclarecido sobre a candidatura do Lic. Guerreiro Bôto e fixa dois pontos que particularmente o interessam: 1º - Saber-se se o candidato teria sido, durante a sua actuação nesta Faculdade, tributado pedagógicamente, por forma tal que daí tenha resultado a impossibilidade de trabalho científico. 2º - Determinar-se qual o valor real da tese que apresentou. ———

——— O Prof. Jorge de Assunção dá esclarecimentos, procurando elucidar o Prof. Vicente Gonçalves. Declara que o candidato absorvente das tarefas docentes, pesou sobre o candidato, como tem pesado sobre todos

as pessoas que, sendo assistentes, fizeram até aqui os seus doutoramentos nas Faculdades de Ciências. Afirma que procurou dar ao candidato todas as facilidades e mostra que o serviço docente que lhe foi distribuído no ano de 1943-1944 era o mais leve possível. Embora contumaciado, pois conhecera qualidades de inteligência do candidato, é obrigado a declarar-se de acôrdo com o parágrafo do parecer da 3ª Secção, onde se lamenta que o candidato não tenha escolhido, para o seu trabalho, assunto de verdadeiro interêsse, para o Grupo a que pertence e onde tem regido cadeiras. Exclama o Conselho, a respeito das oportunidades oferecidas ao Dic. Guerreiro Rôto, para a realização de trabalhos de investigação, afirmando que os trabalhos que se fizeram e se continuam fazendo no Laboratório Mineralógico e Geológico, ainda que modestos, representam contribuições que já foram devidamente apreciadas pela Junta das Missões Geográficas das Colónias. Lembra que ao Dic. Guerreiro Rôto foram oferecidas, há anos, tarefas da mesma índole. Por certo o candidato sofre de excesso de ceticismo, quanto aos resultados dos trabalhos de possível realização entre nós e, por êsse motivo, não aproveitou, até hoje, as suas boas qualidades. Refere-se, depois, à tese, acentuando que entende dever reconhecer que se não tem interessado pelos trabalhos de oceanografia versados na tese do candidato e, por êsse motivo, se limitou, no parecer da Secção a reunir as opiniões que conseguiu recolher sobre o assunto. Põe, no entanto, algumas dúvidas quanto à eficiência do método utilizado pelo candidato. Desenvolve, finalmente, a opinião, já expressa no parecer da Secção, respeitante aos bons serviços docentes prestados pelo candidato e, em resposta ao Prof. Vicente Gonçalves, que deseja saber até que ponto é generosa a informação dada sobre a actividade docente do Dic. Guerreiro Rôto, o Prof. Tôrre de Assunção afirma que não há qualquer generosidade nesta informação, mas apenas o reconhecimento objectivo dos méritos do candidato. ———

——— O Prof. Vicente Gonçalves agradece os esclarecimentos e pergunta se o candidato nunca publicou trabalhos de investigação científica nesta Faculdade, ao que responde negativamente o Prof. Tôrre de Assunção. ———

——— O Prof. Victor de Lemos lembra que, em face da antiga legislação, se podiam apresentar quaisquer trabalhos já elaborados, como teses de doutoramento. Declara-se impressionado pela boa qualidade do serviço prestado pelo candidato, como assistente e encarregado de curso. ———

——— O Prof. Flávio Resende faz o problema sobre o aspecto da aquisição dum bom ou mau elemento para a actividade científica desta Faculdade. ———

——— O Prof. Victor de Lemos lembra que se consulte particularmente, sobre a tese, o Prof. Ferraz de Carvalho. ———

——— O Senhor Director poz então as três soluções possiveis: ou votasse immediatamente a admissão da candidatura, ou adiar-se a votação para estudar melhor êste caso, ou ainda qualquer solução intermédia. O Senhor Director consulta o Conselho e êste concorda com o adiamento, depois dos Profs. Bensaude Garcia, Cyrillo Soares, Torre de Assunção e Flávio Resende se terem declarado habilitados a votar desde já. ———

——— O Prof. Cyrillo Soares lê, em seguida, o parecer da 2ª Secção sobre a candidatura a doutoramento da Dra. Lídia Salgueiro. Esse parecer é do teor seguinte: ———

——— "A candidata ao grau de Doutor em Ciências Físico-Químicas, Lídia Coelho Salgueiro, foi aluna distinta desta Faculdade e exerceu desde 1942 o cargo de 2º Assistente de Física com muita competência e zêlo. ———

——— Além do serviço de ensino, esta Assistente tem-se entregado com grande dedicação ao trabalho de investigação científica no campo da Física atómica e nuclear, sendo de actividade em que, pelo seu esfôrço, notavel aptidão para as técnicas de experimentação e clara inteligência, tem colhido bons resultados. ———

——— O objecto principal das suas investigações tem sido o espectro gama dos derivados de vida longa do radão e êste o tema da tese agora apresentada à Faculdade para obtenção do grau de Doutor. ———

——— Êste problema tem sido tratado por vários experimentadores pelos diferentes métodos aplicaveis e tem havido concordância no reconhecimento da emissão de uma radiação gama de comprimento de onda 262 a 268 V.X. na transmutação $R_a D \rightarrow R_a E$. Porem, Amaldi e Rosetti, pelo método de absorpção selectiva, consideram além daquela, outra radiação gama de comprimento de onda entre 285 e 295 V.X. emitida na mesma transmutação e cuja intensidade seria, segundo aqueles observadores de 20% da intensidade da radiação primeiro citada; esta segunda radiação por nenhuns outros experimentadores foi observada. ———

——— A candidata propôz-se em primeiro lugar verificar a existência desta segunda risca espectral por um método diferente do seguido por Amaldi e Rosetti e adoptou para êste fim o método de difracção cristalina. Êste método, de técnica já muito delicada quando se aplica ao estudo dos espectros de raios X, torna-se de extrema delicadeza quando aplicado ao estudo das radiações gama, desde a pequenez dos respectivos comprimentos de onda e a mais fraca intensidade das origens e só quem tenha qualidades de hábil experimentador poderá utilizá-lo com êxito, como acontece com Lídia Salgueiro que neste seu estudo foi conduzida a afirmar com segurança que a radiação de 285 e 295 V.X. acusada por Amaldi e Rosetti, a existir, terá intensidade inferior a 10% da que tem a risca 262 e 268 V.X. com cuja existência concordam todos os investigadores que trataram dêste problema. ———

A êste resultado que só por si daria interesse ao estudo de Lídia Salgueiro, acrescentou, porem, esta investigadora o reconhecimento da existência de uma radiação de comprimento de onda 396 V.X. por ninguem observada anteriormente.

Estes resultados que se registaram em Janeiro de 1.944 na revista "Portugaliae Physica" foram posteriormente confirmados por Frilley.

Continuando os seus trabalhos, a candidata procurou depois verificar se nas transmutações do Ra D ao Ra G. há emissão de outras radiações gama de grande comprimento de onda (600 a 1.300 V.X) e, recorrendo a poses de 720 horas, observou uma série de riscos espectrais (12 riscos), sete dos quais, pelo menos, atribue a radiações nucleares que antes não haviam sido registadas por nenhum experimentador, considerando as restantes como radiações de fluorescência ou riscos de ordem superior das radiações de 267 e 396 V.X., ou ainda á sobreposição de riscos de natureza diferente.

Esta segunda parte do trabalho da candidata que a mesma se propõe profundar, deve chamar a atenção dos investigadores da especialidade, quando fôr conhecido.

Pelo exposto, considerando que o trabalho apresentado pela candidata ao grau de doutor em Ciências Físico-Químicas, Lídia Coelho Salgueiro, constitue valiosa contribuição para o estudo do espectro gama dos derivados de vida longa de radão:

A 2ª Secção desta Faculdade é de parecer que a requerente deve ser admitida á prestação das provas para doutoramento.

Faculdade de Ciências de Lisboa 12 de Maio de 1.945

Os professores,

(a) António Pereira Forjaz

(a) Armando Cyrillo Soares

Procede-se á votação e reconhece-se que a candidatura da Licenciada Lídia Salgueiro foi aceite por unanimidade.

O Prof. Cyrillo Soares refere-se ao convite doutro argüente para as provas dêste doutoramento.

O Conselho resolve que o Prof. Cyrillo Soares fique encarregado de solicitar a colaboração do Prof. Mário Silva para êste serviço.

O Senhor Diretor propõe um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Faculdade Jacinto Ribeiro. Propõe, depois, um voto de congratulação pelo facto de terem cessado as hostilidades na Europa e diz que não podemos ser indiferentes á sorte de tantos professores europeus. Propõe que se comunique, por ofícios, os agradecimentos desta Faculdade aos serviços dalguns países estrangeiros, como os dos Estados Unidos da América, da Inglaterra, da França e do Brasil, os quais facilitaram a vida científica da Faculdade, quer pelo intermédio do envio de revistas, quer por visitas de Professores estrangeiros.

—— O Prof. Victor de Lemos refere-se ao falecimento do funcionário Jacinto Ribeiro, o qual, diz, tão bem serviu esta Faculdade. Lembra que a situação da sua família é muito difícil e fala da possibilidade do filho do falecido ocupar o lugar vago, o que só teria vantagens. Pença em expôr, por escrito, a situação ao Senhor Director, para êste tratar superiormente do caso. Propõe que, na ordem do dia do próximo Conselho, figure o pedido de autorização de contrato para Prof. extraordinário da Doutora L. Leonara Primo. Refere-se novamente à desigualdade de tratamento a que está sujeita esta Faculdade, quanto a contratos para pessoal docente. Lembra que se deve tentar o restabelecimento dos contratos para encarregados de curso. Entende que, numa futura reforma, se deve atender à desigualdade de critérios entre as Faculdade de Ciências e as outras Escolas superiores. Tudo isto se deve expôr superiormente, por forma a tratar-se não só do caso pessoal da Doutora L. Leonara Primo, mas também dos problemas gerais que acaba de referir. Justifica a vantagem da existência de encarregados de curso e vê a necessidade de solicitar a atenção do Senhor Ministro da Educação Nacional a êste respeito. Recorda que estão vagos quase todos os lugares de Professor extraordinário nesta Escola e que só haverá vantagem em contratar os nossos melhores colaboradores para êsses lugares, o que permitiria aceitar como assistentes os bolseiros que ainda estão no estrangeiro. ——

—— O Prof. Resende lembra que se poderia tratar dêste caso, dacôrdo com as outras Faculdades de Ciências. ——

—— O Prof. Victor de Lemos acede ao pedido que lhe é feito por alguns membros do Conselho, para colaborar na elaboração duma exposição sobre êste assunto, a enviar ao Senhor Ministro da Educação Nacional. O mesmo Prof. sugere, o que é aceito pelo Conselho, que uma delegação da Faculdade procure o Senhor Ministro, para lhe entregar a citada exposição.

—— A Sessão é encerrada pelas 20 horas e 20 minutos. ——

—— O Professor secretário,

Carlos A. Torres de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 18 de Junho de 1945 ——

—— A Sessão abre às 15 horas e 30 minutos com a presença dos Profs. Bessano Garcia, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Tôrres de Assunção e Flávio Resende. ——

—— Ordem do dia: doutoramentos. Outros assuntos escolares. ——

—— O Senhor Director propõe um voto de profundo pesar pela morte do chefe da secretaria da Faculdade Senhor Cláudio dos Santos. Propõe, em seguida, que se tomem as medidas necessárias para substituir o precioso elemento que a Faculdade acaba de perder. Entende que se deve insistir no alargamento do pessoal da secretaria e tratar a questão não só por meio de ofícios mas também por uma delegação do Conselho, que se aviste

com o Senhor Ministro pela Educação Nacional. Comunica que o Prof. Ricardo Jorge não pode comparecer a esta Sessão, por motivo de doença. ———— O Prof. Victor de Sousa fez o elogio do 3.º oficial Cláudio dos Santos, pondo em destaque as suas extraordinárias qualidades que se podiam resumir numa grande desembaraço, numa inteligência invulgar e numa completa honestidade. Mostra como é absurda e insustentável a actual organização da secretaria e como urge modificar esta situação. Entende que a solução seria reorganizar as secretarias privativas das Faculdades, reforçando as suas funções e os seus quadros e manter uma secretaria da Universidade, que fôsse apenas uma secretaria do Reitor. ———— O Senhor Director agradece as sugestões do Prof. Victor de Sousa e pede a sua colaboração na resolução dos problemas que lhe vão surgir bem como a de todos os professores, em particular a dos antigos secretários Profs. Barros e Costa e Cyrillo Soares. ———— Na 1ª parte da Ordem do dia o Senhor Director trata da candidatura do Lic. Francisco Bôto e anuncia que se vai proceder à votação por escrutínio secreto da admissão desta candidatura. ———— Após êste acto verifica-se que na urna de admissões entraram seis esferas brancas e duas esferas negras e na urna de contra-prova seis esferas negras e duas esferas brancas, o que mostra que a candidatura em questão foi admitida por maioria. ———— O Prof. Flávio Resende faz a seguinte declaração que pede para ficar exarada na acta: ———— "A final só teoricamente estivemos de acôrdo e cêdo se demonstrou, por facto, que ao contrário do que eu supus, no penúltimo Conselho, nós continuamos realmente em completo desacôrdo. Proponho-me portanto, de ter retirado da minha proposta, apresentada no Conselho de 21 de Fevereiro último, os seguintes fundamentos: ———— 2º) - Por ter verificado no decorrer das quatro últimas sessões do Conselho que êste por esmagadora maioria entende deve prefere-se para pessoal docente os Licenciados aos investigadores. ———— 3º) - Não me considerar o "Doutor" do II grupo da 3ª Secção, mas apenas um representante e defensor da vontade do Conselho junto junto da Faculdade, e não poder por isso perder esta oportunidade - a não ser, que faltasse aos meus elementares deveres de lealdade profissional - em proporcionar a essa maioria do Conselho, a que não pertenço, o prazer de categorizar e compensar melhor a pessoa, que, tanto quanto tenho podido apreciar, é o melhor representante do Doutor desta Escola "tipo-licenciatura", como o provam as suas qualidades de dicção e a distância de 23 anos da licenciatura ao doutoramento condições estas, mais que suficientes, como agora se verifica, para que se possa ser Doutor por esta Escola. ———— (a) Flávio Resende ————

O Prof. Cyrillo Soares dá esclarecimentos sobre o doutoramento da Lic.ª Lídia Salgueiro, referindo o que se passou com o Prof. Mário Silva, convidado para argüente. Lê um trecho da carta dêste Professor onde êle declara que não pode tomar parte no referido acto antes de outubro. O Prof. Cyrillo Soares mostra a vantagem dêste doutoramento se realizar em Julho dêste ano. Lembra que em outubro haverá uma série doutros doutoramentos. Há pois vantagem em descongestionar o serviço de doutoramentos no próximo ano lectivo. Acrescenta que a candidata tem toda a razão para não ver demoradas as suas provas. Chama a atenção para a necessidade de se evitarem argüentes doutras Escolas. Os doutoramentos nesta Faculdade devem pois ser realizados, o mais possível, por pessoal da própria Faculdade. Pede ao Prof. Forjaz para ser argüente nesta prova.

O Prof. Pereira Forjaz elucida o Conselho, declarando que presta homenagem ás razões apresentadas pelo Prof. Cyrillo Soares. Acha que o problema dos doutoramentos não se encontra ainda resolvido nesta Escola. Desde que vai haver um concurso para professor extraordinário de Física, virão Profs. doutras Faculdades que poderão servir como doutoramentos no referido doutoramento. Declara que não está em condições de tomar parte, em breve, nêste doutoramento e presta homenagem ao Prof. Cyrillo Soares que tem sido infatigável na colaboração dada a outras Faculdades.

O Prof. Vicente Gonçalves lembra que o Prof. Cyrillo Soares poderia aproveitar a sua próxima ida a Coimbra para insistir junto do Prof. Mário Silva para êle aceder a tomar parte nas provas antes de outubro.

O Prof. Cyrillo Soares entende que não deve insistir novamente junto daquêle Prof.

O Prof. Flávio Resende sugere que argumentem, nos doutoramentos, os indivíduos doutorados na respectiva especialidade.

O Senhor Director reconhece que a legislação permite o alargamento do júri, em face do decreto-lei n.º 18.560 de 4 de Julho de 1.930. Prefere no entanto que os primeiros doutoramentos da série que se vai iniciar, não fossem realizados dessa maneira.

O Prof. Cyrillo Soares lembra que o Senhor Director Geral comunicou, de facto, que existe base legal para o alargamento do júri da maneira indicada. Acha êsse alargamento inteiramente justo mas preferiria que nêste primeiro doutoramento, se não entrasse ainda nêsse caminho.

O Prof. Tôrre de Assunção declara que só tem que se regozijar com o facto de se ter reconhecido que existe base legal para se proceder à ampliação dos júris de doutoramento, por forma a incluir nêsses júris individualidades devidamente especializadas. No caso da Lic.ª Lídia Sal-

geiro, existem quatro doutores, três dos quais regem Cadeiras nesta Escola. Alguns deles estão especializados precisamente no domínio a que pertence a tese da doutoranda. Só vê vantagem em que, dos júris de doutoramento, faça parte o maior número possível de pessoas categorizadas nos assuntos a discutir. Entende que a prestação de provas de doutoramento não se restringe apenas aos actos públicos, porque é durante a elaboração do trabalho que o candidato revela aos seus orientadores, as suas verdadeiras aptidões. Esses orientadores deveriam sempre fazer parte do júri. Termina por propôr que o Conselho aceite o alargamento dos júris de doutoramento no sentido indicado e que essa resolução se possa aplicar ao caso da Lic.da Lídia Salgueiro.

O Prof. Ramos e Costa diz que o Prof. Cyrillo Soares conhece melhor a questão do que ninguem e acha que neste primeiro doutoramento não se deveria alargar o júri da maneira indicada. Declara que tem por isso escrúpulo em votar a proposta do Prof. Tôrre de Assunção. Pregunta ao Prof. Cyrillo Soares qual é a melhor solução: Fazer o doutoramento em Outubro, ou realizar as provas dentro em breve, com um júri que inclúa Doutores em Física.

O Prof. Cyrillo Soares acha que a pior solução é o adiamento para outubro. Assumta que foi devido a um motivo de ordem secundária que, há pouco, fez restrições, quanto à aplicação do princípio dos júris ampliados ao caso da Lic.da Lídia Salgueiro.

O Prof. Victor de Lemos passa em revista algumas das opiniões ouvidas e recorda que há uma antiga declaração dum Prof. desta Faculdade, condenando que a Faculdade aliene as suas perrogativas Diz, em seguida, que há o perigo de surgir uma falta de colaboração entre os Profs. desta Escola e os Doutores, quando convidados como argüentes. Por isso a ideia de nos bastarmos tem já, há muito, florido no seu espírito, duma maneira grandiosa. A entrada de pessoas estranhas para comparticipar e decidir interêsses só da Escola pode ser prejudicial e é contrária às nossas tradições. Cita exemplos de opiniões contrárias ao recurso a elementos estranhos ao Conselho. Mas para que nos possamos bastar é necessário que nos entendamos e a propósito disto refere-se aos doutoramentos, onde parece que ainda não estamos todos de acôrdo. Há que encontrar uma regra que todos aceitem. Declara que agora a categoria do grau de Doutor é inferior ao dos Doutores feitos anteriormente nesta Escola, em vista de vigorar a Lei maléfica que marca 4 anos, como período máximo para um Assistente sem doutoramento. O grau de Doutor que era até aqui paralelo à categoria de Prof. Catedrático, passa a corresponder à categoria de Assistente. Surgiram, com essa Lei, as divergências nesta Escola e a tendência para incluir nos júris indivíduos estranhos é já conseqüência dessas divergências. Tem receio de que a orientação que estamos seguindo, vá liquidar de

vez o grau de Doutor. Êste deve ser concedido com todo o cuidado. A divergência consiste no seguinte: Uma parte do Conselho deseja que a concessão do grau se deve afastar muito pouco do que foi até aqui. Outra parte, julgando valorizar a investigação científica, deseja alargar a concessão do grau, mudando radicalmente o seu significado. É absolutamente contrário à concessão do grau a indivíduos com alça científica insuficiente. Está disposto a ceder para se chegar a um entendimento, na esperança que, do outro lado, se ceda também. Fala então da hipótese de se recorrer a Doutores, para completar os Júris. Pregunta se será legal dar-lhes todos os direitos que têm os Profs. Catedráticos. Repete que acha inconveniente ceder perrogativas. No grupo de Física será difícil escolher entre os Doutores existentes, porque todos eles vão ser concorrentes à vaga de Prof. extraordinário. Em conclusão, afirma que devemos chegar a acôrdo quanto a uma regra definida para os doutoramentos.

O Prof. Flávio Resende declara a impossibilidade de se chegar a qualquer acôrdo, porque acaba de constatar que estamos hoje precisamente no mesmo pé em que estivemos, quando do Conselho de 18 de Novembro de 1.944, no qual o Prof. Victor de Lemos fez um discurso paralelo ao que acaba agora de pronunciar. Manifesta o seu desacôrdo como o fêz nessa ocasião, o que aliás nenhuma diferença fará ao Prof. Victor de Lemos visto se encontrar em maioria. Discorda de todas as opiniões expressas pelo Prof. Victor de Lemos e considera como a Lei mais benéfica que se tem feito no ensino superior aquilo a que o Prof. Victor de Lemos chama Lei maléfica. Por ela se evita o assistente crónico, sem interêsse pela vida da Faculdade. Por ela se evita portanto o desaproveitamento de bons elementos, a quem por causa daqueles assistentes, havia que dizer que era pena não os admitir, mas que não existia vaga. E aqueles assistentes crónicos, muitas vezes por aproximações sucessivas, lá iam subindo até Profs. Quanto à superior categoria dos dez doutores feitos por esta Faculdade, em 33 anos[x] de existência, compara a quota parte da Botânica, que é de 3 Doutores, com os do regimen de 4 anos; descreve o valor científico daqueles 3 Doutores e diz que a nenhum aceitaria a candidatura, nem mesmo que, para a desculpar, se disesse que o regimen era de 1 ano. O nível do grau de Doutor no actual regimen, será alto ou baixo, conforme a vontade da Faculdade. Se esta aceitar toda e qualquer candidatura o nível será baixo, mas se só aceitar as candidaturas dignas disso, o nível será alto. Acha que o principal labor duma Faculdade é ensinar e investigar. Olhando apenas para a Botânica, constata que não houve nunca em Portugal um Centro com continuidade científica, por falta duma Escola de investigação. Aqueles que fizeram investigação foram simples meteoros que passaram sem deixar continuadores. Fizeram investigação porque isso lhe deu prazer individual, mas não lhe ligaram a importância nacional e social que ela tem. Atribui a êste

x Foi incluída a palavra "anos" C. de Assunção

facto o desconhecimento que observou, no estrangeiro, a respeito das nossas Universidades. O nome das Escolas só se faz por aquilo que elas produzem cientificamente e não pela beleza da exposição dos seus custos. A propósito cita o nome de Gomes Teixeira, o pior expositor que ainda teve, mas que foi aquele que maior nome deu à Faculdade de Ciências do Pôrto. Quanto a nós bastar-nos-ia uma comprovação dos júris de doutoramento e concurso, discorda absolutamente do Prof. Victor de Lemos e acha que a Escola é um organismo nacional e portanto entende que deve existir uma vida Universitária nacional e não um sistema de Escolas independentes, cada qual com política própria, pequenos interesses e critérios privativos. Afirma que os júris devem ser constituídos por pessoas idóneas, competentes nos assuntos a discutir, venham donde vierem. O Prof. Flávio Resende termina, prometendo distribuir, com as emendas feitas, a sua proposta sôbre doutoramento, apresentada na outra Sessão. (O Prof. Vicente Gonçalves). O Prof. Vicente Gonçalves acha que o Prof. Flávio Resende é injusto para com a ciência portuguesa. Cita o nome dum Professor estrangeiro, que tinha, no mesmo período, apenas uma terça das aulas que o Prof. Vicente Gonçalves era obrigado a dar. Apesar de assoberbado, por uma circular, a reger o máximo de duas cadeiras, temos muitas vezes que reger mais, visto não haver pessoal suficiente. Cita o caso do excesso de trabalho didático suportado pelos assistentes de Matemática. Para êstes a Lei do doutoramento é nefasta.

O Prof. Flávio Resende entende que a falta de pessoal se deve, muitas vezes, a nós próprios porque, se é cedo a organização do nosso ensino, não o devemos apenas lamentar, mas trabalhar no sentido de que ela se modifique. Acha que se a situação dos assistentes é má, não mas deles que a modificarão mas sim nós. Entende que o ensino será aquilo que a grande massa dos Professores catedráticos quiserem, porque não, como geral, colega como os dirigentes do País. Atribui o desconhecimento das nossas Universidades à sua falta de produção científica.

O Prof. Victor de Lemos refere-se às considerações ouvidas e declara, quanto à constituição dos júris, que as razões que expôs, há pouco, foram ponderadas na sua sensibilidade. Afirma, tendo a êste propósito um documento, que não é contra a investigação científica mas que as possibilidades desta investigação dependem do alto nível de vida de certos países. Respondendo a uma objecção do Prof. Resende, afirma que há muitos países onde nem sequer existem Doutores.

O Prof. Flávio Resende declara que compreende agora a disparidade entre o procedimento do Prof. Victor de Lemos e o documento que acabou de ler, pois que não exigindo ao doutorando quaisquer

prova de competência para a investigação, isto corresponde a afastar das Universidades a própria investigação. A massa estudantil portuguesa não vai matricular-se em Institutos de investigação estranhos às Universidades, mas sim nestas. Ou aqui alguem descobre que tem vocação para investigador e é ensinado nêsse sentido, ou a matéria prima portuguesa, que é de tão boa qualidade como qualquer outra, passará pelos bancos das Faculdades sem nunca saber para o que tem aptidão. E nos Institutos de investigação independentes quasi só haverá estrangeiros como já se verifica nos poucos que temos.

Trocam-se ainda impressões sobre o problema dos doutoramentos e o Senhor Director diz que estão em foco três teses, quanto ao doutoramento da Lic.da Lídia Salgueiro: Ou a possibilidade de insistir junto do Prof. Mário Silva e pensar-se em recorrer ao Prof. Álvaro Machado; ou a aplicação do Decreto 18.560, mas nêste caso concorda com o Prof. Victor de Lemos quanto ao aspecto delicado que teria o convite a alguns dos quatro Doutores que vão prestar provas para Prof. extraordinário; ou realizar-se o doutoramento apenas em Outubro.

Declaro que inclui a palavra "Tomado" T. de Assunção

O Prof. Tôrre de Assunção invoca os exemplos doutras Escolas, onde têm tomado parte dos júris para professores agregados pessoas que não são Professores catedráticos. Só vê vantagem em que, no doutoramento da Lic.da Lídia Salgueiro, tomem parte os investigadores que acompanharam a realização do trabalho e que, por isso, o podem apreciar devidamente.

O Prof. Victor de Lemos julga que as discordâncias que aqui se têm revelado derivam das diferenças fundamentais existentes entre as Matemáticas e as Ciências Naturais.

O Senhor Director resumindo o debate sôbre a constituição do júri para o doutoramento da Lic.a Lídia Salgueiro, conclui propondo que se proceda a nova deligência junto do Prof. Mário Silva e que, caso esta não resulte, se tente recorrer ao Prof. Álvaro Machado.

A Sessão é encerrada pelas dezenove horas e quarenta minutos.

O Professor Secretário,
Carlos F. Tôrre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 28 de Julho de 1.945.

A Sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Profs. Bessano Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Tôrre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia:

a) - Projecto duma representação sôbre normas de doutoramento da Autoria do Professor Flávio Resende;

b) - Projecto duma representação sôbre contratos de pessoal docente;

c) - Distribuição do serviço docente no próximo ano e contrato de assistentes;

d) - Concurso para professor extraordinário de Física;

e) - Júri de doutoramento;

f) - Vários assuntos escolares.

Lê-se a acta da última Sessão, que é aprovada após se terem feito as rectificações pedidas pelos Profs. Victor de Lemos e Flávio Resende.

Antes da ordem do dia, o Prof. Victor de Lemos declara que recebeu uma comunicação do Senhor Director, estabelecendo que as pautas dos exames finais deveriam ser afixadas com uma antecedência de, pelo menos, 48 horas. O Prof. Victor de Lemos apresenta então a declaração seguinte:

"Declara-se que as pautas de exames a que se refere esta comunicação dizem respeito unicamente às provas orais dos exames finais, pois que a antecedência com que os alunos têm de conhecimento pela ordem por que realizarão os exames, assim como as datas e horas das provas escritas correspondentes é, há muito tempo, superior a 8 dias".

Em seguida, diz que gostaria de chamar a atenção do Conselho para o facto do prejuízo que pode resultar desta medida para os alunos e para a mecânica do serviço de exames. Mostra que este mecânismo resulta do que a prática tem aconselhado. Refere quais são as circunstâncias que condicionam a marcação dos exames finais e como a exigência das 48 horas pode provocar a quasi sobre-posição dos exames de cadeiras diferentes. Todo o mecanismo que tem sido adoptado tendia a evitar essa sobre-posição. Acha pois que haveria toda a vantagem em regressar ao modo de se marcar antigo. Compreende, no entanto, as razões que teriam aconselhado o Senhor Director.

O Senhor Director dá explicações e diz que o Prof. Victor de Lemos via bem quanto se pretendeu que o que se tentava era evitar que os alunos pagassem que se procurava obrigá-los ao pagamento da multa. Por outro lado há que impedir que os alunos se façam marcados para exames finais com pequeníssima antecedência, como estava acontecendo. Parece-lhe aberrante que se marquem, depois das 17 horas, exames finais a efectuar na manhã seguinte. Aceita que se possa marcar regime intermédio, com mais prazo inferior a 48 horas.

O Prof. Victor de Lemos e o Senhor Director trocam ainda impressões e concordam que exames a efectuar num certo dia, não devem ser marcados depois das 17 horas do dia anterior.

O Prof. Tôrres de Assunção comunica ao Conselho, a exemplo do que fez no ano lectivo anterior, a lista dos seminários

de estudos geológicos realizados no Laboratório Mineralógico e Geológico durante o actual ano lectivo. Foram expositores o Engenheiro Carlos Freire de Andrade e os Lic.dos Francisco Mendes e Blanc de Portugal. Chama a atenção para o interesse despertado por essas reuniões, algumas das quais assistidas pelo Director Geral de Minas e Serviços Geológicos e o Presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais. Refere-se aos trabalhos que, em colaboração com esta Junta, se continuam efectuando no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico. Aproveita esta ocasião em que se está referindo aos Seminários, para declarar o seu apreço e admiração pela comunicação feita numa das Sessões do Seminário do Laboratório de Física pela Lic.a Maricta da Silveira, respeitante à sua descoberta da existência natural de neutrões, por substâncias radioactivas. Acentua o rendimento que, a despeito da escassez de recursos, o Laboratório de Física está dando a esta Escola e felicita o Prof. Cyrillo Soares e Pereira Forjaz, êste último como Prof. do Grupo onde a referida Lic.da é assistente.

O Prof. Cyrillo Soares transmite ao Conselho as saudações da Faculdade de Ciências de Coimbra e diz que tencionava fazer uma comunicação sobre o trabalho da Lic.da Maricta da Silveira, mas que o assunto já tinha sido tratado pelo Prof. Torre de Assunção.

Refere como a Faculdade de Ciências de Coimbra resolveu o problema da classificação científica no doutoramento. A Faculdade de Ciências do Pôrto deseja saber o que a Faculdade resolve sôbre êste problema. Aquela Faculdade segue também que se desdobre a cadeira de Acústica, Optica e Calor, reunindo o calor com a termodinâmica. Refere-se depois ao convite que recebeu para fazer parte do Júri do doutoramento em Física que se realiza, daqui a breves, na Faculdade de Ciências do Pôrto.

O Prof. Flávio Resende trata das reuniões científicas efectuadas no Laboratório de Botânica e dá nota dos seis colóquios aí realizados.

O Senhor Director afirma que foi muito grato ao Conselho ouvir falar da actividade científica dos Grupos de Mineralogia e de Botânica e diz que essa actividade deve ficar registada nas actas dêste Conselho e no Anuário da Universidade.

O Senhor Director e o Prof. Cyrillo Soares trocam ainda algumas impressões sôbre o funcionamento da Sociedade Portuguesa de Química e Física.

Na primeira parte da ordem do dia, o Senhor Director pôs à discussão o projecto do Prof. Flávio Resende, aprovado na Sessão de dois de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, sôbre normas de doutoramento.

Transcreve-se, seguidamente, êsse projecto com as emo-

discussão que lhe foram introduzidas depois daquela data, pelo Prof. Flávio Resende.

"Proposta - apresentada pelo Doutor Flávio Resende em 2-12-1944 com as emendas sugeridas nas sessões de 2-12-44 e de 17-5-1945 - acêrca das normas a tomar por êste Conselho para a admissão às provas de Doutoramento:

1) - Requerimento do doutorando acompanhado de dissertação datilografada e curriculum.

2) - Parecer da Secção respectiva, que garanta:

a) que a dissertação foi realizada pelo candidato;

b) que se trata dum trabalho de investigação científica, que de qualquer maneira contribui para a resolução de problemas existentes em qualquer ramo especial da ciência e em que o candidato pretende doutorar-se.

3) - Os doutoramentos a aconselhar, os única em que se pode ter verdadeira confiança e que representarão o melhor labor desta Escola e a mais elevada função didáctica, são os de discípulos, na técnica do trabalho aprendidos, - de qualquer membro dêste Conselho ou de pessoal docente e técnico desta Faculdade, estranho ao Conselho (Professores extraordinários, livres, agregados, 1os Assistentes, Naturalistas, etc.).

Nestes casos o parecer da Secção será acompanhado dum relato pormenorizado do mestre do doutorando, que não só contenha informações sôbre o valor do trabalho mas também sôbre o candidato: dar atenção, primeiro que tudo, à probidade e humildade científicas, persistência e confiança em si próprio.

4) - Pode haver outros doutoramentos - e isto principalmente na Secção de Matemática - feitos em condições diferentes das previstas na alínea anterior. Nestes casos de autodidatismo, ou de realização do trabalho fora desta Faculdade, tem de ter a Secção o máximo escrúpulo na informação a dar ao Conselho. Deve informar-se por todos os processos ao seu alcance, da autenticidade e do valor científico do trabalho, incluindo exigindo ao candidato a repetição de experiências, de preparações, etc, em presença de um ou mais dos seus membros.

5) - Tramitada a informação da Secção ao Conselho, deve êste discuti-la apenas no sentido de melhor esclarecimento sôbre o valor do trabalho e do candidato. Devem abster-se de votar, no escrutínio secreto exigido por Lei, todos os Professores que não tenham conseguido esclarecer-se suficientemente sôbre o trabalho e o candidato.

Deve sempre cada Professor deve considerar se a candidatura garante à Faculdade a possível aquisição dum futuro professor com as qualidades necessárias para cumprir o que a

Lei exige no Art.º 1.º do nosso regulamento." _____

_____ O Prof. Flávio Resende diz que espera que se trate também da questão da classificação numérica nos doutoramentos. _____

_____ O Prof. Vicente Gonçalves acha bem o critério da Faculdade de Ciências de Coimbra. _____

_____ O Prof. Ramos e Costa pede alguns esclarecimentos e trocam-se impressões entre os Profs: Flávio Resende, Ramos e Costa, Cyrillo Soares e Nestor de Lemos. _____

_____ O Prof. Ramos e Costa entende que se deve completar, quanto aos reprovados, a ideia da Faculdade de Ciências de Coimbra, fazendo-se uma segunda votação, para estabelecer a nota em valores. _____

_____ Trocam-se impressões sobre êste assunto e chega-se à conclusão de que o melhor processo será o estabelecido na Faculdade de Ciências de Coimbra, pelo menos com duas votações. _____

_____ O Prof. Flávio Resende propõe que a primeira votação seja feita por todo o júri e que a segunda, para estabelecer a valorização, seja efectuada apenas pelos Profs. da respectiva Secção. _____

_____ O Prof. Cyrillo Soares e o Senhor Director reconhecem que seja ilegal esta segunda votação, feita apenas por uma parte do júri. O Prof. Cyrillo Soares declara, no entanto, que está de acôrdo com a ideia do Prof. Resende. _____

_____ Finalmente o Conselho resolve que, na apreciação das provas de doutoramento, se proceda da forma seguinte: _____

_____ 1.º) - Votação para aprovação ou reprovação. _____

_____ 2.º) - Interrupção da Sessão para os membros do júri se informarem se acham o entenderem. _____

_____ 3.º) - Votação para atribuir ao candidato a classificação de Bom ou de Muito Bom. _____

_____ 4.º) - Votação do resultado final expresso em valores. _____

_____ Os Profs. Vicente Gonçalves, Flávio Resende e Torre de Assunção entendem que as 2.ª e 3.ª votações devem apenas ser feitas pelos Profs. especializados. _____

_____ O Conselho discute, em seguida, a questão de se saber se uma dissertação dactilografada é ou não regulamentar. _____

_____ O Prof. Cyrillo Soares acha que se deve pedir a revogação da disposição que exige que a dissertação seja impressa, antes da sua apreciação. _____

_____ O Prof. Flávio Resende concorda com esta opinião. _____

_____ O Senhor Director propõe que se substitua a palavra "devem" pela palavra "podem", na alínea "c" da proposta do Prof. Resende. O Conselho aceita esta proposta. _____

_____ O Senhor Director propõe, em seguida, que se peça superiormente para a dissertação poder ser impressa ou dactilografada,

com o que o Conselho concorda.

Discute-se, depois, o direito de um Prof. se abster, na votação para a admissão dum candidatura.

O Prof. Victor de Lemos esclarece que aceita o documento do Prof. Bernardo, embora não concorde inteiramente com a sua redação. Discorda da hierarquia que o Prof. Bernardo parece estabelecer entre doutoramentos independentes e doutoramentos orientados.

O Prof. Bernardo esclarece o assunto e o Prof. Victor de Lemos propõe que se elimine a palavra "suficiente" da alínea 1 da proposta em discussão.

Os Profs. Vicente Gonçalves e Flávio Bernardo discutem a alínea 4 da mesma proposta e o Prof. Bruno e Costa refere-se à possibilidade de se verificar se a tese é ou não da autoria do candidato.

O Prof. Flávio Bernardo acha que é possível tal verificação no doutoramento em Ciências Naturais.

O Prof. Victor de Lemos entende que isso é uma ilusão e que nunca será possível possuir tal garantia.

Discute-se depois a alínea 2b, a respeito da qual o Prof. Victor de Lemos afirma que bastará dizer-se que a dissertação é um trabalho de conhecimento.

O Prof. Flávio Bernardo discorda desta opinião.

Discute-se, em seguida, a alínea 3.

O Prof. Vicente Gonçalves protesta contra a expressão "os únicos em que se pode ter verdadeira confiança" no que é apoiado pelos Profs. Victor de Lemos e Bruno e Costa.

O Prof. Jorge da Asunção fala dos dois tipos de doutoramento, referidos na proposta, e mostra que ambos são aceitáveis, mas que para a Faculdade os mais convenientes são os orientados, dada a maior garantia que oferecem.

O Conselho abandona a discussão da proposta do Prof. Bernardo e passa a ocupar-se da segunda parte da ordem do dia.

O Prof. Victor de Lemos explica a dificuldade que teve em elaborar um projecto de regulamentação sobre o contrato do pessoal docente. Pede desculpa da modesta redacção do documento que passa a ler.

Esse documento é do teor seguinte:

"Senhor Ministro da Educação Nacional

Excelência

O Conselho escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa resolveu apresentar a V.ª Ex.ª esta exposição, convicto de que a grande competência dos interesses do ensino e o alto

espírito de justiça de V.Exª mais uma vez se afirmará na consideração do que passamos a referir.

Em virtude do que estabelece o Art. 55 do Estatuto da Instituição Universitária, as Faculdades podem encarregar da regência de cursos teóricos, assistentes ou indivíduos estranhos ao corpo docente, atribuindo-lhes o vencimento e obrigações de professor extraordinário, isto é, devendo anunciar o início da referida regência com 6 horas semanais de curso prático. Esta disposição do Estatuto não foi revogada, porque não se trata de uma categoria docente distinta das que estabelece o Decreto-Lei Nº 31658 de 21 de Novembro de 1.941. No próprio Estatuto, que concede às Faculdades esta possibilidade, não se inclui na descriminação das diferentes classes do pessoal docente a de "encarregado de curso". Tal designação só foi criada por simplificação para substituir a de "professor extraordinário contratado" nos termos do Art. 55 do Estatuto da Instituição Universitária, por ter sido encarregado da regência de um curso teórico".

O Decreto-lei Nº 31.658, não incluindo nas classes de pessoal docente a de encarregado de curso, está, no entanto, em condições idênticas às do próprio Estatuto, não podendo, por isso, concluir-se que a sua publicação pudesse impedir a prática anteriormente usada.

Os cursos da Faculdade, resultantes de informações particulares que chegaram ao conhecimento do Conselho escolar, desmoronaram-se temporariamente, visto que por despacho expresso do Exmo Snr. Subsecretário de Estado da Educação Nacional, antes de V.Exª. exercer as altas funções em que está investido, se tomou conhecimento de que não fôra revogado o artigo do Estatuto a que nos referimos.

Não seria fácil pensar que a informação assim dada não equivalesse à informação de que continuava em vigor a doutrina do mesmo Art. Porém, em despacho dado sobre outro processo, decorridos cêrca de 3 meses, por S.Exª o Ministro desta época (1.942), as preocupações agravaram-se, pois aí se referia já não existir a categoria de encarregados de curso. A Direção da Faculdade, responsável por abonos feitos em virtude do despacho do Exmo Snr. Subsecretário de Estado, expôz a Sua Excelência o Ministro as dificuldades em que se encontrava, tendo em resposta tomado conhecimento de que o Art. 55 do Estatuto da Instituição Universitária não fôra revogado mas não estava em vigor porque fora derrogado.

Dependendo de autorização ministerial, dada sobre cada caso concreto, a possibilidade de recorrer a esta disposição legal e não tendo havido êxito nas deligências feitas para modificar a situação, deixaram desde então de existir, com grande prejuizo para a vida escolar, indivíduos encarregados da regência de cursos teóricos nas condições do Art. 55 do Estatuto da

Instrucção Universitária.

Sua Excelência o Ministro consentiu porém que se concedesse uma melhoria de situação docente aos individuos que a nenhuma exemplificado, desde que no grupo de disciplinas correspondentes estivesse vago o lugar de professor auxiliar (Despacho de 5 de Fevereiro de 1942). Foi nesta situação que ficaram alguns professores auxiliares contratados.

Recentemente porém, em virtude de despacho já dado por V.ª Ex.ª, nesta última possibilidade existe. (Despacho de 27 de Fevereiro último).

É tão importante para a vida da Faculdade o restabelecimento das condições de trabalho que anteriormente existiam, e por nós considerado tão justa a satisfação do que pretendemos, que, mantendo o facto, não podemos deixar de confiar em que V.ª Ex.ª, pesando as razões que passamos a expor, atenderá as pretensões que o Conselho escolar tem sobre o assunto.

* * *

Pela organização das Faculdades de Ciências, o número de cadeiras e cursos é muito superior ao número de professores. Torna-se por isso necessário entregar a regência de cursos teóricos aos assistentes mais categorizados e por vezes a individuos que não exercem funções docentes nas Faculdades.

Bem e outros tomam as responsabilidades de professor sendo justo e necessário que a essa responsabilidade se associe uma redução de horas de ensino prático e uma melhor remuneração.

Os assistentes da Faculdade são obrigados ao serviço muito exagerado de 12 horas semanais de ensino prático e bem merecimentos (inferiores aos dos colegas que iniciaram a sua vida profissional) em geral de todos os outros serviços públicos.

A necessidade de angariar meios de subsistência fora da Universidade, associada ao serviço assfixiante do ensino prático, classificação de provas de frequência, a regência de cursos teóricos e exames finais, determina uma situação que muito melhoraria, sem exceder as possibilidades orçamentais da Faculdade, segundo os artigos hábitos.

A experiência e o conhecimento que destes problemas, têm os membros do Conselho escolar permite-lhes afirmar que essa prática não determina uma redução no esforço que os interessados exerçam para se apresentar nos concursos abertos para provimento definitivo das vagas de professores extraordinários e de professores catedráticos. Cada um dos membros do Conselho, considerando o seu passado não terá hesitação em o afirmar.

Há porém neste caso também, um importante problema de justiça a considerar.

A situação criada no ensino aos diplomados pelas Faculdades de Ciências é totalmente diferente da que têm os diplomados com outros

cursos superiores.

Nas Faculdades de Letras, no Instituto Superior de Agronomia, na Escola Superior de Medicina Veterinária, etc., a vida docente é quási sempre iniciada pelos novos diplomados com a categoria de professores extraordinários, isto é, tendo sensivelmente proximamente deveres dos que têm os assistentes das Faculdades de Ciências e obrigação escolar que corresponde a metade das horas de ensino prático que são distribuídas aos assistentes.

A esta desigualdade de tratamento se atendia parcialmente dando aos assistentes mais categorizados da Faculdade a situação que logo de início têm os que começam a sua vida em outras escolas superiores. A tendência a bem do ensino e da investigação científica deveria ser a da extensão das melhores regras que se usam nessas escolas, não parecendo deverem ser a que, pelo contrário, assinalei o mal a que me referi.

Não deseja o Conselho escolar alongar mais esta exposição, certo de que exprimiu com clareza o pensamento que justifica o desejo manifestado que o guia na pretensão que fica exposta."

O Senhor Diretor felicita o Prof. Victor de Sousa pela sua exposição.

O Prof. Flávio Resende declara que não sabe se poderá assinar o documento lido, porque deseja que fique expressa a sua opinião de nunca aprovará a entrega de regências a pessoas não doutoradas ou, quando doutoradas, reprovadas em provas de natureza didáctica.

O Prof. Torre de Assunção declara que concorda com o pedido de restabelecimento dos encarregados de curso, mas que considera tal pedido como um meio expediente. De facto, o que interessa fundamentalmente é que a Faculdade insista, sempre que ocorra a oportunidade de o fazer, para que os professores sejam recrutados com a necessária especialização e que cada um seja apenas uma cadeira. Por outro lado devem-se criar condições de especialização também para os assistentes, diminuindo-se-lhes o serviço docente e evitando a dispersão a que agora são condenados. Em resumo, urge que as Faculdades de Ciências tenham uma orgânica mais actual e mais eficiente, como aliás sucede, há muito tempo noutras escolas superiores.

O Prof. Victor de Sousa acentua que aceita as considerações do Prof. Torre de Assunção. Acha também grande inconveniente em se obrigar os assistentes a um excessivo serviço docente. Cita, a este propósito, alguns exemplos e mostra o que o assistente tem que fazer, com a preparação das aulas e com a classificação das provas dos alunos. Este regime é a negação de todo o trabalho científico. Apenas diz não acha conveniente juntar as sugestões do Prof. Torre de Assunção à sua exposição. Tudo o que se pede nesta, depende da simples concordância

do Senhor Ministro e é por isso possível de obter. Concorda plenamente com a existência de um Prof. para cada cadeira. Pode-se fazer tal deligência, mas não é de aconselhar que se faça êste pedido à exposição que lhe.

O Prof. Tôrre de Assunção diz que não pretende amarrar as suas sugestões à exposição apresentada, mas que entende que a Faculdade não se pode desinteressar dos aspetos essenciais dos seus problemas.

O Prof. Flávio Resende acha que se devem tomar, nesta Faculdade, medidas que sejam vistas pelo Governo, como sendo o deixar cadeiras vagas, por não haver pessoal suficientemente idóneo que as reja.

O Senhor Diretor pede aos Profs. Bernardo Garcia e Victor de Lemos para o acompanharem ao Ministério da Educação Nacional, quando da entrega da exposição apreciada.

Na terceira parte da ordem do dia, o Prof. Cyrillo Soares lembra a renovação do contrato do Licenciado A. Gibert, que deve em breve chegar a Lisboa.

O Prof. Victor de Lemos refere-se à proposta, enviada ao Senhor Diretor, sobre o contrato do Licenciado Veiga de Oliveira.

O Conselho aprova esta proposta, segundo a qual aquele Licenciado será contratado 2º assistente do 2º Grupo da 1ª Secção.

O Conselho resolve depois, que se proceda à renovação dos contratos dos assistentes, que caducam em 15 de Outubro de 1945.

Os Profs. Tôrre de Assunção e Flávio Resende lêem as propostas com a distribuição do serviço docente para o ano lectivo de 1945-46, nos seus respectivos Grupos. Os mesmos Profs propõem também o contrato de novos assistentes, dos quais um para o Grupo de Zoologia e Geologia e outro para o de Botânica.

O Conselho aprova todas estas propostas.

O Prof. Flávio Resende lembra que já propôs a elevação para 6 horas semanais, do tempo destinado aos Cursos práticos de Botânica F. C. N. e do Curso Geral de Botânica.

O Conselho concorda com esta proposta.

Tratam-se depois da quarta e quinta parte da ordem do dia.

O Senhor Diretor recorda que há um ano que o assunto do concurso para Prof. extraordinário de Física foi incluído na ordem do dia.

A publicação das teses tem demorado e há vantagem em realizar o concurso em Outubro próximo.

O Prof. Cyrillo Soares acha difícil que as provas se realizem nesse mês.

O Conselho troca impressões sobre o problema do arquivo

e sobre a possibilidade de ampliar o júri com inclusão de Física Matemática, digo Professores de Física Matemática.

O Prof. Cyrillo Soares propõe, de acôrdo com o Conselho, que a época da realização dos concursos seja fixada em princípio, em Janeiro próximo futuro e que o doutoramento da Licenciada Lídia Salgueiro tenha lugar em Outubro próximo futuro.

O Conselho resolve pedir autorização para serem completados os júris de doutoramento para os Licenciados Pinto Lopes e Guerreiro Bôto.

O Conselho "por maioria" aprova a proposta do Prof. Tôrre de Assunção para que se convide para fazer parte do júri de doutoramento do Licenciado Guerreiro Bôto, o Doutor Alfredo de Magalhães Ramalho, Director da Estação de Biologia Marítima.

O Prof. Cyrillo Soares declara que vota contra esta proposta, sem que isso represente menos apêço pelo Senhor Doutor Magalhães Ramalho.

O Prof. Secretário, lê em seguida, um requerimento do Licenciado Daniel Favita. Todo o Conselho aprova a informação dada pela Secção de Matemática, a propósito desse requerimento.

O Senhor Director trata então da representação dos Licenciados em Matemáticas e em Ciências Físico-Químicas, sobre o ensino técnico elementar. O Conselho resolve enviar um ofício ao Senhor Ministro da Educação Nacional, apoiando o pedido daqueles licenciados.

A representação dirigida ao Conselho pelos referidos licenciados é do teor seguinte:

"Ex.mos Senr.

Em, 30 de Novembro de 1.944, representámos a sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional mostrando a injustiça da situação dos licenciados em Ciências Físico-Químicas e em Matemáticas em face dos diplomados com cursos de Engenharia e de Ciências Económico-Financeiras relativamente aos concursos para provimento em lugares de professores provisórios do Ensino Técnico Profissional.

Nessa ocasião obtivemos, como era de esperar, o apoio unânime dêsse Conselho Escolar mas até hoje não obtivemos resposta à nossa representação.

Julgamos que a falta de um apoio directo, efectivo e constante do Conselho Escolar da Faculdade tenha contribuido para tal situação.

Assim ousamos lembrar que deve competir ao Digníssimo Conselho Escolar da Faculdade velar pelos interesses dos seus diplomados quando com a defesa dêsses interêsses estão em jôgo os da Nação e o Prestígio da Nossa Escola.

Insistimos em que a situação actual é, numa flagrante

injustiça, desprestigiante e amesquinhador para a Nossa Faculdade e como esta afirmação não se faz num mero jôgo de palavras com uma argumentação sofística para ninguém adepto pois encarando o assunto com a serenidade e espírito de justiça que vos são próprios não chegarão a outra conclusão; como já aconteceu. _____

Porém, de uma vez, o vosso apoio foi apenas uma abuso para nós e não se traduziu de modo eficiente, usando das possibilidades derivadas da vossa posição para obter que se fizesse Justiça. _____

Julgamos por isso que devemos solicitar de Vossas Excelências como Conselho Escolar que retome activamente a iniciativa de obter a reparação a que temos direito ou nos indique o que devemos fazer para que, dentro do espírito da Ordem e Disciplina que sempre nos tem animado, êste assunto fique resolvido a contento da Justiça. _____

Assim, com o Vosso apoio inteligente e valioso - imprescindível - podemos ter esperança de que o nosso problema seja presente ao Governo da Nação para ser encarado com a consideração que merece. _____

Juntamos uma cópia da representação que apresentamos a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional para melhor elucidação de Vossas Excelências. _____

Pedimos desculpa ao Digníssimo Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa pela impertinência dalguma frase mais viva; afirmamos, porém, que na nossa atitude só há respeito por Vós, por nós próprios e pela Faculdade a que sempre estivemos ligados, e o desejo duma veemência compreensível de podermos exercer o magistério numa das suas formas mais úteis para a Pátria pois que a nossa grande maioria o fez em vista ao virmos para a Faculdade, para uma Licenciatura foi sempre, na Vida, Professores para podermos viver. _____

Muito respeitosamente esperamos uma resposta _____

A Bem da Nação _____

Lisboa, 14 de Julho de 1945 " _____

Os Profs. Flávio Resende e Cyrillo Soares defendem a entrada dos Licenciados em Matemática e em Ciências Físico-Químicas no professorado do ensino técnico elementar. _____

O Prof. Cyrillo Soares lembra que o Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras não tem qualquer cadeira de Física e há duas licenciaturas no respectivo Instituto onde uma se quer existe qualquer cadeira de Matemática. Apesar disso êsses Licenciados são admitidos a ensinar Matemática e Ciências Físico-Químicas, no ensino técnico elementar, o que é negado aos Licenciados por esta Faculdade. _____

Na última parte da ordem do dia, o Prof. Bensaude faz lê o projeto de regulamento sobre a distribuição de regências aos funcionários desta Faculdade, redigido pela Comissão constituída pelos

Profs. Bernardo Garcia, Cyrillo Soares e Flávio Resende.

Resolve-se que os membros do Conselho estude êste projecto, que será discutido na próxima Sessão.

Desde já o Conselho autoriza o Senhor Director a comunicar aos ocupantes de casas da Faculdade, e que não sejam funcionários desta, que as devem abandonar no prazo de um ano. Porquanto lado fica resolvido que para os funcionários residentes na Faculdade, se procederá à revisão dos seus processos dentro de cinco anos.

Antes de se encerrar a Sessão, o Prof. Secretário lê o parecer da 3ª Secção referente à candidatura a doutoramento do Lic. Carlos Neves Tavares.

Êste parecer é do teor seguinte:

" A 3ª secção, tendo recebido, apenas em maioria, faz o seguinte parecer do professor do grupo:

Pelo facto de estar vaga a cadeira de sistemática do 2º grupo da 3ª Secção, tenho eu, infelizmente, que dar opinião sôbre a tese do Lic. Carlos Tavares apenas pelo facto de ser Professor do mesmo grupo.

A minha opinião tem de ser baseada, portanto, não no conhecimento perfeito e objectivo da maneira como o trabalho foi realizado, mas principalmente no conhecimento que tenho do candidato.

A observação quotidiana, que tenho feito dêste candidato, junta ao facto de o ter observado como Assistente duma cadeira, que regi, permite-me considerá-lo como uma pessoa cientificamente séria e até mesmo escrupulosa em todas as suas afirmações de ordem científica.

Tenho por isso a certeza que o trabalho foi realizado pelo candidato e com toda a probidade.

Carlos Tavares iniciou-se, neste estudo, em 1939, tendo já publicado, até hoje, um "curriculum" vasto para estes escassos seis anos de trabalho. Êste candidato não teve mestre, nem ninguem que, em Portugal, o auxiliasse na sua iniciação para o estudo dos Líchenes. Acumulou além disso a realização duma iniciação autodidáctica e da realização do seu curriculum científico, com um intenso trabalho didáctico; teve durante os quatro anos de Assistente geralmente 20 ou mais horas de trabalhos práticos semanais. No presente ano lectivo foi encarregado da superintendência técnica do Laboratório e técnica e científica do Herbário, com a assistência obrigatória de pelo menos 6 horas diárias.

É certamente possível que, se um liquenólogo de escola, tivesse de dar opinião sôbre o trabalho, lhe encontrasse imperfeições de método, ou de técnica. Sôbre isto não tenho eu competência para me pronunciar e limitar-me-ei, por isso, a referir o valor

dos resultados depois de obtidos e como êles são apresentados: _____

_____ Em Portugal o estudo de criptogamia, salvo raras excepções, tem-se resumido a contribuições dispersas e de difícil consulta. Êste trabalho apresenta um estudo de conjunto e constitui uma base para a elaboração da Flora liquenológica do nosso país. Apesar das importantes contribuições devidas, em matéria de líquenes, principalmente a Gonçalo Sampaio, muito houve e há ainda que investigar para se obter um conhecimento razoável das espécies que vegetam em Portugal, não só sob o ponto de vista da sistemática pura, como da fitogeografia. _____

_____ Nos últimos anos, a sistemática liquenológica tem avançado notavelmente no estrangeiro, mercê da realização de importantes revisões críticas baseadas em abundante material. É nesta ordem de ideas que o candidato se embrenhou na família das Parmeliaceae, que é, entre as de líquenes folhosos, a que, sem dúvida, maior número de espécies encerra e uma das que mais confusão se apresentava ao ser iniciado o estudo de revisão, cujos resultados são agora analisados. _____

_____ Como o intuito de alargar o âmbito dos conhecimentos sôbre esta família realizou o candidato não só estudo de herbário, como de campo, além do estudo preliminar de bibliografia relativa à matéria a investigar. Êste estudo é simultâneamente de revisão crítica e de investigação florística. _____

_____ O material utilizado foi todo o existente nos Institutos botânicos de Lisboa, Pôrto e Coimbra e é resultante de numerosas explorações feitas principalmente pelo autor em diversos pontos do país. _____

_____ O presente trabalho é redigido sob a forma de monografia e compreende: um prólogo; uma revisão crítica de bibliografia existente sôbre as Parmeliaceae portuguesas; a descrição do material e métodos utilizados; e uma parte especial, em que são apresentadas as chaves dicotómicas elaboradas pelo autor para a determinação dos géneros e das espécies de Parmeliaceae portuguesas. A propósito de cada espécie é feita uma sinonímia breve às exsiccata e iconografia consultadas, bem como à principal sinonímia, após o que são tratadas a morfologia externa e a anatomia do talo, incluindo a da apotécia e do picnídio, sempre que foram encontrados estes órgãos. A seguir são indicadas reacções talinas, a variabilidade, a ecologia e a distribuição geográfica actualmente conhecida de cada espécie. _____

_____ Finalmente a quinta parte dêste estudo, - apresentada como complemento e tratada como um ensaio a desenvolver posteriormente, - discute a distribuição geográfica horizontal e altitudinal das nossas Parmeliaceae, estabelecendo paralelo com as Parmeliaceae de Espanha e Marrocos. _____

_____ Neste estudo há que salientar de fundamental o seguinte: _____

1.º - A publicação da primeira monografia sôbre líquenes em Portugal.

2.º - A descoberta de duas espécies e de uma variedade novas para a Ciência.

3.º - A descoberta de seis espécies, dôze variedades e duzentas formas novas para Portugal.

4.º - Esclarecimento das espécies portuguesas do grupo da Parmelia perlata e da Parmelia reticulata, sistemàticamente confundidos nos estudos anteriores.

5.º - As primeiras referências à anatomia da apoteca de Parmelia Glaudelii e do picnídio de Parmelia tubulosa.

6.º - São apresentadas numerosas localidades novas para um número apreciável de espécies.

7.º - Sob o ponto de vista da distribuição horizontal, reconhece-se no país a existência de dois grupos de Parmeliaceae: um englobando tôdas as espécies de mais ampla difusão de norte a sul e outro, cuja área se encontra fundamentalmente ao norte do Tejo. A êste segundo grupo pertence um número importante de espécies do elemento oceânico notàvelmente representado no país.

8.º - Quanto à distribuição altitudinal evidenciam-se três grupos.

9.º - A quási totalidade das espécies estudadas é acompanhada de indicações sôbre a respectiva ecologia, conforme as observações realizadas pelo candidato no decurso das suas explorações.

Lisboa, 19 de Julho de 1945

Atendendo a êste parecer e à reacção do Conselho perante o "curriculum" do candidato, já aqui apresentado em Sessão anterior, a 3.ª Secção propõe que seja admitida esta candidatura de doutoramento.

(a) Carlos F. Tôrre de Assunção

(a) Flávio Resende

A candidatura do Licenciado Carlos Neto Tavares é admitida por unanimidade.

A Sessão é, em seguida, encerrada pelas 20 horas e 15 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Fernando Tôrre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 3 de Novembro de 1.947.

A Sessão abre às 14 horas e 30 minutos com a presença dos Profs. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Sousa, Barros e Costa, Vicente Gonçalves, Tôrre de Assunção e Flávio Resende. _____

_____É aprovada a acta da última Sessão. _____

_____O Senhor Director dá parte da sua actuação durante as férias e propõe um voto de pesar pelo falecimento da Mãi do Prof. Flávio Resende e outro pelo falecimento do Director da Escola Superior de Farmácia de Lisboa, Prof. Lupi Nogueira. O Conselho associa-se, por unanimidade, a estes votos. O Prof. Flávio Resende agradece a atitude do Conselho. Em seguida, o mesmo Prof. refere-se a um caso passado nos exames finais do Curso Geral de Botânica, na última época de outubro. _____

_____O Senhor Director esclarece êste assunto declarando que comunicou às alunas que o procuraram que desde que o exame esteja terminado não é possível repeti-lo na mesma época. _____

_____O Prof. Tôrre de Assunção trata do problema do pessoal da secretaria. Declara que após as deligências efectuadas pelo Senhor Director, se conseguiu que prestem serviço na secretaria duas funcionárias, em regime de comparticipação com o Comissariado do Desemprêgo. Porém, o despacho do Senhor Subsecretário de Estado das Finanças apenas concede esta autorização até ao fim do actual ano económico. Frisa a necessidade de se insistir para que aquelas funcionárias continuem em serviço, depois de 31 de Dezembro p. f.. Lembra depois ao Conselho que haverá todo a vantagem em que os Assistentes desta Faculdade elejam o seu delegado para efeito de ficarem representados no Senado Universitário, visto não existir na Lei que a tal se oponha. _____

_____O Senhor Director declara que insistirá para que se resolva o problema do pessoal da secretaria e acrescenta que se informará, junto do Senhor Reitor, quanto à eleição dos representantes dos Professores extraordinários e dos Assistentes no Senado Universitário. _____

_____O Prof. Victor de Sousa lembra que há muito que se não cumprem algumas das disposições referentes ao Senado Universitário. Diz que se concedem muito trabalho, tais como o referente a bolsas de estudo e isenção de propinas, a membros do Senado e não ao pessoal da secretaria da Universidade. A forma como funciona o Senado é tal que é conveniente que o Senhor Director trate do assunto com o Senhor Reitor. _____

_____Na primeira parte da ordem do dia, o Senhor Director comunica ao Conselho que o Senhor Doutor Magalhães Vasconcelos agradece a honra do convite que lhe foi feito, mas não aceita fazer parte do júri do doutoramento do Licenciado Ferreira Bôto. Lembra que estão

propostos dois Professores uma de Coimbra e outro do Pôrto, para completarem o referido Júri. Trata depois do doutoramento da Licenciada Lídia Salgueiro e comunica que o Prof. Mário Silva está prouto a tomar parte nas provas, a partir de Outubro próximo. _____

_____ O Prof. Flávio Resende explica as dificuldades resultantes da falta de argumentos para os doutoramentos de Botânica. Comunica que o Prof. Pires de Lima da Faculdade de Ciências do Pôrto, apesar de convidado, não deseja tomar parte nas provas e lê ao Conselho uma carta daquele Prof. A fim em que é preciso não prejudicar os candidatos e propõe, com o acôrdo da 3ª Secção que se convidem os Profs. Branquinho de Oliveira e António Sousa da Câmara do Instituto Superior de Agronomia para argumentarem respectivamente nos doutoramentos dos Licenciados Carlos Tavares e Pinto Lopes. _____

_____ O Prof. Victor de Sousa acha que, sempre que fôr possível a Faculdade se deve bastar e pergunta se não será viável solicitar-se do Govêrno a comissão do Prof. Bruy Palhinha. _____

_____ O Senhor Director propõe que se peça a comissão do Prof. Bruy Palhinha e que se recorra depois, se fôr necessário, aos Profs da Universidade Técnica. _____

_____ O Conselho aceita esta proposta. _____

_____ Como o Prof. Vicente Gonçalves tenha feito uma referência à recusa do Senhor Doutor Magalhães Bacelho, o Prof. Tôrre de Assunção explica a atitude daquele Senhor, que se afirmou muito sensibilizado com o convite da Faculdade. A sua recusa provém de que o Senhor Doutor Magalhães Bacelho não se considera suficientemente idóneo para apreciar uma tese de oceanografia física, visto a sua actividade científica se ter confinado ao domínio da Biologia marítima. _____

_____ O Prof. Vicente Gonçalves agradece estas explicações.

O Prof. Cyrillo Soares trata com o Senhor Director da fixação da data do doutoramento da Lídia Salgueiro digo Licenciada Lídia Salgueiro. O Conselho resolve que êste doutoramento se realize antes das próximas férias do Natal, consultando-se o Prof. Mário Silva sobre os dias a fixar para a recepção do júri e para as provas.

_____ O Senhor Director pede ao Prof. Tôrre de Assunção para tratar da distribuição de serviço e da fixação dos dias de provas, no doutoramento do Lic. Guerreiro Brito, com os Profs. Custódio de Morais e Barrington de Costa. _____

_____ O Prof. Cyrillo Soares, tratando do concurso para Professor extraordinário de Física, encara a vantagem de se convidar um Prof. de Física Matemática, visto o Prof. Álvaro Machado parecer estar um pouco doente e ter relutância em argumentar algumas das teses. _____

Discute-se o assunto e o Conselho resolve consultar os Profs. Manuel dos Reis da Faculdade de Ciências de Coimbra e Rui Luís Gomes da Faculdade de Ciências do Pôrto, enviando-lhes desde já as teses dos concorrentes e pedindo-lhes uma possível colaboração nas provas daquele concurso.

Em seguida, o Conselho resolve distribuir a todos os seus membros cópias do projecto referentes às residências dos funcionários da Faculdade.

Após uma troca de impressões entre os Profs. Victor de Lemos e Flávio Resende, resolve-se que exista uma chave do Jardim na posse do Director do Observatório Astronómico para permitir o acesso a êste estabelecimento.

O Senhor Director trata depois das instalações do Museu de História Natural e refere as diligências da Comissão que tratou dêste assunto junto do Senhor Ministro da Educação Nacional. Fala do bom acolhimento feito pelo Senhor Ministro às sugestões da Faculdade e propõe que a mesma Comissão trate do assunto junto dos Ministérios das Obras Públicas e das Colónias.

O Prof. Ricardo Jorge afirma que o problema abrange a instalação e a organização dos Museus e entende que uma Comissão desta Faculdade deve entender-se com o Senhor Ministro da Educação Nacional e insistir para que os Senhores Ministros da Educação Nacional e das Colónias visitem o Museu Bocage.

O Prof. Victor de Lemos declara que o assunto é de grande interesse por dizer respeito à falta de espaço nêste edifício. Fundamentalmente é preciso e, desde já, garantir que o chamado Parque Mayer seja considerado como o prolongamento natural do Jardim Botânico. Antes de mais nada há que obter a compra dos terrenos do Parque Mayer pelo Estado. É conveniente parcelar o problema e não o envolver no da organização dos museus. A que evitar que no futuro plano de urbanização, se percam para a Faculdade os referidos terrenos. Acentua a necessidade em que nos encontramos de instalar convenientemente os alunos, a fim de que esta Escola possa cumprir a sua missão.

O Senhor Director apoia as considerações do Prof. Victor de Lemos e sugere que se procure também o Senhor Ministro das Obras Públicas.

O Prof. Ricardo Jorge concorda com esta idéia e diz que a aquisição dos terrenos do Parque Mayer é de facto o primeiro passo para a resolução do problema. Mas, ao mesmo tempo é necessário que o Senhor Ministro das Colónias fique conhecendo o nosso programa e que saiba como se vai fazer a instalação do Museu de História Natural.

O Prof. Victor de Lemos acha que se não deve levantar a questão da aquisição dos terrenos do Parque Mayer junto do Senhor

Inicistro das Colónias.

O Prof. Ricardo Jorge lembra que é preciso que o Senhor Inicistro das Colónias não conheça o valor das colecções coloniais existentes no nosso Museu.

O Senhor Director declara que o Senhor Inicistro da Educação Nacional pediu com urgência uma exposição, elaborada pela Faculdade, para a levar até ao Senhor Presidente do Conselho.

O Prof. Ricardo Jorge fala da organização, no futuro, dum Instituto Colonial que possa assumir tal importância que conclua a absorpção do Museu de História Natural desta Faculdade. Mostra a necessidade do Senhor Inicistro das Colónias se assegurar do valor colonial do nosso Museu. Pensa que o Prof. Victor de Sousa está no bom caminho, mas que urge pôr o Senhor Inicistro das Colónias do facto do nosso programa.

O Prof. Flávio Resende diz que se nos devemos felicitar pela actividade cinegética do Inicistério das Colónias, devemos também colaborar com actividade.

O Prof. Victor de Sousa declara que não discorda da ideia de se recordar ao Senhor Inicistro das Colónias o valor colonial do nosso Museu. Para justificar a aquisição dos terrenos do Parque Eduardo VII bastará referir a necessidade da instalação do Museu e dos espaços para aulas. A solução do problema virá simplesmente com uma ordem do Senhor Presidente do Conselho para que se comprem os terrenos.

O Prof. Flávio Resende refere-se à colaboração do Laboratório e Jardim Botânicos com o Inicistério das Colónias e descreve como se obteve a colecção Welwitschi. Mostra as vantagens daquela colaboração.

O Prof. Ricardo Jorge propõe que se faça uma representação pedindo a aquisição dos terrenos do Parque Eduardo VII, por forma a conseguir-se o espaço necessário para aulas e laboratórios e para a instalação do Museu com as suas ricas colecções coloniais.

O Conselho aprova unanimemente esta proposta.

Na última parte da ordem do dia, o Prof. Ricardo Jorge trata da distribuição das regências no seu Grupo, durante a ausência do Prof extraordinário Fernando Frade. Propõe que o Prof extraordinário da Faculdade de Medicina Dr. Baltasar Lucio regia Zoologia Geral, Anatomia e Fisiologia comparadas e Antropologia. O Assistente Dr. Viana Fernandes ficará com as regências de Zoologia F. D. N., Zoologia Sistemática e Ecologia animal. Em nome da 3ª Secção propõe também que se peça autorização para nomear contratado o Doutor Carlos Teixeira

e o Licenciado J. Lima de Faria respectivamente 1º Assistente do 1º Grupo e 2º Assistente do 2º grupo daquela secção.

O Conselho aprova todas as propostas do Prof. Ricardo Jorge.

O Senhor Director informa que visitará Portugal em breve um notável Prof. inglês Sir Lawrence Bragg, Prémio Nobel, investigador destacado, pelos seus trabalhos de Física e Cristalografia. Lembra a necessidade de se homenagear o Prof. Bragg. Trata, depois, dos exames de aptidão nesta Faculdade. Há uma Comissão para trabalhar no serviço destes exames. Esta Comissão tem trabalhado em condições difíceis devido à ambiguidade das instruções oficiais. A Comissão sente que se podem resolver as dificuldades eliminando os exames. Lê uma exposição sobre o assunto na qual a Comissão afirma que:

1º - A Faculdade entende que os exames de aptidão poderão ser benéficos;

2º - Que cada Escola deveria ter a liberdade de escolher provas adequadas para a selecção dos seus candidatos.

O Conselho concorda com estas conclusões.

O Prof. Flávio Vesende sugere que se receba o Prof. Bragg com simplicidade, pondo-o em contacto com os cientistas portugueses que trabalham no mesmo domínio científico.

O Conselho aprova então, por unanimidade, a proposta do Senhor Director para que seja concedido o título de Doutor "Honoris Causa" pela Faculdade de Ciências de Lisboa ao Prof. Sir Lawrence Bragg.

O Prof. Victor de Lemos lamenta que a Faculdade tenha sido totalmente extranha à ideia de que o Prof. Bragg venha efectuar conferências nesta Escola. O mesmo Prof. refere a diligência feita sobre o restabelecimento dos lugares de encarregados de curso. O Senhor Ministro da Educação Nacional disse que era difícil manter os encarregados de curso, mas que não haveria dificuldades em contratar Professores extraordinários, quando existissem vagas. Lembra que se faça um estudo dos casos pendentes. Mostra a desigualdade entre a situação dos assistentes nesta e noutras escolas, onde muitas vezes começam por ser nomeados 1ºs Assistentes. Afirma que na Secção de Matemática se sente a tendência para a fuga dos melhores elementos do assistentado, os quais procuram lugares de melhor remuneração. Entende que no próximo Conselho o assunto deve ser tratado e resolvido.

A Sessão é, em seguida, encerrada pelas 17 horas e 40 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Armando Torres de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 7 de Dezembro de 1.945.

A Sessão começa às 16 horas e 30 minutos com a presença dos Profs. Bessano Garcia, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: Constituição dos Júris para os doutoramentos dos Licenciados Carlos Neves Tavares e José Pinto Lopes.

Resolve-se que a acta da última Sessão seja lida na próxima reunião do Conselho.

O Senhor Director dá conhecimento dum despacho que nomeia para membro dos Júris para os doutoramentos dos Lic. Neves Tavares e Pinto Lopes, o Prof. do Instituto Superior de Agronomia Eng.º João de Carvalho e Vasconcelos.

O Conselho, após uma troca de impressões, resolve, por unanimidade que o Senhor Director faça uma exposição às instâncias superiores na qual:

1.º - Se insista pela nomeação do Prof. Jubilado Doutor Ruy Telles Palhinha, com fundamento no Art. 1.º do Decreto N.º 18.560 e no facto daquele Prof. ter sido nomeado para o Júri do concurso para Prof. Catedrático de Botânica da Faculdade de Ciências de Coimbra, depois de estar jubilado.

2.º - Se afirme que o Prof. Doutor Ruy Telles Palhinha se mantem em plena actividade científica e que o Conselho unanimemente lhe reconhece todas as qualidades que o recomendavam, quando da nomeação há pouco referida.

Após esta resolução, a Sessão é encerrada pelas 17 horas e 30 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 18 de Dezembro de 1.945.

A Sessão abre às 15 horas e 40 minutos com a presença dos Profs. Bessano Garcia, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

O Senhor Director comunica que o Prof. Ricardo Jorge se encontra ausente em Coimbra, em serviço de concursos.

Ordem do dia: a) - Exames de frequência; b) Doutoramento da Lic. Marieta da Silveira; c) - Regulamento das moradias; d) Concurso para Prof. extraordinário de Física; e) - Estágios; f) - outros assuntos.

O Senhor Director comunica a resposta dos Profs. Manuel dos Reis e Ruy Luis Gomes, os quais aceitam dar a sua colaboração

nas provas do concurso para Prof. extraordinário de Física. _____
_____ O Prof. Cyrillo Soares propõe que essas provas se realizem logo após as próximas férias da Páscoa, o que é aceite em princípio. _____
_____ Por proposta do Senhor Director o Conselho aprova um voto de profundo pesar pela morte do Prof. do Instituto Superior Técnico Louis Charlepierre. _____
_____ A Secção de Matemática comunica ao Conselho as informações referentes a vários requerimentos de alunos. Resolve-se que as resoluções do Conselho, quanto a estes requerimentos e a outros semelhantes, sejam registadas no livro que para êsse fim existe na secretaria. _____
_____ O Conselho concorda em que, para a licenciatura de Ciências Físico-Químicas, a cadeira de Algebra Superior passe a ser substituida pelo Curso de Matemáticas Gerais. _____
_____ Em seguida o Conselho aprecia a exposição dos alunos de Ciências Biológicas, em que se pede a criação duma cadeira de Bio-Matemática, em substituição do Curso de Matemáticas Gerais.
_____ O Prof. Flávio Resende propõe, a êste respeito que a 3ª Secção reuna elementos para fornecer à 1ª Secção. _____
_____ O Conselho concorda. _____
_____ Aprova-se, em seguida, o mapa dos exames de frequência no 1º Semestre. _____
_____ O Prof. Cyrillo Soares lê o parecer da 2ª Secção sobre a candidatura e admissão da Licª Maria de Silveira. Êsse parecer é do teor seguinte: _____
_____ " Maria Amélia de Silveira, licenciada em Ciências Físico-químicas, requereu admissão às provas para obtenção do grau de Doutor. _____
_____ A candidata foi aluna distinta desta Faculdade e tem desde 1942 prestado bom serviço como Assistente do Grupo de Química.
_____ Cumulativamente com o exercício das suas funções de ensino, a requerente tem-se entregado ao trabalho de investigação científica com dedicação e compensador resultado, de que é mais a dissertação apresentada, para as provas requeridas, sob o título: Contribuição para o estudo das radiações do urânio X complexo, a que se referem as seguintes considerações. _____
_____ Anteriormente aos trabalhos da requerente, diversos e categorizados cientistas tinham estudado a radiação gama emitida por origens de urânio X complexo, constituídos pelos quatro elementos UX_1, $^2UX_2$, UZ e UY, sistema que abreviadamente se fará representar por UX. _____
_____ O referido estudo havia sido feito pelo método de absorção e também pelo de espectrografia magnética. Mas, se por êste se-

gundo método os diferentes investigadores chegaram a resultados concordantes, a aplicação do primeiro conduzia a resultados que variavam com as substâncias empregadas como absorventes e com o processo de execução do método. Constituiam, portanto, êstes factos um interessante objecto de estudo que Maria da Silveira adoptou de início e mais tarde modificou por acrescentamento, investigando não só sôbre as radiações gama emitidas pelas origens de óxido de urânio e de V X, mas também sôbre uma outra radiação das mesmas origens, pois descobriu que estas emitem expontaneamente neutrões, o que equivale a ter descoberto um terceiro tipo de radioactividade natural de que antes se conhecia apenas dois, por emissão α e por emissão β. ——

——— A candidata aplica o método de absorção, empregando como detector o contador de Geiger-Müller, filtrando as radiações emitidas pelas origens através uma lâmina de parafina de espessura suficiente para eliminar a radiação β e, portanto, também a radiação α, e tomando como absorventes o chumbo e o alumínio. ——

——— Quer usando a origem de óxido de urânio, quer as origens de V X, as medidas realizadas pela candidata conduziram ao valor $15,1 \pm 0,4$ unidades X, para comprimento de onda da radiação gama penetrante emitida por tais origens, o que, concordando perfeitamente com os resultados sempre obtidos por espectrografia magnética usando origens de V X, só agora, pela primeira vez, se alcança pelo método de absorção que, como acima dissemos, conduziria experimentadores de categoria a resultados diferentes não só do já citado, mas até discordantes entre si. ——

——— Notou, porém, Maria da Silveira que a espessura do filtro de parafina, quando a espessura é absorvente o devia dispensar, perturbava notavelmente os resultados das medidas. ——

——— Foi êste facto que, mercê das qualidades de boa observadora de Maria da Silveira, lhe permitiu dar conta da existência de uma radiação não suspeitada pelos investigadores que a haviam antecedido e que determinara o falseamento e confusão dos resultados das suas medidas; e foram as experiências que depois realizou para determinar a natureza da referida radiação que a conduziram a descobrir o fenómeno de transmutação natural por emissão de neutrões. ——

——— Pelo que acima se diz, considerando o trabalho da candidata, Maria Amélia da Silveira, valiosa contribuição para o estudo das radiações do urânio X complexo. ——

——— A 2ª Secção desta Faculdade é de parecer que a requerente deve ser admitida à prestação das provas para doutoramento.

Faculdade de Ciências de Lisboa, 12 de Dezembro de 1945 ——

(a) António Pereira Forjaz (a) Armando Cyrillo Soares. "

C. F. T. de Azevedo

Após a votação por escrutínio secreto, verifica-se que a candidatura da licenciada Graciete da Silveira foi admitida por unanimidade.

O Conselho aprova, em seguida, a base proposta pelo Prof. Flávio Resende sobre o número de horas semanais a atribuir dos assistentes que acompanham os estágios dos alunos. Essa base estabelece que serão destinadas 6 horas semanais, por cada grupo de 3 alunos ou fracção. Previ-se também que 4 alunos constituirão um só grupo.

Sobre o projecto do regulamento de moradias, o Conselho resolve que sejam distribuidos pelos seus membros cópias do regulamento de 1932. A apreciação daquele projecto será feita na próxima Sessão.

A Sessão é encerrada pelas 17 horas e 40 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Eduardo Torre de Azevedo

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 5 de Junho de 1946

A Sessão inicia-se às 15 horas e 40 minutos com a presença dos Profs. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Sousa, Barros e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Azevedo e Flávio Resende.

O Conselho, depois de ter aprovado a acta da última Sessão, confirma as propostas feitas pelo Senhor Director para nomeados 1os Assistentes os 2os Assistentes recentemente doutorados, Doutores Graciete da Silveira e José Pinto Lopes e o Naturalista Doutor Carlos Neves Tavares.

Em seguida, o Conselho aprova uma proposta do Director do Observatório Central do Infante D. Luiz, referente à nomeação do Clemente Pinto da Silva para 1o Ajudante de observador.

A 3ª Secção dá o seu parecer sobre o requerimento duma licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade de Barcelona, que solicita a equivalência com a mesma licenciatura desta Faculdade. O Conselho aprova aquele parecer, que ficará registado no livro existente na Secretaria e a ele fica anexado.

É aprovada por unanimidade a proposta do Prof. Flávio Resende para que seja nomeado Jardineiro-chefe do Jardim Botânico, o actual sub-chefe Alfredo Silva.

Por proposta do Senhor Director, o Conselho resolve, por unanimidade, que se manifeste ao Prof. Jubilado Doutor Telles Palhinha o apreço e a gratidão do Conselho pela colaboração que aquele Prof. deu à Faculdade nos muitos anos do doutoramento

em Ciências Biológicas.

O Prof. Victor de Lemos propõe a distribuição do serviço para o 2º semestre na Secção de Matemática. Pede que a Secção de Matemática se possa entender com o Senhor Director a êsse respeito. O Conselho concorda que a Secção de Matemática fique habilitada a resolver o caso da distribuição de serviço com o Senhor Director.

Em seguida, o Prof. Victor de Lemos lê uma exposição sobre o problema dos assistentes, aprovada pela Secção de Matemática, na qual, após várias considerações, se pede a revogação do Art. 6º do Decreto Nº 31.658.

O Senhor Director defere o pedido da Faculdade de Ciências de Coimbra para se criarem lugares de chefes de trabalho, proposta que se relaciona com o mesmo assunto.

O Prof. Flávio Vesende declara que discorda inteiramente da proposta da Secção de Matemática e pede que fique exarada na acta esta sua opinião. Acha que a Lei se pode cumprir e que os doutoramentos mentes o provem. Com a referida disposição legal se evitará a protecção aos assistentes "crónicos".

O Prof. Cyrillo Soares refere-se ao que o Senado Universitário pediu na sua última reunião e diz que uma das suas solicitações não ficou bem assente. Tem dúvidas sobre o que se deve entender por tradição portuguesa nos doutoramentos. Antigamente, em Coimbra, escolhiam-se os assistentes quando eram escolares e portanto sem grande cultura ou bagagem científica. Não concorda que a substituição de assistentes seja sempre feita por outros de inferior qualidade. Declara que ainda não encontrou a definição das funções de chefes de Laboratório. Acha que a proposta da Faculdade de Ciências de Coimbra nada resolva.

O Prof. Tôrre de Assunção manifesta a sua discordância em relação à exposição e à proposta da Secção de Matemática. Faz um paralelo entre os doutoramentos mesmo efectuados e os que se realizaram antes da vigência do decreto 31.658. Afirma que é evidente que o nível das actuais provas não é inferior ao das antigas mesmo no que toca às chamadas provas de cultura geral. Declara que a maioria das teses mentemente escolhidas vem dar prestígio a esta Faculdade. Entende que a lei se pode cumprir em bas condições, uma vez que se consiga um bom rendimento para o trabalho científico dos assistentes. Para tal bastará que se peça um alargamento do actual prazo, possivelmente de 4 para 6 anos e que se consiga uma redução no serviço docente dos assistentes

e a concessão de bolsas de estudo.

O Prof. Victor de Lemos declara que a sua Secção não faz questão fechada da proposta que apresentou. Referindo-se ás tradições portuguesas nos doutoramentos, afirma que ainda há Faculdades onde se faz o recrutamento docente procurando os que promettem vir a ser bons elementos docentes. Nos tempos modernos vio-se que haveria vantagem em selecionar, para o ensino, pessoas que praticassem a Ciência que vão ensinar. Foi-se assim procurar individuos já com nível científico elevado. O Conselho desta Faculdade é autor duma proposta, segundo a qual poderiam ser admitidos aos concursos para Profs., individuos com qualquer curso superior. Era êste aliás o regime da Escola Politécnica, embora contrário ao de Coimbra. Depois de 1.926, veio a reforma do Estatuto Universitário e mais tarde a exigência de se ser doutor para se poder continuar como assistente. Caminha-se assim em sentido inverso ao que o Conselho tinha pedido. A Secção de Matemática lamenta que alguns colegas não vejam os benefícios da revogação da disposição legal que se está considerando. Vi-se forçado a referir as diferenças que existem entre a actividade dos assistentes de Matemática e dos outros Grupos. Os trabalhos de Laboratório, como em Física e Química, preparam-se, em geral, uma vez para todas. Em Matemática há grande dificuldade na preparação das aulas práticas porque os exercícios variam constantemente. Há numerosos alunos e portanto um grande número de provas para classificar. É possível que a Secção de Matemática tenha uma maior exigência quanto á concessão do grau. Nesta Escola o grau de Doutor era dado, a convite da Faculdade, a candidatos que de antemão se sabia terem a cultura suficiente. Esclarece depois alguns casos referidos pelo Prof. Tôrres de Assunção sobre interrogatórios feitos em doutoramentos anteriores. Termina por afirmar que os assistentes da Secção de Matemática não dormem á sombra das suas altas classificações. Mas não conseguem preparar-se para o doutoramento dentro do prazo marcado. Só será possível satisfazer á exigência legal em detrimento do ensino.

O Prof. Cyrillo Soares declara que votará qualquer proposta que peça a suspensão da disposição legal que está sendo apreciada. A Lei tem vantagens e dá um incentivo para quem tiver qualidades poder melhorar a sua situação, mas a rigidez do prazo é inconveniente. Não concorda com a passagem da proposta da Secção de Matemática, onde se fala de tradição. Não sabe qual é a verdadeira tradição neste caso. Os que se doutoraram antes da Lei dos 4 anos, só o faziam repousadamente e quando viam vantagem

nem acto. Aceita e já votada, a entrada para o corpo docente de pessoas idóneas, embora sem doutoramento ou licenciatura. _____

_____ O Prof. Flávio Resende declara que o discurso do Prof. Victor de Lemos revela um complexo de superioridade, quanto às outras Secções, afirmação esta que provoca o protesto dos Profs de Matemática. Continuando aquele Prof. declara ao Conselho o trabalho exigido com a Preparação duma simples lição prática de Ciências Biológicas. _____

_____ O Prof. Tôrre de Assunção esclarece algumas das suas anteriores afirmações e recorda ao Conselho, citando alguns casos concretos, que, no seu Grupo, a preparação dos trabalhos práticos não se faz uma vez para sempre. _____

_____ O Prof. Vicente Gonçalves opina que as condições de trabalho na Secção de Matemática devem ser de facto diferentes. _____ Trocam-se ainda impressões a êste respeito e o Prof. Vicente Gonçalves diz que considera quase um milagre o doutoramento dos Assistentes de Botânica, em tempo tão exíguo. Fala da necessidade de se renovarem os exercícios todos nas aulas práticas de matemática, devido à existência de vícios explicadores particulares que os coleccionam. Termina dizendo que há que remediar a situação aflitiva dos actuais assistentes, os quais não podem doutorar-se dentro do prazo exigido. _____

_____ O Senhor Director propõe que se peça superiormente uma redução no número de horas de serviço docente a cargo dos Assistentes. _____

_____ O Prof. Victor de Lemos propõe que a proposta da sua Secção se reduza ao essencial, bastando para isso pedir-se, de acôrdo com a opinião do Senado Universitário, a revogação do Art.º 6.º do Decreto-lei número 31.658. _____

_____ O Prof. Flávio Resende aceita a ampliação do prazo, proposta pelo Prof. Tôrre de Assunção, mas combate a revogação do Art.º 6.º do referido Decreto. Lamenta que a Secção de Matemática não tenha querido seguir o caminho que êle seguiu e seguirá na Botânica e lamenta também que, não o querendo aquela Secção para si, o tenha encontrado na Botânica, visto que os candidatos dêste Grupo foram aprovados por unanimidade. _____

_____ O Senhor Director põe então à votação a proposta da Secção de Matemática em que, de acôrdo com o voto do Senado Universitário, se pede a revogação do Art.º 6.º do Decreto 31658, com alteração dada pelo Art.º único do Decreto 34.416. _____

_____ Esta proposta é aprovada por maioria, tendo votado contrariamente os Profs. Tôrre de Assunção e Flávio Resende. _____

_____ Na ordem do dia o Conselho aprecia a proposta

do regulamento das residências anteriormente apresentada pela respetiva Comissão, constituída pelos Profs: Bernardo Faria, Cyrillo Lage e Flávio Resende, servindo o primeiro de Presidente e o último de relator.

O projeto de regulamento é aprovado por unanimidade, com as emendas propostas pelos Profs. Ricardo Jorge, Barros e Costa e Victor de Sousa. O Regulamento aprovado é do teor seguinte:

Regulamento para a concessão de moradias a funcionários nas dependências da Faculdade, aprovado pelo Conselho em Sessão de 5 de Fevereiro de 1946.

Atendendo a que as casas pertencentes a esta Faculdade e destinadas a habitação não são em número suficiente para todos os funcionários, e reconhecendo a necessidade de evitar justificações para a consequente desigualdade de regalias em que êste facto, resolve o Conselho hoje estabelecer os princípios que, de futuro, se deverão ter em consideração à medida que se forem dando vagas nas casas actualmente habitadas.

1º - As moradias nas dependências da Faculdade são concedidas a funcionários que, pela qualidade das funções que desempenham, devem estar, para conveniência da Faculdade, permanentemente junto dos respectivos serviços. Estão neste caso os seguintes funcionários:

O porteiro da Faculdade; do Jardim Botânico: chefe, sub-chefe, coletor e um ou dois guardas, a quem serão atribuídas, de preferência, casas situadas no próprio Jardim; - do Observatório Central Meteorológico: dois funcionários encarregados de observações e realizar de madrugada e de noite, e da vigilância dos sismógrafos, e o empregado menor; - do Observatório Astronómico: serão dadas a funcionários do mesmo, as casas adstritas a êste estabelecimento, sob proposta do respetivo Director, aprovada pelo Conselho; - dentro de cada Grupo ou Serviço: pelo menos um dos funcionários, a fim de ser o encarregado da vigilância nocturna; - um funcionário do Museu Bocage que será o depositário das chaves deste estabelecimento anexo; 2º - As casas que não tenham sido atribuídas a êstes funcionários deverão ser concedidas aos funcionários a quem o Conselho reconheça melhor qualidades de zêlo e competência e que, por êste facto, se tornem merecedores desta recompensa. 3º - A concessão da casa não tem carácter vitalício, pois não é um prémio por serviços prestados, mas uma compensação por qualidades, que se pretende que continuem, e é válida por um período máximo de dez anos. No fim de cada período o funcionário considera-se despedido, podendo de novo ser concorrer para outro período de dez anos. 4º - O concurso não é realizado a pedido

dos interessados mas sim feito automàticamente, no fim de cada período, por uma Comissão nomeada pelo Conselho, a qual se encarregará de examinar o "Curriculum" dos funcionários da Faculdade no que diz respeito às informações não só do Director dos serviços, como também doutros membros do pessoal docente e técnico da Faculdade, elaborando seu parecer e apresentando-o ao Conselho para que êste decida.

O funcionário que nesta altura ocupa a casa não tem, por êsse facto, qualquer direito de preferência.

5.º- A concessão da casa não é considerada como bem hereditário; a- Quando o funcionário, no gôzo da concessão da casa, deixe de ser funcionário desta Faculdade, ou morra, ser-lhe-á concedida, ou à família, uma casa que nunca poderá ultrapassar um ano, para abandonar a moradia, salvaguardando-se casos excepcionalmente especiais que a Comissão tomará em consideração. b- Se pai e filho ou outros elementos de família são funcionários da Faculdade, a casa não passará, por morte do pai, para o filho ou para qualquer outro parente.

6.º- Os funcionários que, ao lhes serem confiados, estejam de posse de uma moradia da Faculdade, poderão ou não, permanecer na posse dessa moradia até ao fim do período de dez anos, conforme a sua fôlha de serviços durante o seu serviço activo.

7.º- As dependências da Faculdade que, à data dêste Regulamento, estão ocupadas por funcionários em efectividade de serviço serão objecto de concurso daqui a cinco anos.

8.º- Quando, de futuro, vierem a existir casas vagas, que sejam consideradas necessárias à extensão ou à instalação de qualquer serviço, mas estas dependências atribuidas para residências de funcionários. Nestas condições, o Conselho considera, desde já, como necessárias à expansão da Biblioteca da Faculdade as dependências que lhe são contíguas.

9.º- Quando se torne indispensável promover a extensão de qualquer serviço numa dependência habitada, o funcionário que nela resida poderá ser deslocado para outra habitação que esteja ou venha a ficar vaga.

10.º- Este Regulamento revoga o de 25 de Novembro de 1932.

11.º- Entende a Comissão que deve fazer-se o mais depressa possível a revisão do contrato do picadeiro e a utilização desta dependência pela Faculdade.

O Prof. Victor de Sousa refere-se às más condições de segurança das dependências situadas por baixo da Biblioteca da Faculdade. Acha que a Biblioteca deve ocupar as salas do rés-do-chão que actualmente servem para instalação das alunas. A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais está pronta a construir os armários que servirão para escorar os tetos das referidas salas. As alunas deverão ficar instaladas na casa actualmente ocupada pelo funcionário Snr. Raúl Jesumundo. Este funcionário

ficará instalado na casa, a vagar em breve, da antiga funcionária D. Esther Mendes.

O Conselho concorda unanimemente com estas sugestões do Prof. Victor de Lemos.

Antes de se encerrar a Sessão, o Prof. Flávio Resende lê a declaração seguinte, que pede para ficar exarada na Acta: Vide declaração do referido Professor a folhas quarenta e um verso, linhas quinze a dezanove.

O Conselho aprova, em seguida, que se peça o restabelecimento do serviço nocturno de leitura na Biblioteca da Faculdade.

A Sessão é encerrada às 18 horas e 30 minutos.

O Professor Secretário,

Carlos Fernando Tôrre de Azevedo

Acta da sessão do Conselho Escolar em 12 de Abril de 1946.

A sessão abre às dezasseis horas e quinze minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Vitó de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Tôrre de Azevedo e Flávio Resende.

Ordem do dia: a) - Eleição do delegado que há-de representar a Faculdade no Senado Universitário; b) - Aprovação do orçamento interno da Faculdade; c) - Aprovação do mapa com as datas dos 2os exames de frequência; d) - Outros assuntos escolares.

É aprovada a acta da última sessão com as rectificações pedidas pelo Prof. Vitó de Lemos.

O Snr. Director propõe em voto pelas melhoras dos Prof. Cyrillo Soares e Bessa Garcia, impossibilitados por doença de comparecerem a esta sessão. Propõe também em voto de congratulação pela eleição do Prof. Ramos e Costa para Sócio Correspondente da Academia das Ciencias de Lisboa.

O Conselho aprova todos estes votos.

O Prof. Ramos e Costa agradece as congratulações do Conselho.

O Prof. Vitó de Lemos faz uma explicação sôbre as condições de vida dos diplomados por esta Escola. Refere-se à crise com que lutam os licenciados após terminarem o seu curso. A criação de Escolas Tecnicas foi reduzindo cada vez mais a finalidade da antiga Escola Politecnica. Declara que lutará sempre, nas Comissões de Reforma do Ensino Superior, para melhorar a situação dos diplomados por

esta Faculdade. Lembra as preferencias dadas aos engenheiros e outros diplomados por Escolas Tecnicas, no ensino Industrial e Comercial. Tais males precisam ser objecto da nossa atenção. Na Secção de Mathematica sempre se trabalhou no sentido de colocar os seus diplomados. A crise é particularmente grande para os Licenciados em Ciencias Fisico-Chimicas e Biologicas. Há Licenciados por esta Faculdade em empregos pouco compativeis com as suas habilitações. A Secção de Mathematica procurou resolver o problema com a criação do Curso de Engenheiro Geógrafo. A luta foi grande antes de se conseguir garantir os interesses daqueles diplomados e com Ministério já falecido, chegou a haver passagem em 1ª classe aos Engenheiros Geógrafos em serviço públicos. Refere-se ao recrutamento para os Observatórios e á medida que exigiu para esse fim um concurso de provas públicas. No Instituto Geográfico não se conseguiu a mesma solução, mas cêrca de 50 Engenheiros Geógrafos trabalham hoje nesse estabelecimento e nas Missões Coloniais há igualmente Engenheiros Geógrafos. No Ministério das Obras Públicas, na Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, no Instituto do Trabalho e Previdencia Social, na Direcção Geral de Estatistica, etc. colaboram actualmente 6 Engenheiros Geógrafos. Em Italia prestaram bons serviços tres dos mais distintos Engenheiros formados por esta Escola. A posição que aqueles Engenheiros têm é hoje boa, mas implica responsabilidades para esta Escola. E as nossas responsabilidades começam a não ser compativeis com a exiguidade das nossas instalações. O espaço de que dispomos é muito escasso para a instalação do material moderno para o ensino da engenharia geográfica. Refere-se á aferição dos padrões de medida e á utilização para tal fim dos corredores da Faculdade. Há que resolver este problema das aferições e oferece uma solução de acordo com a Direcção dos Edificios e Monumentos Nacionais: há uma muralha no Jardim Botânico que é anti-estetica. Póde-se disfarça-la fazendo uma construcção cujo esboço apresenta justificando esse projecto. Fala da possivel colisão com outros serviços da Faculdade e aponta soluções para o caso da chamada "Casa da preparação dos ossos". A entrada como a construção proposta permitiria uma instalação capaz de servir para os aferimentos.

O projecto apresentado é apreciado pelos Prof. Flairo Resende e Ricardo Jorge que se ocupam do reflexo destes trabalhos no Jardim Botânico.

O Prof. Vilhena de Lemos lembra que o problema de absorção do Parque Mayer pela Faculdade é fundamental para esta Escola.

O Prof. Flávio Resende entende que se deve conseguir um local, para as instalações do Observatório Astronómico, fóra do Jardim Botânico.

O Prof. Vilhena de Lemos declara que este Observatório, como estabelecimento

to de ensino, está esplendidamente apetrechado, mas concorda que êle poderia ter uma dependencia fóra da cidade. Acrescenta que como temos nas mãos o ensino da engenharia geográfica haveria que resolver o problema da aferição dos padrões de medida. ___

O Prof. Flavio Resende acha que se deveria pôr o problema mostrando que, antes de mais nada, é necessário obter novo espaço para as instalações da Faculdade. ___

O Prof. Vitor de Lemos entende que mesmo que se aproveite melhor o espaço existente nem por isso a nossa situação deixará de ser angustiosa. ___

O Prof. Flavio Resende propõe que então se deixe aumentar mais o monte de entulho no Jardim Botânico como se está fazendo. Há que estabelecer um contrato com a Camara Municipal para remover os entulhos. ___

O Prof. Vitor de Lemos diz que não esperava encontrar tantas dificuldades quanto ao seu projecto e recorda a história das novas instalações da Botânica. ___

Os Profs. Flávio Resende e Ricardo Jorge declaram que o Prof. Galhardo se desinteressou da construção do novo edificio da Botânica por não concordar com a maneira como estava sendo feita. ___

O Prof. Vitor de Lemos contesta estas afirmações e acentua que o Grupo de Botânica conseguiu uma área maior para as suas instalações. Volta a afirmar que só a aquisição do Parque Mayer resolverá o problema da Faculdade. Mas isto não deve impedir que se façam obras naquilo que hoje existe. O observatório está maravilhosamente instalado e não é facil muda-lo. ___

O Prof. Flavio Resende declara que não tem má vontade e que não se opõe ao projecto desde que se consiga um novo edificio para a Botânica. Afirma que o pavilhão novo do seu Grupo está cheio de deficiencias e de êrros gravissimos de construção. ___

O Prof. Vitor de Lemos formula o voto de que este assunto seja considerado na próxima sessão. ___

O Prof. Flávio Resende diz que a tendencia é de cada secção ter a sua casa própria e não se deve remendar o que existe mas sim procurar novas instalações. ___

O Prof. Ricardo Jorge comunica que um Naturalista Holandez pede facilidades para trabalhar no Museu Bocage. Pede ao Conselho a liberdade necessária para tentar obter o contrato deste Naturalista até ao período de um ano. ___

O Conselho concorda com a ideia do Prof. Ricardo Jorge. ___

O Prof. Flávio Resende comunica que recebeu do Prof. Bensaude Garcia as cartas dos funcionários que pedem residencias na Faculdade. Propõe que se afixe o novo regulamento, para conhecimento dos interessados. ___

O Sr. Director comunica que já se ultimou o caso dos funcionarios

D. Raul Mendes e Raul Guimarães.
O Prof. Vitor de Lemos lembra a necessidade de se proceder à abertura duma porta para as novas instalações das aulas. Logo que a mudança se faça pede que se trate das obras da Biblioteca, com o auxílio da Direcção Geral dos Monumentos e Edifícios Nacionais.
O Sr. Director concorda com estas sugestões.
Na ordem do dia procede-se à eleição do delegado do Conselho ao Senado Universitário. É eleito para representante dos Professores desta Faculdade, naquele organismo, o Prof. Vitor de Lemos, com quatro votos.
Os Prof.s Ricardo Jorge e Ramos e Costa obtiveram respectivamente dois e um votos.
O Sr. Director, a respeito do projecto de orçamento interno, dá esclarecimentos.
O Prof. Vitor de Lemos pede uma alteração, nesse orçamento, a qual é aceite.
Aprova-se em seguida, o projecto de orçamento interno.
O Sr. Director propõe que em acta se exarem os agradecimentos da Faculdade ao Prof. Cepilho Soares, pela sua actuação como delegado no Senado. Felicita o Prof. Vitor de Lemos pela sua eleição.
O Prof. Vitor de Lemos declara-se honrado com a sua eleição.
O Conselho associa-se unanimemente ao voto do Sr. Director.
Em seguida aprova-se o mapa com a distribuição dos exames de frequência para o segundo semestre.
Na última parte da ordem do dia, o Conselho discute a representação dos alunos de Ciências Biológicas sobre criação duma cadeira de "Bio-matemática".
O Sr. Director comunica que o Ministério da Educação Nacional insiste pela informação da Faculdade a este respeito.
O Prof. Ricardo Jorge comunica que a terceira lecção apresentará ao Prof. de Matemáticas Gerais os elementos de que dispõe para a elaboração do programa duma cadeira de "Bio matemática".
O Prof. Vicente Gonçalves declara-se pronto a formar uma turma com os alunos de Ciências Biológicas.
O Conselho resolve dar um parecer favorável à constituição ou de uma cadeira de Bio-matemática, ou à de uma turma da cadeira de Matemáticas Gerais com programa privativo para os alunos de Ciências Biológicas.
Como esclarecimento sôbre este assunto o Prof. Ricardo Jorge apresenta o programa dos trabalhos de Biometria que se realizam no seu grupo. Esse programa é o seguinte: "O curso prático de Biometria tem sido feito há mais de 15 anos, na cadeira de Biologia constando da aplicação de métodos biométricos.
Até 1944/45 houve uma aula de biometria por semana. Em 1944/

/45 - passou a haver duas aulas práticas semanais.

I - Até 1944/45: Mensuração de mil sementes para a colheita de dados estatísticos.
Tabelamento.
Medidas de valor médio: media aritmetica; mediana; modo.
Medidas de dispersão: amplitude; quartis; desvio padrão.
Erros destas medidas (quadratico e provavel).
Determinação de uma curva teorica pelas Tabuas de Pearson admitindo uma distribuição normal de frequencias e sobreposição gráfica ao histograma observado.

II - 1945/46: duas aulas praticas semanais.

1) Variação:
Dados estatisticos: apuramento; exemplos.
Valores medios: medias, mediana, modo. Discussão, relação e importancia destas medidas. Aplicação e exemplos.
Processos de calculo da media aritmética e criterio de escolha de processo. Exemplos
Tabelamento. Escolha do intervalo das classes de frequencia. Verificação por meio de exemplos da sua influencia nos resultados.
Medidas de dispersão: intervalo total, variação média, quartis, variancia, desvio padrão. Coeficiente de variabilidade. Discussão e interpretação destas medidas.
Processos de calculo do desvio padrão e criterio de escolha do processo. Exemplos.
Ajustamento de Sheppard.
Poligono de frequencia; histograma, curva teorica, assimetria, curtose.
Erros e sua interpretação no caso da distribuição normal de frequencias.
Calculo da distribuição normal de frequencias para exemplos dados.
Emprego das varias tabuas de integral da curva de Gauss.
Prova do grau de ajustamento; graus de liberdade.
(programa dado até III/1946)

Processos de avaliação do grau de simetria digo de assimetria e curtose; aplicação e exemplos. Utilização dos momentos para esse fim e para a aplicação das curvas de Pearson. Exemplos de varios tipos de curva em fenómenos biológicos.
Distribuição binomial.
Distribuição de Poisson.
Aplicação do calculo χ^2 à verificação de proporções mendelianas,

linkage e crossing-over. Exemplos.
Significancia de medias e diferença de medias. Exemplos.
2)- Correlação. "
3)- Análise de variancia.
A sessão encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos.
O Ca O Professor Secretário
Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar de 23 de Maio de 1946.
A sessão abre ás quinze horas e cincoenta minutos com a presença dos Professores Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Vitor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre de Assunção.
Ordem do dia: a)- Encerramento de aulas; b)- Exames finais para a época de Junho-Julho; c)- Diversos assuntos escolares.
É aprovada a acta da ultima sessão após se ter procedido ás rectificações pedidas pelo Prof. Vitor de Lemos.
O Conselho associa-se aos votos, formulados pelo Snr. Director, pelas melhoras dos Prof.ˢ Ressano Garcia e Cupillo Soares.
O Prof. Torre de Assunção pergunta como se resolverá o pedido dos alunos que pretendem estagiar no Observatório Meteorológico. Pede ao Snr. Director para tratar deste caso com o Snr. Director daquele Observatorio.
O Prof. Ricardo Jorge diz que já tem havido, no Museu Bocage, estágios dirigidos por naturalistas especializados e que há vantagem que tal continue.
O Conselho resolve que as lecções estudem a realização de estágios no Museu e Observatório.
Na primeira parte da Ordem do dia o Snr. Director trata do encerramento das aulas no actual ano lectivo.
O Prof. Vicente Gonçalves declara que lhe faz transtorno encerrar as suas aulas até meio de Junho.
O Prof. Ricardo Jorge diz que é possivel, nos seus Cursos, exceder aquela data.
O Prof. Vicente Gonçalves aceita dar aulas em tres dias consecutivos para não prejudicar as chamadas férias de ponto.
O Prof. Vitor de Lemos entende que as férias de ponto devem ser respeitadas e propõe que aquelas tres aulas sejam dadas até ao dia dez de Junho.
O Prof. Vicente Gonçalves declara que prefere não pedir aos alunos a realização de aulas extraordinárias porque gostaria mais que essas aulas fossem efectuadas por decisão do Conselho.
O Prof. Vitor de Lemos defende novamente a necessidade de manter as férias de ponto que são apenas de dez dias. É possivel deste modo exigir aos alunos nos exames finais os ultimos capitulos dos progra-

mas. Propõe que o Conselho estabeleça aos sabados uma aula suplementar, nas cadeiras onde tal seja necessário, o que dará satisfação aos pedidos dos Professores Vicente Gonçalves e Ricardo Jorge.

Resolve-se, por proposta do Prof. Ramos e Costa, que o Conselho estabeleça ou essas aulas suplementares, ou a reunião de duas turmas teóricas duma mesma cadeira, o que permitirá realizar um número duplo de aulas.

O Conselho aprecia depois a distribuição dos exames finais na época de Junho-Julho p. f. Após explicações do Snr. Director o Conselho aprova o mapa com a distribuição daqueles exâmes.

O Snr. Director lê uma comunicação do Prof. Cyrillo Soares, com uma proposta por unanimidade. Essa proposta é do teor seguinte:

"Considerando que a Licenciada em Ciências Físico-Chimicas, Glaphyra da Silva Vieira, que desde Março de 1940 servia esta Faculdade como Assistente do 1º Grupo, Física, da 2ª Secção, houve de abandonar as respectivas funções por não ter ainda adquirido o grau de Doutor;

Considerando que as funções docentes da referida Assistente foram exercidas com muita competencia, zêlo e assiduidade; e

Considerando que os trabalhos de investigação cientifica se tem dedicado com persistente aplicação de que se esperam resultados interessantes:

Tenho a honra de propôr ao Conselho que lhe seja concedido o titulo de Assistente extraordinario do 1º Grupo, Física, da 2ª Secção.

Lisboa 23 de Maio de 1946

(a) Prof. Cyrillo Soares"

O Snr. Director põe o Conselho ao corrente do pedido do Snr. Director do Observatório Meteorológico para que seja, transferencia, digo concedida transferencia de moradia ao funcionário Fernando Leal Correia. Lê tambem a informação do Prof. Flávio Resende a este respeito e a réplica do Snr. Director do Observatório.

Seguidamente o Snr. Director refere-se á concessão de licenças a Prof. universitários para sairem do paiz e lê um despacho ministerial referente a este assunto. Acha que se deve ter especial cuidado na concessão destas licenças, de modo a que não haja prejuizo para o serviço. Lê então um requerimento da Assistente Lic. Maria de Lourdes Ramos Moniz da Costa contendo um pedido para se ausentar do paiz, entre quinze de Junho e trinta de Outubro p. f., em missão de estudo. O Snr. Director submete ao Conselho o problema geral da concessão de licenças para o estrangeiro, a membros do pessoal do docente. Lê em seguida um oficio do I.A.C., respeitante ao pedido do 1º Assis-

tente da Faculdade Doutor Carlos Tavares para que lhe seja concedida uma bolsa de estudo na Suécia. O Conselho depois de apreciar estes dois casos resolve: 1º) - Quanto ao requerimento da Assistente Dac. Maria de Lourdes Moniz da Costa - dar uma informação favoravel mas acentuando que desejaria que aquela Assistente só se ausentasse depois de terminado o seu serviço de exames na próxima época; 2º) - Quanto ao Ofício do I.A.C. - responder em termos de generalidade e pedir ao Prof. Flávio Resende que dê as informações particulares referentes ao Doutor Carlos Tavares.

O Conselho trata, em seguida, do problema das moradias dos funcionários.

O Prof. Vitó de Campos mostra como é delicado este problema e como é necessário atender à categoria dos funcionários na distribuição das casas.

O Sec. Director propõe que se aguarde a saida dos actuais residentes nas casas que vão vagar, antes de se tratar da distribuição das mesmas.

O Prof. Vitó de Campos salienta a necessidade de evitar tratamento desigual para os funcionários dos diferentes serviços da Faculdade e lamenta certas restrições impostas a funcionários exemplares, como seja a proibição dos mesmos frequentarem o Jardim Botânico. O assunto é debatido pelo Conselho.

O Prof. Torre de Assunção, a este propósito, refere-se à atitude assumida pelo Director do Jardim Botânico, quando da recente concessão duma residencia a um funcionário da Faculdade. Recorda os desmandos que obrigaram a Direcção do Jardim Botânico a adoptar as medidas restritivas que mereceram reparos a alguns membros do Conselho.

O Prof. Vicente Gonçalves entende que tais medidas apenas deveriam atingir os autores desses desmandos.

A sessão é encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos F. Torre de Assunção

Acta da sessão escolar de 11 de Julho de 1946.

A sessão abre às 15 h e 50 m. com a presença dos professores Ricas do Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Vitó de Campos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

O Prof. Cyrillo Soares apadece o voto aprovado pelo Conselho na última sessão.

O Sec. Director felicita o Prof. Cyrillo Soares pelas suas melhoras, no que é apoiado por todo o Conselho. Declara que a resposta ao ofício do Instituto para a Alta Cultura referente ao Doutor Carlos Tavares, já foi enviada aquele

C. F. T. de Assunção

Instituto. Felicita o Prof. Flavio Resende pela sua missão em Espanha, na qual aquele Professor representou a Faculdade. ___

O Prof. Cyrillo Soares agradece as palavras do Snr. Director e expõe a informação, dada pelo Dr. Sherrer, da Escola Politecnica Federal de Zurich, sôbre o doutoramento do Dr. Armando Gibert. Lê a informação do Dr. Sherrer, a qual é altamente elogiosa para o candidato. O Prof. Cyrillo Soares communica este facto ao Conselho porque certamente o processo de equivalencia do doutoramento virá a esta Faculdade para ser informado. Desejaria pois que o Conselho concordasse com a concessão da equivalencia ao doutoramento acabado de realizar. Entende que o Dr. Gibert é um elemento que a Faculdade não deve perder. Propõe que este assunto seja resolvido na próxima sessão. Trata depois das vantagens que haveria em a primeira Assistente Dra. Leidia Salgueiro poder figurar nos júris de exames finais de Física, dada a parte que tem tomado nos serviços docentes. Como há o habito dos assistentes encarregados de Curso fazerem parte dos júris, embora tal não esteja inteiramente de acordo com o regulamento, parece-lhe que tambem a referida primeira assistente poderia tomar parte nêsse serviço. ___

O Prof. Vitor de Lemos mostra que o espirito da lei é não colocar assistentes nos júris de exames finais, mas desde que há assistentes com regências lógico é que fizessem parte dos referidos júris. No Grupo de Física os Doutores Amaro Monteiro e Marques da Silva já têm feito parte dos júris mesmo sem terem regencias. Por isso o que o Prof. Cyrillo Soares propõe é semelhante ao que já se fez. ___

Após uma troca de impressões o Conselho reconhece que não haverá inconveniente em dar satisfação ao desejo do Prof. Cyrillo Soares uma vez que aos assistentes cabe auxiliar todo o serviço dos Professores. ___

O Snr. Director lamenta as sensaborias provocadas pelo problema das residencias dos funcionários. ___ Ressalho a rasura feita J. de Assunção

O Prof. Secretário lê então uma carta da editorial Império e um ofício que o Prof. Flavio Resende enviou ao Snr. Director referente aos apedrejamentos realisados do Jardim Botânico, durante a noite. ___

O Prof. Flavio Resende fala dos desmandos praticados no Jardim Botânico quando tomou posse do lugar de Director e a razão porque decidiu guardar e defender o Jardim até á meia noite. ___

O Snr. Director declara-se convencido que algumas pessoas residentes na Faculdade juntamente com pessoas estranhas têm praticado desmandos e afirma que já tomou algumas providencias para os evitar. Acrescenta que de momento há 3 pontos a considerar, quanto ás moradias: 1º) — Dirigir uma circular aos funcionários residentes na Faculdade afim de os obrigar a colaborar na vigilancia do edificio. 2) — Há vantagem em que o porteiro seja um funcionário mais atento. 3) — Considera desvantajoso o facto de existir um grande número de chaves na posse de funcionários pois que daí resulta que, por falta de cuidado, o portão muitas

vezes fica aberto durante a noite. Quanto ao caso da editorial Império entende que a Faculdade deve pagar os prejuizos causados.

O Prof. Vitor de Lemos afirma que a autorização para frequentar o Jardim Botânico deve ser um prémio que se dê aos bons funcionários. As pessoas que o frequentam serão então as primeiras a evitar abusos. Há porem que castigar os maus elementos e que proibir a frequencia do Jardim ás pessoas de quem se desconfia. Quanto ao porteiro lembra que quando foi estabelecido um serviço permanente existiam 4 empregados. Parecer-lhe demais para o número de contínuos que há na Faculdade e por isso, quando foi Director decidiu fechar o portão ás 0 horas e fornecer chaves aos funcionários. Entende que não há possibilidade de ter porteiro permanente e que a Faculdade deverá descobrir quem é que não tem o devido cuidado no uso das chaves. Deve-se procurar a colaboração dos bons funcionários de modo a ficar-se informado sobre o que se passa de abusivo nesta Faculdade.

O Snr. Director agradece a exposição do Prof. Vitor de Lemos.

O Prof. Flavio Resende, afirma que terá muito prazer em conceder facilidades no Jardim Botânico, aos bons funcionários.

Após uma troca de impressões com o Snr. Director, o Conselho resolve que a direcção da Faculdade chame a atenção das familias dos funcionários cujos filhos têm praticado abusos e que peça a colaboração de todos os funcionários para evitar novos desmandos. Resolve-se ainda que o Snr. Director recomende ao porteiro mais zêlo.

O Conselho troca, em seguida, impressões sôbre a necessidade de defender o edificio contra o perigo de incendio.

O Snr. Director trata depois do caso dos alunos que não pagaram todas as prestações das propinas. Mostra a dificuldade de abater esses alunos na frequência das aulas e dos exâmes no decurso do ano. Conta que oficiou superiormente nesse sentido, mas que do Ministério insistem pela eliminação rápida dos alunos que não tenham pago as suas propinas. Mostra que uma vez que o aluno salde a sua divida poderá retomar os seus direitos e virá fazer exâmes fóra dos respectivos prazos. Declara que vai pedir que os alunos só sejam autorizados a regularizar a sua situação dentro dum certo período.

O Prof. Vitor de Lemos diz que a reitória quiz sempre que a Faculdade, duma maneira imediata, impedisse a frequência dos alunos em questão. No entanto a Secretaria da Universidade não comunica quais são dentre êsses alunos, aqueles que entretanto, vão regularizando a sua situação. Lembra como se marcavam condicionalmente exâmes para os alunos que não tinham em dia o pagamento das suas propinas e acha que não há outra maneira de proceder.

O Snr. Director comunica que é possivel que se efectuem exâmes de admissão como no ano passado.

O Prof. Ramos e Costa lembra que há vantagem em pedir que os exames do 7º ano dos liceus não sejam excessivamente tardios.

O Conselho aprova por unanimidade os votos propostos pelo Sr. Director, pelas melhoras do Prof. Bensaude Garcia e do neto do Prof. Vitor de Lemos. O Sr. Director propõe ainda, na hipótese do Prof. Vitor de Lemos ir a Londres, às comemorações do centenário de Kendal, que seja encarregado de representar a Faculdade nessas cerimónias.

O Conselho aprova, por unanimidade, esta proposta.

A sessão é encerrada pelas dezassete horas e cinquenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos F. Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em 9 de Julho de 1946.

A sessão abre ás 15 horas e cinquenta minutos com a presença dos Professores Ricardo Jorge, Ferreira Forjaz, Cyrillo Soares, Vitor de Lemos, Amorim Ferreira, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flavio Resende.

Ordem do dia: apreciação do projecto para a criação da licenciatura em Ciências Geofísicas

Aprova-se a acta da última sessão após se ter feito a rectificação pedida pelo Prof. Cyrillo Soares.

O Sr. Director cumprimenta o Prof. Amorim Ferreira que assiste a esta sessão a título oficioso e comunica que o Prof. Bensaude Garcia não comparece por motivo de doença e que agradece o interesse que o Conselho tem mostrado pela sua saúde. Em seguida dá parte dum ofício do Instituto para a Alta Cultura respeitante ao Doutor Carlos Esteves Tavares.

O Prof. Flavio Resende entende que a carência de informação da parte da Faculdade póde prejudicar o interessado. Entende que se deve esclarecer este caso e faz várias considerações sôbre o aproveitamento dos bolseiros pelo Instituto para a Alta Cultura, após o têrmo das suas bolsas.

Trocam-se impressões e resolve-se fornecer ao Instituto para a Alta Cultura os elementos constantes do "Curriculum" do Doutor Esteves Tavares.

O Conselho ocupa-se depois do caso do assistente Doutor Armando Gibert.

O Sr. Director refere-se ao ofício do Instituto para a Alta Cultura e á cópia da carta do Professor Scherrer referentes áquele assistente. Propõe que na próxima sessão se trate deste assunto, com base num parecer a elaborar pela 2ª secção, ou pelo Prof. do Grupo de Física.

O Prof. Flavio Resende trata das alusões feitas na Imprensa ao Jardim Botânico e aponta as incorrecções nelas contidas. Propõe ao

Conselho o pedido consagrou da Câmara Municipal de Leiria em benefício do Jardim Botânico. Declara que após uma comunicação ao Secretariado Nacional de Informação, ficou combinado que receberia em breve os representantes da Imprensa.

O Prof. Carrillo Soares comunica que o Prof. Álvaro Machado, da Faculdade de Ciências do Porto o procurou, para lhe entregar uma cópia dum documento já apreciado pelo Conselho daquela Faculdade sôbre o debate havido na Assembleia Nacional, referente à situação do pessoal menor das Faculdades de Ciências. Propõe que na próxima sessão o assunto seja apreciado.

O Conselho concorda com esta proposta.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Director começou por se congratular com a disposição contida no projecto enviado a esta Faculdade, pelo qual fôram às Faculdades de Ciências o ensino da Meteorologia e da Geofísica.

O Prof. Carrillo Soares associou-se às palavras do Sr. Director no que respeita à criação do ensino daquelas disciplinas. Declara, no entanto, que é obrigado a discordar do projecto em apreciação e requer que fique exarada na acta a declaração seguinte, que justifica:

"O projecto de Decreto-Lei presente ao Conselho, que tem como objecto fundamental a preparação de pessoal técnico dos serviços meteorológicos, parece, em meu parecer, o grave inconveniente de afectar a organização das Faculdades de Ciências particularmente na sua segunda Secção e mais particularmente no primeiro Grupo - Física - dessa Secção, apoucando o ensino por êsse grupo receberão os licenciados em Ciências Físico-Químicas, em vez de ampliar êsse ensino, como da anunciada reforma do ensino superior seria de esperar, dado o enorme desenvolvimento da Física no último meio século.

Esta afirmação de apoucamento baseia-se nos factos seguintes:

1º) - A substituição por dois cursos semestrais ("Mecânica Física" e "Óptica") de duas cadeiras ("Física dos sólidos e fluidos" e "Acústica, Óptica e Calor") cujos importantes conteúdos antes exigiriam acréscimo do tempo destinado aos respectivos ensinos;

2º) - A não inclusão da nova cadeira de "Meteorologia" e do curso de "Geofísica" na licenciatura em Ciências Físico-químicas;

3º) - A substituição na referida licenciatura da cadeira de "Geografia física e Física do Globo" pelo curso de "Geomorfologia";

4º) - A falta de criação de novas disciplinas em que se faça o ensino da física dos nossos dias.

.

Parece-me sofrer de evidente falta de equilíbrio a projectada constituição do primeiro Grupo - Física - da segunda Secção das Faculdades de Ciências onde já tinha a categoria de cadeiras a "Electricidade" e a "Meteorologia", reduzindo-se a cursos semestrais a "Óptica" e a "Mecânica

física" e sem que haja ensino, em disciplina própria, da Física atómica e nuclear, ou das Teorias físicas modernas.

Noto ainda: 1º) - que, sendo as Ciências Geofísicas uma parte da física, a licenciatura naquelas ciências, organizada no artigo 3º do projecto, será mais acessível a um licenciado em Ciências Matemáticas do que a um licenciado em Ciências Físico-Químicas. 2º) - que aos licenciados em Ciências Físico-Químicas não se oferece (§ único do artº 6º) o acesso aos quadros do pessoal dos serviços meteorológicos, a não ser para os lugares inferiores, para os quais o 7º ano do curso liceal é preparação científica bastante. 3º) - que o artº 7º do projecto permite o acesso ao magistério de certas disciplinas a pessoas estranhas ao corpo docente da Faculdade, porventura até, sem intervenção da Faculdade na atribuição a essas pessoas dos serviços de ensino que lhes são permitidos. 4º) - que o § único do artº 4º estabelece para os Institutos Geofísicos a simultânea dependência das Faculdades de Ciências e do Serviço Meteorológico Nacional, o que julgo poder ser fonte de dificuldades e desentendimentos futuros.

Julho de 1946

(a) Prof. A. Cyrillo Soares"

O Prof. Flávio Resende exprime a impressão que lhe causou a convocação deste Conselho. Ficou esperançado que iria apreciar uma reforma que beneficiasse o ensino da Faculdade. Mas declara a sua desilusão e acha que não se deve colaborar neste projecto. Entende que toda a Faculdade deve ser modernizada. O Conselho nem sequer deve considerar um projecto que mutila gravemente o ensino num dos sectores da Faculdade.

O Prof. Torre de Assunção manifesta o seu acordo à declaração feita pelo Prof. Cyrillo Soares. Não há dúvida que é muito interessante a criação do ensino de meteorologia e a sua atribuição às Faculdades de Ciências. Mas começa por afirmar a sua extranheza pela exiguidade do tempo concedido à Faculdade, para dar um parecer sôbre este assunto. Não se póde compreender que paralelamente à criação de novas especialidades se diminua a eficiência do ensino noutros domínios. Acha muito grave a extinção de duas, das trez cadeiras nucleares do grupo de Física e lembra que, com quadros docentes iguais, o grupo de Química ficará dispondo de 15 semestres lectivos, ao passo que o de Física terá apenas 9, uma vez que as regências de Meteorologia e Geo-Física serão, por certo, atribuídas a técnicos do Serviço Meteorológico, conforme se prevê no artº 7º do projecto em apreciação. Parece-lhe também difícil encontrar, desde já, pessoas suficientemente idóneas para se encarregarem da regência de 3 cadeiras de meteorologia e de 3 cadeiras de geofísica, visto que o projecto indica que o ensino dessas disciplinas será feito em todas as Faculdades de Ciências. Discorda da extinção do ensino de Física do Globo na licenciatura de Ciências Geológicas, dada a importância dos métodos

de prospecção geofísica para os geologos. Discorda igualmente da criação da licenciatura em Ciencias Geofisicas, tal como é proposta. Entende que, de momento, se poderia conceder o grau de meteorologista aos licenciados em ciencias físico químicas que tivessem tido aprovação na Cadeira de Meteorologia, admitindo que a Cadeira de geofísica fizesse parte, como era natural, dessa licenciatura.

O Prof. Vitor de Lemos afirma que se trata duma tentativa para integrar novos estudos nas Faculdades de Ciencias. Como Prof. de geodesia conhece a ligação que existe entre as ciencias geofisicas e geodesicas, ligação que é afirmada por organismos como a União Geofísica Geodesica Internacional. Faz varias considerações sôbre este assunto. Admira-se que se pense conceder um diploma em ciências geofísicas sem se falar na geodesia. Reconhece no entanto as dificuldades da organização duma tal licenciatura. Declara que a geodesia deve constituir uma cadeira anual e que é fundamental criar cartógrafos e geodestas porque a elaboração das cartas é obra fundamental no estudo científico de qualquer país. Termina por lamentar que o ensino da Física seja diminuido neste projecto.

O Prof. Ramos e Costa diz que a sua impressão pessoal é que, ainda, que seja de louvar, a criação do ensino da Meteorologia e da Geofísica, tal não deve ser feito em detrimento do ensino de outros grupos. É de lamentar que não houvesse tempo para a respectiva Secção dar dado o seu parecer. Não concorda com a redução do ensino da Física. Não pode haver a preocupação de evitar aumento de despesa, desde que se criem novos serviços. Refere-se ao artigo sétimo, o qual afirma nenhuma Faculdade poderá aceitar. Não se diz quem propõe as pessoas que irão reger as novas cadeiras. Acha que se devia dizer ao governo que é escasso o tempo concedido para formular um parecer.

O Prof. Vicente Gonçalves acha que desde que o projecto nos faculta ensejo de melhorar um serviço da Faculdade, não se deve prejudicar esse ensejo, mesmo que se discorde de certos aspectos do projecto.

O Prof. Cyrillo Soares diz que o aumento de despesa com a criação do ensino das novas cadeiras será pequenissimo comparado com os encargos resultantes da criação do Serviço Meteorológico Nacional.

O Prof. Amorim Ferreira declara ter o maior prazer em se encontrar neste Conselho embora lhe custe agir estar sem ser actualmente membro do Conselho. Está aqui a pedido do Senhor Reitor. Compreende o desanimo do Prof. Cyrillo Soares e Resende sobre a não aprovação de uma reforma que beneficie toda a Faculdade. Trata-se de valorizar a Faculdade e este decreto resultou das tentativas feitas para se criar um Instituto de Geofísica e Meteorologia fóra das Faculdades de Ciencias. Acha que não se justifica por emquanto a criação desse Instituto. Fez um apanhado do trabalhos realizados para a organização do Serviço Meteorológico Nacional, trabalhos feitos por uma comissão de varios Ministerios. A ideia fundamental era a criação de um serviço com a necessária unidade e coesão. Previa-se a criação de um corpo de meteorologistas e a Comissão propunha-se criar um Instituto para preparar os técnicos. Foi possivel evitar, devido à acção de um obscuro elemento, que isso se disse e que da Comissão nada saisse que não fosse a valorização das Faculdades de Ciencias. Mas acha oportuno aproveitar este ensejo para reformar todo o ensino da Faculdade. Não se poderia esperar nesta altura a criação de novas cadeiras de Física. Não vê qualquer retrocesso na licenciatura de Ciencias Físico-Químicas. Só vê economia e vantagem. Refere-se ao facto de alunos daquela licenciatura irem para a cadeira de Electricidade sem terem Física Geral. Agora as coisas mudaram. Diz

C. F. C. de Assunção

que o que interessa aos meteorologistas é fundamentalmente o estudo da Hidrodinâmica, Termodinâmica e Electricidade. Refere-se á situação miseravel em que se encontra o Observatório do Infante D. Luiz. Justifica depois energicamente o paragrafo unico do artigo quarto, dizendo que é preciso que os observatorios sem faculdades colaborem com o Serviço Meteorologico Nacional. Justifica o artigo sétimo, dizendo que a redacção póde ser infeliz e só deseja ficar de posse de uma que seja melhor. —

O Prof. Flavio Resende afirma que não se convence que a licenciatura em Ciencias Físico-Químicas fique valorisada, uma vez que dois semestres de Física Geral substituam dois semestres da especialidade. —

O Prof. Cyrillo Soares lembra que a Física Geral já fez parte daquela licenciatura e entende que desta reforma nenhuma vantagem resulta para o ensino das Ciencias Físico-Químicas. —

O Senhor Director pergunta se se deve considerar a ampliação do prazo concedido ou se se deverá proceder á votação do articulado. —

Após uma troca de impressões resolve-se aprovar a redacção do parecer elaborado pelo Senhor Director, no qual a Faculdade se congratula com o facto de lhe ser atribuido o ensino da Meteorologia e Geofísica, mas é de opinião que o curso semestral de óptica seja substituido por uma cadeira anual e que a redacção do artigo sétimo seja modificada por forma a entender-se que á Faculdade compete propôr as pessoas que irão reger as novas cadeiras. —

O Prof. Amorim Ferreira declara-se de acordo com este parecer. —

A sessão é encerrada pelas desanove horas. —

O Professor Secretário

Carlos Fernando Tovar de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e nove de Junho de mil novecentos e quarenta e seis. —

A sessão abre ás quinze horas e trinta minutos com a presença do Professores Ricardo Jorge, Serrão Torres, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves Tovar de Assunção e Flavio Resende. —

Ordem do dia: a) distribuição do serviço docente para mil novecentos quarenta e seis a mil novecentos quarenta e sete; b) aprovação do mapa com os horarios para mil novecentos quarenta e seis — quarenta e sete; c) outros assuntos escolares. —

É aprovada a acta da ultima sessão. —

O Senhor Director communica que, por motivo de doença, o Professor Renato Garcia não pôde comparecer a esta sessão. Informa, em seguida, que o parecer do Conselho sobre o decreto-lei apreciado na última sessão merece o acolhimento das instancias superiores e que esse decreto será publicado dentro de dias. Atendendo ao voto da Faculdade de Ciencias de Coimbra, o curso de Geofísica será substituido por uma cadeira com o mesmo nome. Em seguida, o Senhor Director cumprimenta o Professor Victor de Lemos por ter representado a Faculdade nas comemorações do centenário de Newton. —

O Professor Victor de Lemos agradece e refere como decorreram essas comemorações. —

O Prof. Ricardo Jorge apresenta uma proposta, já aprovada pela terceira sessão, para a nomeação como ajudante de preparador do Museu Bocage, do Bacharel Antonio Carapeto Ramos Ribeiro. Informa depois que o aluno desta Faculdade, Alberto Coutinho Saraiva, distinto entomologista, deseja ser naturalista do Museu Bocage. Acentua que está pronto a abrir concurso, mas pergunta se se deve dispensar o estagio este candidato, dado o valor da sua obra scientifica. Declara que cumprirá qualquer resolução do Conselho. —

O Professor Flávio Resende comunica ao Conselho o requerimento do Senhor Gonçalves Sobrinho pedindo a promoção ao lugar de naturalista. Declara ser-lhe mais grato abrir concurso para o provimento do dito lugar. Pede ao Conselho que resolva este assunto. ___

O Prof. Ricardo Jorge considera a promoção perigosa como precedente. ___

O Prof. Victor de Lemos acha que a bôa regra é abrirem-se sempre concursos. ___

O Prof. Ricardo Jorge esclarece que, no caso do Museu Bocage, o concurso pouco adiantará, mas a forma que está à disposição do Conselho. ___

Aprova-se então por unanimidade que se abram concursos para os lugares de naturalistas do Museu Bocage e do Museu Laboratório e Jardim Botânico. ___

O Prof. Flavio Resende protesta contra as complicações burocraticas que prejudicam os serviços dos estabelecimentos anexos e lê um ofício do Tribunal de Contas. Justifica o seu procedimento, lendo a cópia do ofício com que respondeu àquele Tribunal. ___

O Prof. Cyrillo Soares trata do caso do Assistente Dr. Gibert, quanto ao pedido de equivalencia para o seu Doutoramento, efectuado em Zurich. Lê o parecer que redigiu sobre este assunto.

O Prof. Victor de Lemos faz varias considerações sobre os doutoramentos feitos no estrangeiro e acha que o ponto de vista da Faculdade, favoravel às equivalencias desses doutoramentos, deveria ficar bem definido para evitar recusas do Conselho Superior de Acção Educativa, recordando, a propósito, o caso do Dr. Fernandes de Carvalho. ___

O Conselho resolve então que o Senhor Director fique habilitado a dar um parecer favoravel à equivalencia pedida pelo Dr. Gibert. ___

Na ordem do dia o Conselho trata da distribuição do serviço de regências. ___

O Senhor Director pede os poderes necessários para resolver quaisquer dificuldades que apareçam, visto que pode haver alteração no programa de estudos da Faculdade. ___

O Prof. Cyrillo Soares apresenta o projecto com a distribuição das regencias no grupo de Física, que é aprovado. Trata depois do problema dos assistentes no mesmo grupo. ___

Os Prof. Ricardo Jorge, Torre de Assunção e Flavio Resende, apresentam os projectos com a distribuição de regencias nos seus grupos. Estes projectos são aprovados. ___

O Prof. Victor de Lemos expõe a situação angustiosa da Secção de Matemática devido à saida de muitos assistentes e encarregados de curso e diz que não é facil substituir os que saiem. Refere-se ao caso da regência de Topografia e aponta a única solução que encontra e que se refere ao contracto do Licenciado Julio Manuel Martins. Acentua que considera inaceitavel a situação criada pela chamada lei dos doutoramentos. ___

O Prof. Flavio Resende pergunta se não haverá possibilidade de abrir concursos para os lugares de Professores na Secção de Matemática. ___

O Prof. Victor de Lemos acha que dificilmente se obterão candidatos em condições. ___

O Senhor Director diz que ficará encarregado de procurar soluções para os problemas postos pelo Prof. Victor de Lemos. ___

Este Professor entende que após as férias grandes se poderá considerar a hipótese dos concursos.

O Prof. Victor de Lemos trata depois da situação do pessoal menor dos Laboratórios, dizendo que se esta deve ser melhorada, com mais forte razão merecem uma melhoria os funcionários do pessoal menor que fazem serviço na Secretária. Mostra que todos os continuos da Faculdade menos dois, deveriam beneficiar desta melhoria. ___

O Conselho resolve pedir que os actuais continuos possam usufruir da melhoria que foi proposta pela

Faculdade de Ciências do Porto.

O Senhor Director diz que entrega ao Prof. Victor de Lemos a exposição feita por aquela Faculdade a fim de ser estudada pela Comissão de Pessoal.

O Conselho aprova então os horários para o proximo ano lectivo.

Trata-se seguidamente da representação dos alunos das Faculdades de Ciencias sobre a equivalencia entre estas Faculdades e o Instituto Superior Técnico. O Senhor Director lê um despacho do aluno José Manuel Xavier, onde se permite digo um despacho do Supremo Tribunal Administrativo sobre um recurso do aluno José Manuel Xavier, onde se permite a matricula no Instituto Superior Técnico àquele aluno.

O Prof. Victor de Lemos apresenta o parecer de que o Conselho deve apoiar o pedido dos alunos dos preparatórios de engenharia das Faculdades de Ciencias.

O Conselho aprova unanimemente este ponto de vista.

O Prof. Cyrillo Soares expõe a necessidade de os estágios de laboratório durarem dois anos. O Conselho resolve que se publique um aviso nesse sentido.

O mesmo Prof. propõe que os cursos práticos de Física dos Sólidos e Fluidos e de Acústica, Óptica e Calor. passem a ter três aulas semanais, o que é aprovado pelo Conselho. Expõe, depois, um plano para a realisação de sessões praticas no laboratório de Física, destinado a antigos alunos especialmente a Professores do Ensino Secundário e Técnico. Propõe tambem a realisação de palestras cientificas, a realisar no proximo ano, no mesmo laboratório, constituindo um trabalho de extensão universitária sobre temas principalmente de Física moderna.

O Conselho concorda com estes projectos, mas resolve procurar saber se será necessaria autorização superior para a efectivação daquelas palestras.

O Prof. Torre de Assunção dá conta da actividade cientifica do Museu e Laboratório Mineralogico e Geológico durante o ano lectivo de mil novecentos quarenta e cinco - mil novecentos quarenta e seis. Refere-se em particular às sessões realisadas no Seminário de Estudos Geologicos, e à missão a Angola do Engenheiro Carlos Freire d'Andrade cujos resultados cientificos muito interessarão ao Museu e à Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

O Senhor Director congratula-se com a exposição feita e encerra a sessão pelas dezoito horas.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e nove de Julho de mil novecentos e quarenta e seis.

A sessão abre às dezoito horas e trinta minutos com a presença dos dos Professores Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flavio Resende.

Ordem dia: Eleição do Professor Secretário

O Conselho procede a esta eleição a qual deu o seguinte resultado: Professor Torre de Assunção sete votos, Prof. Flavio Resende cinco votos, Prof. Cyrillo Soares um voto, Prof. Ricardo Jorge um voto, Prof. Vicente Gonçalves um voto, Prof. Ramos e Costa um voto. Em face destes resultados resolve-se enviar ao Ministério de Educação Nacional uma lista duplice com os nomes dos dois Prof. mais votados.

O Senhor Director encerra a sessão às dezoito horas e cincoenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre C. Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em oito de outubro de mil novecentos quarenta e seis.

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Professores Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Torre de Assunção.

Ordem do dia: a) Concursos para Assistentes; b) Outros assuntos escolares.

Aprova-se a acta da última sessão. O Professor Secretário lê um ofício do Prof. Amorim Ferreira cujo teor é o seguinte: "Lisboa, 8 de outubro de 1946 - Exmo Senhor Director da Faculdade de Ciências. - Tenho a honra de informar V. Exª de que no dia 3 do corrente mês de outubro tomei posse e comecei a exercer as funções de Director do Serviço Meteorológico Nacional, para que fui nomeado por portaria da Presidencia do Conselho publicada no Diário do Governo, II Série, nº 227, de 28 de Setembro findo. Conforme consta da mesma portaria, a nomeação foi feita nas condições do § único do artigo 15º do Decreto-lei nº 35.836, de 29 de Agosto findo; e estas disposições regulam a minha situação actual como professor catedrático da Universidade de Lisboa. - Mais tenho a honra de informar V. Exª de que, por despacho de 3 de outubro e ao abrigo do disposto no § único do artigo 32 do citado Decreto-Lei nº 35.836, S. Exª o Presidente do Conselho autorizou-me a continuar a dirigir o Instituto Geofísico do Infante D. Luiz. - Apresento a V. Exª os meus cumprimentos - A Bem da Nação - O Director, a) Herculano Amorim Ferreira." -

O Prof. Cyrillo Soares congratula-se com o despacho ministerial de três de outubro porque considera que seria delicado a situação do Professor Catedrático que tivesse que tomar o cargo de Director do Observatório do Infante D. Luiz.

O Conselho aprova, por proposta do Senhor Director, uma congratulação pela nomeação do Prof. Amorim Ferreira para o lugar de Director do Serviço Meteorológico Nacional.

O Senhor Director propõe, em seguida, votos de sentimento, que são aprovados, pelos falecimentos dos Professores jubilados Mark. Athias, Augusto Nobre e Rebelo da Silva. Estes votos serão comunicados às respectivas famílias e Escolas.

O Senhor Director manifesta depois o seu regozijo pelas melhoras do Prof. Cyrillo Soares que agradece a atenção.

O Conselho aprova a informação proposta pela terceira secção quanto ao Assistente de Botânica, licenciado Lima de Faria.

O Prof. Ricardo Jorge manifesta o seu agrado pela entrevista dada na imprensa da capital pelo Senhor Director. Chama a atenção para o facto da informação que tem de que o Ministério da Educação Nacional estava de acordo com a criação de novas instalações do Museu Nacional de História Natural. Esta informação foi seguida pela notícia de que a Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais tinha aprovado um plano para a instalação de um Museu Colonial que é possível que inclua a História Natural. Pede ao Senhor Director que esclareça este assunto. Comunica depois as candidaturas para o lugar de Naturalista do Museu Bocage. Considera que quatro candidatos não merecem ser escolhidos e destaca que a única candidatura a aceitar é a do Lic. Alberto Coutinho Saraiva. Declara que propõe, portanto este licenciado, cujos trabalhos científicos menciona, para o referido lugar. Propõe para ele um contracto por um ano, podendo depois ser contractado por cinco anos. O assunto é discutido pelo Prof. Ramos e Costa que julga o contracto do primeiro ano dispensável.

O Prof. Ricardo Jorge aceita então o contracto por cinco anos. O Conselho aprova a proposta em apreciação.

Resolve-se, em seguida publicar avisos de que se aceitam propostas de candidaturas para o lugares de Assistentes contratados dos grupos de Física e Química. O prazo será de dez dias a partir de Sexta-feira próxima futura.

O Prof. Ricardo Jorge pede que se remedeie a interrupção do serviço telefónico da Faculdade durante a hora de almoço. O Senhor Reitor toma nota de este assunto.

O Conselho aprecia seguidamente os requerimentos dos alunos que pedem a equivalência da cadeira de Física dos Sólidos e Fluidos ao Curso de Mecânica Física, os quais obtêm parecer favorável. Concedem-se à assistente livre Lic. Maria Angélica Fortes duas horas de serviço docente por semana.

Apreciam-se depois os requerimentos da Lic. Maria Augusta Perez Fernandez e Marciano Viegas Batista que pedem o estabelecimento de um programa de estudos para completarem a licenciatura em Ciências Geofísicas. O Conselho dá a este respeito as respectivas indicações. Resolve-se depois solicitar na segunda secção a proposta para a atribuição das regências da cadeira de Meteorologia e Geofísica. O Conselho considera como questão urgente a reorganização da licenciatura em Ciências Físico-Químicas.

Após o Prof. Torre de Assunção ter comunicado que o Naturalista do Museu Mineralógico e Geológico bacharel Antonio Lopes Vieira atingiu o limite de idade em cujo de Setembro próximo passado, o Conselho resolve lamentar o seu afastamento e louvá-lo pelos serviços prestados à Faculdade.

A sessão é encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Fica da sessão do Conselho Escolar em cujo de Resumo de ata lavrada e guardada-se cópia.

A sessão abre às quinze horas com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa e Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

O Prof Renato Garcia justifica a sua ausencia por uma carta em que comunica que continua doente.

Ordem do dia: a) Licenciatura em Ciências Geológicas e Geográficas; b) Eleição do Reitor das Bibliotecas; c) Contratos de assistentes; d) Outros assuntos escolares.

O Prof Vicente Gonçalves associa-se aos votos de sentimento aprovados na sessão anterior e congratula-se pelas melhoras do Prof. Cyrillo Soares.

O Senhor Reitor faz votos pela continuação das melhoras do Prof. Cyrillo Soares e Ricardo Jorge.

O Prof. Cyrillo Soares agradece esta atenção.

O Senhor Reitor propõe votos de sentimento pelo falecimento do Prof. Rocha Saraiva e Alvaro Machado tanto como do pai do Prof. Luiz Schawalbach e da mãe do Prof. Maia Fernandes. O Conselho aprova estes votos.

O Prof. Torre de Assunção apresenta a moção seguinte que justifica em poucas palavras:

"O Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa, na sua primeira sessão após a demissão imposta aos Prof. catedráticos da Universidade Técnica Engenheiro Mario de Azevedo Gomes e Dr. Bento de Jesus Caraça, considerando que tão grave penalidade foi aplicada aos referidos Prof. como conclusão de processos disciplinares que, embora mandados instaurar pelo Ministério da Educação Nacional, se basearam em atitudes políticas assumidas pelos mesmos Prof. e que foram inteiramente estranhas ao exercício das suas funções docentes;

considerando que o afastamento da actividade docente dessas dois Prof. não pode deixar de inquietar todos os corpos universitários, porque tal afastamento representa uma grave mutilação para o nosso ensino superior, pela alta categoria intelectual e moral do funcionário atingido, bem afirmada pela sua competência científica, dedicação ao ensino e integridade de carácter.

resolve: _____

Primeiro - Manifestar o seu profundo pesar pela demissão do Prof. Engenheiro Mário de Azevedo Gomes e Dr. Bento de Jesus Caraça, _____

Segundo - Considerar da maior conveniência que se proceda à revisão dos respectivos processos disciplinares. _____

Terceiro - que seja comunicado o teor da presente moção a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional." _____

Após uma discussão em que intervêm os Prof. Vicente Gonçalves, Vítor de Lemos, Pereira Forjaz, Torre de Assunção, Cyrillo Soares e Flávio Resende, o Conselho resolve modificar a moção apresentada e dar-lhe a redacção seguinte: _____

"O Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa, na sua primeira reunião após a demissão imposta aos Prof. catedráticos da Universidade Técnica, Engº Mário de Azevedo Gomes e Dr. Bento de Jesus Caraça; _____

considerando que tão grave penalidade foi aplicada aos referidos Prof. como conclusão de processos disciplinares que se basearam em atitudes políticas assumidas pelos mesmos Prof. inteiramente estranhas ao exercício das suas funções docentes, como se verifica pelo acto oficioso daquele Ministério; daquele, digo, do Ministério da Educação Nacional. _____

considerando que o afastamento da actividade docente destes dois Prof. não pode deixar de inquietar todos os corpos universitários, resolve: _____

Primeiro - Lamentar a demissão dos Prof. Engº Mário de Azevedo Gomes e Dr. Bento de Jesus Caraça _____

Segundo - Manifestar o desejo de que se proceda à revisão dos respectivos processos disciplinares _____

Terceiro - Comunicar o teor da presente moção a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional." _____

Esta moção é em seguida aprovada por unanimidade. _____

O Prof. Cyrillo Soares declara que votaria também a moção com a primitiva redacção, embora com pesar o ponto de vista dos Prof. que sugeriram as modificações adoptadas. _____

O Prof. Torre de Assunção expõe depois certos aspectos do problema dos horários da Faculdade, mostrando os inconvenientes das alterações feitas recentemente nos horários, em particular no que diz respeito a algumas turmas de trabalhos práticos das cadeiras de Álgebra Superior, Geometria Analítica e Trigonometria Esférica. Chama a atenção para a falta de coordenação entre os horários da Faculdade e os da Escola de Farmácia e do Exército. Propõe que durante o segundo semestre se faça uma revisão geral dos horários da Faculdade, ficando esta tarefa a cargo de uma comissão constituída por Prof. e assistentes das três secções. _____

O Senhor Director sugere que a comissão seja formada pelo Prof. Secretários e por assistentes das três secções. O Conselho aceita esta sugestão. _____

Em seguida o Prof. Torre de Assunção trata da divisão em turmas das turmas de cursos práticos e mostra como está questão surgiu em consequência de factos respeitantes ao curso de Zoologia 4º Q. N. _____

O Senhor Director declara estar na posse de documentos referentes a estes factos. Após uma troca de impressões, em que alguns Prof. sugeriram que o assunto seja tratado na terceira secção, o

C. G. T. de Assunção

Conselho resolve por sugestão da própria secção, que o assunto vaga Sabotim nesta sessão. ———
O Prof. Secretário lê então a carta requisitando da Assistente Dra. Maria de Lourdes Moura da Costa Valadares
"Em Senhor Director da Faculdade de Ciências de Lisboa. — No dia 14 de Outubro apresentaram-se, foram admitidos a exame de Zoologia F.C.N. e realizaram provas dois alunos, de quem fui assistente durante o ano lectivo findo, que não tinham obtido frequência neste Curso, nem aproveitamento nos trabalhos práticos — Chamei a atenção, para o facto, do Snr. Dr. Viana Fernandes encarregado da regência deste curso. Foi-me respondido que os referidos alunos, embora não tivessem obtido frequência, tinham sido admitidos à prestação de provas por decisão superior. — Tratando-se de uma medida de excepção visto ter havido outros alunos que também não obtiveram frequência e não foram admitidos a exame final, levo o caso ao conhecimento de V.Ex.ª para que se digne apresentá-lo ao Conselho Escolar desta Faculdade, reservando assim, perante os alunos e perante os meus superiores hierárquicos, toda a responsabilidade que na prática ou conivência de tal acto me pudesse ser atribuída. — Apresento a V.Ex.ª os meus cumprimentos. — Lisboa 21 de Outubro de 1946 — a) Assistente — a) Maria de Lourdes Ramos Moura da Costa." ———
O mesmo Professor lê seguidamente a exposição enviada ao Prof. Ricardo Jorge pelo Assistente e Encarregado do Curso de Zoologia F.C.N. Dr. Viana Fernandes. Esta exposição é do teor seguinte:
"Em Senhor Professor Dr. Arthur Ricardo Jorge. — Comunico-vos Eu que a Em Assistente de Zoologia D. Maria de Lourdes Valadares, encarregada da regência do curso prático de Zoologia F.C.N. (4º Grupo), no ano lectivo de 1945-46, a quem, nessa qualidade, competia acompanhar, guiar e prestar informação sobre o aproveitamento dos alunos nos trabalhos práticos, reclamou perante o Em Senhor Director da Faculdade, em termos que desconheço, contra o facto de por mim, assistente de Zoologia encarregado da regência do curso teórico de Zoologia F.C.N., no ano lectivo de 1945-46, ter sido admitido a exame final do mesmo curso, na época de Outubro, o aluno da 1ª turma, António José da Luz. — É cumpre-me a maior relutância que excluo alunos por deficiente frequência neste curso de Zoologia F.C.N., visto: 1º - a parte da matéria tratada nos trabalhos práticos ser, por motivo de força maior, relativamente reduzida, em comparação com a matéria exigida no exame final; 2º - o exame de frequência incidir quase que exclusivamente sobre os trabalhos práticos, por ser muito difícil dividir o programa, para uma lição e parcial; 3º - o mesmo exame ser único, por o curso ser semestral; 4º - os alunos classificados com menos de 12 valores voltarem a prestar provas, sobre os mesmos assuntos, no exame final. — Em 16 de Fevereiro de 1946 o aluno em questão fez exame de frequência sobre os trabalhos práticos e a prova prestada não foi boa. — A reclamante, por essa data, manifestou-se, insistindo na exclusão do aluno que argumentava com a grande assiduidade dele (deu 8 faltas e 8 presenças) e ainda com o facto de não ter o aluno realizado $\frac{3}{5}$ dos trabalhos práticos. Reconhecendo que eu então estava dentro destes factos, concordei. — Em Julho de 1946, o aluno procurou-me, pedindo para ser admitido a exame final de Zoologia, em Outubro, o que equivalia a pedir uma revisão da classificação, a fim de não se atrasar um ano no curso, visto ter sido aprovado, na época de Julho, nos exames finais das restantes cadeiras, com classificação de doze, treze e dezasseis valores. — Mais nenhum aluno se encontrava nestas condições. — Tinha conhecimento de que, em outros anos lectivos, pretensões semelhantes tinham sido atendidas. — Torno a frisar que, no exame final, os alunos voltam a prestar provas sobre a matéria do exame de frequência. — Quando o aluno me fez o pedido, aconselhei a fazê-lo porque tinha decorrido o curso prático dessa 1ª turma e considerando justo atender o pedido do aluno, comuniquei à reclamante a conveniência de se não dificultar a classificação. A reclamante tornou-me a sua completa discordância. — Resolvi fazer a vontade [illegible] que, se é certo dizer é minha a responsabilidade da nota, meu é o dever de a alterar, quando novos factores assim o determinarem. [illegible]

casos factos resultantes da forma como tinham sido regidos os trabalhos práticos. — No ano lectivo de 1945-46, as aulas práticas do curso de Zoologia F. C. N. passaram de duas a três semanais, para cada turma. — É obrigatório que cada turma de trabalhos práticos tenha 25 a 35 alunos e, nessas condições, pela falta de eficiência numa regência em tais condições com 12 microscópios e uma sala de lições mal adequada, o que posso afirmar por experiência própria. Por esse motivo, e a pedido do encarregado da regência de trabalhos práticos, que me informaram que, pelo menos no curso de Botânica F. C. N. cada turma fora subdividida em dois turnos, com aulas em dias alternados, fez-se com o meu conhecimento idêntica subdivisão, convencido de que isso tinha sanção superior. Assim cada aluno passou a ter menor número de aulas mas essas melhor aproveitadas. Impunha-se no entanto, como este novo regime, abrir as aulas com a maior antecedência possível, mas a reclamante não o fez, abrindo a abertura da 1ª turma, única a seu cargo, sem meu conhecimento e por sua exclusiva iniciativa, para 4 de Fevereiro de 1946. Até 19 de Janeiro, realizaram-se 6 aulas no turno a que pertencia o aluno, dessas faltou ele a uma. Essas aulas, em dias alternados, não tinham, naquela data, abrangido 1/3 da matéria. Foi no período que decorreu desde 19 de Janeiro até 16 de Fevereiro, data do exame de frequência, período precisamente em que o aluno compareceu apenas a uma aula, que a Assistente D. Maria Valadares me designou o regime está sabido. Dou a maior parte da matéria, reunindo os 2 turnos de cada turma e duplicando o número de aulas para cada um. Mas é de estranhar portanto a deficiente preparação desse aluno para o exame de frequência, pela sua falta aos trabalhos práticos que, se o curso tivesse sido bem orientado deveriam ter sido feitos, na sua maioria, durante o período em que o aluno foi mais assíduo. As duas últimas aulas a que o aluno compareceu foram dadas pela reclamante sobre matéria estranha ao programa, de exclusiva iniciativa da Assistente e sem meu conhecimento, quando nessa turma e ano poderiam ter sido melhor aproveitadas, como outras monitas turmas foram por outros alunos, na realização de trabalhos práticos de aulas a que haviam faltado. As 8 presenças do aluno não lhe permitiram fazer os trabalhos, mas um outro aluno, de quem a reclamante teve as melhores informações, pôde realizá-los no 2º semestre, apenas com uma presença. — Talvez eu devesse ter comunicado este facto logo que o consegui averiguar mas tive escrúpulo em fazer a participação superiormente por me lembrar que somos ambos assistentes. — Haverá sobre se deverá ter admitido a exame final, rectificando a nota, outros dois ou três alunos da mesma turma, mas não o fez comportamento por nenhum deles se encontrar então nas condições do aluno referido, a quem só faltava o exame de Zoologia, para concluir o curso de F. C. N. — Não prevendo requer que a Assistente reclamante, antes da prova oral deste aluno, comunicasse ao membro do júri, o Prof. Extraordinário Fernando de Frade Viegas da data, o que era passado. Pode este Professor testemunhar como este aluno se houve nas provas do exame final. — Ousarei ainda acrescentar que a principal causa das atitudes da reclamante reside, no seu feitio pouco sociável e conflituoso, desprovido totalmente do espírito de colaboração e conciliação. — Já neste ano lectivo a mesma Assistente desta turma resolveu negar-se a mandar os alunos fazerem os trabalhos em folhas soltas para cada aula. — Tal determinação fora tomada para evitar que os alunos viessem a qualquer hora e até na ausência do pessoal docente completar ou emendar os cadernos de trabalhos práticos, já pôs adoptado muitos anos lectivos e voltará a ser posto em práticas com a aprovação do D. Sr. — Para obviar a que neste ano lectivo se repetissem os factos do ano passado que determinaram o objecto da reclamação da Assistente D. Maria de Lourdes Valadares, comuniquei aos alunos no começo do semestre, quais os seis ou nove para cada turno e qual o programa. Mandei esta determinação seja cumprida pela mesma Assistente. — Queira me V. Ex.ª crer com a mais alta consideração, e história 9 de Fevereiro de 1946 - a) Artur Manuel Vieira Fernandes. ". —

O I.N.I. fez de fiscalização estudou os requisitos pontos, baseado nas informações que colheu: 1º Que entre oito alunos classificados na frequência de Zoologia F. C. N. no ano findo, somente dois foram marcados para exame final,

C. F. T. de Assunção

tendo sido para um deles alterado o termo lavrado no respectivo livro de frequência; 2º - que as informações de frequência foram dadas apoz uma reunião do encarregado de curso e dos dois assistentes de Zoologia F. Q. N., onde se estabeleceu acordo sobre as classificações a atribuir a todos os alunos; 3º que estas classificações foram afinadas na pauta e registadas no respectivo livro; 4º - que aos alunos foram dadas durante o ano facilidades para restabelecerem a sua frequência, quando comprometida por faltas, permitindo-se-lhes a frequência de aulas de outras turmas e que por ocasião dos exames de frequência de Física e Química F. Q. N., foram as aulas, a que os alunos tiveram de faltar por esse motivo, substituídas por outras dadas na semana seguinte. Declara ainda que, dentro da mesma ordem de ideias, a Assistente Maria de Lourdes Valadares deu quatro aulas extraordinárias, no final do curso, para os alunos com numero insuficiente de presenças. O aluno que é citado na exposição do Dr. Viana Fernandes faltou a estas aulas apesar de avisado. Conclui pedindo que este assunto seja totalmente esclarecido a bem da Faculdade. ___

O Prof. Ricardo Jorge dá explicações e mostra que foi completamente estranho a este caso. Refere-se especialmente à antimonia existente entre os dois assistentes, o que a seu vêr pode explicar as divergências surgidas. Referindo-se a um requerimento da aluna Maria Augusta Vaz de Carvalho em que esta protesta contra a sua eliminação na frequência na cadeira de Biologia, o Prof. Ricardo Jorge reconhece a insuficiência de aptidão daquela aluna mas diz que dado o facto de ela se encontrar no último ano poderia adoptar-se uma atitude de benevolencia. Em face do regulamento da Faculdade entende que as classificações de frequência devem ser dadas apenas pelo Professor ou Encarregado do Curso e não pelos Assistentes. Declara que passará no seu grupo a dar cumprimento integral ao artigo cento e nove do regulamento. ___

O Prof. Dante de Assunção aprecia a larga exposição feita pelo Prof. Ricardo Jorge e conclui que ela não trouxe qualquer elemento esclarecedor para a questão que se debate porque continua a não se compreender a razão do procedimento adoptado únicamente para dois alunos dentre oito que estavam inhabilitados.

O Prof. Cyrillo Soares entende que o assistente tem tambem a sua cota parte na responsabilidade das admissão de um aluno a exame final. Afirma que as informações de quem orienta e assiste aos trabalhos práticos tem de valer alguma coisa. ___

O Prof. Flávio Resende considera muito grave o que se passou com a admissão a exame final dos dois referidos alunos. Deseja que o seu protesto fique registado na acta. Entende que aquela gravidade em nada é atenuada pela pormenorisada descrição que o Prof. Ricardo Jorge fez da actuação da Lic. Maria de Lourdes Valadares. ___

O Prof. Victor de Lemos declara que pelo conhecimento que tem do encarregado do curso, Dr. Viana Fernandes não supõe que possa ter havido qualquer atitude que diminua a sua honorabilidade. Afirma que poucas aulas houve antes do exame de frequência e por isso não era prudente eliminar alunos por aquele exame. Lembra que um dos alunos já tinha aprovação nas outras três cadeiras do curso F. Q. N.. Admite que haja irregularidade mas diz que é preciso não a exagerar. ___

O Prof. Dante de Assunção fala da fraca assiduidade do aluno referido, o que não foi citado pelo Prof. Victor de Lemos e declara que o caracter prático do exame de frequência foi resolvido pelo próprio encarregado de curso. ___

O Prof. Victor de Lemos propõe então que o Senhor Director peça ao Dr. Viana Fernandes novos esclarecimentos para completa elucidação deste caso. ___

O Prof. Flávio Resende trata do pedido da Dra. D. Simmaia Primo para ser contractada Professora extraordinária. Propõe novamente o seu contracto. Expõe depois o resultado da apreciação das candidaturas para o lugar de naturalista do Museu Laboratório Jardim Botânicos. Apresenta uma proposta, devidamente informada, a qual conclui por recomendar a escolha do candidato Luiz Gonçalves Sobrinho. Mostra as aptidões

deste candidato para os trabalhos de Botânica sistemática. O Conselho aprova então esta proposta. O Conselho aprova tambem a proposta do Prof. Ricardo Jorge para que Judite Santos de Sá seja contractada para o lugar de preparador do Museu Bocage. A proposta referente ao contracto da Dr.ª Sumára Paimo é aprovada por maioria. O Prof. Ricardo Jorge declara que vota contrariamente porque coerencia com atitudes passadas. ——

O Prof. Flavio Resende propõe assistente extraordinário do grupo de Botânica o lic. Eduardo Moreira Mendes, o que é aprovado pelo Conselho. Trata em seguida da candidatura a Doutoramento do lic. Fernando Soares de Lacerda. Após uma troca de impressões chega-se à conclusão de que esta candidatura deverá ser apreciada pela secção. Resolve-se portanto sobrestar este assunto. O Prof. Flavio Resende declara que, daqui em diante, não poderá admitir que o lixo seja acumulado no Jardim Botânico. Propõe que se faça um pedido à Camara Municipal de Lisboa para resolver o lixo à porta do Jardim. O Conselho concorda com este alvitre. O Prof. Flavio Resende pergunta depois quais as residencias de funcionários que estão vagas. O Senhor Director diz que mandará a relação dessas residencias ao Prof. Resende. ——

Na ordem dia dia aprecia-se, em primeiro lugar, o projecto da fusão das licenciaturas em Ciencias Geográficas e Geológicas. O Conselho após os esclarecimentos do Prof. Torre de Assunção resolve dar parecer desfavoravel à fusão proposta. ——

O Prof. Flavio Resende lê um projecto sobre a criação de dois Institutos de Botânica na Faculdade. O seu teor é o seguinte: "No estado actual da Ciência uma secção de Botânica, numa Faculdade de Ciencias duma capital, com a orgânica geral e portanto elementar da nossa, é inconcebivel. Basta lembrarmo-nos que a pequenissima cidade de Lund, na Suécia, tem na Universidade, à parte institutos de investigação agricola, a sua secção de Botânica com os seguintes estabelecimentos: Museu de Botânica-Sistematica; Instituto de Fisiologia; Instituto de genética vegetal. — Sem necessidade de mais justificações expressas, visto a sua evidência, eu propunha, baseado no nosso regulamento, por enquanto, apenas, que a secção de Botânica desta Faculdade se desdobrasse em 2 estabelecimentos: A - Instituto de Botânica Sistemática - Museu de Botânica, B - Instituto Botânico de Fisiologia e Genética. — Instalações: A - Edificio novo e Jardim; B - Construção dum edificio apropriado com terreno para estufas e experimentação, fora do centro da cidade — Cadeiras e Cursos: A - Botânica Geral (dirigida à sistemática, sem parte laboratorial) [Farmácia, Lic. Geo. Lic. Biol.], Fanerogâmicas, Criptogâmicas, Ecologia Vegetal; B - Fisiologia Geral [Medicina, Lic. Biologicas], Microbiologia e Virus, Citologia, Genética vegetal e o melhoramento, Estatistica (provisoriamente - 1ª secção), Bioquimica (provisoriamente - 2ª secção). — Quadros: A - 1 Professor catedrático, 1 extraordinário, x assistentes, 2 naturalistas e todo o restante pessoal que se encontra hoje no Museu, Laboratório e Jardim Botânico excepto Preparador e ajudante de preparador; B - 1 Professor catedrático, 1 extraordinário, x assistentes, 2 preparadores, o pessoal técnico auxiliar de laboratórios, 1 encarregado das culturas e o pessoal técnico auxiliar. — Todas as aulas teóricas de A e B no edificio velho da Faculdade de Ciencias. As restantes instalações que a Botânica hoje ocupa no edificio da Faculdade serão entregues para outras secções." ——

Intercalei a palavra "propõe" T. de Assunção

O Prof. Resende propõe que este projecto, uma vez aprovado, seja enviado ao Senhor Ministro da Educação Nacional. ——

O Prof. Ricardo Jorge declara que protesta contra a divisão estabelecida no projecto entre genética animal e genética vegetal, numa Faculdade de Ciências. Reserva-se para numa das proximas sessões apresentar uma apreciação a este projecto como membro da terceira secção. ——

O Prof. Flavio Resende pergunta onde existe hoje uma cadeira de genética animal a não ser que o Prof. Ricardo Jorge considere que na cadeira de Biologia só se pode ensinar genética, cousa que faz aliás este Professor sem ser

geneticista.

O Prof. Ricardo Jorge observou que o Prof. Resende pretende criar um instituto de genética sem existirem geneticistas nesta Faculdade, ao que o Prof. Resende respondeu que no País não faltarão pessoas idóneas desde que se abram concursos e critica o procedimento da Faculdade de só abrir concursos em casos extremos, atribuindo a este facto o estado caótico em que encontrou a Botânica que durante anos não teve Professor de grupo.

Procede-se em seguida à eleição do Professor Bibliotecário, a qual dêu o resultado seguinte: Prof. Vicente Gonçalves sete votos; Prof. Flavio Resende três votos; Prof. Ramos e Costa dois votos; Prof. Victor de Lemos dois votos; Prof. Amorim Ferreira um voto; Prof. Ricardo Jorge um voto. Em face destes resultados resolve-se enviar para o Ministério da Educação Nacional uma lista tríplice com os nomes dos Prof. Vicente Gonçalves, e Flavio Resende.

O Prof. Flavio Resende propõe que se contracte um novo assistente para o grupo de Botânica.

O Senhor Reitor dá esclarecimentos sobre as disponibilidades para o contracto de assistentes e sobre as gratificações em débito às companhias do Gaz e Electricidade. O Prof. Secretário dá explicações sobre este assunto, citando números e mostrando que as disponibilidades são insuficientes para contractar todos os assistentes necessários.

O Prof. Cyrillo Soares entende que não se deve atribuir a cada assistente um número exagerado de horas de serviço. Acha que o problema dos Assistentes é muito grave e que sem ele se resolver não há possibilidade de trabalhos práticos aceitaveis.

O Senhor Reitor comunica que procurou o Senhor Reitor Geral do Ensino Superior mas foi informado que Sua Excelencia tem estado ausente do Ministério. Prometeu no entanto, tentar conseguir um reforço de verba.

O Conselho aprecia depois alguns requerimentos de alunos pedindo equivalencias, sobre os quais se pronuncia.

Finalmente o Senhor Reitor apresenta um relatório do Prof. Amorim Ferreira referente à sua actividade cientifica, num periodo em que não exerceu as suas funções docentes.

A sessão é encerrada às sete horas e trinta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis.

A sessão sobre dá que ouvir foram presentes mais os Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flavio Resende.

Ordem do dia: a) Exames de frequencia; b) Provas; c) Outros assuntos escolares.

O protocolo da acta da última sessão é lançamento discutido. Fazem-se as alterações pedidas pelos Prof. Ricardo Jorge, Cyrillo Soares, Victor de Lemos e Pereira Forjaz. A acta é em seguida aprovada.

O Prof. Ricardo Jorge declara que não pode apreciar, por não compreender de momento, a seguinte passagem que faz parte da acta da última sessão: "O Prof. Flavio Resende perguntou onde existe hoje uma cadeira de genética animal, a que o Prof. Ricardo Jorge considera que uma cadeira de Biologia só se pode ensinar genética, coisa que faz além este Prof. sem ser geneticista".

O Prof. Flavio Resende lamenta que assim suceda.

O Senhor Reitor propõe voto de sentimento pelo falecimento do Prof. e antigos reitores, Snr. Pereira Salgado e José Branco Rodrigues e pelo falecimento da esposa do Prof. Celestino da Costa. O Conselho

aprova estes votos. Propõe ainda um voto de sentimento pelo falecimento do velho funcionário do Laboratório de Química, João dos Santos. Propõe ainda um voto de profundo pesar pelo falecimento do grande homem de ciência Prof. Paul Langevin. O Conselho aprova este voto e resolve comunica-lo à Legação de França e ao Instituto Francês em Portugal. ___

O Prof. Cyrillo Soares trata do pedido da licenc. Alice Maia de Magalhães, referente ao empréstimo de livros da Biblioteca da Faculdade, destinados a uma exposição promovida pelo Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas. Comunica um ofício que recebeu desta organização sobre o mesmo assunto. Declara que se fosse ainda Director da Biblioteca daria parecer favoravel ao empréstimo pedido. O Conselho resolve concordar com esta opinião. ___

O Prof. Secretário lê uma nova exposição do Assistente encarregado da regência do curso de Zoologia F. Q. N. Este documento fica na posse do Senhor Director. ___

O Prof. Torre de Assunção aprecia o mesmo documento, acentuando que não acha justificavel que se tivesse admitido a exame o aluno Carlos Chaves Pinto Mourão, eliminado na frequência e com as respectivas informações já registadas. Entende que se deve evitar a repetição de tais factos. ___

O Prof. Flávio Resende envia para a acta a seguinte declaração: "Depois de tudo que se ventilou no passado Conselho e neste, aparece claro ao meu espírito a irregularidade praticada pelo regente do curso de F. Q. N.. Essa irregularidade (que para muitos pode ser um facto legal) consiste em escolher entre oito alunos reprovados na frequência, dois e não os em melhor circunstâncias, para os admitir a exame final. Para a minha consciência e sensibilidade este acto é mais que suficiente para que fossem dispensados os serviços de tal funcionário. Ele já não rege quaisquer cadeiras com o meu consentimento. Não será de minha responsabilidade que de hoje em diante ele continue a prestar serviços nesta Faculdade. O aspecto moral que os factos discutidos trazem para a parte educativa dos alunos é pavoroso. O facto dos restantes seis alunos não protestarem é para mim a demonstração do estado moral deploravel porque estes alunos esperam conseguir no futuro o que este ano conseguiram os seus dois colegas previligiados." ___

O Prof. Victor de Lemos declara estar convencido que se as provas de frequência não forem feitas com muita cautela, dificuldades como esta poderão voltar a surgir. ___

O assunto é discutido pelo Conselho e por fim este resolve concordar, por maioria, com a sugestão do Prof. Vicente Gonçalves para que o Prof. Ricardo Jorge, como representante do Conselho, chame a atenção do encarregado da regência de Zoologia F. Q. N. para que se não voltem a repetir casos da natureza do discutido. Resolve-se tambem que os exames de frequência daquele curso passem a ter um caracter mais completo. O Prof. Ricardo Jorge aceita estes encargos. ___

O Prof. Secretário lê uma comunicação do Prof. Amorim Ferreira em que este propõe que durante o seu impedimento as regências das cadeiras de Meteorologia e Geofísica sejam entregues respectivamente aos Senhores Georges Didebant e Dr. Viles Antunes. ___

O Prof. Cyrillo Soares recorda o que disse quando apresentou o projecto que criou a nova licenciatura em Ciências Geofísicas. Dá conta da maneira como conduziu as deligências para a escolha das pessôas que regeriam as novas cadeiras. Diz que propõe ao Prof. Amorim Ferreira essas regências mas apenas para eles. Sabe que até hoje não se abriram as aulas em qualquer das referidas cadeiras. Surge agora esta comunicação e pede ao Conselho que resolva o problema. ___

O Prof. Victor de Lemos acha que o decreto que criou a nova licenciatura é claro. Só ao Conselho cabe atribuir as duas regências. No ofício do Prof. Amorim Ferreira diz-se que já se distribuiram os trabalhos práticos a determinadas pessôas e isto sem o conhecimento do Conselho. Não ha neste documento qualquer proposta que o Conselho tenha que considerar. ___

O Prof. Flávio Resende diz que não pode ser indiferente ao Conselho a vaga aberta nas cadeiras e a este respeito o Senhor Reitor dá explicações. ___

O Prof. Victor de Lemos entende que nenhum membro deste Conselho tem poderes para se fazer substituir nas convicções respeitantes a este caso. ___

O Prof. Cyrillo Soares apresenta a possibilidade da entrega das referidas regências a membros do corpo docente. ___

O Prof. Torre de Assunção faz várias considerações e concorda com a ideia de que o Conselho não tem que considerar a substituição indicada no ofício. ___

O Prof. Victor de Lemos acha que a Faculdade acabará por ter que pedir ao governo a alteração das disposições legais sobre a regência das duas referidas cadeiras. ___

O Prof. Ramos e Costa entende que se o Conselho tem de confiar as suas regências a pessoas estranhas ao corpo docente da Faculdade, se inclinaria para outras individualidades. A este ofício do Prof. Amorim Ferreira deve responder-se que, a fazer-se a substituição não se deve encarregar essas regências apenas por três meses. ___

O Prof. Victor de Lemos sugere então os termos de um ofício a enviar ao Prof. Amorim Ferreira. Acha que se deve dirigir um outro documento ao governo de acordo com o que disse anteriormente sobre a regência das duas cadeiras. Pede ao Senhor Reitor que entre em contacto com o Prof. Amorim Ferreira e lhe apresente o seguinte: que a Faculdade tem de entregar a regência das referidas cadeiras a pessoas que garantam a continuidade do ensino. O Senhor Reitor aceita estas sugestões e diz que nesse sentido enviará um ofício ao Prof. Amorim Ferreira. ___

Apreciou-se depois o mapa com a distribuição dos exames de frequência para o presente ano lectivo. O Conselho aprova este mapa. ___

O Prof. Flávio Resende faz uma exposição sobre o problema das moradias passando em revista as casas ocupadas por famílias de funcionários já falecidos. Lê uma carta enviada ao Senhor Reitor pela viúva do funcionário José Marques. O Conselho resolve colher elementos sobre este caso e tratar do problema das moradias numa próxima sessão. ___

A sessão é encerrada pelas dezanove horas. ___

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em 30 de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. ___

A sessão abre às quinze horas e reúne muito com a presença do Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende. ___

Ordem do dia: a) funcionamento das cadeiras de Meteorologia e Geofísica; b) outros assuntos escolares.

O Prof. Ricardo Jorge comunica, após ter sido aprovada a acta da última sessão, que deu cumprimento à resolução do Conselho, chamando a atenção do encarregado do curso de Zoologia F.A.N. no sentido de se evitar a repetição de factos como os ocorridos na última sessão. ___

O Senhor Reitor propõe um voto de sentimento pela morte do Prof. Abel Salazar. O Conselho aprova este voto e o Prof. Flávio Resende envia para a mesa a seguinte declaração: "Pretendo que fique assinalada na acta a minha profunda tristeza pela morte do meu querido amigo Prof. Abel Salazar, o que faço não só pela particular amizade que nos unia, mas também por com ela desaparecer um homem sacrificado por ter tido o seguinte ideal: querer que neste País existisse uma Universidade". ___

O Prof. Flávio Resende propõe em seguida que um funcionário do Jardim Botânico seja remunerado pelos especiais serviços da Faculdade, para transportar diàriamente o lixo para o Portão. O Conselho aceita esta proposta e resolve atribuir-lhe uma gratificação mensal de cento e cinquenta escudos mensais, a qual será rateada pelos vários serviços. ___

O Prof. Ricardo Jorge acha que é provavel que o seu grupo tenha de contractar dois assistentes no decorrer deste ano.

O Prof. Cyrillo Soares chama a atenção para a situação difícil do grupo de Física. Ainda não chegaram as autorizações para serem recontractados três antigos assistentes. Entende que se deve insistir superiormente para obter essas autorizações, porque o ensino prático está sofrendo bastante com essa demora.

Na ordem do dia o Prof. Secretário lê um ofício do Prof. Amorim Ferreira que esclarece o ofício anterior pois é uma proposta formal para a entrega das regências das cadeiras de Meteorologia e Geofísica aos senhores Bedebant e Dr. Teles Antunes.

O Senhor Director diz que tratou com o Prof. Amorim Ferreira deste assunto e que aquele Prof. se mostrou pronto a dar todos os esclarecimentos e a converter em proposta as suas sugestões constantes do ofício lido na última sessão.

O Conselho discute este assunto fazendo-se referências a pessôas idoneas para a regência das referidas cadeiras como o Dr. Antonio Gião.

O Prof. Torre de Assunção explica que votará contra a proposta do Prof. Amorim Ferreira declarando não duvidar, no entanto, da competência dos propostos em particular do meteorologista senhor Bedebant. Considera o Dr. Teles Antunes como uma pessôa de grande relêvo, mas no campo da Física teórica. Acha que o Conselho deve manter os seus direitos neste assunto, atribuindo as regências a quem dê garantias de as poder manter com regime de continuidade e não com caracter provisório.

O Conselho discute este assunto e o Prof. Victor de Lemos acha que se deveria aguardar o parecer da segunda secção. O fim que se procurou atingir com o ofício enviado ao Prof. Amorim Ferreira não era o seu afastamento das regências. Apenas se pretendia fazer sentir que não havia propriamente uma proposta da parte daquele Prof. Aprecia novamente vários inconvenientes da lei que criou a nova licenciatura e acha que é imperioso pedir ao Governo que não se imponha às Faculdades de Ciências que o ensino prático das duas novas cadeiras seja feito nos Observatórios Geofísicos exclusivamente. O ensino deve ser feito por pessoal que dependa da Faculdade, embora o Serviço Meteorológico Nacional dê todas as facilidades para que ensino se faça.

O Senhor Director diz que em vista da relutância do Prof. Cyrillo Soares dar o seu parecer na segunda secção, este assunto deverá ser apreciado pelo Conselho.

O Prof. Cyrillo Soares diz que o único Prof. de Física da segunda secção já estudou este caso e que tudo que sucede tinha sido previsto por ele quando apresentou ao Conselho um parecer sobre a criação da nova licenciatura. O ofício do Prof. Amorim Ferreira veio em vinte e um de Dezembro quando o mesmo Prof. já sabia que estava impedido desde vinte e três de Novembro.

O Prof. Vicente Gonçalves declara que o objectivo do ofício dirigido pelo Conselho ao Prof. Amorim Ferreira era fazer compreender que aquele Prof. não podia garantir a regência regular das duas cadeiras. E pergunta se devemos manter as aulas fechadas ou não. O Prof. Amorim Ferreira está encarregado da regência e não o pode fazer. A Faculdade não tem possibilidades de superintender nos trabalhos práticos. Acha que é urgente comunicar ao Governo a situação em que nos encontramos.

Os Prof. Victor de Lemos e Cyrillo Soares discutem ainda este assunto. O primeiro daqueles Prof. entende que a Faculdade deveria ter a liberdade de utilizar ou não o pessoal e instalações do Observatório e Geofísica.

Os Prof. Cyrillo Soares e Vicente Gonçalves afirmam a necessidade de se criar um lugar de Prof. Catedrático para cada uma daquelas cadeiras.

O Senhor Director promete avistar-se com o Senhor Ministro da Educação Nacional e apresentar-lhe os pedidos seguintes que condensam os desejos da Faculdade: Primeiro — o ensino teórico e prático das cadeiras de Meteorologia e Geofísica

C. F. T. de Assunção

deverá ser ministrado por pessoal do corpo docente da Faculdade; segundo - O observatório Geofísico concederá as facilidades necessárias para o ensino prático, mas este ensino não será obrigatoriamente feito naquele observatório; terceiro - a solução definitiva deverá ser a de criar lugares de Prof. para as duas regências. ___

O Prof. Victor de Lemos sugere que o Conselho pergunte ao assistente extraordinário Dr. Teles Antunes se se quer encarregar da regência de Geofísica. Quanto ao Senhor Redebaut poderá o Senhor Director perguntar-lhe se ele quer receber o título de assistente extraordinário, condição para que possa ser encarregado da regência de Meteorologia. ___

O Prof. Flavio Resende acha que se deverá recorrer em primeiro lugar a um portuguez igualmente competente como o Dr. Antonio Gião. ___

O Conselho resolve então convidar o Dr. Teles Antunes, como assistente extraordinário, a tomar a regência da cadeira de Geofísica durante o impedimento do Prof. Amorim Ferreira e a encarregar-se dos trabalhos práticos da mesma cadeira. ___

Trata-se depois de saber se se deverá ou não retirar ao Prof. Amorim Ferreira a regência da cadeira de Meteorologia.

O Prof. Cyrillo Soares acha que este ano não se lhe deverá retirar essa regência, mas que se deverá actuar junto do governo para a criação de pessoal docente especializado para as novas regências. Quanto ao caso presente votará contra a proposta do Prof. Amorim Ferreira. Mandará uma declaração para a acta se se fizer a votação. ___

Após uma troca de impressões, o Senhor Director fica encarregado de convidar para regêr este ano a cadeira de Meteorologia, o Dr. Amaro Monteiro, primeiro assistente e encarregado de curso no grupo de Física e antigo observador-chefe do Observatório do Infante D. Luiz. ___

O Prof. Secretário lê as cartas enviadas ao Conselho pelo Dr. Hugo Ribeiro e pelo Lic. Virgilio Barroso, nas quais se pedem indicações sobre as possibilidades que os sinatários terão de serem aproveitados no serviço docente da Faculdade e de conseguirem facilidades para a sua actividade científica nas instalações da secção de Matemática. ___

O Prof. Torre de Assunção comunica que está vago o lugar de preparador do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico. Resolve-se que aquele estabelecimento anexo aceite propostas de candidatura para o preenchimento do referido lugar. ___

A sessão é encerrada pelas desanove horas e quarenta minutos. ___

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em Desoito de Janeiro de mil novecentos e quarenta e sete. ___

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Cyrillo Soares, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende. ___

Ordem dia: a) Funcionamento da cadeira de Meteorologia b) Vários assuntos escolares. ___

O Prof. Ramos e Costa justifica a sua falta à ultima sessão declarando que não esperava uma reunião do Conselho em período de férias e que tinha já marcado para esse dia um assunto da sua vida particular. ___

O Prof. Torre de Assunção chama a atenção do Conselho para o facto de ser duvidoso que a moção aprovada na sessão de onze de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis tenha chegado ao conhecimento do Senhor Ministro da Educação Nacional. O Senhor Director promete enviar directamente ao Senhor Ministro o texto daquela moção. ___

O Prof. Victor de Lemos trata das cartas que o Conselho recebeu do Dr. Hugo Ribeiro e do Lic. Virgilio Barroso. Diz que a secção de Matemática previa a existencia de um número importante de vagas de assistentes. Mas a legislação modificou-se e o problema mudou de aspecto. Existia um assistente com quatro anos

de serviço, que não apresentou a sua candidatura por não estar no País e porque não tinha nessa altura condições legais para retomar as suas funções de assistente. Agora passou a tê-las, dada a prorrogação para seis anos do período de serviço docente. Por outro lado houve no primeiro grupo de Matemática redução no número de turmas. Em Dezembro p.p. um assistente abandonou o seu lugar para ficar apenas como funcionário do Instituto Nacional de Trabalho. Portanto neste momento há apenas necessidade de um novo assistente. O concurso aberto há meses deve ser considerado prejudicado. Por isso, a secção de Matemática propõe que se contracte para assistente do seu primeiro grupo o Lic. José Sebastião e Silva, antigo assistente da Faculdade e antigo bolseiro do Instituto para a Alta Cultura em Itália. Esta resposta responde à pergunta contida na carta do Lic. Virgílio Barroso. O Prof. Victor de Lemos trata em seguida da carta do Dr. Hugo Ribeiro que lembra ter sido um aluno distinto desta Faculdade. Recorda ao Conselho o que o Dr. Hugo Ribeiro perguntou na sua carta e declara que a secção de Matemática manifesta satisfação pelo sucesso alcançado no estrangeiro por aquele diplomado. Quanto às informações pedidas por ele, a secção só pode dizer que elas constam da legislação universitária. A Faculdade só deseja que a situação actual se modifique. ——

O Prof. Torre de Assunção declara que não ficou completamente esclarecido quanto às razões que levaram a secção de Matemática a preferir o Lic. Sebastião e Silva que não figurava entre as pessôas que apresentaram a sua candidatura no concurso para assistentes. Afirma o bom conceito em que tem tanto o Lic. Sebastião e Silva como o Lic. Virgílio Barroso e recorda que este último obteve a mais alta classificação que ainda foi concedida na licenciatura de Matemática desta Faculdade: desanove valores. Pergunta se não existirão quaisquer outras razões que joguem em desfavor do Lic. Virgílio Barroso. ——

O Prof. Flávio Resende pergunta também porque se prefere o Lic. Sebastião e Silva ao Lic. Virgílio Barroso pois ambos foram assistentes da secção de Matemática e bolseiros do Instituto para a Alta Cultura. ——

O Senhor Director dá explicações e o Prof. Vicente Gonçalves afirma então que o "curriculum" científico do Lic. Sebastião e Silva é superior ao Lic. Virgílio Barroso. ——

O Prof. Victor de Lemos volta a lembrar o que disse e explica a opinião da secção de Matemática recordando casos anteriores sucedidos na Faculdade. ——

O Prof. Torre de Assunção regozija-se com o facto da secção de Matemática dar enfim o devido valor ao "curriculum" científico, pois que aquela secção nem sempre teve aquele critério. ——

O Prof. Flávio Resende declara-se encantado com esta nova atitude da secção de Matemática. ——

O Prof. Victor de Lemos lamenta que o Prof. Resende só tão tarde se mostre encantado, pois essa foi sempre a maneira de ver da secção de Matemática. ——

O Prof. Cyrillo Soares entende que em casos semelhantes a este o melhor caminho para a escolha de assistentes seria ainda a votação por escrutínio secreto. ——

O Prof. Victor de Lemos entende que um assistente contractado, mediante um concurso, e que posteriormente se afastou por um motivo justificado, deve ser recontractado independentemente de novo concurso. Diz que a actividade docente do Lic. Virgílio Barroso não corresponde à sua alta classificação. Foi excessivamente exigente na classificação dos alunos. ——

O Conselho aprova então por unanimidade a proposta da secção de Matemática, com a seguinte declaração de voto assinada pelos Prof. Torre de Assunção e Flávio Resende: "Aprovamos a proposta da secção de Matemática apenas por nos basearmos na afirmação feita pelo Prof. Vicente Gonçalves de que o "curriculum" científico do Lic. Sebastião e Silva é superior ao do Lic. Virgílio Barroso." ——

O Prof. Cyrillo Soares refere a conversa que teve com o Prof. Amorim Ferreira e diz que este Prof. lhe manifestou o maior apreço pelo Conselho, pedindo desculpa de qualquer falta involuntária da sua parte. O Prof. Cyrillo Soares declara que informou o Prof.

Antonio Ferreira de Sousa pela impedida a entrega pelo Conselho das cadeiras de Meteorologia e Geofísica a pessoa que não fosse o Director do Observatório Geofísico. Afirma que a proposta para que o Senhor Rebelaut tenha o título de assistente extraordinário tem o seu voto mas que a sua intervenção neste caso se limitará apenas a isso. ———

O Senhor Director esclarece que mesmo que a cadeira de Meteorologia não lhe seja entregue, o Senhor Rebelaut colaborará sempre nos trabalhos práticos. Acha que na ordem dos trabalhos se deve considerar em primeiro lugar a proposta para assistente extraordinário. ———

É então apresentada pelo Prof. Cyrillo Soares a seguinte proposta assinada por ele e pelo Prof. Antonio Ferreira. "Propomos que seja nomeado assistente extraordinário do primeiro grupo (Física) da 2ª secção desta Faculdade, o Snr. Georges Marius Jean Rebelaut, diplomado pela Escola Politécnica de Paris, Chefe do Serviço Meteorológico de Marrocos Francês (1923-30), encarregado de curso na Escola de Aplicação do Office National Météorologique (1932-34), chefe de trabalhos práticos de meteorologia na Escola Superior de Aeronáutica e professor de meteorologia na Escola de Guerra e na Escola de Aperfeiçoamento dos Oficiais Superiores de Aeronáutica (1934-39), chefe de serviço e sub-director científico do mesmo Office (1934-43), e autor de valiosos trabalhos de Física e Meteorologia. Lisboa 13 de Janeiro de 1947." ———

Esta proposta é em seguida aprovada por unanimidade. ———

Antes da ordem do dia o Senhor Director refere ainda o requerimento de Amor Cristão Neves sobre o curso de Ramalho aprovado na Ciências Biológicas, requerimento que foi devolvido à Faculdade, que já o tinha indeferido. O Conselho apreciou este assunto e resolve manter o indeferimento. ———

O Senhor Director trata do funcionamento da Secretaria da Faculdade, que é cada vez mais difícil. Há dois contínuos que prestam serviço nessa Secretaria e que não têm a menor remuneração complementar por isso. À semelhança do que se faz na Biblioteca e no Laboratório de Química, propõe que se peça superiormente que os dois contínuos tenham a categoria de auxiliares de secretaria, propondo-se a extinção de lugares de contínuos e criando-se os de auxiliares de secretaria. Isto permitirá numa futura reorganização favorecer os dois funcionários. ———

O Prof. Torre de Assunção apoia esta proposta e refere os bons serviços prestados pelos funcionários referidos.

O Prof. Ramos e Costa sugere que se faça a proposta sem falar em supressão de lugares. Poderá dizer-se que os dois lugares a criar vão substituir dois lugares de auxiliares de secretaria. ———

O Prof. Cyrillo Soares recorda a deliberação, já considerada por este Conselho, referente aos auxiliares de laboratório. Entende que se devem lugar os dois casos, os auxiliares de laboratório e de secretaria. ———

O Prof. Vieira de Lemos apoia a proposta do Senhor Director. Faz a crítica da legislação que exige o ciclo liceal para lugares burocráticos. Esta medida é praticamente negada pelo costume tão pelo caso do contínuo Ezequiel Costa que tem revelado uma grande competência, apesar de não ter a habilitação exigida para ser aspirante ou terceiro oficial. Este funcionário tinha até competência para dirigir a secretaria. Apoia a ideia do Prof. Cyrillo Soares e acha que as propostas quanto aos auxiliares de laboratório e de secretaria devem caminhar juntas. ———

O Conselho concorda que se peça a criação de lugares de auxiliares de laboratório e de secretaria e alem disso que se insista pela dispensa das habilitações legais para a nomeação de pessoal da secretaria da Faculdade.

Na ordem do dia o Senhor Director comunica que segundo uma carta recebida do Dr. Bruno Monteiro, este primeiro assistente agradece a atenção do Conselho mas declara não poder aceitar, nas condições indicadas, a regência da cadeira de Meteorologia. O Senhor Director comunica também uma carta do Dr. Celso Antunes em que este assistente extraordinário declara aceitar a regência da cadeira de Geofísica. ———

O Senhor Director apresenta então as duas soluções para se abrir imediatamente a cadeira de Meteorologia: primeira – encarregar também o Dr. Celso Antunes desta regência, segunda – entregar a mesma regência ao

Senhor Redebant.

O Prof. Flávio Resende declara não aceitar nenhuma das soluções e afirma que a cadeira de Meteorologia deve ser retirada ao Prof. Amorim Ferreira e oferecida a um portuguez competente. Pede para que fique na acta a declaração seguinte: "Discordo da escolha do Senhor Redebant, em quanto não forem apresentados neste Conselho as negativas dos cientistas portuguezes Dr. Antonio Giraud e capitão engenheiro Manuel Ferreira que todos consideramos como competentes. Sou de opinião, portanto, que a regência da cadeira de Meteorologia seja oferecida a qualquer daqueles senhores e só depois de uma negativa expressa da sua parte é que se deverá considerar a entrega dessa regência ao Senhor Redebant."

O Senhor Director propõe então o Senhor Redebant para a regência da cadeira de Meteorologia no impedimento do Prof. Amorim Ferreira.

Esta proposta é aprovada por maioria, tendo votado contrariamente os Prof. Flávio Resende e Torre de Assunção. Este último pede para que se registe na acta a seguinte declaração: "Declaro que não voto a proposta para que o Prof. Amorim Ferreira seja substituído durante o seu impedimento parlamentar, pelo senhor George Redebant, na regência da cadeira de Meteorologia. Embora tenha o maior apreço pelas qualidades técnicas do Senhor Redebant, estou convencido que a solução do presente problema só poderá ser conseguida uma vez que a substituição do Prof. Amorim Ferreira se faça durante todo o ano lectivo, pois julgo claramente demonstrado que não pode nem poderá aquele Prof. garantir o regular funcionamento da referida regência, razão porque esta deverá ser entregue a quem dela se possa encarregar com a necessária continuidade."

O Prof. Ricardo Jorge refere a situação difícil do grupo de Zoologia e de Antropologia, quanto a assistentes. Pergunta se será possível nomear assistente extraordinário, um aluno distinto em todas as cadeiras do grupo, mas que ainda não é licenciado.

O Prof. Victor de Lemos esclarece que o Conselho resolveu há tempo não se conceder o título de assistente extraordinário a indivíduos não licenciados.

A sessão é encerrada pelas dezoito horas.

O Prof. Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em oito de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete.

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Aprova-se a acta da última sessão apoz terem-se feito as rectificações pedidas.

Ordem do dia: a) Moradias de funcionários; b) Outros assuntos escolares.

O Senhor Director justifica a não comparencia dos Prof. Victor de Lemos e Rossano Garcia. Propõe um voto pelas melhoras do Pai do Prof. Victor de Lemos. Comunica que entregou a moção aprovada na sessão de onze de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, pessoalmente a Sua Excelencia o Senhor Ministro da Educação Nacional. Tanto da parte do Senhor Ministro como da parte do Director Geral do Ensino Superior, há o melhor boa vontade quanto à solução do problema da secretaria da Faculdade. O Senhor Director Geral declarou que seria possível a criação de uma categoria de escriturários. O Senhor Director comunica depois que o Senhor George Redebant agradeceu a concessão do título de assistente extraordinário e aceitou a regência da cadeira de Meteorologia.

O Conselho aprova a proposta do Prof. Torre de Assunção para que o Senhor Antonio d'Aguiar Gouveia seja contractado para o lugar de preparador do museu e laboratório Mineralogico e Geologico.

O Prof. Cyrillo Soares trata da equivalência de doutoramentos requerida pelo Dr. Armando Tibertiques recentemente se doutorou em Ciências Físicas na Escola Politécnica Federal de Zürich. O Prof. Cyrillo

C. F. C. de Azevedo

Logo lê um ofício do Conselho Permanente de Acção Educativa onde se pedem esclarecimentos sobre este assunto e apresenta em seguida o seu parecer no qual se mostra inteiramente favorável a que seja concedida equivalência em Portugal ao doutoramento efectuado pelo Sr. Gibert. O Conselho aprova por unanimidade esse parecer.
O Prof. Flávio Resende propõe para assistente extraordinário do Grupo de Botânica a licenciada Irene Rezabkiewicz. O Conselho aprova esta proposta. _____
Em seguida apreciam-se dois requerimentos de alunos. No primeiro pede-se autorização para a frequência simultânea de Zoologia F.C.N. e de Botânica F.C.N., por motivo de doença. Este requerimento é deferido. No segundo pede-se para tornar definitiva uma inscrição em Física F.C.N. e em Química F.C.N. Resolve-se colher informação sobre este assunto. _____
Na ordem do dia o Prof. Flávio Resende expõe ao Conselho o estado actual do problema das moradias dos funcionários. Lê a circular recebida recentemente do Ministério das Obras Públicas sobre estas residências. Entende que esta circular tem interesse para a Faculdade. Lê depois o relatório da Comissão de Moradias que se transcreve no final desta acta. _____
O Senhor Reitor agradece o zelo da Comissão de Moradias e dá esclarecimentos sobre a casa onde habitava a família do falecido funcionário Claudio dos Santos. _____
O Prof. Torre de Assunção esclarece as condições em que habitou nesta Faculdade o funcionário Raul Fernandes. Lembra que a mudança de residência para este funcionário foi resolvida pelo Conselho independentemente de qualquer parecer do mesmo. _____
O Conselho discute depois o problema do chamado "picadeiro". O Senhor Reitor sugere a aplicação que deve ter a sala grande do "picadeiro". Comunica que o Senhor Director Geral da Fazenda Pública participou verbalmente ao Prof. Flávio Resende que logo que a Faculdade indicasse a utilização a dar ao "picadeiro", este ficaria ao dispor da Faculdade. O Conselho resolve que se trate imediatamente deste assunto por forma a que a Faculdade possa dispor daquela dependência o mais breve possível. O Senhor Reitor refere depois o problema da instalação de fumeiro do sabor do edifício do Colégio dos Nobres. Diz que o assunto está entregue aos cuidados da Câmara Municipal de Lisboa. O Conselho resolve responder à circular do Ministério das Obras Públicas, acentuando a necessidade urgente de se proceder a reparações nas residências vagas por estas não oferecerem as menores garantias de salubridade. _____
O Senhor Reitor dá explicações sobre o estado do edifício da Faculdade, referindo-se em particular, aos corredores e à fachada Académica. _____
O Conselho resolve distribuir as casas dos falecidos funcionários Claudio dos Santos e José Correia. A primeira é atribuída ao funcionário Patrício Costa e José Costa e a segunda ao funcionário do Museu e Laboratório Jardim Botânico Vasco Grazina dos Santos. _____
Por proposta do Prof. Vicente Gonçalves o Conselho aprova um voto de louvor à Comissão de Moradias.
E sendo encerrada pelas dezanove horas e trinta minutos. _____

Relatório da Comissão de moradias da Faculdade de Ciências: "A comissão das casas resolveu em Setembro de mil novecentos e quarenta e seis eleger um dos seus membros visitarias as habitações dos funcionários da Faculdade para, com conhecimento de causa, poder apresentar ao Conselho o relato fundamentado do estado de conservação das moradias e do benefício ou malefício que representa para o funcionário a concessão duma casa na Faculdade: — A visitoria foi realizada pelo Prof. Flávio Resende que apresentou à comissão o seguinte relato: — "Descrição das casas: número de compartimentos e de pessoas que aí habitam. — 1ª Secção (Matemática e Mecânica): Serrano - 2 pessoas, 5 compartimentos; Antonio Borges - 5 pessoas, 4 compartimentos, 1 estábulo e uma oficina; Oliveira - 4 pessoas, 5 casas. — 2ª Secção (Química) Duval (filho) - 4 pessoas, 3 casas e mais 1 cedida pelo Observatório; Caetano 8 pessoas (1 filha casada), 4 compartimentos e cozinha; Viuva de José dos Santos 2 pessoas, 4 compartimentos; (Física) Francisco Ferreira - 3 pessoas, 6 compartimentos e 1 cozinha com

4 divisões (casa cheia); (Observatório Meteorológico) - Fernando Correia - 1 pessoa, 3 compartimentos; José Machado (aposentado) - 2 pessoas, 4 compartimentos; António d'Almeida - 2 pessoas - 6 compartimentos e 1 sótão (dois pisos); 3ª Secção: (Mineralogia e Geologia) - Funcionários - 4 pessoas (pai, 1 filha e 1 filho casados) - 13 compartimentos; (Museu, Laboratórios e jardim Botânico): Ricardo Machado - 6 pessoas - 5 compartimentos; Alfredo Silva - 4 pessoas (1 filho casado e 1 neto) - 8 compartimentos e 1 sótão (dois pisos); Dural 3 pessoas - 4 compartimentos; (Museu Bocage) António Mendes (aposentado) 3 pessoas - 4 compartimentos; Biblioteca: Virgínio Saulos - 3 pessoas - 7 compartimentos; Luísa Alves 3 pessoas - 5 compartimentos; Faculdade: Viúva de José Marques - 3 pessoas, 4 compartimentos; Casas Vagas: Viúva de Claudio do Sacramento (habitada) - 6 compartimentos espaçosíssimos; José Correia - 5 compartimentos; Pastor - 4 compartimentos. — O panorama que se obtém visitando as moradias dos poucos funcionários da Faculdade de Ciências que nela têm casas é precisamente o espelho do estado geral do País sob o ponto de vista social: aberrante descurcenário confinando com evidente miséria! — As casas habitadas pelos funcionários Fernandes, família Claudio, Mendes e Virgínio dos Santos são espaçosas e cómodas habitações onde a casa mais que em moro (Prof. catedrático desta Escola) em Paredes, cabe respectivamente 4 e 3 vezes! — Paralelamente a estas, vivem outros funcionários, alguns da mesma categoria daquelas (por exemplo Ferreira de Física) em casas, onde dificilmente entram alguns raios de sol! — Além disso as casas ocupadas pelos funcionários Ricardo, Coelho, etc, são pequeníssimas para as suas famílias. A existência de filhos e filhas já crescidos cohabitando com pais ainda novos, determina, como é de prever, um estado de semi-promiscuidade, de cujas consequências moral a autoridade da Escola se pode considerar responsável. — As condições económicas dos funcionários são tais, que nenhum deles por iniciativa própria abandona aquilo que, mesmo nestas condições, representa um benefício deste valor pelo menos igual à metade do seu ordenado. — Algumas destas casas estão em péssimo estado de conservação, chovendo na maior parte delas. O estado de conservação é mais pavoroso ainda em todas as casas actualmente vagas. Receio o funcionário que as deixou tive a preocupação de as abandonar num estado idêntico ao estado em que ficaram ao por elas passarem — vendaval. Nunca um tinta apareceu depois de 1910 estado de coisas, e julgo que o mesmo parecer com todos os meus colegas do Conselho que como eu, têm notado de ver em tudo o que a este assunto diz respeito. E mau seria se assim não tivesse sido! — O aspecto que, por fora, apresenta este "Bairro dos funcionários da Faculdade de Ciências de Lisboa" é o duma autêntica "ilha" contrastando com o aspecto do edifício da Faculdade onde estão instaladas as quatro primeiras casas que referi (vide fotos). — Pesando este relatório a conveniência das casas acharem que a Faculdade não só tem conveniência em ter, reunindo junto dos serviços, para melhor funcionamento destes, certos funcionários, como também tem vantagem em compensar o serviço de outros, que sejam excepcionalmente zelosos, com o benefício de lhes fornecer uma moradia — propõe o Conselho que desde já mais nada promova: 1º — Que as casas em más condições sejam remodeladas de maneira a transformar-se a "ilha" que envergonha a Escola numa boa habitação higiénica de funcionários. 2º — Que cada casa tenha as mínimas condições necessárias para as pessoas que lá vivem, proibindo-se que se vão acumulando casais (é corrente que os filhos casados fiquem em casa dos pais tendo sido até agora determinado que por vezes as casas passem para pessoas que nem sequer são funcionários da Escola!), 3º — Que se para as feitas as obras se obrigue cada funcionário a ter a sua casa conservada como lhe cumpre, encarregando o Conselho alguém de fazer uma vistoria anual. De esta vistoria se verificar que o funcionário não é digno da casa visto não tratar da sua conservação, está dar-lhe-á rescisão. — 4º — Que cada uma das quatro casas espaçosas, a que se refere o relatório da vistoria, seja dividida em duas, para que, em vez de quatro, possam delas beneficiar oito funcionários. — A localização da casa Virgínio dos Santos, por cima da Biblioteca não permitirá,

porém, ser habitada por qualquer outro funcionário, visto o cuidado que aqui é necessário ter por causa da biblioteca. — Quanto ao provimento de casas vagas a comissão só se permite, portanto — coerentemente com o que fica exposto — propôr por agora o preenchimento da casa do falecido Claudio e a que foi habitada pelo falecido Correia, que se encontra no jardim Botânico. — Para o preenchimento da primeira propõe a comissão, de acordo com artigo primeiro, paragrafo quinto do regulamento aprovado e o quarto artigo deste relatório que ela seja ocupada pelos dois seguintes funcionários: Gabriel da Conceição Costa, o muito zeloso e competente funcionário da Secretaria e João da Conceição Costa, porteiro da Faculdade. Visto tratar-se de dois irmãos, e um ainda solteiro, pode a ocupação desta casa por dois funcionários fazer-se desde já, mesmo antes de obras de adaptação a duas moradias. — Para o preenchimento da segunda propõe a comissão de acordo com artigo primeiro, paragrafo segundo do regulamento que ela seja ocupada pelo Colector, encarregado das estufas do jardim Botânico e da vigilia de todas as dependências do Instituto Botânico, Vasco Grazina dos Santos. — Quanto à falta de espaço para as instalações nesta Escola a comissão ponderou de novo o facto de a Faculdade estar privado do Picadeiro e suas dependências. O Prof. F. Resende avistou-se nesse sentido com o Snr. Director Geral da Fazenda Pública, que lhe declarou que a Faculdade só não tem o Picadeiro porque não quere, pois que logo que lhe dê utilidade imediata o Picadeiro ser-lhe-á entregue. — A Fazenda Publica apenas acha que não sendo tirada desta dependência da Faculdade qualquer utilidade, que o Estado lhe usufrua pelo menos a renda. — Nesta conformidade a comissão das casas sugere ao Conselho que resolva imediatamente destinar a parte central do Picadeiro. — Quanto à parte sublocada sugere desde já esta comissão que ela seja destinada à biblioteca, para a qual constituiria um esplêndido depósito de livros para um certo periodo anos. — A comissão propõe portanto que imediatamente se comunique ao Ministro das Obras Publicas o que este Conselho, baseado neste relatório, resolver. — ass) Cyrillo Soares, Flávio Resende (relator).

O Prof. Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em desanove de Março de mil novecentos quarenta e sete.

A sessão abre às desaseis horas com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre de Assunção.

Aprova-se a acta da ultima sessão.

Ordem dia dia: a) Marcação das datas dos segundos exames de frequência; b) outros assuntos escolares.

O Senhor Director propõe um voto de profundo pezar, que o Conselho aprova, pelo falecimento do Pai do Prof. Victor de Lemos. Este Prof. agradece a atenção do Conselho.

O Senhor Director justifica então a ausência dos Prof. Ressano Garcia e Flávio Resende.

O Prof. Ricardo Jorge propõe a concessão do titulo de assistente extraordinário do Grupo de Zoologia e Antropologia à licenc. Maria Corinta Fontes Pereira de Melo. O Conselho aprova esta proposta.

Em seguida é aprovado o mapa com a distribuição dos segundos exames de frequência no presente ano lectivo.

Na segunda parte da ordem do dia o Senhor Director lê um ofício do Ministério da Educação Nacional onde se comunica que a renovação do contracto para Prof. extraordinário da Drª Branca Edmée Marques

só será autorizada até ao final do presente ano escolar e que a Faculdade deve pelos processos normais procurar prover as numerosas vagas que têm no seu quadro. O Senhor Director sugere a revisão do quadro de assistentes da Faculdade visto este ser insuficiente.

O Prof. Victor de Lemos julga no entanto que não há propriamente quadro de assistentes. Lembra que não se pode viver sem pessoal docente além dos quadros e mostra as dificuldades que têm surgido na vida da Faculdade.

O Senhor Director sugere que a Comissão de Estudos trate deste assunto.

O Prof. Victor de Lemos acentua que por cada lugar que se preencha mais difícil será o recrutamento do pessoal além do quadro, por diminuirem as disponibilidades. Diz que se a Faculdade quisesse usar regras adoptadas por outras Escolas muitos lugares de Professores estariam providos.

O Senhor Director acha que se deve expôr a verdadeira situação ao Senhor Sub-Secretário do Estado da Educação Nacional. Entende que o quadro de Professores melhoraria se houvesse mais Prof. extraordinários.

O Prof. Victor de Lemos lembra de novo o tratamento desigual que se aplica de diferentes Escolas quanto ao recrutamento do pessoal docente.

O Prof. Cyrillo Soares entende que, em princípio, a organização do Instituto Superior Técnico é a mais razoável porque, nesse Estabelecimento, há um Professor para cada cadeira. É partidário dum número de Professores extraordinários menor que o de Professores catedráticos. Afirma que se nós admitirmos muitas pessôas nas cátedras sem qualquer prova e se deixarmos passar muito tempo sem prover as vagas existentes, arriscamo-nos a que numa futura reforma, sofrâmos uma redução de quadros. Parece-lhe que o provimento digo que o problema do provimento dos lugares vagos deve ser tratado desde já.

O Senhor Director lembra o caso da Revista da Faculdade que não é distribuída há alguns anos por nela estarem incluídos os trabalhos dos candidatos ao concurso para Professor extraordinário de Física, que ainda não se realizou.

O Prof. Victor de Lemos evoca a história dessa Revista e entende que nada impede a sua distribuição. Diz que as dissertações dos candidatos podem ser conhecidas visto que o concurso já está fechado. Recorda que estão ainda por pagar os números da Revista referentes aos anos de mil novecentos quarenta e cinco e mil novecentos quarenta e seis. Outros elementos do corpo docente da Faculdade desejam publicar as suas teses na Revista. Acha indispensável distribuir os números em atraso, bem como pagar os débitos, utilizando a verba dos impressos, por exemplo.

O Carvalho resolve então distribuir os números da Revista onde se encontram as dissertações dos candidatos ao concurso para Prof. extraordinário de Física.

O Prof. Torre de Assunção declara que a Faculdade deve urgentemente realizar concursos, pelo menos para os lugares de Prof. extraordinários, efectuando em primeiro lugar as provas do concurso, há tanto tempo já encerrado, para Prof. extraordinário de Física. Afirma que, nalguns grupos, como na Física, na Química e em dois da terceira secção, há vários doutorados o que quer dizer que existem de facto pessôas em condições de concorrer. E mesmo nos restantes grupos a Faculdade deve lançar os olhos para todo o País e verificar se há pessôas suficientemente idôneas para o exercício das respectivas funções docentes. Entende que esta Escola não pode proceder como se fosse um compartimento fechado.

O Senhor Director lembra a criação dos lugares de Prof. para a regência das cadeiras de Meteorologia e Geofísica.

O Prof. Victor de Lemos entende que em primeiro lugar se deve efectuar o concurso do grupo de Física, propondo para que isso seja possível, como novo arguente, o Prof. Amorim Ferreira.

O Senhor Director trata do policiamento do edifício, em particular durante a noite. Lembra a necessidade da iluminação dos corredores. Recorda que os empregados Gabriel Costa e João Costa ainda não residem no edifício o que prejudica o serviço de vigilancia.

O Prof. Victor de Lemos apresenta algumas sugestões e lembra que se estabeleça um lugar de porteiro no portão que dá acesso à Associação Académica.

O Prof. Torre de Assunção refere o possivel aumento de disponibilidades orçamentais, quanto a pessoal docente, no ano corrente.

O Prof. Cyrillo Soares pede providencias que acudam ao estado do edifício, em particular, no respeitante às instalações do Laboratorio de Física. Sobre este assunto dá explicações o Senhor Director.

A sessão é encerrada pelas dezoito horas.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e três de Abril de mil novecentos e quarenta e sete.

A sessão abre às quinze horas e quarenta minutos com a presença dos Prof. Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa; Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem dia: a) Conta de Gerencia do ano de mil novecentos e quarenta e cinco; b) orçamento privativo do ano de mil novecentos e quarenta e sete; c) Prémio Professor Mattoso dos Santos; d) outros assuntos escolares.

Aprova-se a acta da última sessão após se terem feito algumas rectificações. O Senhor Director justifica a falta dos Prof. Ricardo Jorge, Cyrillo Soares e Ressano Garcia. O Conselho aprova um voto pelas melhoras dos Prof. Ressano Garcia e Cyrillo Soares.

O Prof. Flávio Resende pede que fique exarada na acta uma declaração em que se regozija pelo regresso ao serviço da empregada da cabine telefónica, pois que durante a sua ausência era praticamente impossivel obter comunicações telefónicas.

O Senhor Director comunica que a Faculdade será visitada pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, no proximo sabado dia vinte e seis e declara que apresentará a Sua Excelencia um memorandum sobre as obras a realizar nos edifícios da Faculdade.

Na primeira parte da ordem do dia trata-se da conta da gerencia de mil novecentos e quarenta e cinco. O Professor Secretário lê o oficio do Senhor Reitor sobre este assunto.

O Prof. Flávio Resende acentua que os estabelecimentos anexos à Faculdade têm obrigações administrativas, mas não dispõem de funcionários habilitados para tais serviços.

O Senhor Director acentua o melindre que os Professores desta Faculdade têm em assumirem responsabilidades que honestamente não podem tomar.

O Prof. Ramos e Costa declara que ignora a disposição legal em que se baseia o Tribunal de Contas para obrigar todos os membros do Conselho a assinarem a conta de gerência. Tem informações de que na Faculdade de Ciências do Porto os Professores não assinaram a citada conta e consta que na Faculdade de Ciências de Coimbra foi adoptada atitude semelhante. Aquelas Faculdades apresentaram representações sobre este assunto. Faz notar que ha muitos anos já que esta Faculdade existe e que nunca se exigiram estas responsabilidades a todos os Professores.

O Prof. Victor de Lemos faz varias considerações e contesta que a referida conta de gerência deva ser organisada pela Faculdade como se diz no oficio da Reitoria. Acentua que se fez a Reforma da Organização Administrativa Universitária, concentrando na Secretaria da Universidade os serviços administrativos e reduzindo o quadro das secretarias das Faculdades a um terceiro oficial. Mas agora vem-se exigir que o serviço de contabilidade seja efectuado nas Faculdades. Acha que não devemos assinar contas em cuja organização não tivemos inter-

venção. De futuro deve-se-ia reformar administrativamente as Universidades e distribuir a maioria dos funcionários das suas secretarias pelas secretarias das Faculdades. Só então o serviço de contabilidade poderá ser devidamente organizado pelas diferentes Escolas. Acentua depois que se foi absurdo, após a concentração do pessoal administrativo na secretaria da Universidade, em mil novecentos e trinta e seis, deixar às Faculdades as mesmas funções que desde mil novecentos e onze vinham tendo, mais absurdo será dar-lhes as novas responsabilidades a que se refere o ofício da Reitoria.

O Senhor Director fica encarregado de procurar o Senhor Reitor e outras entidades competentes de modo a esclarecer este assunto.

Após uma troca de impressões o Conselho reconhece unanimemente que nem a Faculdade nem os serviços anexos têm condições para organizar as suas contas de gerência. Quanto às já organizadas os respectivos directores poderão assina-las, uma vez que tiveram conhecimento de todas as despesas efectuadas.

Passa a apreciar-se o orçamento privativo do ano mil novecentos quarenta e sete. O Senhor Director declara, de acordo com o Conselho, que pedirá economias a todos os serviços da Faculdade, quanto ao gasto de energia elétrica. Refere depois os aumentos que houve nalgumas dotações. O projecto de orçamento privativo é aprovado ficando o Senhor Director com a faculdade de o alterar em caso de necessidade.

Trata-se em seguida do prémio Professor Mattoso dos Santos. O Senhor Director expõe este caso e mostra que o Conselho fica encarregado de distribuir de três em três anos um prémio pecuniário a um aluno necessitado do curso de Zoologia F. Q. N.. Comunica também que foi legado à Faculdade um retrato do falecido Professor Mattoso dos Santos.

O Conselho após uma troca de impressões resolve que o prémio seja atribuído ao aluno mais classificado de Zoologia F. Q. N., escolhido entre os necessitados e de preferência orfão de pai.

De acordo com o Conselho, o Senhor Director proporá ao Director do Museu Bocage que o retrato do Professor Mattoso dos Santos fique naquele estabelecimento anexo.

O Senhor Director refere depois o ofício da Direcção Geral da Fazenda Pública sobre a restituição à Faculdade do edifício do chamado Picadeiro. Declara que o assunto já está resolvido, segundo informação que recebeu do Prof. Flávio Resende. Refere-se à instalação de um Museu da História da Ciência no referido edifício. O Conselho concorde que esse Museu fique na galeria e que a sala inferior se destine a exames, aulas etc.

O Conselho aprecia em seguida um requerimento do aluno da licenciatura em Ciências Geofísicas, engenheiro geógrafo Paulo Lemos. Resolve-se que este requerimento seja indeferido. A propósito deste assunto, o Conselho encara a necessidade de se criar em Portugal o ensino da Aerodinâmica.

O Prof. Flávio Resende pede uma transferência na data de um dos exames de frequência, por motivo de uma excursão de estudo. O seu pedido é aprovado. O mesmo Professor comunica que foi convidado para assistir a um congresso da sua especialidade em Estocolmo. Mas não vê possibilidade de obter o necessário subsídio pelo Instituto para a Alta Cultura. Pergunta se a Faculdade poderá subsidiar-lhe as viagens.

O Conselho resolve que a Faculdade solicite do Instituto para a Alta Cultura um subsídio que permita ao Prof. Flávio Resende a sua comparência no congresso de Estocolmo.

A sessão é encerrada pelas dezoito horas e quarenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta do Conselho Escolar em vinte e seis de Abril de mil novecentos e quarenta e sete.

A sessão abre às quinze horas e cincoenta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

É aprovada a acta da última sessão.

— O Senhor Director comunica ao Conselho um ofício do Senhor Director Geral da Fazenda Pública, participando que o edifício chamado do "Picadeiro" ficará à disposição da Faculdade, após a saída do actual arrendatário. Na primeira parte da Ordem do dia: "Contas de gerência de 1945", o Senhor Director expõe o estado em que se encontra este problema. Diz que se avistou com o Senhor Reitor e que está por reparos à recusa, por parte do Prof. desta Faculdade, de assinarem as contas de gerência de 1945. Esclarece que, noutras Faculdades, os professores já assinaram as contas respectivas. Declara que sabe que o Senhor Ministro da Educação Nacional e o Senhor Director Geral do Ensino Superior entendem que os Professores da Faculdade têm razão em declararem a sua falta de competência quanto à apreciação das contas. Acrescenta que a deliberação do Pleno do Tribunal de Contas só poderia ser revogada por um Decreto-Lei.

— O Prof. Victor de Lemos pergunta se o Senhor Director pode comunicar ao Conselho o documento, respeitante a este assunto, enviado pela Reitoria da Universidade ao Tribunal de Contas. Afirma que não concorda que, com os quadros actuais no futuro, as contas de gerência e todos os serviços de contabilidade fiquem a cargo das Secretarias das Faculdades. Entende que a Secretaria da Universidade deve conservar este serviço, pois que para isso têm pessoal idóneo e suficiente. Lê, então a declaração seguinte, que ficará para a acta: "As condições em que assino as contas de gerência desta Faculdade, são idênticas às que tenho tido como membro do Senado da Universidade. A assinatura que aponho nos documentos traduz-se numa responsabilidade administrativa que, segundo creio, tenho que tomar em virtude da sugestão que foi feita pela Secretaria da Universidade ao Tribunal de Contas e que reputo na confiança que me merece a organização dos Serviços de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade. Ao fazê-lo não devo deixar de referir que julgo absurdo que a contabilização das contas futuras de gerência sejam feitas na Faculdade, sem que se promova uma profunda reforma dos serviços administrativos da Universidade. — Tal como sucede actualmente nas escolas da Universidade Técnica e como sucedia, antes de 1911, nas antigas Escola Politécnica, Escola Médica, Curso Superior de Letras que foram incorporadas na Universidade de Lisboa, é indispensável que as Secretarias das escolas que compõem a Universidade satisfaçam às suas necessidades pedagógicas e administrativas e que portanto acabe a concentração actual do pessoal administrativo na Secretaria da Universidade. — A organização actual dos serviços administrativos da Universidade de Lisboa é feita à semelhança aparente da que têm sido usada pela Universidade de Coimbra. — Se porém se estudar a forma por que os serviços se distribuem em Coimbra pela Secretaria da Universidade e pelas Secretarias das Faculdades se verificará que a situação actual da Faculdade de Ciências de Lisboa é, desse ponto de vista, tão sugestiva que absurdo é querer trazer para a Faculdade mais encargos administrativos. — É indispensável reduzir os quadros administrativos da Secretaria da Universidade em proveito das Secretarias das Faculdades."

— O Conselho aprova esta declaração.

— Em seguida o Senhor Director lê o documento pedido pelo Prof. Victor de Lemos e que foi cedido pela Secretaria da Universidade. O Conselho troca impressões sobre este assunto. Por fim resolve-se:

— 1º - Consignar no extracto da acta, que acompanhará a Conta de Gerência de 1945, a declaração seguinte, proposta pelo Prof. Vicente Gonçalves: "Associamo-nos convictos da honestidade e competência dos Serviços de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Lisboa."

— 2º - Elaborar uma representação, para ser entregue ao Tribunal de Contas e ao Senhor Ministro da Educação Nacional, baseada na declaração do Prof. Victor de Lemos e registada na acta desta sessão.

— Na segunda parte da Ordem do dia - "Outros assuntos escolares." - o Prof. Torre de Assunção pede para que fique registada na acta a seguinte declaração: "1) Lamento que a resolução que me foi, há pouco, comunicada pelo Senhor Director, de que a exposição, enviada a este Conselho, pelo Licenciado J. Sebastião e Silva, fosse afecta à Secção de Matemática, não tenha sido tomada com o conhecimento de todo o Conselho. 2) Julgo

que o prestigio deste Conselho só se consegue não ignorando nem protelando excessivamente as exposições que lhe são dirigidas. 3) Afirmo que o que acima fica dito em nada diminue a muita consideração que me merece o Senhor Prof. Vicente Gonçalves, a cujos esforços, quer para elevar o nivel do nosso Ensino Superior, quer para cumprir o art.º 1º do Regulamento desta Faculdade, presto a minha mais calorosa homenagem." ___

___ O Senhor Director presta esclarecimentos sobre a declaração do Prof. Torre de Assunção que considera injusta para o Conselho. Trocam-se, sobre o assunto, explicações entre o Senhor Director e do Prof. Vicente Gonçalves e Torre de Assunção. ___

A sessão é encerrada pelas desoito horas.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta do Conselho Escolar em desassete de Maio de mil novecentos e quarenta e sete. ___

A sessão abre ás quinze horas e quinze minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Flavio Resende. ___

___ O Senhor Director comunica as justificações dos Prof. Ressano Garcia e Cyrillo Soares ausentes por doença e a do Prof. Torre de Assunção que se encontra em excursão de estudo com os alunos. Propõe, em seguida, um voto pelas melhoras dos Prof. Ressano Garcia, Cyrillo Soares, bem como do Almirante Gago Coutinho. ___

___ O Conselho presta depois a sua homenagem aos Prof. Catedraticos que recentemente atingiram o limite de idade, Drs. Azevedo Neves e Elisio de Moura. ___

___ O Senhor Director lê então um oficio do Senhor Reitor convidando os Prof. universitários a assistirem á posse do Senhor Vice-Reitor. ___

___ O Prof. Flavio Resende pergunta o que ha sobre o pedido feito ao Instituto para a Alta Cultura quanto á sua ida ao Congresso de Estocolmo. ___

___ O Senhor Director comunica que não ha qualquer resposta e o Prof. Victor de Lemos pede que se insista nessa deligencia. ___

___ O Prof. Ricardo Jorge refere-se a um oficio do Senhor Reitor sobre as contas de gerência. ___

___ O Conselho elaborou então a declaração que deve acompanhar a Conta de Gerencia de 194 , que vai seguir para a Reitoria assinada por todos os seus membros. Essa declaração é do teor seguinte: "Está o Conselho Escolar convencido de que as regras que desde mil novecentos e onze têm servido para organizar as contas da Universidade e que determinaram a concentração dos serviços de Contabilidade na Secretaria Geral são as que naturalmente resultam dos Estatutos Universitários de mil novecentos e onze, mil novecentos e desoito, mil novecentos vinte e seis e mil novecentos e trinta. — Ao Conselho de cada Faculdade compete enviar ao Senado a sua conta de gerencia, ao Senado compete aprovar a conta de gerencia da Universidade. As Faculdades e aos Estabelecimentos anexos compete a remessa dos elementos necessários para que a Secretaria Geral organise a conta global dos estabelecimentos que compõem a Universidade e a submeta ao Senado para aprovação. — A legislação em vigor determinando que o Senado aprove a conta geral de gerência da Universidade não determina que os Conselhos das Faculdades aprovem as suas. — Pretende-se agora que as Faculdades e os estabelecimentos anexos realizem totalmente o trabalho de contabilização das suas receitas e despesas, de modo que a Secretaria Geral da Universidade se limite praticamente a resumir num mapa único as contas recebidas. — Nestas condições será preferivel que a vida administrativa das escolas que formam a nossa Universidade seja organizada como a das escolas que formam a Universidade Tecnica de mais recente creação. — A redução das funções da Secretaria Geral da Universidade ás que tem a Reitoria da Universidade Tecnica permitirá distribuir pelas Faculdades o pessoal administrativo que aí está concentrado, ficando cada uma das escolas em condições de efectuar o trabalho que agora se lhe exige, e até em condições gerais de maior eficiencia. O Conselho escolar resolve pedir ao Senhor Reitor que junto de Sua Excelencia o Ministro promova a necessaria e inadiavel remodelação

dos serviços de Secretaria da Universidade e das Faculdades e autorize o mesmo Conselho a fazer diligencias no mesmo proposito.- Por fim resolveu-se aprovar a conta de gerencia da Faculdade relativa ao ano de mil novecentos quarenta e seis, conta que foi assinada pelos membros do Conselho nas mesmas condições em que assinaram a de mil novecentos quarenta e cinco, isto é, confiado na eficiencia dos serviços que a organizaram."-

Em seguida, o Conselho toma conhecimento do parecer da Secção de Matemática sobre uma exposição feita pelo Assistente Licenciado Sebastião e Silva. Nesse parecer diz-se que as faltas cometidas não inibem aquele assistente de continuar no exercicio das suas funções, ficando a Secção confiada em que tais faltas serão evitadas, no futuro.

A sessão é encerrada pelas desasete horas.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta do Conselho Escolar em vinte e um de Junho de mil novecentos e quarenta e sete.

- A sessão abre pelas quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Vicente Gonçalves e Ramos e Costa.

- Lidos e aprovados os projectos de actas das sessões de vinte e seis de Abril e de desasete de Maio ultimos.

- O Senhor Director lamenta que o Governo se tenha considerado obrigado a afastar das suas funções docentes os professores catedráticos da Faculdade de Ciências de Lisboa doutores Carlos Fernando Torre de Assunção e Flávio Ferreira Pinto Resende e os assistentes da mesma Faculdade doutores Manoel José Nogueira Valadares, Aurélio Marques da Silva e Armando Carlos Gibert por motivos de ordem politica, cuja apreciação excede a sua competência e que foram do seu conhecimento pela nota oficiosa do Conselho de Ministros de catorze de Junho de mil novecentos e quarenta e sete. Presta homenagem á sua preparação cientifica e reconhece os prejuizos que o seu afastamento traz neste momento para o ensino. Congratula-se pela presença do Prof. Cyrillo Soares lamentando que as suas melhoras não sejam ainda tão grandes como todos nós desejamos. Em seguida faz elogiosa referencia ao memorável discurso proferido pelo Prof. Victor Lemos na Academia das Ciências a proposito da travessia aérea do Atlantico levada a cabo ha 25 anos.

O Prof. Cyrillo Soares agradece os votos aprovados pelo Conselho pelas suas melhoras e as amaveis referências do Senhor Director, e, associando-se aos cumprimentos dirigidos ao Prof. Victor Lemos a proposito do seu recente discurso na Academia, lamenta que o seu estado de saude lhe não tivesse permitido assistir á sessão em que tal discurso foi proferido. Associa-se ás considerações feitas pelo Senhor Director a proposito do lamentavel afastamento do serviço de tão valiosos elementos do corpo docente, a quem presta a sua homenagem e apresenta ao Conselho uma moção.

Da discussão desta moção em que intervieram todos os Professores presentes que tiveram para os Professores atingidos as mais elogiosas referências, resultou a seguinte deliberação tomada por unanimidade: "Lamentando o afastamento dos membros do corpo docente a que se refere a portaria de desanove do corrente, o Conselho Escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, espera confiadamente que o Governo da Nação, examinando os recursos que sejam interpostos, possa permitir o regresso ao serviço de tão valiosos elementos".

O Senhor Director propõe e o Conselho aprova que os Prof. afastados sejam substituidos a titulo provisório nas condições previstas pelo nosso regulamento; assim ele Director assumirá á direcção dos Museus e Laboratórios Botânico e Mineralógico e o Prof. Ramos e Costa tomará a seu cargo as funções de Secretário da Faculdade.

O Senhor Director dá conhecimento ao Conselho de que na véspera tinham reunido a convite de sua Excelencia o Ministro da Educação Nacional os directores das 3 Faculdades de Ciências do Paiz, o director da Faculdade de Engenharia do Porto e o Director do Instituto Superior Técnico, para apreciarem uma exposição dirigida ao Senhor Ministro da Educação Nacional pelos alunos da Faculdade de Engenharia do Porto e acordarem num regime conveniente para os estudos preparatórios para os cursos de engenharia professados quer na Faculdade de Engenharia quer no Instituto Superior Técnico.

O Senhor Director refere largamente o que se passou nessa primeira reunião.

O Prof. Victor Lemos começa por agradecer ao Prof Forjaz as palavras amaveis referentes ao modesto trabalho que fez na Academia das Ciências, envolvendo nesse agradecimento os membros do Conselho que se associaram ás palavras do Senhor Director. Refere-se ao caso dos estudos preparatórios de engenharia relembrando os trabalhos já anteriormente levados a cabo por êste Conselho com o intuito de resolver dentro dos sãos principios da justiça tão momentoso problema e põe-se ao dispôr do Prof Forjaz para qualquer detalhe que êle possa julgar útil para os trabalhos de Comissão.

Todos os membros do Conselho se associam ás considerações do Prof. Lemos e exprimem o seu desejo de que desta vez o assunto seja satisfatóriamente resolvido.

Ordem dia: Projecto do orçamento para 1948.

Depois de troca de impressões sobre o projecto apresentado pelo Senhor Director, foi esse projecto aprovado por unanimidade.

Requerimento de alunos: - Alguns alunos do curso de Termodinâmica que não tiveram frequência nesse curso, alegando que está facto ocorreu para alguns dêles a perda de dois anos, requereram para ser sujeitos a uma prova suplementar que lhes permita ser admitidos a exame final.

Depois de prestados esclarecimentos pelo Prof. Cyrillo Soares, o Conselho entende que a resolução do assunto não é da sua competência. Os alunos Mario Ruivo e Filipe Lobo de Mesquita que, por motivo de terem estado até prisão, não puderam prestar as provas dos segundos exames de frequência de algumas cadeiras, requereram para ser admitidos a esses exames. - O Conselho entende que o requerimento excede a sua competência.

Outros assuntos escolares: - O Conselho resolveu que os júris de exames finais poderam fazer parte os Srs Assistentes.

O Prof. Vicente Gonçalves pede para que no acto de inscrição dos alunos, seja exigida a entrega de três fotografias de cada aluno, uma das quais se destinará á respectiva ficha da Biblioteca. O Conselho concorda.

Foi encerrada a sessão.

O Professor, Servindo de Secretário

Achá da sessão do Conselho Escolar em sessão de cinco de Julho de mil novecentos e quarenta e sete.

A sessão abre ás quatro horas, estando presentes os Prof. Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Cyrillo Soares, Victor de Lemos, Vicente Gonçalves e Ramos e Costa.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Prof. Forjaz faz em termos elevados o elogio do Prof. Bensaude Garcia ultimamente falecido e comunica ao Conselho que recebeu condolencias das Faculdades congeneres e restantes Escolas Superiores do País.

O Prof. Lemos associa-se ás palavras do Prof. Forjaz não só como colega do falecido Prof., mas ainda como seu antigo aluno e antigo adjunto na Escola de Guerra.

Associam-se sucessivamente ás palavras e homenagem ao Prof. Bensaude Garcia os Prof. V. Lemos, Vicente Gonçalves, Ramos e Costa e Ricardo Jorge.

O Prof. Forjaz regista a unanimidade do Conselho na manifestação de saudade pelo Prof. Bensaude Garcia e comunica que a Reitoria da Universidade se associou ás homenagens prestadas ao mesmo Professor, não só, fazendo a coroa oferecida como pela presença do Vice-Reitor no funeral.

O Prof. Cyrillo Soares comunica ao Conselho que o seu estado de saude que ultimamente se tem agravado leva a tomar a resolução de requerer a sua aposentação. Por tal facto pede que será esta a última sessão do Conselho a que lhe será permitido assistir e, por isto, quere apresentar ao Conselho os seus cumprimentos de despedida.

O Prof. Lemos refere-se à declaração que acaba de fazer o Prof. Soares, lamentando sinceramente o afastamento de tão valioso elemento do Conselho e esperando ainda que qualquer circunstancia imprevista nos permita não perder a sua valiosa colaboração e volta a exprimir o desejo de que venha a conseguir-se a possibilidade de ao Conselho continuarem a pertencer os Professores aposentados.

O Prof. Vicente Gonçalves associa-se às palavras do Prof. Lemos e lembra ao Prof. Soares a possibilidade de recorrer a uma licença por doença, que lhe permita recuperar a sua saude e depois o seu regresso ao serviço da Faculdade.

O Prof. Ramos e Costa associa-se igualmente às palavras de homenagem ao Prof. Soares, por quem desde ha muito tem a maior admiração e estima, cimentados através de longos anos de estreita convivio quer no magistério liceal quer no ensino superior, e termina pedindo ao citado Prof. o adiamento da sua resolução pelo menos até Outubro proximo, porque julga possivel que no decurso das férias o seu estado de saude melhore de tal forma que lhe permita dar de novo à Faculdade a sua colaboração por todos tão apreciada.

O Prof. Ricardo Jorge associa-se às referencias feitas ao Prof. Soares e a qualquer solução que possa prolongar por mais tempo a colaboração desse Professor.

O Prof. Forjaz manifesta ao Prof. Cyrillo Soares a sua mágoa pela resolução de Sua Excelencia e salienta que esta mágoa a que já se associou todo o Conselho se justifica em absoluto, pois que o Prof. Soares é uma pessôa nobilissima que tem sacrificado a sua saúde à dignificação do magistério, prestando à Faculdade a sua valiosa colaboração associada sempre ao seu bom senso, bondade e dedicação.

O Prof. Soares muito sensibilisado agradece as palavras proferidas por todos os colegas, e folga por poder dar conta que mesmo aqueles com quem por vezes esteve em desacôrdo, prestam justiça às suas intenções, mas afirma que a sua resolução é irrevogavel, não só por reconhecer que as suas qualidades físicas lhe vão faltando não lhe permitindo cumprir como desejaria as suas obrigações de Professor, mas ainda por julgar bastante prejudicada a obra de investigação cientifica levada a efeito no Laboratório de Física.

Ordem do dia: – Distribuição do serviço docente para 1947-1948.

Trocaram-se impressões sobre este problema, tendo o Prof. Cyrillo Soares, na previsão do seu afastamento antes do início do proximo ano lectivo apresentado ao Conselho, a seguinte sugestão, para o grupo de Física: Dr. Amaro Monteiro, Curso Geral de Física com desdobramento, Electricidade e Mecânica Física; Drª Lidia Salgueiro – Física F.R.N.q seu desdobramento; Licenciada Glafira Vieira – Optica e Licenciado Machado de Souza – Termodinâmica.

Em virtude da situação criado ao corpo docente da Faculdade, foi resolvido aguardar qualquer possivel modificação desta situação, dando ao Senhor Director poderes para que oportunamente de acôrdo com as secções possa fazer a distribuição das regências.

A proposito o Prof. Vicente Gonçalves comunica ao Conselho que tendo sido solicitado pelo Director do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, Doutor Gonçalves Pereira, para tomar conta da regência nessa escola da cadeira de Algebra Superior, aceitou o convite pelo que deverá haver alteração nas regências a seu cargo nesta Faculdade.

Todos os Professores presentes dirigiram cumprimentos ao Prof. Vicente Gonçalves pelo convite recebido.

Outros assuntos escolares

O Prof. Forjaz refere-se ao facto de terminar hoje o prazo fixado para a entrega do "Picadeiro" mas o arrendatário pediu prorogação do prazo estabelecido. Comunica ainda que tendo Sua Excelencia o Senhor Ministro das Obras Publicas pedido a indicação dum representante da Faculdade para a organização do plano de construção a efectuar para a sua instalação, indicou para tal fim o Prof. Lemos, que se prontificou a aceitar esse encargo. Este Prof. prestou esclarecimentos sobre a posição em que se encontra a Faculdade referindo-se à necessidade da aquisição do Parque Mayer e ainda ao facto de se encontrar em venda o palacete do Dr. Lopo de

Carvalho cujo jardim confina com o Jardim Botânico. Lê em seguida varias passagens duma exposição que relativamente ao assunto tenciona apresentar ao Senhor Ministro.

O Senhor Director refere que tendo visitado o Museu Histórico de Lisboa, lá viu em lugar de destaque uma tela que juntamente com outra a Escola Politécnica cedera em 1850 ao Museu de Belas Artes de Lisboa; estas telas são atribuidas a Domingos da Cunha. Tomou a iniciativa de oficiar ao Ministério da Educação Nacional pedindo o reingresso dessas telas na Faculdade a não ser que a tal se oponha fundamentadamente o Museu de Arte Antiga.

Foi encerrada a sessão.

O Professor, servindo de secretário
Ramos e Costa

Acta do Conselho Escolar em vinte e três de Outubro de mil novecentos quarenta e sete.

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Professores Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem dia: Distribuição do serviço docente no ano lectivo de 1947-1948; outros assuntos escolares.

O Professor Ramos e Costa lê a acta da última sessão que é aprovada.

O Senhor Director informa que telegrafou em seu nome e no da Faculdade aos Prof. Torre de Assunção e Flávio Resende, felicitando-os pelas suas reintegrações e que os referidos Prof. agradeceram. Deseja que estes factos fiquem registados na acta.

A pedido do Prof. Flávio Resende regista-se na acta a carta com que este Prof. respondeu ao telegrama do Senhor Director: "Ex.mo Senhor Director, Professor D. Antonio. Recebi o telegrama de felicitações que V.Ex.ª me enviou, em seu nome pessoal e nos dos restantes colegas, e que tomei na devida conta. Agradeço o sincero regozijo daqueles que porventura o sintam. Aproveito a oportunidade para informar V.Ex.ª que tenho de concluir, da justiça feita, pelo Governo da Nação, às alegações do meu recurso, que o nosso afastamento não resultou de motivos de ordem política — nunca fui político na acepção partidária da palavra — mas antes das nossas atitudes na dedicação que sempre puzemos na defesa integral da eficácia do ensino superior. Sob o meu ponto de vista pessoal — dado os convites que do estrangeiro me foram dirigidos — não me regozijo pela minha reintegração. Como português porém felicito-me ao verificar que o Governo do meu País conseguiu desfazer a camuflagem urdida, em volta da verdadeira questão, apoiando assim implicitamente o prosseguir da minha "política" que é unicamente a do fomento da verdadeira cultura. — Lisboa 29 de Setembro de 1947. — Com os meus cumprimentos. a) Flávio Resende.".

O Senhor Director apresenta ao Conselho os seguintes assuntos: 1º — Dois representantes da Direcção Geral da Aeronautica Civil pediram a cedencia de uma sala da Faculdade para nela realizarem os seus cursos. O Senhor Director diz que a sua opinião é desfavoravel, mas que gostaria que o Conselho se pronunciasse sobre este pedido. O Conselho atendendo às dificiais condições em que funcionam as aulas da Faculdade, pronuncia-se contrariamente à cedencia pedida; 2º — A pedido do Senhor Director o Professor Secretário lê uma carta do Doutor Armando Gibert, bem como a proposta para que se peça superiormente autorização para que o Doutor Armando Gibert seja novamente contractado Assistente do Grupo de Física. O Conselho aprova esta proposta; 3º — Finalmente o Senhor Director comunica um oficio do Instituto para a Alta Cultura, sobre o Professor Flávio Resende e lê a seguinte informação sobre este caso: "Embora o afastamento de um Professor catedrático, único no seu grupo, cause sempre prejuizo à Faculdade, considerando que é o próprio Professor que o requere, alegando razões importantes, dispõe-se a Faculdade a recorrer a todas as medidas que forem julgadas necessárias e que a lei lhe confere, para que esse prejuizo não seja irremediavel para o serviço. — 24 de Setembro de 1947 a) Prof. Pereira Forjaz".

C. F. T. de Assunção

O Prof. Vitor de Lemos entende que antes de se apreciarem outros assuntos, se deve lamentar o afastamento, agora consumado, do Prof. Cyrillo Soares. Todos os membros do Conselho dão o seu acordo a estas palavras. O Prof. Vitor de Lemos propõe então que se registe a satisfação pelo regresso do Prof. Sousa de Assunção e Flávio Resende. Julga traduzir o pensamento de todos os membros do Conselho. Trata depois do desejo apresentado por um licenciado em matemática, com distinção, que pretende trabalhar no Observatório Astronómico, desejo que é apoiado pela Secção de Matemática. Propõe então que o licenciado Raimundo Oliveira Vicente receba o título de docente auxiliar estagiário do segundo grupo da primeira secção. O Conselho aprova esta proposta.

O Prof. Ricardo Jorge declara que, como Presidente da terceira Secção, já tencionara referir-se à reintegração dos Professores Sousa de Assunção e Flávio Resende, com a qual se congratula. Todos os restantes membros do Conselho se pronunciam no mesmo sentido.

O Prof. Sousa de Assunção agradece e, em seguida, pede para que fique registada na acta a declaração seguinte: "Quando numa sessão deste Conselho, em Novembro de 1944, acentuei que nos encontrávamos perante uma Faculdade, em plena crise, eu não supunha que essa crise não só não se atenuasse, como até se viesse a agravar consideravelmente. — Na verdade basta lançar os olhos para a distribuição das regências teóricas no ano lectivo 1947-48, para se verificar que a nossa Faculdade se encontra, por certo, numa situação única entre as Escolas Superiores do País. A maioria das regências da Secção de Matemática fica entregue a 2os Assistentes, pessoas que segundo a legislação vigente são, a bem dizer, simples estagiários, cuja permanência nesta Escola pode terminar a breve prazo. — Devo afirmar que tenho por esses assistentes a maior consideração pessoal e, que só desejaria que as suas possibilidades científicas se revelem plenamente, por forma a que a Faculdade possa com eles contar, no futuro. Mas tais-los para funções docentes tão absorventes e de tão alta responsabilidade, afigura-se-me que é desviá-los perigosamente da senda que deveriam seguir para poderem ser amanhã na nossa Escola, elementos científicos vivos e creadores. — Este aspecto da vida escolar resulta de, em desacôrdo até com directrizes indicadas pelos poderes públicos, há alguns meses, a propósito duma renovação de contrato para Prof. extraordinário, não ter esta Faculdade tentado sequer pôr a concurso algumas das suas numerosas vagas de professores. — Mas para tornar muito mais sombrio ainda o quadro da nossa Escola, temos de constatar que, no início deste novo ano lectivo, se encontra gravemente atingido o departamento cuja actividade científica mais contribuiu não só para prestigiar a Faculdade, como também a própria cultura nacional. Refiro-me ao Laboratório de Física, cujo director o nosso querido colega, Prof. A. Cyrillo Soares acaba de abandonar o serviço público, e isto pouco tempo depois dos mais categorizados investigadores daquele Laboratório — os doutores Manuel Valadares, A. Marques da Silva e Fernando Gilbert, terem sido afastados dos seus cargos. — Será preciso, nesta altura, recordar ainda que incompleta e rapidamente o que têm sido a actividade do Laboratório de Física? — Se se vê que devido a várias circunstâncias não existe na Faculdade o conveniente convívio entre as suas diferentes secções e grupos. Não ignoro que alguns dos membros deste Conselho não têm acompanhado o trabalho profícuo, entusiasta e fecundo daquele laboratório quer no que toca à investigação científica, como no que respeita ao ensino. — Mas seria imperdoável falta da minha parte admitir que haverá entre V. Exas alguém que não avalie devidamente o que em Laboratório têm representado na vida da Faculdade e o que ele estava já representando na vida nacional. — Há uns 20 anos que, o Prof. Cyrillo Soares escolhia aqueles que viriam a ser os primeiros investigadores do seu Laboratório, ensinando-lhes, em seguida, as necessárias condições de trabalho, primeiro no estrangeiro e depois no país. Com recursos modestíssimos aliás, conseguiu aquele Prof. que no seu Laboratório, os doutores M. Valadares e A. Marques da Silva se lançassem nos estudos de física atómica, esse ramo que domina a vida dos nossos dias. E isto foi realizado por um professor de velha escola, como ele próprio se definia, em poucos anos mais. Como alguma, simples e sinceras palavras que constituem uma lição para aqueles que pelo seu fácil enciclopedismo e pelo seu pseudo pitagorismo, são os gemidores representantes duma espécie retardada e retrógrada nesta hora que os superiores interesses da Humanidade impõem que seja de técnica e de especialização

Dizia em 22-12-1944 o Prof. Cyrillo Soares: "Não me julgo capaz de reger proficientemente todo e qualquer curso de Física, e considero-me como um produto do antigo meio, anterior à campanha pro-investigação científica. No entanto, como Director do Laboratório de Física favoreci sempre a especialização, ajudando aqueles que nesse sentido quiseram trabalhar. Em face do critério que tenho visto defender neste Conselho, parece-me que terei caminhado erradamente". — Ninguém aqui pode desconhecer que o Laboratório de Física não é uma mistificação cultural, e que os seus trabalhos são devidamente apreciados nos verdadeiros centros científicos do estrangeiro; que investigadores doutros grupos da Faculdade, doutras Escolas nacionais e até do país vizinho ali têm ido estagiar e adquirir ou aperfeiçoar novas técnicas com o auxílio daqueles elementos que agora se encontram afastados. E sem desprimor para os restantes, eu devo destacar o nome de Manuel Valadares cuja obra não apenas pessoal mas como orientador de novos investigadores já ocupa na Ciência nacional um lugar proeminente. — Todos aqueles que se interessam pela Cultura Nacional sabem o que pensam da obra do nosso Laboratório de Física os maiores físicos da Espanha ou da França e qual é o nível da "Portugaliae Physica" a revista daquele Laboratório. — Todos esses sabem também como este Laboratório transcendeu já a sua função intra-escolar para oferecer à Nação os seus serviços através da colaboração com entidades entranhas ao Ministério da Educação, como a Junta das Investigações Coloniais. — Por isso eu não posso ao iniciar-se o novo ano lectivo, deixar de consignar na Acta, a minha mágua pelo afastamento do Prof. Cyrillo Soares, grande figura, pelo coração e pela inteligência, verdadeiro benemérito desta Escola e da Nação. — E quero afirmar também, na mesma Acta, o meu profundo desgosto pelo facto da nossa Escola não poder contar, neste momento, com a colaboração dos doutores M. Valadares, A. Marques da Silva e A. Gibert cuja extraordinária dedicação à Ciência e ao Ensino e cuja lealdade para com o Estado português, não pode ser posta em dúvida, creio-o bem, por nenhum dos membros deste Conselho. — Por isso, quero crer que o mesmo Conselho aproveitará todas as possibilidades e fará tudo o que lhe seja possível para chamar a atenção dos altos poderes do Estado para o prejuízo irreparável que representa para a vida da Escola e para a Ciência Nacional o afastamento dos referidos investigadores. — As afirmações que acabo de fazer resultam unicamente do meu desejo de ver cada vez mais valorisada esta Faculdade e portanto o Ensino e a Ciência em Portugal. Não quero por isso, admitir que alguém possa deturpar o sentido desta declaração e pretender tomá-la como pretexto para qualquer especulação de ordem política. Isso seria uma tão grande manifestação de má fé que não devo sequer conceber que tal coisa se verifique. — 23-10-47 a) G. F. Torre de Assunção."

O Prof. Flávio Resende declara solidarizar-se com todas as afirmações contidas na declaração precedente. Em seguida pergunta ao Senhor Director como se passou o caso do afastamento do Assistente de Botânica Licenciado Lima de Faria.

O Conselho aprecia este assunto e o Senhor Director lê a carta enviada por aquele Lic. e a ordem de serviço de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional. O Conselho verifica então que se trata de um afastamento a pedido do interessado.

O Prof. Victor de Lemos manifesta a opinião de que o Prof. Amorim Ferreira deve ser considerado membro do Conselho visto que continua a reger cadeiras nesta Escola.

O Senhor Director diz que retardou esta sessão para que o Prof. Amorim Ferreira a ela pudesse assistir mas que o referido Prof. não pôde comparecer por ter sido convocado pelo Senhor Ministro das Comunicações.

O Senhor Director fica com o voto do Conselho para tratar do caso da regência da cadeira de Meteorologia com o Prof. Amorim Ferreira.

Seguidamente o Senhor Director trata da resposta do Instituto para Alta Cultura indeferindo um pedido do Prof. Flávio Resende para fazer um estágio na Universidade de Wisconsin.

O Prof. Vicente Gonçalves entende haver de facto inconveniente no afastamento do Prof. Flávio Resende da actividade docente.

O Conselho pondera este caso e resolve-se por fim enviar o parecer redigido pelo Senhor Director, ao

C. F. T. de Assunção

Instituto para a Alta Cultura e transcrito no começo desta Acta.

Na ordem do dia o Prof. Secretário lê uma proposta dos Profs. Pereira Forjas e Amorim Ferreira para que o Prof. Julio Palacios da Universidade de Madrid seja contractado Prof. catedrático do grupo de Física.

O Prof. Torre de Assunção aprova a proposta, mas apenas como uma solução de emergência.

O Prof. Flavio Resende deseja que fique registada na Acta a sua tristeza pelo facto de se contractar um Prof. estrangeiro, no momento em que se afastam elementos nacionais que à Faculdade prestaram tão valiosos serviços. O Prof. Resende acentua, no entanto, que tem a maior admiração pelo Prof. Julio Palácios. A proposta é depois aprovada por unanimidade.

O Senhor Director trata então das regências de Meteorologia e de Geofísica. Diz que o Prof. Amorim Ferreira lhe comunicou que propunha, para a regência de Geofísica, o Doutor Teles Antunes e que a Meteorologia poderia ficar a seu cargo, substituindo possivelmente pelo Doutor Teles Antunes, em caso de necessidade.

O Prof. Flávio Resende pede ao Senhor Director alguns esclarecimentos sobre a distribuição de regências no Grupo de Física. O Senhor Director dá os esclarecimentos pedidos e pede ao Conselho para ficar habilitado a contractar, como assistente daquele grupo, um licenciado com 18 valores. O Conselho concorda com este pedido.

O Prof. Flávio Resende, referindo-se à possibilidade do regresso do Doutor Armando Gibert, entende que será justo atribuir-lhe uma regência, como a qualquer dos 1os Assistentes.

O Prof. Victor de Lemos referindo-se às regências do Grupo de Física, fala da crise aberta na cadeira de Optica pela saída do Prof. Cyrillo Soares. Acha que se deve procurar um especialista em Optica, aproveitando um dos novos e enviando-o ao estrangeiro para esse fim, a exemplo do que tentou fazer o Doutor Amaro Monteiro requerendo ao I.A.C. uma bolsa com esse propósito, a qual não foi obtida. Tem a impressão que o Dr. Gibert não se tem dedicado a estudos de Optica.

O Prof. Flávio Resende, respondendo ao Prof. Lemos, diz que a divisão do serviço docente como fatias de queijo é afinal o que se tem feito quando se entregam cadeiras a pessoas que nunca prestaram provas, nem ao menos de doutoramento.

O Prof. Victor de Lemos declara que segundo a sua maneira de vêr, é preciso atender à especialização. A Faculdade precisa de alguem devidamente habilitado em Optica. Acentua que em todas as referências que fez não visava concretamente o Doutor Gibert a cujas qualidades e merecimentos fazia justiça.

O Prof. Torre de Assunção regosija-se com o facto do Prof. Lemos entender ser a especialização a condição essencial para se poder reger, pois esse tem sido um ponto de vista que há anos vem defendendo. Entranha no entanto que só a propósito do Doutor Gibert tenha surgido essa preocupação quando afinal este diplomado é um investigador que tem trabalhado na Física das radiações, domínio que se confunde em grande parte com a Optica, conforme foi uma vez explicado a este Conselho pelo Prof. Cyrillo Soares.

O Conselho troca impressões sobre este assunto e depois de apreciar o serviço docente do Grupo de Física, para o actual ano lectivo, resolve que se peça autorização para ser contractado 2º assistente daquele Grupo o licenciado Carlos Madeira Cacho. O Conselho aprova esta proposta.

O Prof. Victor de Lemos propõe que o Senhor Director fique com poderes para contractar novos assistentes em caso de necessidade. Refere-se à possibilidade de ser contractado assistente do 1º grupo da 1ª Secção o licenciado Virgilio Barroso.

O Prof. Flávio Resende pergunta o que há sobre a proposta para provimento de um lugar de preparador do Museu Laboratório e Jardim Botânicos. O Senhor Director diz que aguardava o regresso do Prof. Resende ao seu cargo para dar andamento a este caso. Em seguida o Conselho aprova a proposta do Prof. Resende para que o assalariado Manuel Lourenço seja nomeado sub-chefe do Jardim Botânico.

A sessão é encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e sete de Novembro de mil novecentos quarenta e seis. — A sessão abriu-se quinze horas e trinta minutos com a presença do Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende. Aprova-se a acta da sessão anterior com as rectificações pedidas pelo Prof. Victor de Lemos. —

— Ordem do Dia: Instalação da Faculdade; Serviço Escolar; outros assuntos escolares. —

— O Senhor Director dá conta das diligencias realizadas pelo Senhor Reitor da Universidade a propósito da instalação do Liceu Normal de Lisboa. Declara que foi encarregado pelo Senhor Director da Faculdade de Letras de Lisboa de fazer um projecto de exposição que lê ao Conselho. Esta exposição será depois entregue ao Senhor Director da Faculdade de Letras que a submeterá ao Conselho daquela Faculdade, para ser com o seu parecer enviada ao Senhor Reitor da Universidade. —

— O Prof. Victor de Lemos diz que lhe parece perfeito o esquema apresentado pelo Senhor Director. Lembra que se tirem cópias para se distribuirem pelos Prof. da Faculdade. Assim todos poderão pensar qualquer consideração que melhor esclareça o assunto. —

— O Senhor Director concorda com esta ideia e entende que o assunto deve ser resolvido urgentemente. —

— O Conselho resolve que o Senhor Director, depois de recolher todas as sugestões, envie o projecto de exposição à Faculdade de Letras. Neste projecto mostram-se os inconvenientes que resultam da instalação do Liceu Normal de Lisboa. —

— O Senhor Director refere dois ofícios do Instituto para a Alta Cultura sobre bolsas de estudo no estrangeiro. —

— O Prof. Victor de Lemos diz que se a Faculdade não indica muitos dos seus membros para estágio no estrangeiro é porque os seus quadros são tão restritos que tal coisa não é fácil. —

— O Senhor Director trata depois de requerimentos de alunos que estão afectos à secção de Matemáticas. Num deles pede-se a equivalência da cadeira de Matemáticas Gerais e do Curso de Mineralogia e Geologia do Instituto Superior Técnico às cadeiras similares da Faculdade de Ciências. —

— O Prof. Victor de Lemos refere as dificuldades que o assunto levanta, pois o Instituto Superior Técnico não tem querido reconhecer equivalencia às cadeiras similares da Faculdade. Faz várias considerações sobre o assunto e diz saber que a política de tal equivalencia, praticada pelo I. S. T. tem sido ambatida ultimamente pelas instancias superiores. Em seguida lê a informação que redigiu para este requerimento e que é favoravel à equivalencia pedida, quanto às Matematicas Gerais. —

— O Prof. Torre de Assunção concorda com o deferimento da pretensão no que respeita ao Curso de Mineralogia e Geologia. —

— O Prof. Victor de Lemos trata depois de outros dois requerimentos. Num deles pede-se equivalencia à cadeira de Matemáticas Gerais da Faculdade, tendo o requerente a aprovação na cadeira de Algebra Superior e a frequencia da de Calculo Infinitesimal do Instituto Superior de Ciencias Economicas e Financeiras. O Conselho resolve deferir este requerimento. —

— Outro requerimento é o de Engenheiro Agrónomo que pede equivalencia a certas cadeiras do Instituto Superior de Agronomia. O Conselho considera este assunto que resolve estudar. —

— O Senhor Director trata do estagios escolares e propõe que por cada estagiário sejam atribuidas seis horas de serviço por semana, ao respectivo assistente, mas que as doze horas obrigatórias sejam, para cada assistente, preenchidas com aulas práticas. —

— O Prof. Torre de Assunção aceita que todos os assistentes tenham a seu cargo aulas práticas, mas que possam completar o serviço obrigatório com estagios. —

— O Prof. Ricardo Jorge propõe que o serviço de estágio seja distribuido equitativamente pelos diferentes assistentes. —

O Conselho resolve então que os assistentes tenham sempre aulas práticas e que possam completar as doze horas obrigatórias com estágios, equitativamente distribuídos entre o pessoal do Grupo.

O Prof. Ramos e Costa dá conta da sua ida a Coimbra, argumentar num concurso para Prof. extraordinário do 1º Grupo da 1ª Secção. Refere ao Conselho as saudações da Faculdade de Ciências de Coimbra. Traz a sugestão de que os Prof. das três Faculdades de Ciências se reunam uma vez por ano.

Resolve-se enviar um ofício agradecendo à Reitoria e à Faculdade de Ciências de Coimbra as saudações transmitidas por intermédio do Prof. Ramos e Costa.

O Senhor Director acha muito simpática a ideia duma reunião anual dos Profs. das três Faculdades.

O Prof. Vicente Gonçalves trata duma autorização em que pedia para dispender duzentos contos com a aquisição de livros para a bibliotéca da Faculdade. O Senhor Director dá explicações.

Entra-se, em seguida, na ordem do dia. Tratando do movimento do pessoal docente, o Senhor Director declara que o Prof. Amorim Ferreira propõe que a regência da cadeira de Meteorologia fosse entregue ao Engenheiro Alberto Nunes da Silva, segundo meteorologista do Serviço Meteorológico Nacional. Propõe também que aquele diplomado receba o título de Assistente extraordinário da Faculdade. Estas propostas têm a aprovação da segunda secção.

O Prof. Torre de Assunção pede que fique registado na Acta o seu voto contrário à primeira daquelas propostas, o que seguidamente justifica. Defende a criação de lugares de Professores privativos das cadeiras de Meteorologia e de Geofísica.

O Prof. Flávio Resende desaprova a mesma proposta e justifica a sua opinião.

O Prof. Vicente Gonçalves evoca o que se passou no ano findo e acha que o prestígio da Faculdade pode ser diminuído com a aprovação da referida proposta. Pergunta se não se poderia tentar qualquer outra solução. O Prof. Vicente Gonçalves acha que apezar do grande prestígio do Prof. Amorim Ferreira, não é conveniente que ele se faça substituir todos os anos nas regências que lhe foram entregues.

O Prof. Victor de Lemos julga que o Prof. Amorim Ferreira poderá esclarecer a Faculdade e que certamente tem razões para julgar idónea a pessôa proposta.

O Prof. Ramos e Costa entende que o maior inconveniente é o de não haver Prof. catedráticos para Meteorologia e Geofísica.

O Senhor Director dá explicações sobre este assunto e o Conselho pede-lhe para conversar com o Prof. Amorim Ferreira, pondo-lhe as dúvidas que a sua proposta levantou. O Senhor Director fixa então num memorandum os pontos de vista do Conselho para os transmitir ao Prof. Amorim Ferreira.

Em seguida o Senhor Director comunica que recebeu um requerimento do Dr. Amaro Monteiro, pedindo para ser admitido às provas de habilitação ao título de Professor agregado de Física. O Senhor Director lembra para arguentes destas provas os Prof. Amorim Ferreira e Antonio Silveira do Instituto Superior Técnico.

O Prof. Torre de Assunção sugere o nome do Prof. Julio Palácios para o mesmo fim. O Conselho aprecia este assunto, resolve-se recorrer ao consultor jurídico da Universidade para se saber se a tese entregue pelo Dr. Amaro Monteiro para o concurso ao lugar de Professor extraordinário poderá servir para as provas de agregação, uma vez que aquele concurso se não realise.

O Senhor Director comunica depois que o Ministério de Educação Nacional autorizou o contracto do doutor Armando Gibert para Assistente de Física. Diz que aguarda uma visita daquele Senhor para regular este assunto.

O Prof. Torre de Assunção dá algumas explicações sobre a situação em que se encontra o doutor Gibert.

O Senhor Director tratou do caso do Dr. Rodrigo Gonçalves e mostrou as dificuldades que houve para regularizar a sua situação na Faculdade. Comunica que o Dr Gonçalves aceitou um contracto como segundo Assistente de Química, mas que desejaria que a Faculdade conseguisse do Instituto para a Alta Cultura um subsídio como bolseiro, bem como um subsídio ao Laboratório de Química para facilitar a realização de seus trabalhos científicos. Informa que foi pedida autorização para contractar segundo Assistente de Física o licenciado Maleria Cacho e que vai ser pedida autorização para contractar segundo assistente do primeiro Grupo de Matemáticas o licenciado Virgilio Barroso.

O Prof. Flávio Resende lembra o pedido da Doutora Leonara Primo para ser contratada Professor extraordinário do Grupo de Botânica.

O Senhor Director refere as dificuldades encontradas para conseguir este contracto. O Conselho resolve pedir novamente autorização para que aquela primeira Assistente seja contratada Professor extraordinário do seu grupo.

O Prof. Flávio Resende propõe que seja concedido o título de Assistente extraordinário de Botânica às Licenciadas Luisete Reis e Maria Luisa de Carvalho. O Conselho aprova estas propostas. O Prof. Flávio Resende propõe ainda que peça a cargo das referidas licenciadas o serviço do licenciado Moreira Mendes, impedido por estar prestando serviço militar.

O Senhor Director, entrando no assunto - instalação da Faculdade - informa que finalmente a Faculdade vai entrar na posse do edifício do Picadeiro. Propõe que se faça a entrada daquele edifício desde já. Refere-se aos problemas das residencias dos funcionários, recordando que há casebres que não foram distribuidos por não estarem habitáveis. Há duas residencias onde chove e o Senhor Director diz que pensa em mandar proceder ao seu telhamento. Expõe as pretensões do funcionário Lemos Alves, Caetano e Domingos. Este último pede uma das modestas habitações vagas. O Senhor Director propõe um arranjo para resolver estes problemas, lembrando que há uma residencia, a vagar em Tereve.

O Prof. Flávio Resende reconhece que a comissão de residencias já não existe e não pretende por isso criticar as propostas do Senhor Director - Lembra, no entanto, que existe um regulamento aprovado e que se não pode esquecer que as referidas residencias não estão habitaveis.

O Senhor Director acha que é mais humano conceder as casas embora más do que recusá-las. Pretende, de resto, melhorar as condições dessas casas.

O Prof. Victor de Lemos refere o que foi tratado com o Engenheiro Director dos Edifícios Publicos da Zona Sul. Expõe o plano que gizou com aquele engenheiro. Há que edificar no lugar das actuais barracas, residencias em boas condições, para os funcionários. Dá esclarecimentos sobre a instalação da Biblioteca e sobre outros problemas, como o das obras no edifício do Picadeiro onde a Faculdade ficaria dispondo duma grande sala. Trata também da compra dos terrenos do Parque Mayer. Há pois que manter a situação actual para permitir as obras a realizar, as quais irão desaparecer o edifício do picadeiro. Portanto deve deter-se, pelo menos temporariamente o plano exposto pelo Senhor Director.

Vários membros do Conselho insistem nas obras em caracter de urgencia, como o telhamento dos edifícios da Faculdade.

O Senhor Director remata este assunto recordando o balanço feito pelo Prof. Victor de Lemos. Pergunta se o Conselho achará conveniente que uma sua delegação procure alguns ministros para lhes pedir a resolução urgente do caso da compra dos terrenos do Parque Mayer.

O Prof. Victor de Lemos acha que se deve começar por procurar o Sub-secretário de Estado da Educação Nacional.

O Senhor Director propõe para a referida delegação o Prof. Ricardo Jorge e Victor de Lemos,

C. A. T. de Assunção

antigos membros do Governo.

Vários membros do Conselho acentuam a necessidade de se conseguir, em primeiro lugar, a edificação de um novo museu, ficando assim livre o actual edifício da Faculdade, para aulas, secretaria, biblioteca e outras instalações.

A sessão é encerrada pelas dezoito horas e quarenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Tomé de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos quarenta e sete.

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Joaquim, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia: — Obras a efectuar no edifício da Faculdade.

O Senhor Director propõe um voto de profundo sentimento pelo falecimento do Prof. extraordinário desta Faculdade Engenheiro Bruno Jana. O Prof Victor de Lemos associa-se a este voto e faz algumas considerações sobre o papel que o falecido desempenhou no ensino da Faculdade. Louva a sua vida escolar e científica, os seus escritos no campo industrial e acentua as virtudes profissionais e morais do engenheiro Jana. O Conselho resolve que se comunique à família do falecido Prof. o profundo pesar da Faculdade.

O Senhor Director informa que começou a funcionar na Associação Académica uma cantina escolar e que o edifício do Pavilhão está praticamente na posse da Faculdade. Diz, em seguida, que se conseguiu finalmente a equivalência entre as cadeiras do preparatório de engenharia das Faculdades de Ciências e do Instituto Superior Técnico. Mostra que há no entanto algumas dúvidas sobre a maneira de concretizar essas equivalências.

O Prof. Victor de Lemos associa-se ao pedido do Senhor Director sobre a resolução do problema das equivalências e refere os actos precedentes que esta Faculdade realizou para conseguir tal objectivo.

O Prof. Torre de Assunção mostra algumas dificuldades para a efectivação da transferência de alunos do Instituto Superior Técnico para a Faculdade, até ao fim do mês de Julho.

O Senhor Director sugere que os alunos façam os seus requerimentos ao Senhor Ministro da Educação e que se reunam, para esclarecer inteiramente o problema das equivalências, os Directores das três Faculdades de Ciências, do Instituto Superior Técnico e da Faculdade de Engenharia do Porto.

O Conselho concorda com esta opinião.

O Prof. Victor de Lemos entende que os alunos devem requerer ao Senhor Ministro a equivalência entre as cadeiras que constituem os cursos preparatórios das Faculdades de Ciências e do Instituto Superior Técnico. Diz que se deve manter o actual programa de estudos da Faculdade e acentua que o que interessa é que o aluno com os preparatórios da Faculdade não perca nenhum ano ao ingressar no Instituto Superior Técnico. Deve também haver equivalência entre cadeiras similares para os alunos poderem transitar, em determinada altura do curso preparatório, entre as Faculdades e o Instituto Superior Técnico.

O Prof. Ramos e Costa opina que os alunos devem requerer para se matricularem noutras cadeiras da Faculdade, onde ainda possam obter frequência, além daquelas em que se transferiram.

O Senhor Director trata da intervenção do Prof. Palácios, como arguente nas provas de agregação de Física. Diz que o Senhor Director Geral lhe comunicou que os Prof. estrangeiros não podem intervir em provas de concurso. Lembra que a nossa Faculdade tem a possibilidade de recorrer ao Prof Cyrillo Soares. Diz que ficou combinado que os três Directores das Faculdades de Ciências se reunissem para tratar do encontro anual dos Prof. destas Escolas. Em seguida, dá conta do problema dos lentes para as provas de agregação e diz que fez, a esse respeito, uma consulta ao Senhor Reitor. Referiu, depois, a regência de Histologia

e comunica que o Prof. Amorim Ferreira resolveu assumir aquela regência apoz uma troca de impressões com o Prof. Torre de Assunção. Mas conta que posteriormente, o Prof. Amorim Ferreira se mostrou magoado com o Conselho. O Senhor Director propõe então que se faça uma exposição ao Governo pedindo a creação dos lugares de Prof. das cadeiras de Geofísica e Metereologia e que se proponha tambem o estabelecimento de um estagio na nova licenciatura de Ciências Geofísicas e a eliminação do imperativo de que os trabalhos práticos sejam realizados nos Institutos Geofísicos.

O Prof. Flávio Resende pede que fique na acta a sua opinião, dada em carta, quanto á distribuição da regência de Metereologia ao Prof. Amorim Ferreira. A carta do Prof. Resende é do seguinte teor: "Exº Senhor Director da Faculdade de Ciências de Lisbôa. — Em resposta ao Ofício de V.Ex. nº 56, de 3 do corrente, em que se escreve: "Informo V.Exª de que o Exº Professor Doutor Herculano Amorim Ferreira decidiu, na qualidade de director do Serviço Metereológico Nacional, reger a cadeira de Metereologia, pelo que rogo a V.Exª se digne informar se concorda com esta solução, que nos parece a melhor." — Venho dizer a V.Exª que, ao contrário de V.Exª, acho essa solução é uma das piores. — Por mim sei quanto a direcção deste pequeno estabelecimento me tira o tempo, que eu poderia aplicar na preparação das aulas e contraprova pela investigação (tanto quanto possível) da matéria dada. — Avalio, portanto, o tempo que para isto deve ter um professor que tem de ter a sua vida completamente tomada pelos complicados problemas da legislatura e da Direcção Geral dos Serviços Meteorológicos. — A Bem da Nação — Lisbôa, 11 de Dezembro de 1947. — O Professor (ass.) Flávio Resende.".

O Prof. Torre de Assunção dá explicações a propósito da entrevista que teve com o Prof. Amorim Ferreira.

O Conselho resolve então que se faça uma exposição ao Governo sobre a creação dos lugares de professores de Geofísica e Metereologia.

O Prof. Flávio Resende declara discordar de que se convide o Prof. Amorim Ferreira para fazer parte do juri das provas de agregação, alegando que a tarefa que aquele Prof. desempenha é já demasiadamente absorvente.

O Senhor Director trata da exposição feita sobre a extinção do Liceu Normal de Lisbôa. Declara que a exposição já está redigida, com o acordo da Faculdade de Letras e que foi enviada ao Senhor Reitor. Seguidamente refere-se a um ofício para o Instituto para a Alta Cultura, tratando da prorrogação por mais 6 meses da bolsa de estudo em Paris do 1º assistente Dr. Pinto Lopes. O Conselho resolve informar favoravelmente, quanto a esta prorrogação. Comunica, depois, que não foi autorizado o contracto do licenciado Virgilio Barroso para 2º assistente da Secção de Matemática e que foi indeferido o pedido de autorização para contractar a Drª D. Leonora Primo, Prof. extraordinária do grupo de Botânica. Sobre o problema do pessoal da Secretaria, o Senhor Director comunica ao Conselho que a uma nova exposição feita sobre este assunto o Senhor Ministro respondeu que se aguardasse. Comunica tambem uma carta da familia do falecido funcionário João dos Santos pedindo para se manter na sua residencia por mais algum tempo. Diz, depois, que as verbas para o orçamento da Faculdade em 1948 parece não representarem qualquer beneficio em relação ao ano que agora finda. Participa ao Conselho que se avistou com o Doutor Armand Gibert e que este lhe declarou não lhe convir entrar novamente em serviço como assistente e que possivelmente iria requerer provas de agregação. Lê depois uma proposta do Dr. Amaro Monteiro para que seja contractado 2º assistente de Física, o engenheiro eletrotécnico Delfim Mendes.

O Prof. Flávio Resende pede que se efectue o habitual concurso e o Conselho resolve aceitar propostas para um lugar de 2º assistente de Física, dando preferência aos candidatos especializados em eletricidade.

O Professor Secretário lê uma exposição da 1ª assistente Drª Marietta da Silveira. O seu teor é o seguinte: "Ao Excelentissimo Conselho Escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisbôa. — Tendo tido conhecimento de que tinha sido contractado como 2º assistente do 2º grupo da 2ª Secção o Doutor Rodrigo Coelho Gonçalves e de que imediatamente lhe tinha sido atribuido o encargo das regências da cadeira de Análise Química 2ª parte e de um desdobramento do Curso Geral de Química, resolvi fazer ao Exmo Conselho Escolar desta Faculdade a seguinte exposição: — Prestei serviço,

C. F. T. de Assunção

nesta Escola, como 2º Assistente da secção de Química, tendo sido encarregada do serviço de aulas práticas nas cadeiras: Curso Geral de Química, Análise Química 2ª parte e Química Orgânica, durante o intervalo de tempo que decorre desde Fevereiro de 1942 até Fevereiro de 1946, com a manifesta aprovação dêsse Conselho, visto que o meu contracto foi periòdicamente renovado. Em Fevereiro de 1946 prestei provas para a obtenção do grau de doutor em Ciências Físico-Químicas, perante um juri constituído pela totalidade dos membros dêsse Conselho, o qual me conferiu aquele grau, por unanimidade e com a classificação de 17 valores. Logo após a prestação destas provas, fui nomeada 1º Assistente da mesma secção, tendo continuado a prestar serviço de aulas práticas, primeiro na cadeira de Análise Química 2ª parte e depois na cadeira de Química Orgânica, mas sempre, segundo suponho, com agrado dêsse Conselho, visto que, até à data, nenhuma observação, sobre o serviço, me foi feita. — Durante este período de seis anos, procurei sempre, e tenho a consciência de o ter conseguido, cumprir todos os deveres inerentes à minha actividade docente, tanto sob o ponto de vista do ensino, como sob o ponto de vista da investigação científica. Neste último campo, realizei trabalhos que têm sido citados e apreciados elogiosamente em revistas científicas categorizadas, como certamente é do conhecimento dos membros dêsse Conselho que se interessem ou se dediquem a trabalhos de Ciências Físico-Químicas, e parece-me portanto legítimo considerar que a minha actividade científica tem contribuído para, de certo modo, dignificar as minhas funções dentro desta Escola. — Nestas condições e não encontrando motivo que o justifique, não posso compreender as razões que levam o Exmo Conselho Escolar a adoptar, para comigo, uma atitude diferente daquela que têm para com os meus colegas Assistentes. Com efeito, todos os outros 1ºs Assistentes desta Faculdade, sem nenhuma excepção, estão encarregados de uma ou mais regências, havendo mesmo vários 2ºs Assistentes (pelo menos 12) a quem tal encargo foi também dado. Na Secção de Química, os meus dois colegas 1ºs Assistentes estão actualmente encarregados de, pelo menos, duas regências cada um e dá-se agora o caso de, com manifesto prejuízo moral para mim, serem ainda atribuídas duas regências a um 2º Assistente desta mesma Secção, o que demonstra bem que, não é a falta de serviço a distribuir no grupo a que pertenço, que impede o Conselho Escolar de me encarregar de uma regência. Devo ainda acrescentar que nem mesmo o serviço de orientação de estagiários me foi alguma vez atribuído, apezar de ter já orientado trabalhos de um investigador estrangeiro que teve uma bolsa do seu País para trabalhar comigo. — Estranhando profundamente os factos que acabo de expôr e que certamente são do conhecimento de todos os membros do Conselho, ou que, não o sendo, poderão facilmente ser verificados, apresento minha respeitosamente ao Excelentíssimo Conselho Escolar o pedido de que se digne elucidar se existe qualquer facto, não citado nesta exposição, que explique a razão que o leva a proceder por forma a atingir-me tão profundamente no que respeita à minha actividade docente nesta Faculdade. — Lisboa 20 de Dezembro de 1947 a) Marieta da Silveira 1º Assistente da F. C. L. —

O Senhor Director explica que a sinatária desta exposição é 1º Assistente de Química, mas que tem exercido a sua actividade científica no Laboratório de Física. Diz que o Dr. Coelho Gonçalves é engenheiro químico e seria certamente Professor do Instituto Superior Técnico se não se tivesse dedicado à Faculdade, onde é assistente ha cerca de 15 anos. Acaba de especializar-se em Zurich em Análise Orgânica. Como já tinha serviços prestados à Faculdade, o Senhor Director procurou garantir-lhe serviço de regências logo que regressasse do estrangeiro. Por isso resolveu desdobrar a regência do Curso Geral de Química. Refere-se à 2ª Assistente licenciada Alice Maria de Magalhães que passa inteiramente os seus dias no Laboratório de Química e que é altamente classificada. Receia que esta assistente se magoe caso seja atribuída uma regência à Doutora Marieta da Silveira. Poderia esta 1ª Assistente pedir a sua transferência para o Grupo de Física onde possivelmente obteria uma regência. Fala na possibilidade de se lhe atribuir no entanto, o Curso semestral de Noções Gerais de Química-Física e propõe que se lhe manifeste a consideração do Conselho e a afirmação de que este nada tem a objectar quanto à qualidade dos seus serviços. Propõe também que lhe seja distribuído serviço de estagios.

O Prof. Torre de Assunção aprecia a exposição da Doutora Marieta da Silveira e as considerações feitas pelo Senhor Director. Diz que aquela Assistente tem prestigiado a Faculdade como investigadora e passa em revista alguns aspectos do interesse que os seus trabalhos despertaram nos meios científicos nacionais e estrangeiros. Parece-

Ha que o que é essencial é que se produza verdadeiro trabalho scientifico e que se a Senhora Marieta de Oliveira o faz no Laboratório de Física foi porque só ahi encontrou as condições necessárias para tal. Aliás os referidos trabalhos são de Química-Física, domínio comum aos grupos de Física e de Química. Refere-se aos serviços locaes daquela Assistente e diz estar certo que ninguem contestará a sua boa qualidade. Considera espinhosa a situação em que se encontra a Senhora Marieta de Oliveira e acentua que nada ha na sua exposição que represente menos apreço pelo Sr. Costa Gonçalves. Entende que o assunto deve ser desde já resolvido visto que tal é possivel como se depreende das palavras do Senhor Director. _____

O Prof. Flávio Resende lembra, a propósito da Senhora Marieta de Oliveira trabalhar no Laboratório de Física, que o Sr. Jacobsohn também só trabalha em investigação no Instituto Rocha Cabral que nem sequer pertence à Faculdade. Entende que é da mais elementar justiça a atribuição de uma regência. _____

O Prof. Victor de Lemos diz que não se pode pronunciar sem haver o parecer da secção correspondente. Entende facilidades na resolução do assunto mas reconhece que existe algum embaraço. O principio da entrega de regências deve ser o da competência e o da especialização. Emquanto se faz o seu doutoramento, estará muito tempo sem regência, entendendo que o Conselho se baseava, nas suas resoluções, no dito critério da especialização. Acha lamentavel que a Senhora Marieta de Oliveira se tenha dirigido ao Conselho e não apenas ao seu Director. Não se sente habilitado a votar sem o parecer da secção. _____

O Prof. Flávio Resende mostra que o Senhor Director acaba de pedir o auxilio do Conselho para resolver este assunto e que portanto se compreende que a Senhora Marieta de Oliveira se tenha dirigido ao proprio Conselho. _____

O Prof. Sousa da Camara acentua que a secção de Ciencias Físico-químicas se reduz neste momento a um unico Professor que é o Senhor Director. _____

O Conselho resolve aguardar o parecer da 2ª Secção para resolver o assunto que lhe foi dado considerado.

O Prof. Vicente Gonçalves comunica que recebeu do Instituto Francês em Portugal, um catálogo para indicar as obras que interessam à biblioteca da Faculdade. O Conselho resolve que esse catálogo seja enviado aos diversos serviços da Faculdade. _____

Na ordem do dia o Conselho tratou do problema das obras nos edificios da Faculdade. O Senhor Director fez considerações sobre o relatório do engenheiro Pena e Silva que foi recebido do Ministerio das Obras Publicas, para a Faculdade dar o seu parecer. _____

O Prof. Victor de Lemos, depois de ler o relatório do engenheiro Pena e Silva, apresenta um projecto de parecer a este relatório, justificando algumas passagens. _____

O Senhor Director agradece a contribuição do Prof. Victor de Lemos onde se estabelecem as ideias gerais sobre as obras a realizar na Faculdade. _____

O Prof. Ricardo Jorge apoia o trabalho do Prof. Victor de Lemos e pede alguns pequenos esclarecimentos. _____

O Conselho fica ainda ocupado sobre este assunto, tratando-se em particular das instalações da Botanica. _____

O Prof. Vicente Gonçalves acentua que o parecer apresentado dá relevo às ideias fundamentais e que só mais tarde se poderá ir ao particular. O Conselho aprova em especial o parecer do Prof. Victor de Lemos. _____

O Prof. Sousa da Camara trata das conferências, a efectuar nesta Faculdade, pelo Prof. Jorgensen, do Instituto Geológico e Mineiro de Harlem. Resolve-se que essas conferencias se efectuarão após as férias do Natal, na Faculdade. _____

A sessão é encerrada pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos. _____

O Professor Secretário. _____

Carlos Fernando Sousa da Camara

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos quarenta e oito. ——

— A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença do Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos Costa, Vicente Gonçalves, Torres de Assunção e Flavio Resende. ——

— Ordem do dia: Instalações da Faculdade; Pessoal docente — Outros assuntos escolares. ——

— Aprova-se a acta da última sessão apoz se ter feito uma rectificação pedida pelo Prof. Victor de Lemos. —

— O Prof. Amorim Ferreira pede esclarecimentos sobre a última sessão do Conselho, os quais lhe são dados pelo Senhor Director. ——

— O Senhor Director comunica que o contra projecto da Faculdade, respeitante às obras dos edifícios escolares mereceu a aprovação do Senhor Ministro da Educação Nacional que o enviou ao Ministério das Obras Públicas. ——

— Refere depois o que se tem passado com as tentativas de aquisição do Palacio Lopo de Carvalho. Dá conta da atribuição da regencia dum desdobramento do Curso Geral de Química à 1ª Assistente Doutora Marieta da Silveira e justifica esse desdobramento. Refere depois o despacho do Senhor Ministro da Educação Nacional sobre a transferencia de alunos do Instituto Superior Técnico para as Faculdades de Ciências. Parece-lhe que a interpretação dada na Secretaria Geral é diferente da do Ministério. ——

— O Prof. Secretário lê uma carta do Doutor Armando Gibert sobre as provas de agregação em Física.

O Senhor Director explica que há actualmente dois requerimentos para estas provas: os dos Doutores Amaro Monteiro e Marques da Silva e que agora, com esta carta o Doutor Gibert exprime a intenção de prestar provas semelhantes. Comunica que o Ministério da Educação Nacional respondeu à consulta feita, sobre estas provas, pela Faculdade, do seguinte modo: 1º — Que as teses para o concurso ao lugar de Prof. extraordinário não poderiam ser aproveitadas; 2º — que o Prof. Palácios não poderia servir como arguente; 3º — que a admissão dos candidatos ficaria dependente de autorização ministerial. Diz que havia conveniencia em que as provas de agregação se efectuassem no proximo mês de Abril. Aprecia, em seguida, outro trecho da exposição do Doutor Gibert, onde este pede possibilidades para trabalhar no laboratório de Física. O Senhor Director refere-se à verba dispendida no consumo de energia electrica e mostra que a despesa já excessiva poderá aumentar se o Doutor Gibert utilisar as instalações da Faculdade. ——

— O Prof. Flavio Resende dá explicações sobre as provas de agregação realizadas na Faculdade de Ciencias do Porto, pelo Doutor Mendonça Monteiro. ——

— O Senhor Director põe o problema das condições em que o Doutor Gibert poderia prestar provas de agregação.

O Prof. Amorim Ferreira depois de dizer que estas provas são as mesmas que para Prof. extraordinário, aprecia o caso do Doutor Gibert que considera muito específico. Recorda que houve no Porto um licenciado em Farmacia que foi admitido e aprovado nas provas de agregação. ——

— O Prof. Victor de Lemos considera importante que a legislação para as Faculdades de Medicina se possa aplicar às Faculdades de Ciencias. Foi nessa base que a Faculdade de Ciencias do Porto procedeu e nesse sentido convém que procedâmos. O problema do licenciado Gibert é um tanto complicado mas não deve repugnar admiti-lo às referidas provas. Acha que se deve consultar as instancias superiores, juntando um parecer favoravel. —

— O Prof. Amorim Ferreira declara-se de acordo com a admissão às provas de agregação do Doutor Armando Gibert. Acha que nem sequer há qualquer obice na lei. Recorda que a disposição que permitiu o doutoramento em Ciências a engenheiros é transitória porque se aplicava às pessoas que satisfaziam a certas condições nessa ocasião. O Prof. Amorim Ferreira propõe em seguida o contracto de Elina Dontel de Paula Morais Neves para o lugar de aspirante do quadro do pessoal do Instituto Geofísico, na vaga resultante da transferencia de Maria Manuela Billaud de Almeida Fernandes. Declara que o proposto tem as habilitações legais, desempenha as funções de aspirante da Secretaria do Serviço Meteorológico Nacional desde julho de 1947, com bôas informações e é profissionalmente competente. ——

— O Conselho aprova esta proposta. ——

O Professor Amorim Ferreira informa que a direcção do Serviço Meteorológico Nacional esteve provisoriamente instalada no Instituto Geofísico e numa dependencia do Instituto Botânico da Faculdade. A séde do Serviço Meteorológico Nacional está agora em instalação própria e, como director daquele serviço manifesta o seu reconhecimento pela hospitalidade concedida por esta Faculdade.

O Prof. Torre de Assunção refere-se à necessidade de autorização ministerial para a prestação de provas de agregação. Lembra que se trata da conquista de um título e não de um concurso a um lugar publico e lê a disposição do Estatuto Universitário onde se fala textualmente em "provas de habilitação ao título de Prof. agregado". Pergunta se será necessária tambem autorização superior para a admissão às provas de doutoramento.

O Prof. Amorim Ferreira entende que ha diferença entre os casos referidos porque o Prof. agregado é nomeado por portaria.

O Prof. Victor de Lemos acha que ha prudencia por parte do Governo, quando se pretende evitar que seja negada uma portaria, a pôz a aprovação de um candidato nas provas de agregação.

Trocam-se impressões sobre este assunto.

O Prof. Flavio Resende pergunta como procederia a Faculdade se o Senhor Ministro eliminasse os nomes dos candidatos competentes no caso de um concurso.

O Prof. Amorim Ferreira diz que só agora sabe que se vão efectuar provas de agregação. Sugeria que o Senhor Director procurasse saber quais são os fundamentos para indeferir o pedido do Prof. Palacios intervir naquelas provas. Sabe que somente em caso de concurso existem disposições que impedem os estrangeiros de intervir nas respectivas provas.

O Senhor Director dá explicações dizendo que a Faculdade pensava convidar os Prof. Palacios e Amorim Ferreira como arguentes.

O Prof. Torre de Assunção lê o projecto de uma exposição sobre a licenciatura em Ciencias Geofísicas e a regencia das cadeiras de Geofísica e Meteorologia.

O Prof. Amorim Ferreira declara-se de acordo com uma parte dessa exposição. Tambem acha que se deve criar um terceiro grupo na segunda secção. Não percebe no entanto porque se pede que os trabalhos práticos não sejam realizados no Instituto Geofísico. Acha temporãos os estágios no terceiro e quarto anos.

O Prof. Torre de Assunção esclarece que no projecto que elaborou só pretendia exprimir que o Conselho desejaria ver-se livre da obrigação de realizar trabalhos práticos apenas no Instituto Geofísico.

O Prof. Victor de Lemos esclarece que o pedido resulta certamente do facto do Instituto Geofísico actualmente não depender apenas da Faculdade.

O Prof. Amorim Ferreira comunica que o Instituto Geofísico nunca recusou os meios necessários para a realização de trabalhos práticos e que, senão se realizaram no ano anterior práticas na cadeira de Geofísica é porque nada foi pedido ao Instituto. Fala depois na organização do programa de Meteorologia e nas razões porque propôz uma pessoa que considera tècnicamente capaz para o substituir nessa regência, sob a sua orientação. Por motivos que não compreende o Conselho não aceitou a sua proposta. Em face disso, tomou o Prof. Amorim Ferreira, a referida regencia, tendo dado as lições teóricas e práticas e assegurado à cadeira a necessidade digo a necessaria regularidade.

O Prof. Flavio Resende diz que julgava que o Prof. Amorim Ferreira dirigia o Instituto Geofísico em comissão de serviço e não como Professor da Faculdade.

O Prof. Amorim Ferreira explica então que os Institutos Geofísicos só dependem das Faculdades de Ciencias e não recebem ordem do Serviço Meteorológico Nacional, nos termos da lei.

O Prof. Flavio Resende folga porque se esclareça este assunto.

O Prof. Victor de Lemos verifica que as dificuldades que surgiram eram exageradas e resultavam das deficiencias inevitaveis em todos que fazem ensino. É desejo do Conselho, certamente, que a Faculdade não fique

obrigada a realizar os trabalhos práticos no Instituto Geofísico. Mas não está em nosso espírito a ideia de que os trabalhos práticos não se façam nesse Instituto. No ano findo não houve ensino prático, pelo menos com o conhecimento do Conselho e podia-se pensar que havia certo desligamento entre a Faculdade e o Instituto Geofísico. Entende que se está troca de impressões se tivesse dado mais cedo já se teriam esclarecido assuntos que muito preocupavam o Conselho. Diz que procura, como Director do seu grupo fiscalizar o que ao mesmo diz respeito e pede ao Prof. Amorim Ferreira para fazer o mesmo no seu domínio, isto é na Meteorologia e na Geofísica.

O Prof. Amorim Ferreira dá novos esclarecimentos e diz que só com indicação perentória do Conselho poderá fiscalizar as regências das cadeiras que dele dependem. Até aqui não fez qualquer fiscalização de acordo com o uso e costume da Faculdade.

O Prof. Victor de Lemos acha que há necessidade, depois das explicações trocadas, de modificar a parte final do projecto de exposição apresentado a este Conselho. Lembra a diferença que há entre observatórios para observação e observatórios para ensino. É o caso do Observatório da Tapada e do Observatório da Faculdade. Propõe uma nova redacção para a parte final da exposição sobre a licenciatura em Ciências Geofísicas, a apresentar ao Senhor Ministro da Educação Nacional. Acentua que podem existir possibilidades de ensino prático fóra dos Institutos Geofísicos, por exemplo noutros serviços do Serviço Meteorológico Nacional.

O Prof. Amorim Ferreira declara que há necessidade de rever a primeira parte do projecto de exposição. Está de acordo com o pedido de criação de um quadro para o grupo de Ciências Geofísicas. Discorda do estágio no terceiro e quarto anos. Afirma que o Instituto Geofísico é um estabelecimento de ensino da Faculdade e que nunca haverá prejuízo para o ensino pelo facto de ali se fazerem observações que são aproveitadas pelo Serviço Meteorológico Nacional.

Outros membros do Conselho acentuam que para o ensino de outros grupos não se julgou especificar os locais onde se devem realizar as aulas práticas.

O Prof. Ramos e Costa lembra que o Prof. Amorim Ferreira consiga que o Doutor Peles Antunes fixe o horário das aulas práticas de Geofísica.

O Prof. Amorim Ferreira declara que toma esse encargo por incumbência do Conselho.

O Prof. Torre de Assunção dá explicações sobre a introdução do projecto que redigiu e que está sendo apreciado.

O Conselho resolve por fim que os Prof. Amorim Ferreira e Torre de Assunção estudem uma nova redacção para o referido projecto.

Na ordem do dia o Senhor Director comunica que assinou o termo de posse, em nome da Faculdade do edifício chamado do "Picadeiro". Refere-se ao facto dos alunos abandonarem as aulas por ocasião dos exames de frequência e mostra os inconvenientes que dahi resultam. Trata depois da necessidade de se distribuir a revista da Faculdade. Comunica que foi estabelecido na Associação Académica um serviço médico, mas que existem dificuldades para a sua instalação. Trata ainda dos convites recebidos pela Faculdade para se fazer representar nos congressos científicos internacionais de Zoologia, de Genética e de Geofísica.

O Prof. Victor de Lemos refere também os convites recebidos para o congresso de Fotogrametria em Haia e lembra que se trate destes casos junto do Instituto para a Alta Cultura.

O Prof. Ricardo Jorge diz que desejaria comparecer em Paris, no congresso de Zoologia, de cuja comissão permanente faz parte e comunica que o Dr. Viana Fernandes pediu autorização para comparecer no mesmo Congresso. Diz ainda que o licenciado Herculano Vilela, assistente da Faculdade, foi encarregado pelo Ministério da Marinha de uma missão no estrangeiro.

O Prof. Flavio Rezende comunica o seu desejo de assistir ao congresso de Genética, em Estocolmo esperando que o Instituto para a Alta Cultura conceda o necessário subsídio.

O Conselho resolve então que a Faculdade solicite ao I.A.C. os subsídios necessários para a comparência

nos referidos congressos dos Prof. Victor de Lemos, Ricardo Jorge e Flávio Resende.

O Senhor Director lembra que foram publicados postarias creando os centros de Zoologia e Botânica da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais. Receia que possam resultar prejuizos para os museus da Faculdade da creação desses centros.

O Prof. Ricardo Jorge diz que deseja que fique na acta registada a sua intenção de brevemente tratar do assunto referido pelo Senhor Director.

O Prof. Flávio Rezende propõe que seja contractado para o lugar de auxiliar de Naturalista do Museu Laboratório e Jardim Botânico o Senhor Carlos Romariz Monteiro. Propõe tambem que se aceitem propostas de candidatura para um lugar de 2º Assistente do Grupo de Botânica.

O Conselho aprova estas propostas.

O Prof. Ricardo Jorge propõe, e o Conselho aprova, que seja dado o título de Assistente extraordinário; ao licenciado João Victorino Gomes Ferreira.

O Prof. Flávio Resende insta pela necessidade de se realizarem obras na estufa do Jardim Botânico e pede ao Prof. Victor de Lemos para se interessar por estas reparações.

O Prof. Victor de Lemos trata dos serviços de limpeza na Faculdade. Refere-se aos salários das empregadas e apresenta a seguinte proposta, que é aprovada: — "Tenho a honra de propôr que se melhore o salário das encarregadas dos serviços de limpeza, tendo em atenção o tratamento que nas Secções de Botânica, Zoologia, Antropologia e Mineralogia e Geologia têem as empregadas que aí desempenham serviços análogos e que se proponha que no futuro orçamento se destaquem da verba geral consignada destinada a serviços de limpeza as verbas necessárias para pagar ao pessoal que se ocupa desses serviços. 12-Fev.º-1948 a) V. Lemos".

A sessão é encerrada pelas dezoito horas e quarenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em desasete de Março de mil novecentos e quarenta e oito.

A sessão abre às quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Antonio Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Rezende.

Ordem do dia: - Marcação dos 2º exames de frequência; outros assuntos escolares.

Lida a acta da última sessão é esta aprovada com as rectificações pedidas pelos Prof. Antonio Ferreira e Flávio Rezende.

O Senhor Director comunica que recebeu a dissertação do Dr. Amaro Monteiro para as provas de habilitação ao título de Professor agregado de Física. Declara que já enviou para o Ministério da Educação Nacional a lista dos candidatos às provas de agregação. Faz saber ao Conselho que recebeu, para informar, um requerimento do funcionário Paiá Manique, do quadro administrativo da Universidade de Lisboa.

O Conselho aprecia a informação a dar e resolve comunicar à Reitoria da Universidade que não convem a substituição pelo requerente do funcionário que actualmente exerce, na Secretaria da Faculdade, as funções de 3º oficial.

O Prof. Torre de Assunção apresenta uma proposta sobre o provimento da vaga de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico. Essa proposta é do teor seguinte: "Encontrando-se vago um dos lugares de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo a esta Faculdade, em consequência da aposentação do Doutor Antonio da Silva Souza Torres, tenho a honra de propôr, de acordo com as normas estabelecidas pela 3ª Secção e aprovadas por este Conselho, que: 1º - A direcção do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico aceite até 30 de Setembro p. f. propostas de candidatura das pessôas que se julguem habilitadas ao exercício das referidas funções; 2º (que) essas propostas sejam acompanhadas

pelo "curriculum vitae" e por um trabalho original, sobre assunto de geologia portuguesa, realizado em ligação com o Museu e Laboratório. Este trabalho deverá ser considerado como relatório do estágio referido nas normas aprovadas por este Conselho; 3º. A 3ª secção elabore um parecer justificado sobre as candidaturas apresentadas, por forma a habilitar o Conselho a propor superiormente o provimento da vaga existente. a) C. de Azevedo."._____

_____O assunto é discutido pelos Profs. Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Pereira Forjaz e Cruz de Azevedo._____

_____O Prof. Ricardo Jorge mostra-se concordante com a proposta embora ache que a sua doutrina não deva constituir paradigma para casos semelhantes._____

_____O Prof. Victor de Lemos recorda que tem defendido sempre o regime de porta aberta quanto ao recrutamento de funcionários. Se é importante poder contar com as provas de competência, também se deverão dar possibilidades a todos que se julguem idóneos. Recorda, a propósito, a entrada para esta Escola do Prof. Pereira Coutinho, Trabuco dos Santos e Achiles Machado._____

_____O Prof. Ricardo Jorge julga que não ha, no Conselho, discordancia essencial sobre este assunto. Acha que para se ser Naturalista não basta um certo titulo. Declara concordar com a abertura do concurso. Deseja que o Prof. Victor de Lemos só encarou os casos dos lugares docentes._____

_____O Senhor Ministro e os Profs. Ricardo Jorge e Victor de Lemos trocam impressões sobre este assunto._____

_____O Prof. Victor de Lemos faz notar que se é intuitivo que ninguem deva ser candidato a Naturalista sem prestar provas, isso não significa que só se possam fazer trabalhos em ligação com o respectivo Museu._____

_____O Prof. Ricardo Jorge mostra as dificuldades que ha para apreciar trabalhos especializados como uma monografia sobre um genero ou uma especie. Mostra a vantagem de se fazer de facto um trabalho em ligação com o Museu, pois não é possivel doutra forma uma conveniente apreciação._____

_____O Prof. Cruz de Azevedo justifica a sua proposta que é finalmente aprovada._____

_____O Prof. Ricardo Jorge propõe que seja concedido o titulo de assistente extraordinário às licenciadas Lidia Lavia Ferreira Nunes e Maria de Lourdes de Rosário Reis. O Conselho aprova estas propostas._____

_____A 3ª Secção por intermédio do seu Assistente, Prof. Ricardo Jorge, declara aprovar a admissão às provas de doutoramento em Ciencias Biologicas, do licenciado Fernando Soares de Carvalho._____

_____O Prof. Flavio Regendo dá esclarecimentos sobre o candidato, após o que o Conselho troca impressões e resolve adiar a votação da admissão deste candidatura._____

_____O Prof. Ricardo Jorge pede que se contratem dois assistentes para 3º grupo da 3ª Secção._____

_____O Conselho resolve que se aceitem propostas de candidatura durante 10 dias, para esses lugares._____

_____Em seguida o Conselho discute a questão dos estagios de alunos de Ciencias Biologicas em Paleontologia Vegetal. Resolve-se que o Doutor Carlos Teixeira oriente, no Laboratorio de Botanica, os estagios desses alunos._____

_____O Prof. Ricardo Jorge declara que não ha da sua parte qualquer questão pessoal com a Junta das Missões Geograficas e Investigações Coloniais. Dem dado a essa Junta toda a colaboração possivel. Ha apenas uma questão de principios. Deseja então para a acta a declaração seguinte: "A propósito das recentes portarias que criaram os Centros de Zoologia e Botanica no Ministerio das Colonias, o Prof. Arthur Ricardo Jorge, coerente com os principios que sempre tem defendido e de que tomou conhecimento nos Museus e Institutos Universitarios dos paises coloniais como a França, a Inglaterra, a Holanda, a Belgica e a Alemanha — principios que expôs e objectivamente defendeu no seu Relatorio sobre "Museus de Historia Natural" apresentado em uma sessão plenaria do Congresso Nacional de Ciencias Naturais, reunido em Lisboa, em 1941 — principios que não vêm até hoje contestados, lamenta que a monopolisação das coisas Coloniais, sob o ponto de vista das Ciencias Naturais, continue por parte do Ministerio das Colonias, criando-se uma dualidade que em nenhum Pais existe, e que no nosso se tem visto a acentuar com esquecimento e desprestigio para a gloriosa tradição das Universidades, e mais particularmente do Museu Nacional de Historia Natural anexo a esta Faculdade. — Sala do Conselho, em 17 de Março de 1948 as) Arthur Ricardo Jorge."._____

O Prof. Amorim Ferreira comunica que o Doutor Deles Antunes, encarregado da regência de Geofísica, lhe participou ter dado as respectivas aulas práticas. Em seguida o mesmo Prof. diz que preparou com o Prof. Torre de Assunção uma nova redacção para o projecto de exposição a enviar ao Senhor Ministro da Educação Nacional sobre a licenciatura em Ciências Geofísicas. Nesse projecto pede-se a creação do 3º grupo da 2ª secção, constituído pelas cadeiras de Meteorologia e Geofísica e por um curso semestral de Noções Gerais de Meteorologia e Geofísica, a incluir nas licenciaturas de Ciências Físico-Químicas e de Ciências Geológicas e no curso de Engenheiro Geografo. Para esse grupo pede-se a criação de um quadro constituído por um Professor Catedrático, 1 Professor extraordinário e 1 assistente. Pede-se ainda o estabelecimento de um estágio de laboratório no 4º ano da licenciatura em Ciências Geofísicas.

O Conselho aprecia este projecto que é em seguida aprovado e que será enviado imediatamente ao Senhor Ministro da Educação Nacional.

O Conselho aprova depois o mapa com a distribuição dos 2º exames de frequência no presente ano lectivo.

O Senhor Director declara que propõe o Prof. Antonio Silveira do Instituto Superior Técnico, para fazer parte do Juri das provas de agregação em Física do Doutor Amaro Monteiro. Diz que se aguarda a sua nomeação.

Por proposta do Prof. Amorim Ferreira resolve-se distribuir pelos membros do juri a dissertação daquele candidato e fixar mais tarde a data das provas.

A sessão é encerrada pelas desante horas e cincoenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta do Conselho Escolar em catorze de Abril de mil novecentos e quarenta e oito.

A sessão abre às quinze horas e quinze minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Rezende.

Aprova-se a acta da ultima sessão.

Ordem do dia: — Orçamento privativo da Faculdade; Recrutamento de Assistentes; outros assuntos escolares.

O Senhor Director comunica que foi sustada a escolha do novo funcionário para a secretaria da Faculdade. Diz em seguida que o Senhor Ministro da Educação Nacional despachou que se aguardasse a resolução da petição entregue pela Faculdade sobre a licenciatura em Ciências Geofísicas.

O Prof. Ricardo Jorge dá conta das candidaturas ao concurso para Assistentes de Zoologia e Antropologia. Justificando a sua proposta, indica como primeiros classificados os licenciados João Victorino Gomes Ferreira e Lidia Paiva Nunes. Parece-lhe porem ousado propôr, quasi no fim do ano lectivo, dois assistentes. Por isso propõe que, embora esses dois licenciados fiquem desde já escolhidos, seguisse apenas a proposta para contractar 2º assistente o licenciado Gomes Ferreira e que no proximo Outubro, sem novo concurso, se propugesse o contracto para 2º assistente do licenciado Lidia Paiva Nunes. Propõe ainda que esta licenciada seja desde já, contractada para o lugar de analista do Museu Bocage e que Raul Gomes Lopes, actual preparador efectivo seja contractado auxiliar de naturalista do mesmo estabelecimento. E finalmente propõe que para a vaga deixada por Raul Gomes Lopes seja contractada Maria Morais Nogueira.

Todas estas propostas são aprovadas pelo Conselho.

O Prof. Ramos e Costa trata dos exames dos alunos que são militares milicianos. Lembra que é necessário marcar provas de frequência para esses alunos até 10 de Junho, segundo indicação ministerial. E o despacho do Senhor ministro indica que é necessário que esses alunos justifiquem a falta às provas normais de frequência. Há toda a

C. F. T. de Assunção

vantagem em afixar um aviso estabelecendo as datas das novas chamadas.

O Conselho resolve que a Secretaria assim proceda.

O Senhor Director apresenta o projecto do orçamento interno para 1948.

Discutindo este projecto, o Prof. Victor de Lemos propõe, como experiencia, que a verba de aquisição de revistas para a secção de Matemática, seja aumentada, passando de seis mil a nove mil escudos e reduzindo-se a mesma verba de três mil escudos na Secretaria ou no grupo de Física. Justifica esta proposta.

O Senhor Director diz que estudará a maneira de se conseguir esse aumento, reduzindo-se a respectiva verba noutros departamentos da Faculdade.

O Prof. Torre de Assunção lembra que essa redução não deve afectar o grupo de Física onde a assinatura de revistas estrangeiras tem uma enorme importancia, por serem essas revistas elementos de consulta corrente.

O Prof. Vicente Gonçalves propõe que a verba destinada a impressos para a biblioteca passe de mil e duzentos escudos para três mil escudos. Lembra que o numero de requisições anuais orça por cincoenta e duas mil.

O Senhor Director comunica que o Ministerio das Obras Publicas concedeu 175 contos para obras nos edificios da Faculdade, incluindo o chamado do "Picadeiro". O mesmo Ministerio tem intenção de fazer uma nova instalação elétrica na Faculdade. Comunica, em seguida, que se realizará nos proximos dias 1 e 2 de Maio uma festa de confraternização dos antigos alunos da Escola Politécnica e dos antigos e actuais alunos da Faculdade de Ciências. Dá conta do programa destas comemorações. Trata, depois, da candidatura ás provas de doutoramento do licenciado Fernando Soares de Lacerda.

O Conselho resolve adiar a apreciação deste assunto até obter novos esclarecimentos do Prof. Flavio Rezende.

A sessão é encerrada pelas dezaseis horas e trinta minutos.

O Prof. Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em trinta de Junho de mil novecentos e quarenta e oito.

A sessão abre ás quinze horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Ricardo Jorge, Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flavio Rezende.

Ordem do dia: 1) Proposta de orçamento para 1949; 2) Outros assuntos escolares.

Aprova-se a acta da ultima sessão.

O Prof. Ricardo Jorge propõe um voto de profundo sentimento pelo falecimento da mãe do Prof. Pereira Forjaz, Director desta Faculdade. Faz o elogio da falecida.

O Conselho associa-se unanimemente a este voto e resolve que ele fique registado na acta.

O Senhor Director manifesta ao Conselho o seu reconhecimento. Pelo Senhor Director é proposto um voto de sentimento pelo falecimento do sogro do Prof. Vicente Gonçalves, a que todo o Conselho se associa.

O Prof. Victor de Lemos propõe um voto de sentimento pela morte do Prof. Bento de Jesus Caraça. Este voto é aprovado por unanimidade.

O Prof. Vicente Gonçalves afirma a sua gratidão pela atitude do Conselho.

O Prof. Ramos e Costa comunica que fez parte do juri do concurso para professor do 1º grupo da secção de Matemática da Faculdade de Ciências de Coimbra. Transmite os agradecimentos e cumprimentos daquela Faculdade. Diz que os Prof. da mesma Escola lembraram que o almoço em que se reunirão os Prof. das três Faculdades de Ciências, se realize no Buçaco, no sabado anterior ao domingo de Pascoela do proximo ano.

O Conselho concorda com esta sugestão.

O Senhor Director felicita o Prof. Ramos. Costa pela honrosa missão desempenhada em Coimbra.

O Prof. Ricardo Jorge propõe que a Faculdade escolha como seu delegado ao Congresso Internacional de Antropologia, o Prof. da Faculdade de Medicina Doutor Barbosa Sueiro que rege a cadeira de Antropologia na nossa Faculdade. Pede que se envie uma proposta neste sentido ao Instituto para a Alta Cultura. Em seguida comunica que em virtude das propostas de contracto dos licenciados Gomes Ferreira e Lídia Paiva Nunes para Assistentes, deixarão de ser necessarios os serviços docentes da Assistente extraordinária licenciada Sara Manaças. Diz que esta senhora prestou gratuitamente à Faculdade serviços muito uteis e parece-lhe que o Conselho lhe deveria manifestar o seu apreço. Como o Prof. Ricardo Jorge sairá em breve do País, lembra a sua substituição na direcção do Museu Bucage pelo Senhor Director da Faculdade. Comunica depois uma carta que recebeu do Congresso Internacional de Zoologia onde irá como representante de Portugal.

O Prof. Flávio Rezende comunica que parte para Paris no dia 1 de Julho deste ano, donde seguirá para o Congresso Internacional de Genética em Estocolmo. Refere as condições em que comparece nesse Congresso e que são inteiramente extranhas à acção do Instituto para a Alta Cultura. Propõe para o substituir na direcção do Museu, Laboratório e Jardim Botânico o Prof. Torre de Assunção.

O Conselho aprova as propostas dos Prof. Ricardo Jorge e Flávio Rezende e resolve exarar na acta um voto de agradecimento à licenciada Sara Manaças. Resolve mais que este voto lhe seja comunicado por ofício.

O Senhor Director pede que fique na acta um voto de congratulação pelas facilidades concedidas ao Prof. Ricardo Jorge pelo Congresso Internacional de Zoologia.

O Senhor Director dá conta da oferta dum trabalho do Instituto Geográfico e Cadastral ao Gabinete de Topografia da Faculdade. Comunica depois os ofícios recebidos do Instituto para a Alta Cultura, sobre os Congressos de Geodesia, de Fotogrametria e de Genética. Neste último diz o Instituto que a representação de Portugal já está assegurada pelo Prof. Antonio de Souza da Camara.

O Conselho aprecia então o requerimento de José Victorino Gomes Ferreira, solicitando uma nova chamada para o exame de frequencia da cadeira de Eletricidade.

O Prof. Victor de Lemos lembra as razões que levaram a marcar as 2ª chamadas oito dias apoz as primeiras. Mas, diz, ha anos apoz consulta superior, ficou resolvido que a Faculdade poderia remediar a situação dos alunos que estivessem realmente doentes, quando das segundas chamadas. Porem, os abusos reconhecidos no passado ano lectivo obrigaram a direcção da Faculdade a estabelecer apenas as duas chamadas normais. No caso deste requerimento, atendendo à alta classificação do aluno no primeiro exame de frequencia e apreciado o valor do atestado médico, entende que o Conselho deveria pedir ao encarregado do curso para ouvir o aluno sobre a matéria do segundo exame de frequência. Aprovará no entanto o perigo do precedente.

O Prof. Torre de Assunção lembra que este caso é muito particular por se tratar da última cadeira que falta ao requerente para completar a licenciatura em Ciencias Físico-Químicas. Refere tambem as boas provas que este aluno tem dado durante o seu curso.

O Prof. Vicente Gonçalves, depois de indicar alguns casos passados no Instituto Superior de Ciencias Económicas e Financeiras, lembra uma prova oral de frequencia, como solução mais vantajosa para o encarregado de curso. A propósito deste requerimento, o mesmo Prof. foca a perturbação estabelecida no ensino pelo actual regime de exames de frequencia. Em Matemática, diz, ha três grupos de alunos, em certas cadeiras, com duas chamadas cada grupo. Os alunos debandam em massa das aulas nas épocas dos exames de frequência. Pede que se procure modificar este estado de coisas, reduzindo o número de chamadas. Entende que se deve procurar maior eficiencia no ensino desta Faculdade, sem ficar indefinidamente aguardando decisões superiores.

O Prof. Victor de Lemos lembra que se tragam para a Faculdade normas que existem já noutras Escolas, como a existencia de duas categorias de alunos: ordinários e voluntários. Crê que se deve estudar com cuidado

este assunto. Urge levar o aluno a ouvir, com maior frequencia, os seus professores e a saber distinguir quais os assuntos mais importantes.

O Prof. Ricardo Jorge chama a atenção do Conselho para o perigo de inscrições livres nas cadeiras que não tem precedencias. Ha por vezes inversão totais dos programas de estudo.

O Conselho resolve deferir o requerimento do aluno José Gomes Ferreira, atendendo ás circunstancias particulares do seu caso.

O Senhor Director justifica a razão porque se acabou com o regime que permitia o recurso, por doença a uma nova chamada. Propõe que na ordem do dia dum próximo Conselho se estude o regime de frequencia nesta Faculdade. O Conselho concorda com esta proposta.

O Senhor Director refere depois o despacho ministerial sobre os contractos de assistentes. Declara que fez logo uma exposição sobre o assunto e dá conta da resposta recebida do Ministério da Educação Nacional, que resolve o problema. Nessa resposta esclarece-se que os assistentes terão direito á respectiva remuneração, durante todo o ano civil. O Senhor Director trata ainda do requerimento de um aluno, respeitante ao não pagamento de propinas e mostra as dificuldades que este assunto das propinas continua a levantar. Comunica seguidamente que foi autorizada a admissão ás provas de habilitação ao titulo de Professor agregado do Doutor Amaro Monteiro.

O Conselho resolve que se procure reunir o juri para estas provas logo que tenha sido completado com a nomeação do Prof. Antonio da Silveira do Instituto Superior Técnico.

Na ordem do dia aprecia-se o orçamento para 1949.

O Prof. Victor de Lemos propõe que no projecto desse orçamento seja aumentada a verba de material de utilização permanente. Defende que certas fracções dessa verba sejam utilizadas na compra de um gravimetro Holweck. Expõe a importancia e o interesse deste aparelho.

O Prof. Torre de Assunção faz algumas considerações, considerando os orçamentos, no ano corrente, para as três Faculdades de Ciencias do país. Mostra a situação de inferioridade em que se encontra a Faculdade de Lisboa, a despeito de ser a Escola Superior portuguesa com maior frequência. Lembra que no projecto de orçamento se façam referencias a estes factos.

A sessão é encerrada pela dezasete horas e cincoenta minutos.

O Professor Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da sessão do Conselho Escolar em vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e oito.

A sessão abre ás dezaseis horas e trinta minutos com a presença dos Prof. Pereira Forjaz, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre de Assunção.

Ordem do dia: 1) Distribuição do serviço docente para 1948-49; 2) Eleição do Professor-Secretário; 3) outros assuntos escolares.

Aprova-se a acta da ultima sessão.

O Senhor Director comunica que se encontram ausentes em congressos cientificos, no estrangeiro, os Prof. Ricardo Jorge e Flávio Resende. Propõe um voto de profundo sentimento pela morte de um filho do Prof. Francisco Gentil.

O Conselho aprova este voto e resolve registá-lo na acta.

Em seguida o Senhor Director refere-se ás representações apresentadas pelos Drs. Marques da Silva e Armando Gibert, sobre provas de agregação.

O Professor Secretário lê essas exposições, que são apreciadas pelo Conselho. Este resolve transmitir, para os devidos efeitos, ao Senhor Reitor a exposição do Dr. Armando Gibert.

O Prof. Amorim Ferreira associa-se a todos os votos de sentimento aprovados na última reunião.

O Prof. Ramos e Costa chama a atenção para o facto da Faculdade se encontrar sem lugares de Desenho. Propõe que se peça autorização para se abrir concurso para o provimento das duas vagas de Prof. extraordinário de Desenho.

O Conselho aprova está proposta.

O Senhor Director comunica que requereram provas de habilitação ao título de Professor agregado, nos grupos de Mineralogia e Geologia e de Química, os Drs. Carlos Teixeira e D. Branca Marques, respectivamente. Comunica também que foi autorizada a prorrogação do contracto do Prof. Julio Palácios, como Professor Catedrático do grupo de Física.

O Prof. Secretário lê dois documentos enviados pela Direcção da Associação Académica. No primeiro pede-se a realização, na época de outubro p.f., numa cadeira em que não obtiveram frequência alguns alunos finalistas. O outro documento diz respeito à cadeira de Algebra Superior. O Conselho reconhece, a propósito deste documento, que não haverá inconveniente em permitir que os alunos que não sejam da licenciatura em Matemática ou do curso de Engenheiro Geógrafo, possam frequentar ou a cadeira de Algebra Superior, ou o curso de Matemáticas Gerais. Resolve-se pedir autorização para que aqueles alunos possam frequentar uma ou outra daquelas disciplinas.

O Prof. Vicente Gonçalves refere que o seu curso de Algebra Superior é precisamente um curso apropriado para alunos de engenharia.

O Prof. Ramos e Costa diz que a Faculdade de Ciências de Lisboa não pode agradar o despacho ministerial referente ao curso de Termodinâmica, que permitiu a realização de um exame extraordinário de frequência aos alunos reprovados na frequência daquela disciplina.

O Conselho resolve então indeferir a pretenção dos alunos finalistas, reprovados na frequência de uma disciplina. Apreciam-se depois outros requerimentos de alunos que pedem novos exames de frequência, pretextando doença.

O Prof. Victor de Lemos faz várias considerações sobre o regime de frequência na Faculdade e acha que é excessivo exigir dez valores como nota mínima de admissão ao exame final.

São indeferidos então os requerimentos ao poucos mencionados.

O Senhor Director comunica que se efectuou uma inspecção nas instalações eléctricas do Museu Bocage e que recebeu um ofício do Instituto para a Alta Cultura sobre uma exposição de livros portugueses no estrangeiro.

O Prof. Sousa da Câmara chama a atenção do Conselho para a necessidade de serem reparados urgentemente os telhados dos edifícios da Faculdade.

O Senhor Director esclarece que se está dando a primazia aos telhados das instalações próprias e exteriores.

Na ordem do dia trata-se da distribuição do serviço docente

O Senhor Director dá explicações sobre a razão porque não propõe, desde já, qualquer distribuição para o grupo de Química.

O Conselho aprecia e aprova a distribuição proposta para os outros grupos.

O Prof. Sousa da Câmara lembra que lhe toda a conveniencia em que o Senhor Director seja desde logo habilitado a resolver o caso da distribuição do serviço docente e de modificar a distribuição aprovada, na hipótese de ser alterado o quadro das disciplinas da Faculdade, ou de não se poderem realizar todos os desdobramentos previstos para os cursos teóricos. Entende que os interesses do ensino e o sentido de justiça exigem que, em qualquer alteração a realizar, se garanta pelo menos uma regencia anual aos primeiros assistentes que têm regido a contento da Faculdade. Convem evitar uma excessiva concentração de regencias nas mãos de determinadas pessoas, em-

C. F. F. de Assunção

quando que outras fiquem completamente privadas de tal serviço, embora tenham a mesma categoria Docente e possuam apreciáveis "curricula" científicos.

O Prof. Amorim Ferreira entende que há toda a conveniência em pedir desde já as autorizações necessárias para estes assistentes reger em as cadeiras que lhes foram distribuídas.

O Prof. Vicente Gonçalves declara-se de acordo com as ideias apresentadas pelo Prof. Torre de Assunção. Em seu opinião o Senhor Director deve ficar habilitado a resolver, sem qualquer reserva, o problema de distribuição de regências.

O Senhor Director e o Prof. Torre de Assunção discutem ainda o problema duma distribuição conveniente das regências no grupo de Química.

O Prof. Victor de Lemos diz que é às Secções que cabe distribuir as regências e que o bom critério é o da especialização. Não está em desacordo com as considerações de ordem geral do Prof. Torre de Assunção, mas acha que não se podem arrancar regências a pessoas especializadas.

O Prof. Torre de Assunção faz várias considerações sobre a maneira de avaliar a especialização, a que se referiu o Prof. Victor de Lemos - Contesta que possa haver grande especialização quando uma mesma pessoa rege três ou mais cadeiras de índoles diversas.

O Prof. Amorim Ferreira pergunta se o Prof. Palácios não poderá reger outra cadeira, além dos dois cursos semestrais que têm actualmente a seu cargo.

Depois do Senhor Director ler uma proposta do Dr. Amaro Monteiro sobre o serviço docente do grupo de Física, o Conselho resolve pedir ao Prof. Palácios que tome o encargo da regência da cadeira de Electricidade. Resolve-se também atribuir a cadeira Meteorologia ao Prof. Amorim Ferreira e a de Geofísica ao Dr. Teles Antunes. Além disso o Conselho resolve que, no impedimento do Prof. Amorim Ferreira, a cadeira de Meteorologia seja regida pelo Dr. Teles Antunes.

Procede-se depois à eleição, em lista simples, do Professor-Secretário. O escrutínio dá o seguinte resultado: Prof. Ramos e Costa cinco votos; Prof. Vicente Gonçalves quatro votos; Prof. Flávio Resende dois votos; Prof. Rica. de Jorge um voto.

O Prof. Vicente Gonçalves apresenta alguns dados estatísticos sobre o aproveitamento dos alunos nos seus cursos da Faculdade de Ciências e do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Esses dados mostram um melhor aproveitamento naquele Instituto, onde o regime de frequência é diverso do da Faculdade.

A sessão é encerrada pelas dezanove horas.

O Professor-Secretário

Carlos Fernando Torre de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 8 de Outubro de 1948

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Torre de Assunção e Ramos e Costa

Foi lido e aprovado o projecto da acta da sessão anterior. O Senhor Director dirige em nome do Conselho e no seu cumprimento ao Professor Assunção Secretário cessante e ao Prof. Ramos e Costa que o substitue. A estes cumprimentos associaram-se os professores presentes, depois do que os dois professores citados agradeceu

O Snr. Director dá conhecimento dum ofício do professor Palácios pedindo a criação duma oficina de instrumentos de precisão junto do Laboratório de Física. O Conselho resolve que o ofício vá informar à 2ª Secção.

O Snr. Director ainda por solicitação do professor Palácios pede ao Conselho autorização para que o Assistente Madeira Cacho possa aceitar uma bolsa de estudo na América, e para que a Assistente Glafira Vieira possa requerer uma bolsa de estudo no País. O

Conselho concorda com o deferimento das duas pretensões

Ordem do Dia - Cursos do 1.º ano de Medicina - Outros assuntos escolares

O Snr. Director expôs ao Conselho a situação resultante das disposições do decreto que reformou o ensino médico e informou que foi procurado pelo prof. Pascoal Rico Director da Faculdade de Medicina para apresentar à nossa Faculdade os seus cumprimentos e pedir que o Conselho se pronuncie da forma a maneira que julgar mais conveniente para se poder dar execução às disposições do referido decreto. Trocaram-se impressões detalhadas sobre o assunto depois do que foi resolvido que os professores Catedráticos Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira e Flávio Rezende se encarregem da organização dos programas dos cursos, para que em conjunto com quatro professores da Faculdade de Medicina lhes dêem forma definitiva.

Como do plano da licenciatura em Ciências Biológicas faria parte o antigo curso de Física F. C. B. que foi extinto o Conselho resolve representar ao Governo para que no quadro das cadeiras da Faculdade se inclua uma cadeira anual de Física Biológica destinada aos alunos da referida licenciatura.

2) Outros assuntos escolares.

O Professor Amorim Ferreira propõe ao Conselho a redistribuição das cadeiras e cursos do Grupo de Física passando o curso de Física Médica a ser regido pelo professor Palácios e a cadeira de Electricidade pelo Doutor Amaro Monteiro e a cadeira de Ótica pela Doutora Lídia Salgueiro. O Conselho tendo em atenção a afirmação feita pelo professor Amorim Ferreira de que a proposta não resulta de nenhum agravo por qualquer das pessoas por ela abrangidas, aprova esta proposta solicitando ao Professor Amorim Ferreira que se ainda entre os professores citados para dar execução à proposta.

A proposta foi rejeitada pelo professor Bossuet que fez a seguinte declaração. Declaro não poder aprovar a proposta do Professor Amorim Ferreira, por considerar menos conveniente para os interesses do ensino que se vai oferecer a 8 dias de distância da abertura das aulas uma cadeira de nível bem diferente da de Física F. C. N. à Senhora D. Lídia Salgueiro facto certamente inesperado para esta 1.º assistente. Sobre isso,

O Professor Bossuet refere-se ao requerimento do Doutor Carlos Teixeira para prestar provas de agregado e como convinha que tais provas se fizessem a seguir às férias do Natal propõe que se façam já as diligências necessárias para completar o Juri mediante convites aos professores Custódio de Morais e Carrington da Costa. O Conselho aprova pedindo ao Professor Bossuet que se encarregue de tais diligências.

O Professor Ricardo Jorge pede para que as aulas práticas de Zoologia Sistemática se realizem em 2 sessões de 3 horas cada em vez de em 3 sessões de 2 horas. O Conselho aprova. Requerimento de António Costa Pires, farmacêutico formado pela Faculdade de Coimbra, pedindo que as disciplinas de Zoologia e Física Farmacêuticas sejam consideradas bastantes para a matrícula na Faculdade de Medicina com dispensa de Zoologia e Física F. C. N.. O Conselho resolve que se informe favoravelmente.

Requerimento de António Francisco Pedro Veterbo, licenciado em Engenharia Civil pela Universidade do Porto, pede dispensa do curso de Desenho Topografia e Cartografia. O Conselho concorda com a proposta de indeferimento relativamente ao ponto da Secção de Matemática.

Foi encerrada a sessão — O Prof. Secretário

Acta da Sessão do Conselho Escolar de 25 de Novembro de 1948.

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, Flavio Rezende e Ramos e Costa.

Foi lida e aprovado o projecto da acta da sessão anterior. O Senhor Director propõe e o Conselho aprova por unanimidade que na acta se registem votos de pesar pelo falecimento dos professores Bettencourt Ferreira da Universidade do Porto e Gualdino Vasques da Escola Medica veterinária de Lisboa. Em seguida o Snr. Director informa o Conselho que na reunião conjunta com os professores da Faculdade de Medicina foram aprovados os programas dos preparatórios medicos.

O Professor Ricardo Jorge dá conhecimento ao Conselho do facto de não terem ainda aberto as aulas das cadeiras de Zoologia geral e Anatomia e Fisiologia comparadas por motivo da ausencia do professor auxiliar Viegas da Costa em seguida lê as seguintes propostas.

A 3ª Secção de Ciências Historicas-Naturais em sua sessão de ontem 24 do corrente, adotando a proposta do Professor do 3º grupo relativa ao provimento do lugar vago auxiliar de naturalista do Museu e Laboratório Zoologico e Antropológico (Museu Bocage) tem a honra de indicar ao Conselho para aprovação o nome de Antonio José Franco Vinha para ser contratado durante um ano para desempenhar as funções do referido lugar. Lisboa, em 25 de Novembro de 1948. O Presidente da 3ª Secção - Artur Ricardo Jorge.

A 3ª Secção de Ciências Historicas-Naturais na sua sessão de ontem, 24 do corrente, adoptando a proposta do Professor do 1º grupo relativa ao provimento do lugar vago de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geologico tem a honra de indicar ao Conselho para aprovação o nome do Licenciado José Antonio Neves Brak-Lamy para ser provido no referido lugar. Lisboa, em 25 de Novembro de 1948. O Presidente da 3ª Secção - Artur Ricardo Jorge.

O professor Assunção lê ao Conselho os elementos que serviram de base à proposta para o provimento do lugar de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geologico que a seguir se transcrevem.

Concurso para o lugar de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico.

Elementos para o respectivo parecer.

Apresentaram a sua candidatura, ao lugar de Naturalista do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, os Snrs. José Manoel Pires Soares e Lic. José Antonio Neves Brak-Lamy. Vou apreciar, seguidamente, cada uma destas candidaturas, fazendo algumas considerações sobre os "curricula vitae e trabalhos que se documentam.

1º. O "curriculum vitae" do Sr. Pires Soares é, no seu conjunto, bastante extenso, inclue, porém, numerosos trabalhos e actividades referentes unicamente às Ciências Biologicas. Limitar-me-ei a apreciar os elementos respeitantes às Ciências Geológicas, por serem os únicos que interessam neste caso.

Estes trabalhos, em pequeno numero, são constituidos principalmente por contribuições de Paleontologia, onde se inserem várias considerações de ordem geologica, particularmente sobre Estratigrafia. O valor das classificações paleontológicas efectuadas nessas contribuições, só poderia ser inteiramente apreciado, desde que o material estudado fosse submetido a especialistas, nos diferentes grupos fósseis. Alguns destes especialistas nem sequer existem no país, como sucede no respeitante a foraminiferos.

Mas, infelizmente, não é preciso ser-se paleontólogo ou estratigrafo, especializado neste ou naquele sector, para notar, nos referidos trabalhos, provas digo, graves desleixos que revelam insuficiencia de cultura geológica basica e falta de senso critico.

Sem alongar este relatório, passar em revista, mesmo rápidamente todas essas deficiencias.

Para concretisar diremos apenas:

1º- As conclusões de ordem estratigrafica não parecem bem fundamentadas. De facto, como pretender caracterisar um andar geológico (é o caso do Portlandiano, no trabalho sobre os ápticos da Zeha de Maio) com base no estudo e na dificilima classificação de meia dusia de exemplares, mal conservados e que não constituem uma fauna?

Como aceitar a aplicação dum critério puramente litológico a caracterisação do mesmo andar, cristerio esse, com carácter meramente local e respeitante aos Alpes?

Como compreender que se pretenda definir outro andar geológico (o Plaisanciano, no trabalho sobre formações sedimentares de Cabo Verde) por meio duma especie nova ou afim do gen. Peneroplis, quando afinal este genero existe desde o Eoceno até á actualidade?

2º- A possibilidade de se classificarem, de maneira aceitavel exemplares fosseis, muitas vezes mal conservados e de grupos os mais diversos, parece-me bem diminuta. Os estudos sistemáticos exigem sempre uma alta especialização e, em Paleontologia, as dificuldades são enormemente aumentadas pela desaparição de muitos caracteres do "vivo" e pela má conservação do material. Para evocar um bom exemplo da historia da Geologia portuguesa, bastará dizer que o eminente geologo e paleontólogo Paul Choffat se limitou á classificação de moluscos fosseis, enviando para especialistas, como Loriol, Schlumberger, Boëhm, Laporta, Lauvag e outros mais, os exemplares de outros grupos.

Como admitir, então, que uma pessoa solicitada pelas mais variadas actividades, possa, sem nunca ter tido a necessária escola, classificar com alguma segurança, fosseis de foraminiferos (apenas observáveis ao acaso das secções delgadas), gastropodos, lamelibranquios, aptícos de amonites, algas etc?

3º- A aplicação das regras fundamentais da Sistemática não se me afigura ter sido feita convenientemente. Será legitimo crear, a cada passo, variedades, em especies não definidas, mas apenas consideradas afins de outras? (Vide os dois trabalhos citados).

4º- A preocupação de inserir, em trabalhos geológicos, assuntos, os mais afastados, efectuando transcrições maciças de numerosos cientistas, faz perder, a esses trabalhos, uma orientação definida. Lêm-se opiniões discordantes, entre-chocando-se com frequencia, e não se vislumbra qualquer aspecto conclusivo, que permita fixar a atitude do autor. (Vide: Formações sedimentares de Cabo Verde, na parte referente ás doutrinas pró e contra a ideia da migração dos continentes)

Por outro lado, como não condenar a publicação de cartas e esboços, que nada acrescentam ao que já existiam sobre o assunto e que até representam, por vezes, uma regressão, relativamente a trabalhos anteriores? É o que se verifica quando se compara o trabalho ultimamente citado com obra muito anterior do Snr. Engenheiro Bacelar Bebiano.

5º- Quanto a um trabalho intitulado "Ensaio Geognóstico da Serra de Sintra" que o A. declara ter sido publicado após alguns anos de estudo, é ele de tal maneira desastroso que só espanta como foi possivel pretender utilizá-lo na valorização dum "curriculum". Bastará dizer que só uma passagem valiosa aí se encontra: a transcrição

da nota de Choffat, sobre a idade da Serra de Sintra.

Ha no "curriculum" do candidato, outros aspectos da sua actividade.

Mas também aqui, desgraçadamente, sou compelido a manifestar a minha estranheza pela maneira como se apresentam essas actividades. Pretender ter inventado um novo tipo de goniometro de aplicação, é coisa pelo menos extraordinária, quando se conhece a simplicidade e a uniformidade de tais aparelhos. O que o candidato fez foi mostrar o seu espirito, incontestavelmente engenhoso, dando a uma firma de Lisboa, indicações já conhecidas, para a construção desses goniometros.

Falar abertamente de colaboração nos trabalhos da Comissão de Revisão da carta geológica da Europa é coisa que se presta a confusões, quando afinal se sabe que a actividade do candidato se limitou, como bom desenhador que é, a fazer as reduções de duas cartas geológicas de Portugal, a fim do Professor Machado e Costa as apresentar aquela Comissão. Por este trabalho, como por outros semelhantes, recebeu o Snr. Pires Soares a respectiva remuneração.

Quanto aos estudos hidrogeológicos, efectuados na Lemita da Via-Longa, estou informado de que o corte geológico da região, peça fundamental desse estudo, foi observado por um velho e competentissimo funcionário dos serviços geológicos, que nele encontrou a prova mais completa da impreparação para tal genero de trabalhos.

De lamentar é ainda que o candidato pretenda convencer-nos que visitou em Ratenovo as fábricas Busch, de instrumentos opticos, para dar conselhos de ordem técnica.

Apresentou, para este concurso, o Snr. Pires Soares, um trabalho, que intitula original, embora tenha sido enviada, precisamente sobre o mesmo assunto, uma nota do Congresso Geológico de Londres. Não julgo, porém que esta circunstancia careça grande reparo, o que interessava como aliás foi dito verbalmente, por duas vezes ao candidato, era que o trabalho revelasse a idoneidade indispensavel, quer no estudo geológico geral, feito no terreno, quer pelo menos numa das técnicas de gabinete. Era a nota redigida pelo Sr. Pires Soares consta apenas da classificação de duas espécies fossées, provenientes da Ilha de S. Nicolau, acompanhada de uma indicação estratigráfica, sem dúvida mais cautelosa do que as feitas em trabalhos anteriores. Mesmo que se admita a correcção das classificações ha que reconhecer que tal trabalho não permite revelar qualquer competencia para o estudo geológico no terreno, coisa que considero essencial para um exercicio eficiente das funções de Naturalista.

Não foi sem desgosto que me vi obrigado a escrever estas considerações. Mas elas resultam duma obrigação a cumprir: a de informar, tão claramente quanto possivel a 3.ª secção e o Conselho desta Faculdade.

E não se pense que haja nesta apreciação qualquer má vontade para com o candidato, ou menor apreço pelas suas reais aptidões. Conheço bem essas aptidões, que se traduzem por uma notável persistencia em trabalhos de compilação e de pesquisas bibliográficas, e por um engenho incontestável na execução de muitas tarefas cientificas auxiliares (fotografia microfotografia, desenho etc). Mas não posso ocultar que o Sr. Pires Soares sub-estima as dificuldades do verdadeiro trabalho cientifico e manifesta tanto quanto me é dado perceber a atitude de simples amador de ciências naturais, amadorismo esse que é, aliaz, prejudicado pela difusão da sua actividade.

II - Passo a apreciar o "curriculum vitae" e o trabalho original para concurso do outro candidato J. A. N. Brak-Lamy. - Apreciação rápida porque nada obriga felizmente a esclareci-

menções semelhantes aos dados a propósito candidatura. ___

O "curriculum" deste licenciado é ainda modesto, mas pode considerar-se de acordo com as possibilidades do meio em que o candidato tem trabalhado. É certamente possível pôr dúvidas num ou noutro ponto das notas e memórias da autoria Lic. Brak-Lamy. Mas tais reparos não impedem que se lhe reconheça idoneidade suficiente, malgrado técnicas laboratoriais, especialmente no sector petrográfico, e bem assim na geologia do terreno. ___

Na minha opinião, trata-se de contribuições apreciáveis que traduzem probidade científica e inteligência. Tais qualidades estão, de resto, reconhecidas por esta Faculdade, uma vez que o candidato tem merecido a sua confiança, ao ser mantido, há alguns anos, no exercício de funções docentes. ___

Espero que a cultura científica actual do Lic. Brak-Lamy, embora convenha que seja aumentada em alguns importantes sectores, constitua base suficiente para garantir um desempenho, pelo menos razoável, das funções de naturalista ___

Em face do que fica dito, tenho a honra de recomendar a 3ª Secção que proponha ao Conselho da Faculdade o contrato para o lugar a concurso, do Lic. José António Gomes Brak-Lamy. ___

Lisboa, 21 de Novembro de 1948. Carlos F. Ferreira de Lacerda ___

O Conselho aprova por unanimidade as duas propostas. O Professor Ricardo Jorge propõe em nome da 3ª Secção que nos desdobramentos da cadeira de física geral seja reservado um para os alunos da licenciatura em Ciências Biológicas cujo programa, à semelhança do que já se está praticando em Matemáticas gerais, seja modificado no sentido de melhor se adaptar à preparação de física necessária a tais alunos. O Professor Ramos entende que sobre o assunto se deve pronunciar a 2ª Secção ficando o Sr. Director autorizado a resolver o assunto de acôrdo com o Prof. Ricardo Jorge e o Professor Amorim Ferreira. ___ O Professor Flávio Resende propõe e o Conselho aprova que seja contratado para desenhador do Museu e Laboratório Bolseiro o Sr. Alberto Gomes Abreu. ___

Ordem do dia

a) Provas de Professores agregados. ___

O Sr. Director propõe que para completar o juri para as provas de agregados em Química se convidem um Professor da Faculdade de Ciências do Porto e um Professor da Faculdade de Ciências de Coimbra e o Professor Herculano de Carvalho do I. S. I. O Conselho aprova ficando o Sr. Director com o encargo de fazer as diligências necessárias para tal fim. ___

O Professor Accacio diz ter já obtido particularmente a aquiescência dos Professores Custódio de Morais e Carrington da Costa para tomarem parte nos trabalhos do juri de agregação em Mineralogia, pede ao Sr. Director para de fazer o expediente oficial necessário. ___

O Professor Ramos propõe em nome da Secção de Matemática que para completar o juri para as provas de agregação no 1º grupo de Matemática sejam convidados os Professores Pereira Dias de Coimbra e Alcipio de Carvalho do Porto. O Conselho aprova, ficando o Professor Vicente Gonçalves encarregado de convites particulares aos Professores referidos. ___

Outros assuntos escolares

Ramos e Costa chama a atenção do Conselho para o facto de o quadro de precedencias das cadeiras da Faculdade estar em desacôrdo nalguns pontos com o plano de estudos.

de algumas Licenciaturas e propõe e o Conselho aprova que para efeitos de inscrição se considerem prejudicados as precedencias estabelecidas nos casos em que existem o citado desacôrdo.

O Sr. Director refere-se mais uma vez á situação do pessoal em serviço na Secretaria propondo ao Conselho que se represente superiormente do sentido de, á semelhança do que já se fez para a Escola de Farmácia de Lisboa, ser publicado um decreto-lei permitindo o contracto além do quadro do pessoal administrativo e menor necessário a boa execução dos serviços da nossa Faculdade, devendo o respectivo encargo ser satisfeito pelas disponibilidades das verbas destinadas á Universidade enquanto o orçamento não contiver verba especial para aquele fim. O Conselho aprova por unanimidade.

O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho dum ofício recebido da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais relativo a uma possível transferencia dos serviços da Biblioteca. Resolve-se que o Sr. Director acompanhado do Professor Vicente Gonçalves Director da Biblioteca se aviste com o Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais afim de lhe exporem o ponto de vista do Conselho para a resolução do assunto. O professor Vicente Gonçalves propõe e o Conselho aprova que se faça superiormente o regresso ao antigo horario da Biblioteca por ser esse o que mais convem aos alunos.

O Professor Assunção propõe e o Conselho aprova que nos termos habituais se publique aviso para contracto de Assistente do Grupo de Mineralogia. Foi encerrada a sessão.

O Prof. Secretário

Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho Escolar em 18-12-1948.

A sessão abre ás 16 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Victor Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre d'Assumpção e Flávio Rezende. Justificaram a sua falta os Professores Ricardo Jorge e Amorim Ferreira.

Ordem do Dia

a) Agregações - b) Regime escolar (exames de frequencia). c) outros assuntos.

O Sr. Director propõe que na acta se registem votos de profundo pesar pelo falecimento dos antigos politécnicos Brigadeiro Tamagnini Barbosa e engenheiro Carvalho Ferreira cujo elogio fez em sentidas palavras. Depois do professor Victor de Lemos ter dito os motivos especiais de gratidão que os antigos politécnicos teem para com os falecidos. O Conselho aprova por unanimidade a proposta apresentada. Regista-se o assentimento do Conselho á proposta da 3.ª Secção para que seja contratado assistente de Mineralogia o Engenheiro Antonio da Cunha Coutinho.

O Professor Assunção propõe em nome da 3.ª Secção para ser contratado mais um assistente para o grupo de Mineralogia e pede ao Conselho autorisação para submeter a provas que permitam fazer a sua diferenciação os dois candidatos classificados em segundo lugar visto pelos documentos apresentados não poder fazer-se qualquer distincção entre êles. O Conselho concorda com o pedido apresentado.

Comunica ainda o professor Assunção que a auxiliar de naturalista D. Leontina Guimarães deverá completar 5 anos de serviço como contratada em Fevereiro de 1949 pelo que propõe ao Conselho que nos termos regulamentares se proponha superiormente a sua nomeação definitiva, com o que o Conselho concorda.

Ordem do Dia

a) Agregações - O Sr. Director informa que já recebeu de Coimbra e do Porto indicação dos Professores Gouveia e Monteiro de Mendonça para fazerem parte do juri de Agregação no grupo de Química e que o professor do I.S.T., engenheiro Herculano de Carvalho também aceitou o convite que para o necessário fim lhe foi dirigido.

Recebeu também já comunicação oficial da aceitação dos respectivos convites para o juri da agregação para o Grupo de Mineralogia dos professores Custódio de Morais de Coimbra e Carrington do Porto, digo, Carrington da Costa do Porto.

Nestes termos vai propôr superiormente a nomeação dos respectivos juris.

O professor Vicente Gonçalves dá conhecimento ao Conselho de que o professor Pereira Dias aceitou o convite para fazer parte do juri de agregação para o 1º grupo da 1ª Secção; não tem ainda resposta definitiva do Professor Scipião de Carvalho, mas propõe que o Sr. Director fique autorisado a propôr superiormente a nomeação do respectivo juri logo que se obtenha a annuncia dos professores que hão de completá-lo. O Conselho concorda.

b) Exames de frequência - O Conselho aprova o projecto apresentado para a marcação dos 1.os exames em que se seguire a sugestão apresentada na sessão anterior para que houvesse um só dia para cada uma das chamadas dos exames de frequência para cada uma das cadeiras e cursos da Faculdade.

c) Outros assuntos - O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho de dois officios recebidos do Ministerio um em que se pede indicação de quais as cadeiras e cursos da Faculdade cuja regencia é feita por acumulação ou confiada a assistentes e outro em que se inquere dos motivos pelos quais a Faculdade não tem promovido o necessário para o provimento dos lugares vagos no seu quadro de professores. Depois de se terem trocado largas impressões sobre o assunto o Conselho resolve que a resposta dos referidos officios fosse dada depois da proxima reunião do Conselho em que o assunto seria estudado convenientemente.

O Prof. Assunção propõe e o Conselho aprova por unanimidade que se apresentem cumprimentos ao Prof. Ferraz de Carvalho da Faculdade de Ciências de Coimbra que recentemente foi atingido pelo limite de idade.

O Sr. Director apresenta ao Conselho um officio do prof. Julio Palácios em que se propõe que o prof. Espanhol D. Julio Garrido venha de acordo com o Instituto para Alta Cultura à nossa Faculdade fazer uma serie de lições sobre "La estructura atómica de los cristales", depois do prof. Assunção ter feito larga referencia ao assunto indicado e à categoria do prof. Garrido, o Conselho concorda com o pedido feito.

É apresentado ao Conselho um requerimento de José Benedito Gomes pedindo a equivalencia das cadeiras de Matemáticas gerais, Botanica e Chimica organica do Instituto Superior de Agronomia ás cadeiras homónimas desta Faculdade para efeito de Licenciatura em Ciencias Biológicas; o Conselho resolve informar favoravelmente.

O professor Lemos dá conhecimento ao Conselho de ter aceitado o convite que lhe foi dirigido pela Faculdade de Ciências de Coimbra para intervir nas provas de Doutoramento em Matemática dum licenciado por aquela Faculdade.

O Professor Vicente Gonçalves refere-se elogiosamente ao documento apresentado pelo Conservador da Biblioteca Higino dos Santos sobre a atividade da liga dos Amigos da Biblioteca, propõe, o que o Conselho aprova, que se registe um voto de louvor

à acção do referido Liga e em especial ao seu fundador o 2.º Cabo Fuzileiro Nº 1 Higino dos Santos.
Foi encerrada a Sessão.

O Professor-Secretário
Ricardo Jorge

Acta da Sessão do Conselho em 28 de Janeiro de 1949.

Presentes os Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Américo Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Terra de Assunção e Flávio Rezende.

Ordem do dia: a) Resposta a dois ofícios do Ministério da Educação Nacional; b) Eleição do Professor Bibliotecário; c) outros assuntos escolares.

O Sr. Director comunica ao Conselho o falecimento do Prof. Borges Pequeno cujo elogio faz em comovidas palavras, propondo que na acta fique exarado um voto de profundo pesar.

O Professor Victor de Lemos traça o perfil do ilustre Professor fazendo largas referências á sua vida quer como Professor, quer como Oficial do exército e em nome da Secção de Matemáticas associa-se ao voto do Sr. Director que foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Director propõe ainda e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento do aluno finalista Guerra Ferreira que por molestia faleceu subitamente junto da Associação Escolar.

Em seguida o Sr. Director referiu-se ao facto de passar hoje o aniversário do Professor Jubilado Cirilo Soares, propondo que esse registo conste da acta e que se comunique aos referidos Professores os cumprimentos do Conselho e que todos concordam.

O Professor Américo Ferreira declara que se estivesse presente na última Sessão do Conselho teria associado ao voto do Conselho relativo ao Professor Ferraz de Carvalho da Faculdade de Ciências de Coimbra. Igual declaração fez o Professor Ricardo Jorge.

O Conselho aprova sob proposta do Professor Américo Ferreira para que os candidatos a provas de agregação sejam informados de que deverão apresentar um curriculum vitae nas mesmas condições em que o nosso regulamento o exige aos candidatos a professor auxiliar.

Ordem do dia

a) Resposta a dois ofícios do Ministério da Educação Nacional. Os ofícios são do teor seguinte:
Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências. Para os devidos efeitos, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª a seguinte ordem de serviço: "A Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes: Solicite-se das Faculdades e das Escolas Superiores a indicação urgente de todas as disciplinas que estão a ser regidas em regime de acumulação, ou a cargo de Assistentes, e a indicação daquelas cuja regência pode ser entregue a professores estrangeiros, com inconveniente para o ensino. Lisboa 10-12-948. O Ministro (a) F. A. Pires de Lima. A Bem da Nação. Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de Dezembro de 1948. O Reitor J. Pinto Peixoto.

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências. Para os devidos efeitos, tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª a seguinte Ordem de Serviço: "A Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes: Solicite-se das Faculdades de Letras, da Universidade de Coimbra, e de Ciências da Universidade de Lisboa, a indicação pormenorizada das causas por que não tem sido possível a abertura de concursos para as vagas existentes nos quadros do seu pessoal docente. Lisboa 10-12-948

O Ministro (a) F. A. Pires de Lima. A Bem da Nação Reitoria da Universidade de Lisboa 16 de Dezembro de 1948. O Reitor J. Pinto Coelho

Depois de larga troca de impressões sobre a matéria destes ofícios o Conselho aprovou a redacção das respectivas respostas como segue: Exmº Senhor Reitor da Universidade de Lisboa. O Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa, tendo tomado conhecimento do ofício de V. Exª nº 1776 de 16 de Dezembro de 1948, informa: - 1º - Que as cadeiras e cursos actualmente regidos em regime de acumulação, por Professores Catedráticos, são os seguintes: Análise superior, Geometria projectiva, Cálculo das probabilidades, Geodesia, Termodinâmica, Química geral, Cristalografia e Zoologia sistemática; - 2º - Que as cadeiras e cursos actualmente regidos por professores extraordinários, são as seguintes: Química inorgânica, Química física, Zoologia geral e Anatomia e Fisiologia comparadas; - 3º) Que as cadeiras e cursos regidos actualmente por Assistentes, são as seguintes: Matemáticas gerais, Desenho rigoroso, Desenho de Máquinas, Desenho aplicado às Ciências Biológicas, Geometria descritiva, Astronomia, Física Matemática, Mecânica celeste, Topografia, Física geral, Electricidade, Óptica, Geofísica, Química orgânica, Geologia, Mineralogia geral, Botânica geral, Ecologia vegetal, Botânica sistemática, Analisiquímica 2ª parte; - 4º) Como o número de professores do quadro das Faculdades de Ciências, mesmo quando completo, é inferior ao número de cadeiras e cursos que nelas funcionam haverá, necessariamente, cadeiras e cursos regidos em regime de acumulação ou por assistentes o pessoal docente estranho ajuste quadro; - 5º) - A utilização de Professores estrangeiros para a regência de cadeiras nas Universidades, sem inconveniente para o ensino, é problema que, segundo supõe, se não compadece com soluções de conjunto e é sobretudo função das oportunidades. A Faculdade que propôs na devida altura o contrato do Professor Julio Palácios, tem hesitado por vezes a lançar mão deste recurso. Aproveito o ensejo para manifestar o seu desejo de que as condições materiais oferecidas a professores nacionais correspondem às dos seus colegas estrangeiros. A Bem da Nação. Lisboa, Faculdade de Ciências 2 de Fevereiro de 1949. O Director A. Pereira Feijaz -

Exmº Senhor Reitor da Universidade de Lisboa. O Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa tomou conhecimento do ofício de V. Exª nº 1775 de 15 de Dezembro de 1948, a que responde. Os motivos que determinaram a existência de logares não providos no quadro do corpo docente desta Faculdade foram, sobretudo, os seguintes: 1º) O afastamento, em curto período, de numerosos professores atingidos pelo limite de idade (Professor Achiles Machado, Santos Lucas, Cabral de Morais, Ruy Palhinha, Borges de Sequeira, Machado e Costa, Alves dos Santos, Lima Alves e Inocencio Camacho), falecimento prematuro de outros (Prof. Andréa e Ressano Garcia), aposentação por falta de saúde, de outros ainda (Prof. Armando Cirilo Soares): 2º - A suspensão do recrutamento de professores superiormente determinada até 1941, suspensão que se efectivou precisamente no período em que a Faculdade sofria a crise enunciada no número anterior; 3º) A desigualdade que a legislação em vigôr consente nos processos de recrutamento do pessoal docente das diferentes escolas do ensino superior tornando até mais fácil a vida profissional dos seus licenciados e doutores quando servem noutras escolas superiores; - 4º) - A norma antiga da Faculdade recrutar seus mestres entre individualidades que reunam a uma incontestada competência científica, aptidões pedagógicas e devoção pelo

ensino, não se aventurando a recrutar esperanças mas esforçando-se pela aquisição de valores atestados; — 5.º Não ter a Faculdade podido colher todos os benefícios que eram de esperar da colaboração com o Instituto para a Alta Cultura, já por essa colaboração ter um pouco diminuído após a morte do Prof. Pedro José da Cunha, já por motivos alheios à Faculdade e a êsse Instituto. ——

Para remediar o mal a que se alude a Faculdade procura retomar o ritmo normal do recrutamento magistral, sem prejuízo, muito sensível, para o ensino. ——

Abrir concurso, a partir de 1941, em Botânica, Mineralogia, Física, Matemática e Desenho. No presente ano lectivo efectuam-se provas de agregação de cinco candidatos que as requereram. ——

Espera em breve trecho, bem desempenhar a missão de completar o seu quadro docente. Para tanto, poderá auferir vantagem duma mais íntima colaboração com o Instituto para a Alta Cultura, sobretudo com o fim de criar especialistas nos sectores que mais carecem de estímulo. ——

A bem da Nação. Lisboa, Faculdade de Ciências 5 de Fevereiro de 1949. O Director. A Pereira Forjaz. ——

Sobre este assunto o Professor Flávio Rezende pediu que ficasse exarada na acta a seguinte declaração:

— Declaração de F. Resende a respeito dos Professores estrangeiros ——

Em resposta ao ofício referente ao preenchimento das vagas por prof. estrangeiros, entendo o seguinte: que a Faculdade, mostrando a sua completa isenção e a sua preocupação de puro nacionalismo, não lance mão de prof. estrangeiros, enquanto não inventariar os valores nacionais desperdiçados até agora. Logo que estes não cheguem para as vagas, então, claro, professores estrangeiros, mas apenas para nos ajudarem no adestramento de discípulos nossos, afim de o preenchimento das vagas existentes se faça tão depressa quanto possível por Portugueses. Desde já proponho que se convidem para Professor de Física os Senhores Doutores Antonio Gião e Manuel Valadares (hoje professor da Sorbonne, para Matemática Antonio Monteiro (hoje professor na Universidade do Rio de Janeiro e o Snr. Doutor Hugo Ribeiro (hoje professor da Universidade da California - Berkeley e Doutor Borges de Almeida para Química. ——

b) Eleição do Prof. Bibliotecário - Procedeu-se à eleição que deu o seguinte resultado: Professor Vicente Gonçalves 7 votos - Professor Assunção - 3 votos, Professores Ricardo Jorge e Flávio Resende - 2 votos cada e Prof. Amorim Ferreira e Ramos e Costa - 1 voto cada. ——

O Snr. Director felicita o prof. Vicente Gonçalves pelo resultado da votação e agradece-lhe em nome do Conselho a acção que este professor tem desenvolvido como Director da Biblioteca, tendo-se associado às palavras do Snr. Director todos os professores presentes. O prof. Gonçalves agradece.

C) Outros assuntos escolares. ——

O Snr. Director informa o Conselho que já foram nomeados os juris para as agregações em Química e Mineralogia. ——

O Prof. Assunção pede a intervenção do Snr. Director junto do Sr. Reitor da Universidade para conseguir a convocação do juri de modo que os pontos para as lições do grupo de Mineralogia não sejam afixados além de 7 de Março. ——

O Sr. Director pede aos prof. Vicente Gonçalves e Ramos e Costa para juntamente com êle tratarem dos assuntos relativos às publicações da Faculdade. ——

O Prof. Amorim Ferreira apresenta o seguinte parecer da Segunda Secção sobre o provimento por contracto de lugares de assistentes do grupo de Física ——

Parecer da 2.ª Secção sobre os candidatos a assistentes do grupo de Física ——

apresentaram declarações de candidatura os seguintes diplomados: 1.º - A mamy da

Silva Lecante Leite Nogueira, engenheiro Civil pela Universidade do Porto. ____
2.º António Manuel Baptista, licenciado em Ciências físico-químicas pela Universidade de Lisboa, habilitado com os preparatórios e algumas cadeiras de Engenharia. ____
3.º - Carlos Jorge da Costa Sousa, licenciado em Ciências Físico-Químicas (informação pendente); ____
4.º - Fernando Neves da Silva, licenciado em Ciências físico-químicas pela Universidade de Lisboa. ____
5.º José Francisco Victorino Gomes Ferreira, licenciado em Ciências físico-químicas pela Universidade de Lisboa, habilitado com a preparação das cadeiras de ~~Mineralogia e Geologia~~, diga, de Meteorologia e Geofísica. ____
6.º - Maria Augusta Josefa Ascensão Perez Fernandez, licenciada em Ciências Matemáticas e Geofísicas, pela Universidade de Lisboa. ____
7.º - Maria do Carmo Brito, licenciada em ciências físico-químicas pela Universidade de Lisboa; ____
8.º - Maria Helena de Carvalho Franco, licenciada em Ciências físico-químicas pela Universidade de Lisboa. ____
9 - Ramiro Ferreira Libano Monteiro, licenciado em Ciências Matemáticas e Geofísicas pela Universidade de Lisboa. - Considerando os elementos de informação fornecidos pelos candidatos e existentes nos Secretarias da Universidade e da Faculdade, completados com o conhecimento pessoal dos candidatos (que todos foram alunos desta Secção); ____
atendendo à situação actual do grupo de Física pelo que respeita a Assistentes, e às necessidades do mesmo grupo, a satisfazer imediatamente e nos futuros próximos; ____
a 2.ª Secção é de parecer que tais necessidades serão melhor satisfeitas pela admissão dos seguintes candidatos, pela ordem que vai indicada: 1.º - José Francisco Victorino Gomes Ferreira. 2 - António Manuel Baptista. 3.º Ramiro Ferreira Libano Monteiro. A Secção é também de parecer que se por circunstâncias actualmente imprevistas os três candidatos acima indicados não chegarem para satisfazerem aquelas necessidades, na ocasião oportuna se faça nova consulta para apresentação de candidaturas. ____
Lisboa, 28 de Fevereiro de 1949. A. Pereira Forjaz — Antunes Ferreira. ____
O Prof. Assessor declara concordar com a proposta, relativa aos dois primeiros classificados, discordando no que respeita ao 3.º por lhe parecer dever preferir-se um licenciado em Ciências físico-químicas tanto mais que os há entre os restantes candidatos um licenciado em Físico-Químicas com 17 valores, enquanto que o proposto em 3.º lugar é licenciado em Ciências Geofísicas com 16 valores. O Professor Antunes Ferreira declarou que não reputa os licenciados em Ciências Geofísicas em condições inferiores aos licenciados em Ciências Físico-Químicas para o desempenho das funções de assistente no grupo de Física. ____
O Professor Flávio Resende Lumbrales não discorda da afirmação do professor Antunes Ferreira, também não concorda com a proposta no que se refere ao 3.º classificado ____
O Sr. Director referindo-se ao processo usado pela Faculdade para escolha dos assistentes, afirma que ele não pode tirar às Secções o direito de escolher e propôr para o desempenho de tais funções aqueles candidatos que julgarem em melhores condições para o desempenho dos lugares. O Conselho aprova por maioria o parecer da 2.ª Secção. ____
O Sr. Director consulta o Conselho sobre o procedimento a adoptar para com aqueles alunos que por doença não possam comparecer à 2.ª chamada dum exame de frequência; depois de larga troca de impressões o Conselho manifesta-se por maioria no sentido de as regularem

ao que anteriormente estava estabelecido, ou seja á obrigação de ser comunicado o facto á Direcção da Faculdade antes da realisação da 2ª chamada para que esta possa ser adiada mediante despacho do Director que se documentará com a informação de um medico da sua confiança que a expensas do aluno o visitará.

O Sr. Director refere-se á proxima utilisação do antigo "Picadeiro" e á necessidade da demolição das construções que o rodeiam, aludindo ás dificuldade que este problema pode apresentar diz que vai dirigir-se á Camara Municipal de Lisboa no sentido de procurar conseguir a cedencia de algumas residencias nos bairros municipais para alojamento dos empregados que ocupam as casas a demolir.

O Professor Lemos informa que numa recente visita que o Sr. Director dos Edificios e Monumentos Nacionais fez á Faculdade o procurou e lhe pediu para o acompanhar numa visita que queria fazer a algumas dependencias da Faculdade, entre as quais o "Picadeiro". Trocaram impressões detalhadas nessa visita, tendo o Professor Lemos ficado com a impressão de que o Engenheiro Gomes da Silva ficára convencido e dar aquela dependencia da Faculdade a utilização já aqui proclamada e a proceder á construção de algumas dependencias nas trazeiras da casa do falecido continuo Correia, para que nelas podessem instalar-se os empregados que tivessem que sair das construções a demolir á volta do Picadeiro. O Sr. Director agradeceu ao Professor Lemos a sua acção e a informação que acabara de prestar ao Conselho. Foi encerrada a sessão.

O Professor secretario
Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho de 24 de Fevereiro de 1949

Presentes os Professores Doutores Pereira Forjaz; Ricardo Jorge; Victor de Lemos; Ramos e Costa; Vicente Gonçalves; Torre de Assunção e Flávio Rezende

Ordem do dia

a) Concursos para preenchimento das vagas existentes no quadro da Faculdade.

b) Outros assuntos escolares.

O Sr. Director propõe que seja exarado na acta um voto de congratulação pelo facto do Prof. Ricardo Jorge ter sido escolhido como um dos 25 membros da Sociedade Biológica de Londres; esta proposta foi aprovada depois de a ela se terem associado todos os professores presentes.

O Professor Ricardo Jorge agradece a manifestação do Conselho e diz que interpreta o facto mais como uma honra para a Faculdade a que pertence do que para ele próprio.

O Sr. Director comunica ao Conselho que foi procurado pela irmã do Professor Borges Sequeira para agradecer á Faculdade as manifestações de pesar pelo falecimento de seu irmão e comunica ainda ter recebido da familia do falecido aluno Ferramenta agradecimento pelo voto de pesar do Conselho.

Ordem do dia

a) Concurso para preenchimento de vagas.

O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho do despacho do S. Exª o Ministro da Educação Nacional, que manda abrir concurso para as vagas existentes, e diz ter informação de que o Sr. Ministro deixa ao criterio da Faculdade a ordem pela qual as vagas venham a ser postas a concurso de modo a evitar perturbações no serviço docente. Trocaram-se impressões sobre o assunto depois do que foi resolvido que se peça a abertura de concurso para as seguintes vagas: um professor catedratico para o 1º grupo da 2ª Secção; um professor catedratico

(segundo) Costa

para o 1.º grupo da 3.ª Secção e um professor extraordinário para o 2.º grupo da 3.ª Secção.

b) Outros assuntos escolares.

O Sr. Director informa que o Assistente Coelho Gonçalves se lhe dirigiu pedindo para dar conhecimento ao Conselho do prejuiso que lhe está causando a demora havida na resolução do pedido que fez superiormente para a equiparação do seu Doutoramento feito na Suissa. O Conselho resolve solicitar superiormente para que o Conselho Permanente da Acção Educativa tome com a possivel urgencia, uma decisão sobre tal equiparação.

O Sr. Director comunica ter recebido uma consulta do I.A.C. sobre o pedido de bolsa de estudo do assistente Madeira Cacho tendo o Conselho resolvido que á pregunta sobre se "a Faculdade assegura no seu regresso ocupação nos seus quadros" se responda que a Faculdade poderia garantir essa ocupação se a legislação não fosse tão rigida pelo que respeita especialmente ao numero de horas semanais de serviço exigidas aos Assistentes.

O Director comunica que vão ser distribuidos os tomos da revista da Faculdade dos anos de 1946 e 1947 e o primeiro número dos arquivos. Solicita dos Professores colaboração para os numeros da revista de 1948 e 1949 e pede aos Srs. Directores dos varios Sectores da Faculdade que tem publicações próprias que lhe enviem resumos dos artigos publicados. Foi encerrada a Sessão.

O Professor Secretário

Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho de 18 de Maio de 1949.

Presentes os Professores Doutores - Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Resende.

Ordem do dia

a) - Encerramento de aulas - b) Exames finais - c) Frequencia do 1.º ano de medicina - d) Outros assuntos escolares

Antes da ordem do dia o Sr. Director informa o Conselho de que em 15 de Junho deverá o Ex.mo Sr. Dr. Gustavo Matos Sequeira realisar na nossa Faculdade uma conferencia sobre a historia do seu edificio e do local em que foi construido pedindo aos colegas a sua comparencia.

O Sr. Director comunica que o prof. auxiliar Viegas da Costa o informou por carta que terá de ausentar-se para o estrangeiro de 23 a 27 do corrente para assistir a um congresso em representação dos Ministerios da Marinha e das Colónias.

O Prof. Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que seja contratado para Naturalista do Museu Bocage o Licenciado Carlos Joaquim Pissarra autor dum interessante trabalho sobre "Entomologia sobre cuja importancia o Prof. Antero de Sealera manifestou opinião muito favoravel.

O Prof. Victor de Lemos propõe e o Conselho aprova, digo, apresenta ao Conselho cumprimentos ao Sr. Reitor da Universidade de Coimbra e do Conselho da Faculdade de Ciências da mesma Universidade encargo honroso que lhe foi incumbido quando recentemente ali foi por convite tomar parte do juri dum doutoramento no 2.º grupo da 1.ª Secção.

Continuando no uso da palavra apresentou um trabalho do 1.º Assistente Doutor

Inácio Silva para ser publicado na revista da Faculdade, faz elogiosas referências a esse trabalho e à dedicação sempre provada com que esse Assistente serve a Faculdade muito especialmente no Curso de Aperfeiçoamentos de Astronomia, cujo ensino faz em nível bastante elevado. ———

O Sr. Director em nome do Conselho agradece os cumprimentos da Universidade de Coimbra transmitidos pelo Prof. Lemos e a apresentação do trabalho do Doutor Inácio da Silva. ———

O Prof. Victor de Lemos refere que na intenção de alargar as instalações destinadas ao curso da cadeira do 2.º Grupo da 1.ª Secção especialmente no que respeita ao Observatório Astronómico. Acompanhou o Sr. Director das Edifícios e Monumentos Nacionais, a pedido deste, numa visita ao Edifício do Observatório e com ele encarou a possibilidade de alterar uma parte desse edifício. Entretanto recebeu um telefonema do Sr. Reitor dizendo-lhe lá ter recebido uma exposição do Sr. Director do Jardim Botânico, que por um fortíssimo temporal de vento sobre o prédio que ela vem a ser realizada poderá causar a uma árvore, exemplar notável de espécie rara, depois o Sr. Reitor comunicou ao Sr. Director essa exposição que deles lhe deu conhecimento. Depois disto falou com o Prof. Regueira e com vistas ao local concluiu que de facto poderia do obra resultar prejuízo para a árvore citada, pelo que desistiu da obra em que pensara, visto de que virá a achar-se solução adequada para ampliação das instalações do Observatório sem qualquer prejuízo. ———

O Professor Regueira explica que ao ter conhecimento da obra que explanara fez comunicação directa ao Sr. Reitor apenas com o receio de que não houvesse remissão do Conselho a tempo de impedir qualquer dano irreparável. O Director julga com a devida vénia para o caso apresentado e declara que não convoca o Conselho mais vezes apenas para não perturbar os serviços docentes, mas afirma que, como lhe cumpre, o convocará sempre que julgue necessário ou que algum dos colegas lhe solicite a convocação para tratar de qualquer assunto urgente. ———

O Prof. Aurélio Ferreira comunica que a Câmara Municipal de Leiria não permite que na zona de protecção do Instituto Geofísico que, a seu pedido, foi estabelecida, se faça qualquer nova construção ou alteração das já existentes, sem parecer favorável do Director daquele Instituto. Por isso pede ao Conselho para que a Faculdade proceda de igual forma, para evitar que quaisquer obras a realizar possam prejudicar a eficiência das instalações do Instituto Geofísico.

O Director agradece a informação do Prof. A. Ferreira e declara que procederá de harmonia com o seu desejo.

Ordem do dia

a) Encerramento das aulas. O Conselho resolveu que como nos anos anteriores as aulas se encerrem em qualquer dos dias da primeira década de Junho conforme o entenderem as professores a quem estejam confiadas as regências. ———

b) Exames finais. O Conselho dá uma vista de confiança ao Sr. Director para a respectiva marcação respeitando as as linhas gerais seguidas nos anos anteriores ———

c) - Frequência do 1.º ano de Medicina. O Conselho resolveu que fosse afixado um aviso com indicação do regime de frequência exigido de harmonia com a informação prestada pelo Professor Flávio Regueira do que se passou na reunião conjunta do Prof. da Faculdade de Medicina e dos Profs. encarregados das regências das disciplinas propedêuticas cursados nesta Faculdade. ———

O Conselho Escolar resolveu repetir as considerações feitas na sua sessão de 17 de Maio de 1947. E confiado na rápida remodelação dos serviços da Secretaria da Faculdade, e na eficiência dos empregados que ingressaram, a presente contadoria geral, como desde 1945 vem declarando, aprova

a mesma conta de gerencia da Faculdade relativa a 1948, a qual foi assinada pelos membros do Conselho.

O Prof. Ricardo Jorge refere-se a uma exposição da Associação Academica da Faculdade sobre o ensino de Desenho aplicado às Ciências Biológicas, exposição que está a ser estudada pela 3ª Secção que numa proxima Conselho apresentará o resultado do seu estudo.

O Professor Lemos lembra que a Secção de Matematica tem sempre tido contacto com o Grupo de Desenho e a proposito da exposição em estudo na 3ª Secção, refere que o Professor Rosario Garcia a cargo de quem esteve durante largos anos o ensino de Desenho aplicado às Ciências Biológicas, sempre lhe disse que se havia vantagem incontestavel em que os alunos tomassem contacto com os Desenhos especiais das Ciências Biológicas, esse contacto só poderia ser proveitoso se antes disso aprendessem a desenhar, para o que deveriam pôr o Desenho de bustos e ornatos de gesso adequado.

O Prof. Ramos e Costa lembra a necessidade de se promover a nomeação de Prof. para completar o juri do concurso para Professor de Desenho já encerrado, tendo o Conselho resolvido a pedido do Prof. Ricardo Jorge que se aguardasse o estudo da 3ª Secção sobre a exposição atraz citada, estudo que seria apresentado a tempo para que as provas desse concurso possam realizar-se em Outubro proximo.

O Sr. Director propõe ao Conselho que seja nomeado Director interino do Laboratório de Fisica o Prof. agregado Doutor A. Monteiro. O Prof. Amorim Ferreira dá a sua concordancia à proposta que o Conselho aprova.

O Professor Amorim Ferreira communica ao Conselho que os serviços docentes relativos á cadeira de Meteorologia que lhe está distribuido, decorreram apesar da sua ausencia forçada durante o funcionamento da Assembleia Nacional e algumas visitas ao Extranjeiro em missão de serviço publico porque a continuidade desses serviços foi assegurada sob a sua direcção imediata pelo pessoal tecnico superior do Instituto Geofisico. Continuando no uso da palavra lamenta não ter podido assistir ao ultimo conselho em que se tratou da abertura desse concurso para provimento de vagas do corpo docente da Faculdade. Expõe ao Conselho a situação difícil em que se encontra o Grupo de Fisica em que existe um só prof. Catedratico, que é êle e que se encontra em Comissão de serviço noutro Ministerio, impedido por isso de exercer funções que não sejam relativas á Meteorologia e Geofisica. Trocaram-se impressões sobre o assunto depois que o Conselho aprovou por maioria a proposta do Prof. Amorim Ferreira para que se abra concurso á vaga existente de Prof. Catedratico de Fisica de Fisica. Foi encerrada a Sessão.

O Professor Secretario

Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho de 3 de Junho de 1949 às 16 horas da tarde

Presentes os Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Pessoa de Assunção

Ordem do Dia

Doutoramentos. Antes da ordem do dia o Senhor Director apresenta ao Conselho o projecto do orçamento privativo para o ano económico corrente que foi aprovado com ligeiras alterações. Communica ao Conselho que o Doutor Teles Antunes se lhe dirigiu em carta pedindo que fosse abreviado a realização das provas de agregação que requerera e para as quais entregou a dissertação e curriculum vitae.

Ordem do dia

O Sr. Director comunica ao Conselho que em resposta ao ofício em que pedira a nomeação de professores de Coimbra e Porto para completar o juri para as provas de agregação no 1.º grupo da 1.ª Secção recebera a comunicação de que desde a publicação do Decreto-lei N.º 31658 de 21/XI/941 que generalizou a categoria de prof. agregado, sempre se tem entendido que as condições de admissão às provas respectivas são idênticas às estabelecidas para os concursos de professores extraordinários. A comunicação feita acrescentava que os licenciados Humberto Menezes e Sebastião e Silva não podem por isso ser admitidos às provas de agregação. É evidente que o despacho de 1/XI/948 respeita unicamente ao reconhecimento da idoneidade política. Tendo dado conhecimento deste despacho aos interessados estes, para evitar os prejuízos que lhes adviriam duma demora que certamente resultaria da discussão deste assunto apresentaram requerimentos para provas de Doutoramento.

O Prof. Victor de Lemos refere-se à importância do assunto que surge precisamente numa época em que as Universidades são acusadas pelas instâncias oficiais de agir no sentido de dificultar o recrutamento do pessoal docente, quando o Governo diz ter todo o interesse em abreviar o provimento das vagas existentes. Historia o que tem sido a acção da nossa Faculdade desde 1935 no desejo de alargar o campo de recrutamento do seu pessoal docente e assim contribuir para um mais rápido e porventura mais eficiente provimento das vagas do seu quadro.

Trocaram-se largas impressões sobre o assunto depois do que se aprovou a redacção do ofício a enviar à Reitoria respeitante ao assunto em debate.

Foram presentes ao Conselho os processos de candidatura ao grau de Doutor dos licenciados em Matemáticas Humberto Augusto Carneiro de Sousa e Menezes e José Sebastião e Silva, nos termos do art.º 23 da lei orgânica das Faculdades de Ciências, depois do que em votação por escrutínio secreto foram admitidos por unanimidade a prestação das respectivas provas dos dois candidatos. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

[signature]

Acta da Sessão do Conselho de 29 de Junho de 1949.

Presentes: Professores Doutores, Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre Assunção.

Ordem do dia

a) Orçamento de 1950 - b) - Relatório da Direcção referente ao ano lectivo 1947-1948
c) Outros assuntos escolares.

O Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de congratulação e agradecimento pela conferência que o Sr. Gustavo Matos Sequeira fez na nossa Faculdade.

O Prof. Assunção comunica que, por convite, colaborou nas provas de concurso para prof. Catedrático do 1.º grupo da 3.ª Secção da Faculdade de Ciências de Coimbra e ali recebeu o pedido para apresentar ao Conselho os cumprimentos do Sr. Reitor da Universidade e do Sr. Director da Faculdade de Ciências.

Refere-se à demora na publicação dos editais dos concursos para as vagas cuja abertura o Conselho resolveu pedir na sua sessão de Março.

O Snr. Director agradece em nome do Conselho os cumprimentos referidos pelo Professor Assunção

e informa que ha mais de 2 meses a Secretaria da Faculdade enviou à Reitoria, a pedido desta, os projectos dos editais para abertura dos concursos. ——

Continuando no uso da palavra propõe e o Conselho aprova, que se peça a renovação dos contratos com o Prof. Dr. Palacios e com o Prof. agregado Branco Marques. Refere-se ao concurso, diz, ao caso da equivalencia do grau de Doutor do assistente Coelho Gonçalves dizendo ter em seu poder um pedido de rescisão do contrato deste assistente por virtude do indeferimento do respectivo requerimento pelo Conselho permanente da acção educativa. Depois de se trocarem impressões sobre o assunto o Sr. Director assumiu o encargo de sugerir ao Assistente referido a possibilidade de requerer provas de agregação. ——

O Prof. Vicente Gonçalves diz ter o prazer de comunicar ao Conselho que, a seu pedido, o Prof. Victor de Lemos autorisou a transferencia para a Biblioteca da Faculdade de algumas obras de valor que pertencem à Biblioteca do Gabinete de Astronomia, e que o Professor Flávio Rezende cedeu à Biblioteca um catalogador do Instituto Botanico. ——

O Prof. Ricardo Jorge comunica ao Conselho que em Setembro proximo completa 5 anos de bom serviço como contratado o Naturalista Germano da Fonseca Zacarrão, pelo que propõe a sua nomeação definitiva nos termos das disposições regulamentares; o Conselho aprova, tendo-se o Prof. Ricardo Jorge encarregado de fazer seguir o necessário expediente. ——

O Prof. Lemos refere ao Conselho o que se tem passado no Senado Universitário relativamente ao Decreto-lei que modificou as condições das realisações dos concursos para o pessoal docente, comunicando a resolução tomada pelo Senado para publicar as actas das suas sessões para conhecimento dos Conselhos escolares mandantes dos respectivos delegados. ——

Ordem do dia

a) Orçamento para 1950 - Foi apresentado o projecto que foi aprovado com os seguintes aditamentos: Proposta da verba de 73.440$00 para contrato de pessoal alem do quadro para a Secretaria; verba de 120.000$00 para reforço das gratificações de regencias; verba de 37.500$00 para reforço das gratificações de cursos práticos; e a verba de 30.000$00 para encadernações de obras da Biblioteca. ——

b) Relatório da Direcção referente a 1947-1948. O Sr. Director diz ter recebido pedido da Universidade para a sua apresentação deste relatório até ao fim do mez; indica os tópicos do relatório que está elaborando e pede aos Prof. que lhe enviem as indicações sobre os trabalhos que publicaram nesse ano e ainda os das publicações dos serviços dirigem. ——

c) Outros assuntos escolares. Esta parte foi tratada antes da ordem do dia.

O Professor Secretário
Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho de 9 de Julho de 1949. ——

Presentes os Professores Doutores: Pereira Forjaz, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Flávio Rezende. ——

Antes da ordem do dia o Conselho em face da situação criada aos doutorandos da Secção de Matematica, o Conselho resolve por unanimidade que se abra concurso para Professor extraordinário do 1º grupo, antes de se abrir o concurso para Professor Catedratico. ——

C. F. C. de Assunção

Foi aprovada uma proposta para que se contrate como professor extraordinário de Botânica a/profes sora agregada do mesmo grupo Doutora Rosmara Pinto.

Ordem do Dia

a) Distribuição de serviços para 1949-1950 — O Conselho aprova uma proposta no sentido de ser ao Sr Director de harmonia com as respectivas Secções fazer a distribuição de serviços entre o pessoal docente da Faculdade da maneira mais conveniente com os interesses do ensino. Mais se resolveu autorizar o anuncio para o provimento por Contrato dos lugares de Assistentes julgados necessarios.

Para a regencia do curso de Desenho aplicado às Ciências Biologicas o Conselho resolve pedir seja convidada a professora agregada de Botânica Doutora Rosmara Pinto.

b) Juris de concursos e agregações

1) Concurso para professores extraordinários de Desenho. O Conselho resolve que se convide o profes. Pereira Dias da Universidade de Coimbra e os dois professores extraordinarios de desenho da Faculdade de Ciências do Porto

2) Concurso para professor Catedratico de Mineralogia. O Conselho resolve que se convide o prof. Carrington do Porto e o Professor Custódio de Museu de Coimbra.

3) Agregação de Química - O Conselho resolve que se convide o Prof. Ambrósio Gonçalves de Coimbra e o Prof. Hermenegildo de Carvalho do I.S.T.

4.º — Agregação de Física: O Conselho resolve que se convidem os professores Marques Peixoto do Porto, Almeida Santos de Coimbra e Antonio da Silveira do I.S.T.

Foi encerrada a Sessão.

O Professor Secretario

Acta da Sessão do Conselho de 21 de Outubro de 1949.

Presentes os Professores Doutores: - Pereira Forjaz, Amorim Ferreira, Victor de Sousa, Soares e Costa, Vicente Gonçalves e Ferre de Assunção.

Ordem do dia (A)

Antes da ordem do dia o Prof. Amorim Ferreira declara por se encontrar ausente no estrangeiro em missão oficial não pode assistir ao Conselho de Julho, motivo porque só agora apresenta a proposta para a distribuição do serviço docente que justifica e que é como segue:

(B) Tendo a honra de propôr que a distribuição do serviço docente do Grupo de Física, no ano lectivo de 1949-1950 seja a seguinte:

1.º Curso geral de Física e Curso de Física Médica, a cargo do Prof. Amaro Monteiro, coadjuvado pelo 1.º Assistente Lídia Salgueiro;

2 — Curso de Mecânica Física e curso de Termodinâmica, a cargo do Prof. Julio Palácios;

3.º — Cadeira de Electricidade e cadeira de Optica, a cargo do Prof. Antonio da Silveira do I.S.T.

4.º — Cadeira de Meteorologia, a cargo do Prof. Amorim Ferreira;

5.º — Cadeira de Geofísica, a cargo do Dr. Teles Antunes.

Sala das Sessões do Conselho Escolar, 21 de Outubro de 1949.

H. Amorim Ferreira. O conselho aprova a proposta, tendo o prof. Ferre de Assunção feito a seguinte declaração. C)

Sempre entendi que a distribuição do serviço de regências deve ser feita com a maior antecipação possível, por forma a permitir que os encarregados de cursos possam elaborar os seus programas e valorizar e desenvolver os conhecimentos indispensáveis para uma eficiente realização da tarefa que lhes é confiada.

Não acredito que haja, no ensino superior, agentes, por mais bem dotados que sejam, capazes de assumir, numa dada ocasião, e com a necessária competência, o ensino de qualquer das disciplinas no respectivo grupo, mormente numa Faculdade, como a nossa, onde, em cada grupo, se integram cadeiras e cursos tão numerosos e, muitas vezes, com índoles tão variadas. Por isso sou compelido a pedir que, na Acta desta sessão, fique registado o meu desacordo quanto à maneira como se pretendem distribuir as regências no grupo de Física, alterando-se, já em pleno período lectivo a distribuição existente no ano anterior.

Isto significa que algum ou alguns dos actuais professores e 1.os assistentes daquele grupo vão ser obrigados a iniciar, imediatamente, a regência de disciplinas com que não contavam, perdendo-se por ventura, o trabalho de preparação que terão efectuado durante as últimas férias.

Sala das Sessões do Conselho Escolar em 21 de Outubro de 1949. Carlos Fernando Tom de Assunção.

O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho do ofício da Reitoria - L.º 24 - Proc. 292 N.º 1117 em que é comunicado o despacho do Sr. Ministro da Educação Nacional sobre a não admissão de licenciado às provas de agregação nas Faculdades de Ciências.

Ordem do Dia

a) Recrutamento de assistentes - O Profes. Lemos em nome da 1.ª Secção propõe e o Conselho aprova que se peça autorização para contratar os licenciados: Otilia Cohen da Cunha Teles para o 1.º grupo e Raimundo d'Oliveira Vicente para o 2.º grupo.

O Sr. Director em nome da 2.ª Secção propõe e o Conselho aprova que se peça autorização para contratar os Licenciados Fernando Ramirez e Maria Luzete Engracia Dias para o grupo de Liminas.

b) - Serviço de concursos - O Conselho resolveu que o serviço de concursos se realise pela seguinte ordem. Professores de Desenho, Professor de Mineralogia, agregação de Liminica, agregação de Física, agregação em Zoologia.

c) Horários para 1949-1950. O Conselho homologou os horários aferiados em Setembro último.

d) Outros assuntos escolares. - O Profes. Lemos refere ao Conselho a forma como a Secção propôz resolver a distribuição de regências no 2.º grupo desde que o Lic.do Antonio Gião fez saber por intermédio do Prof. Flávio Rezende que só aceitaria a regência de Física Matemática se fosse nomeado professor Catedrático por convite, adoptou-se solução análoga do que no ano lectivo passado foi adoptado para algumas regências no 1.º grupo; assim continuará a regência de Mecânica Celeste a cargo do Licenciado Veiga d'Oliveira, as de Astronomia e Física Matemática a cargo de Licenciado Gagean e a de Topografia a cargo do Licenciado e Engenheiro geógrafo Julio Martins.

O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho de que o Senado Universitário deliberou que a abertura solene da Universidade se realisasse no dia 31 do corrente e mais deliberou nomear uma Comissão composta pelos prof. Marcelo Caetano, Paulo Cunha, Vieira d'Almeida e por ele, Director para estudar e apresentar um programa mínimo de efectivações de interesse Universitário.

Foi encerrada a Sessão.

O Professor Secretário

[signature]

C. F. T. de Assunção

Acta da Sessão do Conselho de 19-12-1949

Presentes os Professores Doutores: Pereira Forjaz - Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves Torre de Assunção e Flávio Rezende.

Ordem do Dia (A)

Exames de frequência - Pedidos de alunos. Outros assuntos escolares.

O Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de congratulação pela concessão do premio Nobel de Medicina de 1949 ao Professor jubilado da Faculdade de Medicina Doutor Egas Moniz, fazendo o elogio do eminente sábio, propõe mais e o Conselho aprova um voto de pesar pela morte do Coronel Correia dos Santos que durante largos anos prestou à Faculdade valiosa colaboração como assistente de Lemnica.

O Prof. Ricardo Jorge lê a seguinte declaração sobre uma decisão tomada pelo Conselho na sua sessão de Julho de 1949.

B - Por ser a primeira sessão do Conselho Escolar a que assisto, posteriormente à de 9 de Julho de 1949 o prof. Ricardo Jorge faz a seguinte declaração para ser inserida na acta: O Prof. Ricardo Jorge, abstendo-se por agora de considerações que reserva para o momento oportuno quando da prova uma distribuição de regencias, declara que não daria o seu voto à maneira como foi resolvido pelo Conselho a regencia de desenho aplicado às Ciências Biológicas.

Mais declara que não daria o seu voto à proposta do contrato de Professor extraordinário de Botânica aprovado no mesmo Conselho; às razões demais conhecidas acrescia o do precedente da resolução do Conselho ha anos, relativa a um contrato identico em condições identicas. Deseja por fim chamar a atenção para que nenhuma das propostas tenha sido previamente presente à 3ª Secção.

Sala de Conselho Escolar 19 de Dezembro de 1949. Artur Ricardo Jorge.

O mesmo professor propõe que o contrato do actual auxiliar de Naturalista Antonio José Franco Vinha seja renovado passando às condições normais dos contratados para os serviços tecnicos. O Conselho aprova ficando ao cuidado do Museu e Laboratorio de Zoologia o necessário expediente.

O Prof. F. Rezende refere-se à necessidade da elaboração do programa do curso geral de Física para os licenciados da 3ª Secção e alunos da Fac. de Letras ficando à 3ª Secção de, ouvida a Snr. Doutora Lidia Salgueiro encarregada da regencia da turma correspondente no presente ano lectivo, apresentar ao Conselho o respectivo projecto.

O Prof. Assunção apresenta ao Conselho uma nota sobre as lições e colóquios que o Professor Espanhol Dr. Julio Garrido se propõe fazer nesta Faculdade.

Ordem do Dia

a) Exame de frequência - O Conselho por unanimidade dá a sua aprovação à distribuição constante do mapa afixado em 25 de Novembro ultimo.

b) Pedidos de alunos - O Sr. Director comunica ao Conselho que a Associação Escolar pediu que lhe fosse concedida a verba, que no Orçamento da Faculdade é destinada à Revista Ciencias. O Conselho resolveu autorizar o Sr. Director a fazer entrega à Associação da verba referida à medida que ela se torne necessária para a publicação daquela revista.

Mais comunica o pedido da cedencia duma sala da Faculdade para explicações aos alunos em vista do reduzido número de salas de que a Faculdade pode dispôr foi resolvido indeferir o pedido.

C) Outros assuntos escolares - O Sr. Director comunica ao Conselho que o Instituto Botânico oferecem três bolsas de estudo e que do caso vai dar conhecimento à Associação Escolar.

Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretario

Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho de 22-3-950

A Sessão abriu às 15 horas com a presença dos Professores Doutores, C. Ferraz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Pires de Lemos e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia

Instalações da Faculdade - Doutoramento em Química do Lic.º Fernando de Silos Medeiros, Orçamento interno, Exames de frequência - Outros assuntos Escolares.

O Sr. Director propõe e o Conselho aprova que na acta seja exarado um voto de pesar pelo falecimento do Pai do Professor agregado Kurt Jacobsohn.

Depois dirige em nome do Conselho e em seu nome pessoal cumprimentos ao Prof. Carlos Teixeira que pela primeira vez toma lugar no Conselho da Faculdade. O Professor Carlos Teixeira agradece penhorado à Faculdade toda a Sua dedicação.

Em seguida o Snr. Director comunica que foi encontrado numa das dependencias junto à Secretaria um pergaminho cujo conteúdo a Jaqueta do antigo Colonizador do Brasil José de Anchieta, Fundador da Cidade de S. Paulo. Como esta Cidade vai comemorar o seu centenário Sabendo do interesse que tal relíquia tem para aquela Cidade propõe que o Conselho o autorize a mandar a sua existencia e ainda se ela for pedida oficialmente à informar favoravelmente a sua cedência à Cidade de S. Paulo como opção da Faculdade.

O Conselho aprova a proposta.

Ordem do Dia

Instalações da Faculdade

a) Tratando-se da recente visita que a Faculdade fizeram S. Ex.as os Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional, para estudar a possibilidade de junto da Faculdade se instalar uma sala maior para as cerimónias universitárias o Prof. Ricardo Jorge apresentou ao Conselho uma representação da 3.ª Secção em que com detalhe se apresentam as actuais condições de funcionamento das instalações de Zoologia, Mineralogia e Geologia e se propõem as necessidades mais correntes que devem ser atendidas. Esta representação entregou um exemplar destinado a S. Ex.ª o Ministro da Educação, outro destinado ao Snr. Reitor, e outro para o Professor Victor de Lemos, delegado do Conselho junto da comissão de estudo das obras a realizar na Faculdade e outro para o arquivo do Conselho. O prof. Lemos promete dar ao assunto toda a sua atenção e fica encarregado de trazer ao Conselho todas as informações que sobre o assunto vier obter.

b) - Doutoramento do Lic. Silos Medeiros - O Snr. Director informa que este Lic.º já terminou o período de 6 anos como Assistente de Química e durante esse período mostrou as suas qualidades, pela competência, assiduidade e dedicação. Fez o mesmo Licenciado um trabalho que destinava ao seu Doutoramento, mas reconhece que o mesmo está a quem das suas possibilidades científicas por virtude de falta de tempo e ainda de instalações convenientes, pelo que o Snr. Director propõe e o Conselho aprova, que se peça ao I. A. C. a concessão de uma bolsa ao referido licenciado de modo que êle possa completar e valorizar o seu trabalho, para efeito de poder apresentá-lo como tese de Doutoramento.

C) Orçamento interno - O Conselho aprova o projecto que fica definitivamente arquivado.

d) 2.os exames de frequencia. O Conselho homologa a distribuição que foi afixada em 1 de corrente.

e) Outros assuntos escolares. - Foi apresentado ao Conselho o projecto de marcação dos exames finais para a época de Junho - Julho, tendo o mesmo merecido a sua aprovação.

O Snr. director propõe que seja nomeado assistente extraordinário de Química o Dr. Fernando Silos de Medeiros nos termos do art.º 53.º do Regulamento da Faculdade.

O Prof. Assunção propõe nos mesmos termos a nomeação do Dr. José Manuel Costa Marques para

Assistente extraordinário do Grupo de Mineralogia: ——

O Sr. Director comunica que a Faculdade já entrou na posse do título de renda perpétua relativa ao legado do Prof. Mateus dos Santos. —— O Professor Carlos Teixeira propõe e o Conselho aprova que se oficie superiormente fazendo notar que ao concurso para provimento do lugar de Prof. de Geologia e Paleontologia não poder ser admitidos os diplomados em Ciências Geológicas pela Faculdade Portuguesa do I.S.T. Encerrada a Sessão.

O Professor Secretário

[signature]

Acta da Sessão do Conselho de 4 de Maio de 1950

A Sessão abre às 16 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, Flávio Rezende e Carlos Teixeira ——

Ordem do dia (A)

Antes da ordem do dia o Sr. Director comunica ao Conselho que está em vias de solução o problema da Secretaria da Faculdade pela criação de dois lugares de escriturário e um de datilógrafo. ——

O Prof. Assunção comunica que o Professor Garrido terminou as lições que por iniciativa do Professor Julio Palacios a que deu a sua adesão o I.A.C., fez nesta Faculdade; o curso decorreu nas melhores condições e teve para aqueles que o acompanharam e, portanto, para a Faculdade os melhores resultados. —— O Sr. Director agradece a comunicação do Prof. Assunção e informa que em nome do Conselho apresentou pessoalmente ao prof. Garrido os agradecimentos devidos e cumprimentos de despedida. Lamenta não ter sabido com a data da partida para Madrid do referido Prof. com antecedência que permitisse significar-lhe dentro modo o reconhecimento da Faculdade. Vai oficiar-lhe renovando os agradecimentos e enviando-lhe uma coleção de monografias relativas à nossa Faculdade. ——

Depois da troca de impressões sobre a utilidade que pode tirar-se de séries de lições feitas por especialistas de reconhecida competência o Conselho aprova que o Sr. Director fique autorizado a agir junto do I.A.C. para conseguir que sejam subsidiadas tais séries de lições por especialistas de reconhecido mérito que venham a ser indicadas pelas várias sessões da Faculdade. —— O Sr. Director informa que vão realizar conferências na Faculdade os seguintes Professores: P. Bergonnier do Instituto Católico de Toulouse, Rolla da Universidade de Genova e Vicino do Instituto Fisiológico de Roma. ——

Ordem do dia

Contas da gerência de 1949. ——

Foi apresentada a conta de gerência de 1949 e o Conselho (B) ——

O Conselho Escolar resolveu repetir as considerações feitas da sua sessão de 17 de Maio de 1947. E confiado na rápida remodelação dos serviços de Secretaria da Faculdade, e na eficiência dos serviços que organizaram a presente conta de gerência, como desde 1945 vêm declarando, aprova a mesma conta de gerência da Faculdade relativa a 1949, a qual foi assinada pelos membros do Conselho. ——

Outros assuntos escolares

Foi apresentada uma exposição da Associação dos estudantes da Faculdade datada de 1 do corrente pedindo que os exames de frequência passem a ser facultativos. ——

Trocaram-se largas impressões sobre este pedido tendo o Conselho resolvido que o assunto

tada a sua complexidade, seja dado para a ordem do dia de Conselho interior. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretario
Ramos e Costa

Acta da Sessão de 16 de Junho de 1950

A Sessão abre às 15 ½ horas com a presença dos Professores Doutores - Pereira Feijoz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Pires Assunção, Flávio Rezende e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia (A)

Estágios - Regime de frequências - Outros assuntos escolares.

Aprovado o projecto da acta da sessão anterior. O Sr. Director propõe que fique exarado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prof. Cyrilo Soares, cujo elogio fez em termos elevados. Às palavras do Director associa-se o Prof. Amorim Ferreira em nome de todos quantos trabalham no Laboratório de Física; depois de todos os presentes se associarem às palavras proferidas. A proposta é aprovada por unanimidade. Igualmente por proposta do Sr. Director é aprovado um voto de pesar pela morte da Mãe do Professor agregado de Leninica Doutora Branca Marques. Em seguida o Sr. Director dá conhecimento da criação de dois lugares de escriturários e um de datilografo na Secretaria da Faculdade o que virá dalguem modo dar satisfação aos repetidos pedidos feitos no sentido de procurar resolver o problema da Secretaria. Mais comunica que foram colocados no Hall do Laboratório de Leninica 7 medalhões com as efigies de outros tantos falecidos de Leninica fica ainda faltando um - o do prof. Joaquim Antonio da Silva que se não conseguiu pela exiguidade da verba que aos medalhões foi destinada; por proposta do prof. Amorim Ferreira com o acordo do Sr. Director. O Conselho resolve encarregar o Sr. Director das diligências necessárias para que se possa colocar o novo medalhão. O Sr. Director dá ainda conhecimento de que em Lenluz foi homenageada a memória do Prof. Achiles Machado cujo nome passa a figurar numa das ruas daquela localidade; O Sr. Director compareceu ao acto de descerramento da respectiva lápide e aproveitou a oportunidade para junto do Sr. Presidente da Camara Municipal de Sintra expôr o seu ponto de vista para que o parque de Monserrate fosse aproveitado sob a orientação científica do Instituto de Botânica da Faculdade como parque botânico, em que as interessantes espécies lá existentes seriam convenientemente conservadas.

Ordem do Dia

a) Estágios - Foi presente ao Conselho um ofício da Direcção Geral em que se pedia o parecer sobre uma proposta do regulamento elaborado pela Faculdade de Ciências de Coimbra. O assunto foi largamente debatido pronunciando-se o Conselho no sentido de que o projecto apresentado enferma de vários defeitos em grande parte devidos ao facto de que na lei orgânica das Faculdades de Ciências se estabelece sobre estágios; assim enquanto tais disposições se mantiverem não poderá fazer-se um regulamento conveniente. O Prof. Assunção apresentou em nome do 1º grupo da 3ª Secção uma proposta com várias emendas no projecto de regulamento em discussão e o Sr. Director ficou com poderes para responder à Direcção Geral de harmonia com o que no Conselho se tratou.

b) Regime de frequência - O Prof. Assunção apresentou um projecto de bases que ficou arquivado e que termina por propôr que se solicite superiormente a nomeação duma comissão representativa das três Faculdades de Ciências, a qual, em contacto directo com os respectivos Conselhos escolares iniciaria os seus estudos com a realização duma

inquerito às condições em que teem vivido as Faculdades de Ciências. O Conselho reconhecendo mais uma vez a complexidade de assunto resolve que o mesmo continue em estudo voltando a ser debatido oportunamente.

C) Outros assuntos escolares – O Prof. Assunção propõe e o Conselho aprova que se peça desde já autorização para contratar um 2º assistente alem do quadro para o Grupo de Mineralogia o Lic.º José Manuel da Mota Marques, já proposto para assistente extraordinário.

Por proposta do Prof. Flavio Rezende o Conselho aprova que se peça superiormente a nomeação do Prof. Ruy Palhinha para o juri de Concurso de Prof. extraordinário de Botânica, e que se peça ao Sr. Ricardo Jorge para intervir como arguente da discussão da tese do unico candidato Doutor Neves Tavares. O Sr. Director dá conhecimento dum oficio da Associação escolar para que o Conselho considere de novo a possibilidade da aprovação dum programa especial do curso geral de Física, destinado aos alunos que se destinam á licenciatura em Ciências Biológicas. De novo o Conselho pede á 3ª secção para que ouvido o Grupo de Física, apresente o projecto de tal programa. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretario
Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho de 31/7/950

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Torre de Assunção e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia A

Eleição de Secretário – a) Horarios – b) Distribuição do serviço docente – C) outros assuntos escolares.

O Professor Ricardo Jorge transmite ao Conselho os cumprimentos da Universidade de Coimbra, onde esteve em serviço como juri de Concurso.

Continuando no uso da palavra propõe e o Conselho aprova que no principio do proximo ano escolar se anuncie que se aceitam candidaturas para um lugar de Assistente de Zoologia alem do Quadro. Comunica que os licenciados Sacassão e Vilela têm as suas teses concluidas e que seria conveniente realizar as respectivas provas de Doutoramento no principio do ano propondo que se convidem para completar o juri os professores Mendes Correia, Antonio Machado e Antunes Serra da Universidade de Coimbra e Celestino da Costa da Faculdade de Medicina de Lisboa; o Conselho concorda e dá plenos poderes ao Sr. Director e ao Professor Ricardo Jorge para procederem às necessárias diligencias para a constituição do juri.

O Professor Victor de Lemos expõe ao Conselho o andamento do assunto relativo às obras da Faculdade, dizendo que julga ser indispensavel não perdermos este ensejo para beneficiarmos das obras em projecto.

As obras em projecto compreenderão três fases – 1º Construção de instalações para a residencia dos funcionários que estão ocupando as casas a demolir; esta fase deverá estar concluida até meados do proximo ano. –

2º). Construção das futuras instalações de Mineralogia

3º.– Construção da sala dos actos e realisação de obras para descongestionamento dos serviços da Faculdade.

Depois de larga troca de impressões sobre o assunto o Conselho resolve aceitar a orientação prevista para a realisação das obras, ao mesmo tempo que manifesta o seu agradecimento ao Sr. Ministro das Obras Publicas pelo interesse que lhe vem merecendo este assunto, mas deseja que a segunda fase dos trabalhos ela se execute [redacted] de modo que na área que vier a ficar disponivel com as demolições a fazer possa ser construido edificio para instalação do Museu Nacional de Historia Nacional com a secções de Mineralogia, Geologia, Paleontologia e Zoologia.

É lida uma carta do Prof. Amorim Ferreira em que este propõe que se mantenha para o próximo ano a distribuição de serviço no Grupo de Física e que no princípio do ano se anuncie que se aceitam declarações de candidatura para assistente além do quadro do Grupo de Física. O Conselho aprova as duas propostas. ———

Ordem do dia

a) Horários - O Conselho aprova o projecto apresentado. - b) Distribuição de serviço - O Conselho aprova também que se mantenha quanto possível a distribuição do ano 49-50 ficando o Sr. Director com poderes para de harmonia com as Secções interessadas lhe introduzir quaisquer modificações que se tornem necessárias. - c) Outros assuntos escolares - O prof. Carlos Teixeira justificou a seguinte proposta: ———

(B) Dado o papel cada vez mais importante que o geólogo é chamado a desempenhar na civilização moderna, dado o atraso em que os estudos geológicos se encontram em Portugal Continental e Ultramarino e a falta quase absoluta de especialistas desta matéria no nosso país. ——— Proponho ———

1.º - Que seja pedido ao Governo a criação do diploma de Geólogo e que a este sejam dadas as mesmas garantias de vencimento e acesso que são concedidas aos engenheiros com uma especialização. ———

2.º - Que se alcance, ao mesmo tempo, que a obtenção do diploma acima referido seja regulada do modo seguinte: a) Podem ser candidatos à obtenção do diploma de geólogo: - 1.º os licenciados em Ciências Geológicas; II - os engenheiros de minas; III - quaisquer outros indivíduos, cuja preparação em trabalhos anteriores o possam justificar. ——— Na admissão de candidaturas, que será feita por um júri constituído por especialistas de geologia, atender-se-á ao curriculum escolar, às aptidões reveladas durante o curso, aos trabalhos efectuados em assuntos das ciências geológicas, etc.: ———

b) A obtenção do diploma de geólogo constará de duas partes: I - um estágio de 3 anos, num serviço idóneo, dirigido por geólogo ou geólogos especialmente designados, havendo toda a conveniência em que este estágio seja remunerado; II - Frequência simultânea de um curso de aperfeiçoamento, que não durará mais de 3 meses por ano, em que será estudada a Geologia de Portugal Continental Insular e Ultramarina e serão versados os problemas e os métodos de geologia aplicada. ———

Os cursos em questão deverão ser regidos por individualidades de reconhecido mérito nos assuntos referidos, nacionais ou estrangeiros. ———

3.º - Para dar a necessária execução à proposta anterior, proponho mais que seja pedida a criação, pelo I.A.C., da Faculdade de Ciências de Lisboa, de um Centro de Estudos Geologia Geral e Aplicada, ao qual caberá a organização e orientação dos cursos anteriormente citados. ———

Deve ser previsto também a concessão de bolsas de estudo no país ou no estrangeiro em casos de justificado interesse. a) Carlos Teixeira. que o Conselho aprova. ———

O Professor Secretário propõe e o Conselho aprova que no início do novo ano escolar se anuncie que se aceitam declarações de candidatura ao lugar de assistente além do quadro do Grupo de Mineralogia.

d) Eleição de Secretário; efectuou-se a eleição cujo resultado foi o seguinte: Professor Ramos e Costa - 5 votos - Prof. Carlos Teixeira - 3 votos, Prof. Flávio Resende 2 votos, Prof. Amorim Ferreira 1 voto, Prof. Asunção - 1 voto. Em face do resultado da votação o Sr. Director declara que vai indicar superiormente, de harmonia com as disposições regulamentares os nomes do Prof.º Ramos e Costa e Carlos Teixeira. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

Ramos e Costa

C. F. T. de Assunção

Acta da Sessão do Conselho Escolar de 21-11-950

A Sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores P. Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, Flavio Rezende e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia (A)

Concursos e Doutoramentos - Recrutamento do pessoal docente - Outros assuntos escolares.

O Professor Rezende propõe e o Conselho aprova que o Licenc. Alfredo Esteves de Sousa seja nomeado assistente extraordinário do Grupo de Botânica. O Prof. Ricardo Jorge pede ao Conselho que lhe seja permitido fazer-se substituir na regencia de Zoologia Sistemática pelo assistente Vilela; o Conselho autorisou.

O mesmo Prof. comunica ao Conselho que a 3.ª Secção concordou com o programa que lhe foi presente para o Curso de Física geral destinado aos alunos da lic. em Ciências Biológicas programa que entrega com o fim de sobre ele ser ouvido o Grupo de Física e manifesta o desejo de que o programa volte à 3.ª Secção se lhe forem introduzidas quaisquer modificações. O Professor Assunção apresenta a seguinte proposta do seu grupo já aprovada pela 3.ª Secção (B). Propomos que o Conselho da Faculdade, de acordo com a sua 2.ª Secção, habilite o encarregado da regencia da cadeira de Analise quimica 2.ª parte - a concentrar os alunos da licenciatura em Ciências Geológicas num grupo privativo que receberia um ensino devidamente adaptado às necessidades daquela licenciatura.

Tal ensino poderia consistir essencialmente, ou mesmo unicamente, numa serie de trabalhos obrigatórios para os licenciandos em Ciências Geológicas, alunos da referida cadeira e sobre eles incidiriam os respectivos exames. A aceitação desta proposta evitará que os alunos da licenciatura em Ciências Geológicas sejam obrigados, como actualmente sucede, a cursar uma disciplina anual onde se versa exclusivamente a analise orgânica, sem por outro lado, receberem a menor preparação no que toca à analise de substâncias minerais. Os Professores do 1.º Grupo da 3.ª Secção (a a) C. F. Torre de Assunção - Carlos Teixeira.

O Sr. Director propõe que se procure remediar a anomalia a que a proposta se refere comunicando ao encarregado do curso de Analise II parte para que nela se inclua uma parte de Analise Mineral e que o ensino prático para os alunos de Ciências Geológicas incidisse principalmente sobre analise mineral, devendo as provas a prestar por tais alunos ser organizadas de modo que nessas tenha parte importante a materia que de facto interessa ao seu curso. O Conselho aprova esta solução como transitoria e sem prejuizo da doutrina constante do parecer que foi aprovado sobre a regulamentação dos estágios na parte que se relaciona com o assunto em discussão. O Prof. Victor de Lemos informa que com o Sr. Reitor e por indicação deste, foi resolvido pelo Sr. Ministro das Obras Públicas para tomar conhecimento do seu despacho que determine que se adopte para as obras a realisar na Faculdade a solução que consiste na construção da Sala dos actos grandes da Universidade no 1.º andar do edificio numa area de cerca de 720 m2 na parte que está ocupada pela Zoologia. O Sr. Ministro disse que a sua resolução fôra tomada depois de sobre o assunto ter ouvido o Sr. Ministro da Educação Nacional e espera que as obras se iniciem nos principios de 1951 o que se tal se tornar necessário para os serviços da Faculdade, as instalações que tivessem que ser deslocadas seriam provisoriamente instaladas no antigo edificio do Picadeiro depois de convenientemente adotado para tal. Informa ainda o Prof. Lemos de que numa primeira fase da obra poderia fazer-se o ingresso directo à sala nobre sem antipôr as instalações que actualmente existem no 1.º andar na parte envidraçada que fica por cima do átrio e sem consequentemente prejudicar os serviços escolares ali instalados.

O Professor Ricardo Jorge afirma que com este projecto serão gravemente atingidas as instalações da Zoologia e não deseja com o seu silêncio tornar-se responsavel pelos prejuizos que venham a verificar-se, e desejaria conhecer o que o Conselho pensa sobre o caso. Procuram-se largas impressões sobre o assunto pondo-se a duvida sobre se o Sr. Ministro das Obras Públicas teria tomado

Conhecimento da exposição feita pela 3ª Secção sobre o caso das obras a efectuar na Faculdade.

O Sr. Director informa que um exemplar da referida representação foi entregue ao Sr. Reitor e que a 3ª Secção ficara de enviar outro exemplar ao Ministério.

O Prof. Ricardo Jorge diz que, sem qualquer desprimor para o Prof. Victor de Lemos desejaria que em assunto de tal magnitude houvesse pelas vias competentes comunicações escritas entre o Conselho e o Ministério das Obras Públicas. Então o Sr. Director propõe e o Conselho aprova que se represente superiormente sobre a solução que o Governo pensa adoptar e promete convocar de novo e com urgência o Conselho para ser apreciado um projecto de tal representação e que, se fôr julgado conveniente, se juntará uma copia da já referida representação da 3ª Secção.

Ordem do Dia

a) Concursos e Doutoramentos – Não tendo os Licenciados Vilela e Sacarrão apresentado curriculum a tempo de serem apreciados pela 3ª Secção, deverá a sua candidatura ser apreciada noutra sessão do Conselho. O Prof. Ramos e Costa informa que foi procurado pelo candidato unico ao Concurso para Prof. auxiliar do 1º Grupo da 1ª Secção Dr. Sebastião e Silva que ele manifestou o seu desejo de que cessasse todo e qualquer expediente, relativo a este concurso até que terminassem as provas do concurso a que vai ser submetido para Prof. Catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

b) – Recrutamento de Assistentes – Os Profs. do 1º Grupo da 3ª Secção propõem que seja contratado assistente alem do quadro o Candidato Lic. Fernando Nunes Ferreira Reais e propõem ainda que o mesmo Lic.º seja nomeado assistente extraordinário do referido Grupo. O Conselho aprova as duas propostas.

C – Outros assuntos escolares – Foram tratados antes da ordem do dia. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho Escolar de 29-11-950

A sessão abre ás 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves Terra Assunção Flavio Resende e Carlos Teixeira.

Ordem do dia – Doutoramentos – Obras

A. Aberta a sessão o Conselho aprova o projecto da acta da Sessão anterior realizada em 21 do corrente.

Ordem do Dia

a) Doutoramentos – O Prof. Ricardo Jorge apresenta informação fundamentada sobre a admissão ás provas de Doutoramento dos licenciados em Ciências biológicas: Germano Sacarrão e Herculano Vilela, informação constante dos seguintes relatórios aprovados pela 3ª Secção.

(B). Para cumprimento das disposições legais incumbe-me, como único professor do 3º grupo da 3ª Secção, dar parecer sôbre a candidatura ao Doutoramento em Ciências Biológicas nesta Faculdade do Licenciado Germano da Fonseca Sacarrão, pelo que tenho a honra de propôr a admissão do candidato, atendendo a que plenamente a justifica o facto de se tratar de um aluno desta Faculdade que posteriormente à sua licenciatura tem revelado as suas altas qualidades de funcionário exemplar e os seus meritos incontestaveis de investigador, o que de resto atestam o seu curriculum vitae, a obra cientifica publicada e a qualidade da dissertação apresentada. Esta proposta mereceu a aprovação unanime da 3ª Secção.

Lisboa 29 de Novembro de 1950. O Presidente da 3ª Secção Artur Ricardo Jorge.

(C) Para cumprimento das disposições legais incumbe-me, como único professor do 3º grupo da 3ª Secção,

dar parecer sôbre a candidatura ao doutoramento em Ciências Biológicas nesta Faculdade do Licenciado Herculano Zacarias Vilela, pelo que tinha a honra de propôr a admissão do candidato, atendendo a que plenamente a justifica o facto de se tratar de um aluno distinto desta Faculdade que dentro e fora dela posteriormente à sua licenciatura tem revelado as suas altas qualidades de funcionário exemplar e os seus méritos invulgares de investigador, o que de resto abonam o seu curriculum vitae e obra científica publicada e a qualidade da dissertação apresentada. ____ Esta proposta mereceu a aprovação unanime da 3ª Secção. ____

Lisboa, em 29 de Novembro de 1950. O Presidente da 3ª Secção Artur Ricardo Jorge. ____

Em seguida o Conselho procedeu à votação dos relatórios de harmonia com o art.º 128 do Regulamento da Faculdade. Pela votação efectuada verificou-se que todos os candidatos foram admitidos por unanimidade à prestação das provas a que se refere o art.º 128º do mesmo Regulamento. O Conselho mandou que o Sr. Director de proceder ao convite oficial dos Professores estranhos à Faculdade e a que se refere a acta da Sessão de 31/7/950 para completar o júri nos têrmos do art.º 130 do Regulamento e do art.º 1º do Decreto n.º 18560 de 4/7/930. ____

b) Obras - O Sr. Director dá conta ao Conselho da sua reclamação junto do Sr. Reitor de harmonia com o que julgou ser o pensamento do Conselho na sua última reunião, o mesmo fazendo o Prof. Victor de Lemos. ____ Este Professor informou ainda o Conselho que o Sr. Ministro das Obras Públicas insiste na solução que foi apresentada ao Conselho na sessão anterior, solução que, no parecer do Sr. Ministro, apresenta às outras consideradas vários vantagens entre as quais as duas seguintes:- a) Um mínimo de prejuízo para o ensino visto evitar na parte do rez do chão demolições que poderiam comprometer a estabilidade de algumas instalações do primeiro andar; b) Uma relativa economia nas obras a realizar. ____

Manifestou o Sr. Ministro das Obras Públicas o seu desejo e intenção de proceder de forma a facilitar quanto fosse necessário para reduzir ao mínimo o prejuízo que pudesse resultar para as colecções que tivessem que ser deslocadas por motivo das obras a realizar. ____

Trocadas largas impressões sôbre o assunto o Sr. Director apresenta a seguinte moção.

"Senhor Ministro das Obras Públicas Excelência. Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa em sua sessão de 29 de Novembro aprovou por seis votos contra dois, a seguinte moção por mim apresentada: ____

" O Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa tomou conhecimento, na sua Sessão de 21 de Novembro de 1950, da forma pela qual S. Exª o Senhor Ministro das Obras Públicas considerou poder resolver a necessidade de se criar uma sala de actos grandes da Universidade de Lisboa. Reconhece êle próprio essa necessidade. Desejo crescer, quanto possa, para a resolução dêsse problema. Houver-se-ha de tal sala fôr incluida nas suas instalações ampliadas. Mas tem o dever de levar ao conhecimento das estâncias superiores que a última forma projectada vai afectar profundamente o ensino e desmantelar o seu Museu. Não deve fazer obras, mesmo que maiores fossem, feitas por tal preço." ____

A Bem da Nação. Faculdade de Ciências de Lisboa, 4 de Dezembro de 1950. O Director ____

que foi aprovada por maioria, tendo sido apresentadas as seguintes declarações de voto.

(E) Declaro que não aprovo os têrmos da proposta feita pelo Exmº Director da Faculdade por estar convencido que as obras de construção da sala de actos solenes em harmonia com o despacho dado por S. Exª o Ministro das Obras públicas, se pode fazer sem prejuízo insanavel para os serviços de museus e de modo a promover as obras mais neces-

sárias ao melhoramento das instalações de ensino digo, de ensino e à rapida instalação definitiva nacional. Sala das Sessões do Conselho da Faculdade de Ciências 29-11-950. Victor Hugo de Lemos.

(F) Declaração — Eu aprovo, entendendo porém que se devia inclusivamente protestar com mais energia contra todas as tentativas de se fazer uma sala nobre à custa dum Muzeu e de instalações escolares, que são nesta Faculdade tão necessárias. Flávio Rezende. O Professor Ramos e Costa faz declaração identica à do Professor Victor de Lemos. Em seguida o Professor Assunção apresenta a seguinte proposta da 3ª Secção — Proposta

(G) A 3ª Secção na sua reunião de 28 de Novembro de 1950, reconhecendo que chegou o momento de concretisar a sugestão já apresentada na exposição dirigida a Sua Exª o Ministro da Educação Nacional em Março de 1950, resolveu propôr:

1º Que além do Delegado já existente o Conselho nomeie um outro Delegado junto do Ministerio das Obras Públicas.

2º Que as atribuições dos dois Delegados sejam as seguintes:

Um, o Prof. Victor de Lemos para as questões referentes às instalações gerais da Faculdade (Direcção, Secretaria, Biblioteca, etc) e às instalações escolares e anexas afectas a 1ª e 2ª Secções;

Outro, o Prof. Ricardo Jorge para as questões respeitantes às instalações escolares da 3ª Secção e aos Museus anexos à Faculdade. Sala do Conselho Escolar em 29 de Novembro de 1950

O Professor Ricardo Jorge declara que, tudo em vista a sua anterior actuação relativamente ao Museu de História Natural, entende que não poderia deixar de aceitar o convite a que se refere a proposta da 3ª Secção. Ao fazê-lo deseja acentuar que de modo algum deseja nem substituir, nem sobrepôr-se ao outro Delegado do Conselho no caso de vir a ser aprovada a referida proposta e, tanto é assim, que, em sua opinião, as primeiras diligencias a efectuar relativamente ao destino do edificio da Faculdade e ao local do nôvo Muzeu deverão ficar apenas a cargo do Sr. Director da Faculdade que em nome dela tratará do assunto junto das estancias superiores. Depois de se terem trocado algumas impressões sobre a proposta apresentada, o Sr. Director por virtude do adiantado da hora, encerrou-se a sessão.

O Professor Secretário

Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho Escolar de 19-2-1951.

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre Assunção, Flavio Rezende e Carlos Pereira.

Ordem do Dia

(A) Assuntos escolares — A) Eleição do Professor Bibliotecário.

Aberta a sessão o Conselho aprova o projecto da acta anterior realisada em 29-11-950: O Sr. Director propõe e o Conselho aprova votos de pesar pelo falecimento dum filho do Prof. Augusto Lemos Director da Faculdade de Ciências do Porto, pelo falecimento dum irmão do Prof. jubilado Anselmo Ferraz de Carvalho da Faculdade de Ciências de Coimbra e pelo falecimento do sogro do naturalista do Muzeu de Mineralogia Dr. José Brak Lamy. Apresenta ao Conselho os cumprimentos da Universidade do Porto e da sua Faculdade de Farmácia, cumprimentos que recebeu quando ali se deslocou em serviço de concurso para aquela Faculdade.

Continuando no uso da palavra comunica que junto de Sua Ex.ª o Sr. Ministro das Obras Públicas se desempenhou da missão que o Conselho o encarregára e da conferencia havida trou-se a impressão de que relativamente ás obras projectadas nada se faria sem que ao Conselho fosse dado conhecimento prévio. ——— Refere-se á proposta que ficára pendente na ultima sessão, proposta que reconhece ditada com a intenção de bem servir e afirma em nome de todos que o nome do Prof. Ricardo Jorge nessa proposta indicado era segura garantia da defesa dos interesses nela referidos. Apresentou em nome do Conselho ao Prof. Victor de Lemos agradecimentos pela acção que já ha alguns anos vem desenvolvendo como seu delegado para os assuntos que se relacionam com as obras a realisar na Faculdade, sempre na intenção de dentro das possibilidades que se apresentam os melhores beneficios para os nossos serviços. ———

Em face porém, da orientação que as instancias superiores se mostram dispostas a seguir pelo que respeita ás obras a realisar, julgo preferivel chamar a si proprio, como Director da Faculdade toda a actuação junto das estancias superiores, agindo em nome do Conselho para o que sempre que o julgue necessário ouvirá em nome de cada caso os Professores encarregados da direcção dos varios sectores e o proprio Conselho. ———

Depois do Professor Lemos ter agradecido as referencias do Sr. Director e manifestado a sua concordancia com o alvitre apresentado e do Prof. Ricardo Jorge, agradecendo tambem as palavras do Sr. Director ter dado o seu aplauso á solução indicada pelo Sr. Director, o Conselho aprova por unanimidade a proposta apresentada, pelo que considera prejudicada a que começara a ser apreciada na ultima sessão do Conselho. ——— O Prof. Rezende refere-se ao prejuizo que está causando á estabilidade das estufas o facto de um particular cuja propriedade confina com o muro do suporte das terras do Jardim Botanico na parte ocupada pelas estufas ter tapado as aberturas que existiam nesse muro e se destinavam ao escoamento das aguas. ———

O Prof. Ricardo Jorge refere-se á necessidade urgente de reparar os telhados do Museu Bocage. ———

O Prof. Lemos informa que tambem se torna urgente a reparação dos telhados do Observatorio Astronomico. O Sr. Director diz que vai pedir imediatamente a intervenção das obras Públicas para que se tomem com urgencia as medidas necessarias. ———

Ordem do Dia. ———

a) assuntos escolares:— O Prof. Ricardo Jorge comunica que foram examinados os processos de candidatura ao lugar de Assistente além do quadro para o Grupo de Zoologia e como resultado desse exame propõe o seguinte: Ordem de classificação dos candidatos: ———

1º— Mário Ruivo — 2º Maria de Lourdes Pais e 3º Jaime dos Santos Pinto, pelo que propõe que seja contratado o 1º para assistente além do Quadro e o 3º seja nomeado assistente extraordinário categoria que já possui o 2º classificado;. O Conselho aprova a proposta por maioria, tendo o prof. Rezende feito a seguinte declaração. ———

(B.) Quanto á proposta para assistente de Zoologia feita pelo Sr. Professor Ricardo Jorge eu declaro que discordo dela e que a minha proposta é a seguinte:—

Jaime dos Santos Pinto 1º— Mário Ruivo — 2º e Maria Rosário Pais, 3º Lisboa, Sala do Conselho 19-2-951. a) F. Rezende. ———

Eleição de Professor Bibliotecário. Antes de se proceder á eleição o Sr. Director refere-se nos mais elogiosos termos á acção desenvolvida pelo Prof. Vicente Gonçalves durante os quatro anos em que exerceu as funções de Director da Biblioteca, lamentando que as disposições regulamentares não permitam a sua reeleição. Todos os Professores presentes se associam ás

palavras do Snr. Director. Interrompida a sessão para elaboração para elaboração das listas procedeu-se depois à eleição que deu o seguinte resultado: Prof. Carlos Teixeira 7 votos, Prof. Assunção 4 votos, Prof. Ramos e Costa 2 votos e 1 voto para cada um dos Professores Ricardo Jorge, Victor de Lemos e F. Resende, ——— O Snr. Director diz que nos termos regulamentares vai indicar superiormente os nomes dos Prof. C. Teixeira e F. d'Assunção. ———

O Prof. Vicente Gonçalves agradece ao Conselho e ao Sr. Director as elogiosas referencias que lhe foram dirigidas, afirmando que apenas que pôs no desempenho das suas funções toda a sua bôa vontade e dedicação lamentando, porém, que as condições orçamentais do pessoal em que a Biblioteca funciona não permitam que ela atinja o nivel que todos lhe desejam. Refere-se à inexcedivel dedicação e grande competencia do Conservador Higino dos Santos, mas dado o crescente movimento da Biblioteca começa a sentir-se que é materialmente impossivel a pesar das qualidades referidas por si só realisar tudo o que se torna necessario. Tem o Conservador sido bastante ajudado por uma sua filha a titulo gracioso, sendo para desejar que se torne possivel remunerar com regularidade os serviços por ela prestados. Termina fazendo votos para que o Professor que lhe suceda possa dar realisação aquele desejo. ———

Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário
J. Ramos e Costa

Acta da Sessão do Conselho de 28-3-951. Projecto da acta ———

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre de Assunção, não tendo comparecido por motivo de serviço oficial: Amorim Ferreira, Flavio Rezende e Carlos Teixeira ———

Ordem do Dia

A) Doutoramentos - Orçamento interno - Assuntos escolares. ———

Aberta a sessão o Conselho aprova a acta da sessão anterior realisada em 19 de Fevereiro de 1951. O Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento de um irmão do Prof. agregado Doutora Leonara Primo continuando comunica ao Conselho a proxima visita do Prof. Julia, Presidente da Academia de Ciências de Paris, Prof. Pruvost e do Prof. Chotelet Director da Faculdade de Ciências de Paris. ———

Comunica ainda ter já concluido o relatorio da Direcção da Faculdade relativo ao ano anterior e que o mesmo se encontra à disposição dos Srs. Professores, por dois dias depois do que o enviará à Reitoria. ———

Em seguida dá conhecimento ao Conselho de que o Sr. Ministro da Educação Nacional visitou nas instalações da Botânica a parte em que trabalha o 1º assistente Doutor Pinto Lopes constando-lhe que o mesmo desejam fazer os Srs. Ministros das Obras Publicas e da Economia. ———

Ordem do Dia

a) Assuntos escolares. O Prof. Ricardo Jorge propõe o contrato do Doutor Zacarias Vilela como 1º assistente do grupo de Zoologia; o conselho aprova. ———

b) Doutoramento - O prof. Victor de Lemos em nome da Secção de Matematica apresenta o seguinte parecer. (B.) ———

A 1ª Secção é de parecer que se defira o requerimento em que o Licenciado Peter Bruno Teodoro Braumann pede a sua admissão a exame de doutoramento em Ciências Matemáticas. O requerente que muito se tem distinguido na regência de um curso de Matemáticas gerais, ha dois anos a seu cargo, satisfaz as exigências da lei no tocante à dissertação. Lisboa, Faculdade de Ciências, 28 de Março de 1951. a a) Victor Hugo de Lemos, José Francisco Ramos e Costa e José Vicente Gonçalves.
Em seguida o Conselho procedeu à votação de harmonia com o art.º 128 do Regulamento da Faculdade, tendo-se verificado a admissão por unanimidade a prestação das provas de doutoramento do candidato a que se refere o parecer.
O Sr. Director ficou encarregado de proceder às diligências necessárias para a reunião do juri que será constituído pelos professores catedráticos em exercício.
c) Orçamento interno. O Conselho aprovou o respectivo mapa que fica arquivado.
Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário
Ramos Costa

Acta de Sessão do Conselho de 7 de Maio de 1951.
A sessão abre as 11 horas e meia com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, Flávio Rezende e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia

Aprovação das contas de gerência de 1950 - Marcação dos exames finais - Juri dos exames finais.
Nota: O projecto de marcação dos exames finais, está à disposição dos Senhores Professores no gabinete do Professor Secretário. O Conselho aprova a acta da sessão anterior realisada em 28-3-951. Em seguida o Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de profundo pesar pelo falecimento do Chefe de Estado Marechal Antonio Oscar de Fragoso Carmona que foi antigo aluno da Escola Politécnica.
Continuando no uso da palavra comunica ao Conselho que a Associação dos alunos lhe solicitou a cedencia do compartimento que tem sido ocupado pela antiga revista "Ciência". O Conselho depois de troca de impressões delega no Sr. Director a resolução do assunto de harmonia com os interesses da Faculdade.
Lembra ao Conselho que em 11 de Junho proximo passa o 100º aniversário do falecido Prof. de Botânica da Faculdade D. Antonio Xavier Pereira Coutinho e desde já comunica que se realizará na Academia de Ciências uma sessão consagrada à sua memória e uma missa no altar da Faculdade na Igreja de S. Manuel seguida de romagem ao Cemiterio dos Prazeres onde repousam os restos mortais do referido Professor.
Sugere, o que é aprovado, que no 3º volume da Revista da Faculdade sejam publicados artigos relativos à vida científica o Professor referido.

Ordem do Dia

a) Contas da gerência de 1950 - Foram aprovadas as contas e assinados os respectivos mapas resolvendo o Conselho que ficasse exarada na acta a seguinte declaração:
O Conselho Escolar resolveu repetir as considerações feitas da sua sessão de 17 de Maio de 1947. E confiado na rápida remodelação dos serviços de Secretaria da Faculdade e na eficiencia

nos serviços que organisaram a presente conta de gerencia, como deste 1945 como declararam, aprovou a mesma conta de gerencia da Faculdade relativa a 1949 a qual foi assinada pelos membros do Conselho. _____

b) Marcação dos exames finais - Foi aprovado o mapa de distribuição que foi presente ao Conselho.

c) Juris dos exames finais. - O Conselho dá poderes ao Sr. Director para a respectiva organisação durante as Épocas da Faculdade. Antes de encerrar a sessão o Professor Assunção propõe a nomeação para assistente extraordinário do 1.º Grupo da 3.ª Secção da Licenciada Maria de Lourdes Marques Henriques e o Prof. Rezende faz identica proposta para o 2.º Grupo da 3.ª Secção relativamente aos Licenciados António Videira de Setteuceul e Pedro Ribeiro da Franca. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

Ramos Costa

Acta da Sissão do Conselho de 31 de Julho de 1951 - Projecto da acta. _____

A Sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Terra de Assunção, Flávio Rezende e Carlos Teixeira. _____ Ordem do Dia _____

Distribuição do serviço docente e horário escolar para o ano lectivo de 1951-1952 - Contrato do Doutor Germano da Fonseca Sacarrão. - Doutoramentos - Outros assuntos escolares.

O Conselho aprova a acta da sessão anterior realisada em 7 de Maio de 1951. _____

O Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento da Mãe do Prof. Victor de Lemos. Propõe-se em seguida à inauguração de uma lapide de homenagem ao Ilustre Professor que foi desta Faculdade, o General Freire de Andrade que então foi descerrada na Figueira da Foz; a Faculdade não pode associar-se a tal homenagem por para ela não ter sido convidada, o que porém, não impede que o Conselho se congratule com o facto e disso dê conhecimento ao filho do referido Professor engenheiro Carlos Freire d'Andrade e às entidades interessadas. _____

O Professor Lemos agradece o voto do Conselho. O Professor Rezende propõe que se peça autorisação superior para a nomeação da licenciada Maria José Martins da Silva Vieira para assistente extraordinário de Botânica; o Conselho concorda. Em seguida passa-se à ordem do dia. O Professor Lemos propõe que se mantenha para a 1.ª Secção e para o grupo anexo de Desenho a distribuição do ano que hoje finda. O Professor Forjaz propõe que na Segunda Secção a distribuição do ano que hoje finda apenas com a alteração que consiste em confiar ao Professor Amorim Ferreira a regencia de Geo-Física por virtude de se encontrar ausente em Moçambique o assistente extraordinário Doutor Teles Antunes. _____

O Professor Rezende como Secretário da 3.ª Secção propõe em nome da mesma que no 1.º Grupo se mantenha a distribuição anterior, que no Segundo Grupo a mesma seja alterada apenas com a entrega ao Prof. extraordinário Nunes Tavares da regencia de Botânica Sistemática e a de Botânica geral para o Curso de Farmácia à Prof. agregado D. Leonor Pinto e que no 3.º Grupo de Zoologia geral seja confiada ao Doutor Sacarrão a cadeira como 1.º assistente e a Ecologia animal e a Zoologia Sis-

temática passem em caso de necessidade, ser confiadas ao Assistente Dr. Viana Fernandes.

O Prof. Rezende fez referencia ao facto de não ter sido o Conselho ouvido antes de ter sido confiada ao Assistente Srm. Dias Agudo a regencia de Geometria Descritiva, declarando que se o assunto tivesse vindo ao Conselho êle lhe teria recusado o seu voto, visto não concordar que sejam confiadas regencias a Assistentes ainda não Doutorados.

O Prof. Ramos e Costa informa que só por lapso o assunto não foi submetido ao Conselho e em nome da Secção apresenta as suas desculpas. O Prof. Lemos refere-se às qualidades do Assistente Dias Agudo, que já anteriormente tinha desempenhado as funções de Assistente de Matemática no Instituto Superior de Agronomia e tendo sido admitido ao Concurso do Prémio Nacional Gomes Pinheiro, este lhe foi concedido o que até à data só se verificou duas vezes. Postos estes esclarecimentos deseja que o Conselho se pronuncie sobre a entrega ao referido licenciado da regencia de Geometria Descritiva.

Tendo declarado votar contra as propostas Rezende, Assunção e Carlos Teixeira. A proposta foi aprovada por maioria.

O Prof. Assunção fez a seguinte declaração:

Declaração: Não aprovo a entrega da regencia do curso teórico de Geometria Descritiva ao Lic. Dias Agudo por estar convencido de que melhor solução se poderia obter aceitando os serviços que o antigo encarregado daquela regencia - Doutor Sebastião e Silva - oferecem à Faculdade, após a realisação das provas do seu concurso para professor do Instituto Superior de Agronomia. Devo acentuar que o meu voto não envolve menos apreço pelas qualidades do Lic.do Dias Agudo a cujos méritos presto a minha homenagem. Mas, de acordo com as ideias defendidas, neste Conselho, em varias ocasiões, entendo que é prejudicial para a vida cientifica dum jovem licenciado, que agora inicia a sua actividade docente nesta Escola, entregar-lhe tarefa de tão alta responsabilidade como é a regencia de cursos teóricos. Um serviço docente tão leve quanto possivel é condição essencial para que os nossos Assistentes possam preparar devidamente os seus doutoramentos dando assim cumprimento às disposições legais vigentes. Lisboa, Sala do Conselho Escolar, em 31 de Julho de 1951. a) Carlos Fernando Torre de Assunção

O Prof. Lemos informa o Conselho que o Doutor Sebastião e Silva quando se referia à possibilidade de continuar a reger Geometria Descritiva lhe afirmára que não poderia fazer os exames finais e em tais condições entendeu a Secção de Matemática que tal possibilidade não seria de considerar. Foi aprovada a distribuição de serviço proposta, ficando o Snr. Director com poderes de vela e com o acordo das Secções interessadas, poder introduzir quaisquer alterações que forem necessarias.

b) Contrato do Doutor Lacarrão.

Em nome da 3.ª Secção o Prof. Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que seja contratado 1.º Assistente do do quadro no grupo de Zoologia o Doutor Germano Lacarrão que abandonará as funções de naturalista do Museu Bocage.

c- Doutoramentos - O Sr. Director informa o Conselho que entraram requerimentos dos Lic.os Coelho Gonçalves e Ribeiro de Albuquerque para doutoramento em Ciências Físicas, Químicas e Matemáticas respectivamente. Já tem elaborado o relatório sobre o primeiro, mas antes de o apresentar consultão o Conselho se quer já pronunciar-se sobre a admissão do candidato. O Conselho resolve que o caso seja tratado na proxima reunião.

d) Outros assuntos escolares.

O Sr. Director ouvida a 3ª Secção propõe e o Conselho aprova que se peça superiormente a supressão da precedencia do Curso geral de Física para a inscrição de cadeira de Geomorfologia.

O Sr. Director da conhecimento dum oficio da Associação dos Estudantes pedindo que mais uma vez inste superiormente pelo restabelecimento em Lisboa dos estagios para os professores do ensino liceal e o Conselho aprova que se faça o pedido.

O Prof. Lemos em nome da 1ª Secção lê a informação exarada no requerimento em que o Prof. extraordinario de Desenho da Faculdade de Ciências de Coimbra Licenc. Rodrigo Faro de Albuquerque Fonseca, pede transferencia para a nossa Faculdade, informação que é do seguinte teor "A Secção de Matematica lamenta não poder dar parecer favoravel a esta pretenção. O sistema do recrutamento usado na Faculdade só pode compatibilisar-se com transferencias quando a abertura do concurso não faça aparecer outros candidatos a considerar no recrutamento." O Conselho aprova por unanimidade o parecer da Secção.

Requerimento de José Dionisio de Almeida pedindo equivalencia da 1ª cadeira do Instituto de Ciencias Economicas e Financeiras à cadeira de Algebra Superior para efeitos de preparatorio de Engenheria; o Conselho aprova o parecer da Secção no sentido de ser concedida a equivalencia. O Prof. Lemos comunica que foi concedida uma bolsa em Inglaterra ao Assistente do 2º grupo Lic. Raimundo Vicente, pede autorização para se proceder ao recrutamento doutro Assistente nas condições habituais. O Conselho concorda. Foi encerrada a Sessão.

O Professor secretário

Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho de 20 de Outubro de 1951 – Projecto da acta

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Victor Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, F. Rezende e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia

Precedencias – Outros assuntos escolares. O Conselho aprova a acta da Sessão anterior realisada em 31 de Julho de 1951. A proposito da acta o Prof. Assunção manda para a mesa o seguinte documento: Como complemento da declaração que enviei para a acta da ultima Sessão deste Conselho, devo acrescentar o seguinte: Por informação do Doutor J. Sebastião e Silva, tomei conhecimento de que este professor admitiu, antes de efectuar as suas provas de concurso no Instituto Superior de Agronomia, a possibilidade de lhe ser dificil realisar, no Ano escolar de 1950-51, o serviço de exames finais, simultaneamente naquele Instituto e nas disciplinas que ficassem a seu cargo nesta Faculdade. Porem, quando, após a realisação do seu concurso, no mesmo Instituto, comunicou ao Prof. Presidente da Secção de Matematica que se colocava à disposição da Faculdade, para reger um curso teórico, não apresentou qualquer restrição, pelo que aquela oferta deve ser considerada como incondicional. C. F. Torre de Assunção.

Continuando no uso da palavra apresenta ao Conselho um volume contendo as lições

que o Prof. Garrido fez na nossa Faculdade. O Sr. Director em nome do Conselho congratula-se com o facto da publicação dessas lições e declara que vai oficiar ao Prof. Garrido transmitindo os agradecimentos do Conselho.

Ordem do Dia

a) Precedencias – O Sr. Director apresenta ao Conselho o problema das precedencias, referindo as complicações que delas resultam em face da atual organização dos cursos professados na Faculdade. Depois de larga troca de impressões sobre o assunto o Conselho resolve que as três secções da Faculdade estudem o problema com toda a amplitude, propondo mesmo se necessário, a alteração do plano de estudos de qualquer curso.

b) Outros assuntos escolares.

O Prof. V. Lemos em nome da 1.ª Secção comunica que conforme resolução tomada no ultimo Conselho se fez o anuncio para aceitação de candidaturas ao lugar de assistente do 2.º Grupo tendo a Secção estudado os processos de candidaturas resolveu apresentar a seguinte proposta: A Secção de Matematica tendo em atenção a natureza das funções que deverão ser confiadas ao assistente a contratar é de parecer que se promova o contrato do licenciado Antonio Cesar de Freitas. Lisboa em 20 de Outubro de 1951. Ass.os Victor Hugo de Lemos – J. Ramos e Costa J. Vicente Gonçalves. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. depois do que foi encerrada a Sessão.

O Professor Secretário

Ramos Costa

Acta da Sessão do Conselho de 22-12-1951.

A Sessão abre ás 15 horas com a presença dos Professores Doutores Forjaz, Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves e Torre de Assunção.

Ordem do Dia – Doutoramento do Licenciado Ribeiro de Albuquerque. Antes da ordem do dia o Snr. Director comunica ao Conselho que passa em em 3/1/952 o centenário do Instituto de Coimbra e que nesse dia enviará felicitações em nome do Conselho; o conselho concorda.

Ordem do Dia

O professor Victor Lemos em nome da 1.ª Secção apresenta o seguinte parecer:

"A 1.ª Secção é de parecer que se defira o requerimento em que o licenciado José Ribeiro de Albuquerque pede a sua admissão a exame de doutoramento em Ciências Matematicas. O requerente cuja actividade como investigador cientifico é já notavel, tem desempenhado com muita distinção as funções de Assistente do I. S. C. E. F. e satisfaz ás exigencias da lei no tocante á dissertação. Lisboa, 22-12-951 a a) V. Lemos e J. R. e Costa e J. Vicente Gonçalves."

Em seguida o Conselho procedeu á votação de harmonia com o art.º 128 do regulamento da Fac.; tendo-se verificado a admissão por unanimidade á prestação das provas de doutoramento do candidato a que se refere o parecer. O Sr. Director ficou encarregado de proceder ás diligencias necessárias para a reunião de juri que será constituido pelos professores catedraticos em exercicio sob a presidencia do Reitor. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

Ramos Costa

Acta da Sessão em 12-1-952.

A Sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Forjaz, Lemos, R. e Costa, V. Gonçalves Ricardo Jorge, A Ferreira, Torre de Assunção, Flavio Rezende e Carlos Teixeira

Ordem do Dia — Antes da ordem do dia o Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento do Profs. Drs Joaquim Pires de Lima da Faculdade de Medicina do Porto e Dr. Joaquim Bensaude. O Prof Amorim Ferreira faz entrega ao Sr. Director das chaves do compartimento do Y/c que esteve ocupado pela litografia do Instituto Geofísico, e comunica que ali foi deixada a instalação electrica sem pretender por isso qualquer indemnisação. O Sr. Director agradece em nome do Conselho. Ficou o Sr. Director com poderes para, de acordo com o Professor Bibliotecário dar destino à sala referida.

Ordem do Dia

a) - Representação dos assistentes — O Conselho tomou conhecimento duma representação dos Assistentes da Faculdade, relativa à situação que lhes foi criada pelo decreto respeitante aos seus vencimentos — O Conselho resolveu dar o seu apoio à matéria de tal requerimento.

b) - Marcação de exames — O Conselho dá a sua aprovação à distribuição dos exames de frequência e finais no corrente ano lectivo de harmonia com os mapas apresentados pelo Prof. Secretário.

c) - Curso Complementar de Artilharia — : O Conselho aprova a distribuição das disciplinas que constituem os preparatórios para este curso criado pelo Decreto-lei Nº 37.135 de 5-11-948, por dois anos de harmonia com o seguinte quadro:

1º ano	Calculo infinitesimal Curso geral de Liminas Análise Liminica I parte Desenho de Maquinas	2º ano	Mecânica Racional Termodinâmica Electricidade Economia politica

d) Outros assuntos escolares — O Prof. Flavio Rezende refere-se à necessidade de rever o problema das instalações da Faculdade e das suas dotações em material e o quadro do pessoal, pois lhe não parece aceitável que para uma Faculdade que tem mais alunos inscritos do que a totalidade das outras duas congéneres existam dotações inferiores às de outras Faculdades. Propõe ainda o mesmo Prof. que se peça superiormente a nomeação dos Professores Pachinha, Pires de Lima, Abilio Fernandes, Manuel Ferreira e João de Vasconcelos para completar o juri de exames de agregação requerido pelo Doutor Pinto Lopes o que o Conselho aprova. O Prof. Carlos Teixeira expõe ao Conselho a vantagem que haveria em conceder ao empregado João do Nascimento da Biblioteca ainda que a título precário, autorisação para ocupar uma das casas vagas da Faculdade. Foi o assunto largamente debatido tendo o Conselho concordado em que não seria de bôa politica para a Faculdade fazer qualquer alteração à situação que de facto hoje existe pelo que respeita a atribuição de moradias a funcionários da Faculdade.

O Prof. Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que se peça autorisação superior para que ao 1º Assistente contratado Doutor Zacarias Vilela seja confiada a regência do curso teórico de Zoologia animal.

O Prof. Victor Lemos apresenta em nome da 1ª Secção a informação relativa a um requerimento que do Ministério foi enviado para informar; são do seguinte teor o requerimento e respectiva informação.

Excelentissimo Senhor Ministro da Educação Nacional — Excelência — Um grupo de

alunos do Curso de Engenheiro Geógrafo da Faculdade de Ciências de Lisboa vem junto de Vossa Excelência como autoridade superior e membro deste Governo que tanto tem pugnado pela justiça e equidade no nosso País, solicitar a Vossa Excelência para o que se passa na referida Faculdade no que diz respeito à cadeira de Aperfeiçoamento de Astronomia. Segundo os planos da Faculdade a citada cadeira é anual e, como as outras cadeiras, tem aulas teóricas e obriga a três exames de frequência e a um exame final. Para que os alunos do Curso de Engenheiro Geógrafo recebam o respectivo certificado de curso deverão fazer ainda durante o ano lectivo, um estágio da referida cadeira de Aperfeiçoamento de Astronomia e dirigido pelo respectivo professor uma informação que baste. É isso aliás o que se passa nas Faculdades de Coimbra e Porto. Mas o passo que naquelas Faculdades se cumpre o estabelecido, na de Lisboa, com manifesta injustiça e prejuízo para os alunos que a frequentam e não podem transferir-se para Coimbra ou Porto, não há aulas teóricas, não há exames de frequência, não há exame final e os trabalhos obrigatórios, a-pesar do seu número demasiado - unicamente gastos - levam, pelo menos dois anos a concluir. Vossa Excelência poderá informar-se de que durante os últimos dez anos, não houve um único aluno que tivesse feito a citada cadeira num só ano lectivo. E ainda que alguns o pudessem ter feito, verificará Vossa Excelência que frequentaram a cadeira durante o tempo mínimo de três anos. Simplesmente, para dar um certo aspecto de legalidade, o respectivo professor consentiu que esses alunos frequentassem a cadeira sem estarem nas aulas e, consequentemente, sem pagar ao Estado as propinas que lhe eram devidas. Estamos certos de que Vossa Excelência não consentirá na continuação de um estado de coisas que, por capricho de um professor que nem sempre disse aprovado no concurso para reger a cadeira, nos coloca em condições de desigualdade, relativamente aos alunos de Coimbra e do Porto. ———

Pedem Vossa Excelência o nosso mais anonimato usado apenas para nos evitar perseguições. Lisboa, 8 de Dezembro de 1951. — Um grupo de alunos do Curso de Engenheiro Geógrafo. Pede justiça ———

Ao Exmº Reitor da Universidade de Lisboa para que se digne informar. ———

Em 12 de Dezembro de 1951. O Director Geral, a) João de Almeida ———

Ao Exmº Snr. Director da Faculdade de Ciências para que se digne dar a sua informação. Em Lxª 17 de Dezembro de 1951. O Reitor, a) G. Pinto Coelho. ———

Ao Snr. Prof. Dr. Victor Hugo Duarte de Lemos para que se digne informar 21/XII/951. O Director, a) A. Pereira Feijão. ———

A informação solicitada consta do documento anexo. 28-12-951. a) Victor Hugo de Lemos. ———

Está conforme ———

Secretaria da Faculdade de Ciências de Lisboa, 15 de Janeiro de 1952. O Chefe de Secretaria Agostinho Nunes. ———

O Curso de Aperfeiçoamento de Astronomia foi criado em 3 de Fevereiro de 1921 por proposta do Conselho Escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. ———

Desde a época em que foi lente proprietário da cadeira de Astronomia e Geodesia o Conselheiro Mariano Cirilo de Carvalho, a escola dispõe de um observatório astronómico destinado ao ensino. A essa iniciativa, produto de uma pensada orientação, se deve a possibilidade de se dar um importante desenvolvimento ao ensino prático de astronomia. ———

São notórias as condições excepcionais que Lisboa tem tido para habilitar os alunos dessa cadeira. ——— Entre o conhecimento dos princípios e fundamentos teóricos dos métodos de astronomia de posição e a possibilidade de utilizar os aparelhos nas operações

correspondentes há uma diferença muito grande. A exposição teórica de um método de determinação de latitude, de longitude ou do azimute faz-se em alguns minutos e os alunos podem compreendê-la com relativa facilidade. Se porém teem que fazer as determinações correspondentes, reconhecem prontamente a necessidade de adquirir uma técnica operatória que só se obtem em trabalho pessoal de muitas e muitas noites de observação. ——— A creação do curso de aperfeiçoamento de Astronomia procedeu às determinações, digo, disposições legais que estabeleceram estágios nas licenciaturas em Ciências Físico-Químicas e em Ciências Naturais. Resultou de se verificar a necessidade de conduzir os alunos à realização de trabalhos individuais que os identificassem com as técnicas correspondentes. ——— O Curso de Aperfeiçoamento de astronomia funciona em Lisboa, sob todos os aspectos por forma semelhante à desses estágios. ——— Das referencias contidas no requerimento a que se refere esta informação parece deduzir-se que ha quem erradamente pense que na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa se não cumpre o que está prescrito na legislação quanto ao Curso de Aperfeiçoamento de astronomia ——— O Decreto que estabeleceu (3 de Fevereiro de 1921) fixa-lhe uma indole prática e nada ha nas disposições legais em vigor que altere a ideia que presidiu à sua creação. ——— Tambem se poderia erradamente deduzir da exposição que, em Lisboa, os alunos desse curso não são submetidos a exame. Os relatórios dos trabalhos de cada aluno são apreciados e criticados em sessões públicas de juri análogo às que se realizam nas outras cadeiras e cursos. ——— Uma consulta que se faça aos serviços públicos em que trabalham os engenheiros geografos formados nas 3 Universidades (Instituto Geográfico Cadastral, Junta das Missões nas Colónias, Observatorio Astronómico, etc.) dava certamente informações preciosas para recomendar a orientação seguida em Lisboa, como a própria para dar ao ensino prático a importância de que carece. ———

Não se compreenderia mesmo que se procedesse por forma diferente, dedicando 2 anos aos estudos teóricos de Astronomia, para se dedicar um único semestre ao ensino de Geodesia. ———

A técnica de grande número de observações astronómicas exige a utilização de aparelhos que se usam tambem nas operações geodésicas. ——— Além disso na topografia usam-se instrumentos que, embora de menor categoria, teem a mesma organisação que os usados em geodesia. ——— Desta situação resulta que os trabalhos práticos realisados no Curso de Aperfeiçoamento de Astronomia tenham uma acção que ultrapassa o objectivo restrito de formar astrónomos. Habilita os engenheiros geógrafos a utilizar os aparelhos mais correntes das operações de astronomia, geodesia e topografia. ———

Os alunos, de princípio, estranham muito a falta de rendimento dos trabalhos individuais e consequentemente teem tendência para desejar que o curso funcione por forma análoga à das disciplinas que frequentaram nos anos anteriores. ———

Fazer-lhes a vontade seria sacrificar as boas regras que felismente estão já na tradição da Escola o que, mercê de condições excepcionais de instalação tornam possível a proveitosa orientação que se tem seguido. ——— Não é exato que nos últimos dez anos nenhum aluno tenha realisado num só ano escolar o programa de trabalhos que é exigido. O que com segurança se pode afirmar é que o insucesso de muitos resulta de se não disporem a dar aos trabalhos a atenção e assiduidade necessárias. ——— As referencias feitas ao Doutor Inácio da Silva a quem tem estado confiado o Curso de aperfeiçoamento de Astronomia são inexatas e injustas. Nunca o referido

C. F. T. de Assunção

1º Assistente fez concurso para professor da Cadeira de Astronomia, visto que o recrutamento de professores da Faculdade se faz para grupos de cadeiras. A dedicação do Doutor Inácio Silva pelos trabalhos de Astronomia pode avaliar-se referindo que, a altas horas da noite, quer no período de trabalhos escolares, quer nas férias, vem à Faculdade fazer a observação de ocultações de estrelas pela lua, para cumprimento de um programa internacional destinado a fazer um estudo mais perfeito do movimento da lua. ——— Por tudo o referido, sou de parecer que o Conselho da Faculdade se interesse vivamente porque não seja atendida a pretensão que um grupo de alunos do Curso de Engenheiro Geógrafo apresentou a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional. Lisboa em 28 de Dezembro de 1951. a) Vitor Hugo de Lemos. O Conselho escolar concordou com este parecer. ——— O Conselho concorda com a informação da Secção que vai ser transmitida superiormente. ——— O Sr. Director comunica ao Conselho que haverá possivelmente uma reunião dos Directores das 3 Faculdades de Ciências no Ministério da Educação para ser estudado o regime de precedências e a fixação do número de horas semanais das aulas que devem corresponder a cada disciplina e pede por isso aos Snrs. Professores que lhe comuniquem com brevidade o que pensam sobre tais assuntos. ——— Foi encerrada a Sessão.

O Professor secretário
Ramos Costa

Acta da Sessão de 9 de Fevereiro de 1952.

A sessão abre às 14 horas e meia com a presença dos Professores Doutores Farjuz, Ricardo Jorge, A. Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção e Carlos Teixeira. ——— Precedências, Horas semanais, Estágios Orçamento interno. Outros assuntos escolares. ———

O Senhor Director propõe e o Conselho aprova que na acta seja exarado um voto de pesar pelo falecimento do Rei Jorge VI de Inglaterra ——— Comunica ao Conselho que o Snr. Dr. Antonio Luiz Gomes fez dadiva à Faculdade de 31 livros de autoria de seu irmão o Professor Rui Gomes, destinado a serem oferecidos aos alunos mais classificados da cadeira de Física Matemática. Propõe e o Conselho aprova que se agradeça ao oferente. ———

Ordem do Dia

O Snr. Director comunica que continuaram os trabalhos da comissão a que se referiu na ultima sessão, para estudo dos problemas relacionados com Precedências, horas extraordinarias e estágios que inclue na ordem do dia deste Conselho para colher dos colegas todas as indicações possiveis para que melhor possa traduzir nessa comissão o pensamento do Conselho depois do Snr. Director ter referido o que se passára na anterior reunião da comissão, foram aqueles assuntos largamente debatidos estabelecendo-a em principio que o Conselho concorda com o regime da possivel simplificação das precedencias, mas para que tal simplificação possa incluir em erro os alunos, prejudicando o seu aproveitamento dentro dos planos de estudo da Faculdade. O Snr. Director pede em especial aos Snrs. Professores dos grupos de Física, Botânica e Zoologia que lhes dêem por escrito o seu parecer sôbre o problema. ———

Concorda o Conselho que se estabeleça um maximo para o numero de horas que cada aluno seja obrigado a permanecer na Faculdade por virtude do horario estabelecido para as disciplinas a frequentar pois que assim haverá necessáriamente uma limitação no numero das disciplinas em que cada aluno possa inscrever-se, o que, sem duvida, só poderá ser benéfico. ——— Sôbre os estágios

conclui-se que haveria vantagem em que à semelhança do que se passa noutras escolas pudessem ser permitidos em estabelecimentos estranhos à Faculdade desde que os respectivos relatórios fossem discutidos e classificados pela Faculdade. Abordou-se também a possibilidade dos estágios poderem ser feitos em períodos de férias ou em ano posterior à aprovação em todas as disciplinas da respectiva licenciatura.

Outros assuntos escolares. O Snr. Director dá conhecimento duma proposta do Director do Museu e Laboratório de Mineralogia para a nomeação definitiva do preparador Antonio Aguiar de Gouveia que completa com bons serviços em 3 de Abril de 1952, 5 anos de contratado no referido cargo, digo, no referido lugar. O conselho aprova. Foi encerrada a sessão.

O Professor secretário
Ramos Costa

Acta da Sessão de 11.3.952.

A sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores: Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Antonio Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre d'Assunção e Carlos Teixeira.

Ordem do Dia

Foi lida e assinada a acta da sessão de 9/2/52. O Snr. Director propõe e o Conselho aprova por unanimidade um voto de pezar pelo falecimento do Professor Batista Ramires do Instituto Superior de Agronomia e da Academia de Ciências

Ordem do Dia

a) Regência teórica do Curso de Geografia Matemática. O Sr. Director informa o Conselho de que tendo feito circular entre os professores uma proposta da Secção de Matemática relativa à entrega da regência deste curso ao Assistente Antonio Cesar de Freitas houve um prof. que informou descordar da proposta declarando haver outra solução para o fim em vista; perante tal informação resolvendo trazer o caso ao Conselho.

O Prof. Assunção pediu a palavra para esclarecer a informação que exarára na proposta referida quando ela chegou à sua mão. Diz estar convencido de que não se exgotaram as possibilidades de resolver o assunto de outra forma e, para justificar a sua afirmação, diz que duas soluções já em tempos tinham sido postas perante o Conselho para atender à situação que existe no 2º Grupo da 1ª Secção proveniente da falta de pessoal docente. Uma dessas condições, digo, soluções consistia na nomeação por convite do Doutor Antonio Gião e a outra era o da abertura de concurso a que, segundo informação que então foi dada, seria opositor o Dr. Almeida Costa ao tempo Prof. Auxiliar da Faculdade de Ciências do Porto; nenhuma das soluções foi aceite e não cabe à 3ª Secção a responsabilidade do facto.

O Professor Lemos, embora de certo modo contrariado vê-se forçado a contestar algumas afirmações do Prof. Assunção que procurou sobre o assunto fazer história, mas não o fez de maneira a que os factos fiquem convenientemente esclarecidos.

Cumpre-lhe a êle, orador, declarar que não se opoz à possibilidade de o Dr. Antº Gião prestar o seu concurso à Faculdade, pedindo até para que à Faculdade fosse facultada a obra científica d'aquele Senhor e, independentemente de tal aceitou a hipótese do Dr. Antonio Gião vir reger a cadeira de Física Matemática, porém,

de início, pelo menos, na situação de contratado e não na de Professor catedrático efectivo como segundo então se afirmou Sua Exª exigiria. ——

Pelo que respeita ao Dr. Almeida Costa é este Professor bastante conhecido pelos seus estudos de merecimento que, infelizmente não são sobre matéria do 2º grupo. Ele, orador, pertencia ao juri do concurso e cujas provas o Dr. Almeida Costa se submeteu para Professor Catedrático do 2º Grupo da 1ª Secção da Faculdade de Ciências do Porto e em virtude das quais Sua Exª por ter sido o terceiro classificado em mérito relativo, obteve a sua nomeação para Professor extraordinário desse Grupo. Depois disso o Dr. Almeida Costa foi, como bolseiro, para a Alemanha e estudou a Algebra moderna, cujos estudos continuou depois do seu regresso. O próprio Dr. Almeida Costa e outras pessoas que com êle convivem em concursos havidos com ele orador, têm referido a sua pouca disposição para a regência de Astronomia e do concurso de Geodesia. Não é assim justo que se lhe atribuam responsabilidades especiais na decisão de não se abrir esse concurso; julgo suficientemente esclarecida a sua situação no aspecto histórico do assunto que o Professor Assunção pretende focar. ——

Esclarece que tem informações seguras de que o Assistente proposto pela 1ª Secção para a regência de Geografia Matemática está desempenhando cabalmente as suas funções docentes nas aulas práticas a seu cargo e que as matérias a versar no curso de Geografia matemática para cuja regência a 1ª Secção propôz estão intimamente ligados aos conhecimentos que, com distinção adquiriu nas várias cadeiras e cursos da especialidade reunindo tal assistente as condições necessárias para exercer satisfatoriamente as suas funções na regência do referido curso. ——

O Prof. Vicente Gonçalves declara ter, na oportunidade referida pelo Prof. Assunção, encontrado no Prof. Lemos, único Prof. do 2º Grupo da Secção de Matemática toda a disposição para aceitar a vinda do Dr. Gião e pelo que respeita à abertura do concurso para o 2º Grupo naquela oportunidade diz que igualmente reconhecera que o Professor Lemos não lhe fazia oposição, tendo sido por virtude de razões que então ele orador alegou que se desistira de abrir esse concurso para isso concorreu o conhecimento em que estava da existência de duas pessoas - os licenciados Veiga de Oliveira e Gazeau em cujas qualidades a Secção de Matemática confiava e que, estando em vias de se doutorarem poderiam apresentar-se a concurso com outras pessoas que para tal tivessem qualidades. Pelo que respeita ao caso do Dr. Almeida Costa apraz-lhe afirmar a sua consideração pelos seus numerosos e importantes trabalhos que versam sobretudo matéria do 1º grupo e não do grupo que estava em causa. ——

O Professor Rezende alude às considerações dos oradores antecedentes, lamentando que se tenha perdido o que êle reputa a oportunidade de aproveitar a colaboração do Dr. Gião ainda que ele, orador, soubesse porque o próprio lh'o declarara, que o Dr. Gião não queria ser Professor da Faculdade; e, assim que se explica que o Dr. Gião tivesse posto como condição a sua nomeação definitiva por escolha. Era esta a forma, digo, uma forma de de recusar a sua colaboração. Ao terminar as suas considerações faz a declaração de que nesta conjuntura se deve recorrer à UNESCO. ——

A exemplo do que já se tem feito noutros países (por exemplo na Venezuela). ——

Passando-se à votação foi aprovado por maioria a proposta da Secção de Matemática para ser confiada a regência do Curso de Geografia Matemática ao assistente Auto-

rio Cesar de Freitas _____ Auxiliares da Faculdade - O Sr. Director pede aos Professores que ainda o não fizeram o obsequio de lhe enviarem indicação sobre a sua actividade cientifica no ano de 50-51 para elaboração do relatorio sobre o referido ano. Outros assuntos escolares. O Sr. Director propõe que, em nome do Conselho se envie uma saudação ao Director da Faculdade de Letras que, por estes dias atinge o limite de edade. O Conselho concorda. _____

Continuando no uso da palavra comunica ao Conselho que por determinação superior se está procedendo á legalisação da situação dos funcionarios que ocupam casas da Faculdade. O filho do antigo empregado Correia vai desistir da Casa que estava ocupando e que assim vai vagar. Tem já aparecido alguns pretendentes propõe que uma comissão a que presidirá e composta do Prof. Secretário e do Professor Rezende estude o assunto trazendo ao Conselho o que sobre ele julgar conveniente; o Conselho concorda. _____

O Prof. Rezende propõe e o Conselho aprova; que se promova superiormente a ~~nomeação~~ definitiva do Naturalista do Museu Botanico Licenciado Goncalves Rebimbas que completou 5 anos de serviço como contratado. Continuando no uso da palavra apresenta em nome da 3ª Secção o parecer para admissão ao doutoramento (exame) do Licenciado Antonio Vieiras de Bettencourt nos seguintes termos. Parecer da 3ª Secção. - Visto o candidato ter muitos de capacidade para o trabalho cientifico, apesar da enorme sobrecarga didactica, - pois nunca teve menos de 18 horas semanais e nos dois primeiros anos teve mesmo 36 horas é a 3ª Secção de parecer que se aprove a candidatura. _____

Os estudos feitos pelo candidato sobre Poliploidia e estrutura cromosomica são patentes em três trabalhos já publicados além da dissertação. Pela 3ª Secção - O Presidente Prof. Dr. Arthur Ricardo Jorge. _____ Em seguida pede o Sr. Director que, quando julgue oportuno, convoque o Conselho para efeitos de se resolver sobre a admissão do candidato nos termos regulamentares. Entretanto é dada a urgente necessidade de se contratar para o Grupo de Botanica um novo Assistente, o que só deverá fazer-se depois de resolvida a casa da presente doutoramento, propõe que desde já se façam comunicações junto dos Prof. Pinheiro da nossa Faculdade e Abilio Fernandes e José Serra de Coimbra para o efeito da sua colaboração no juri do doutoramento, se o candidato vier a ser admitido. O Conselho concorda depois de que foi encerrada a Sessão.

O Prof. Secretário

_____ Acta da Sessão de 18-3-952 _____

A sessão abre às 13 horas com a presença dos Prof. Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, Flavio Rezende e Carlos Teixeira _____

_____ Ordem do dia _____

a) Doutoramento do Lic. Antonio Vieiras de Bettencourt. Procedeu-se á votação nos termos do art. 128 do regulamento, tendo-se verificado a admissão do candidato por unanimidade.

b. Oração de sapiencia - O Sr. Director comunica ao Conselho que na abertu

C. F. T. de Assunção

ra solene da Universidade para o ano de 1952-1953 cabe à nossa Faculdade a oração de sapiência e como tal documento deverá ser organisado com regular antecedência proponha ao Conselho que a Faculdade indicasse para tal o seu decano o Ilustre Professor Doutor Ricardo Jorge de quem fez o elogio. O Conselho aprova por unanimidade depois de que de que o referido Professor agradece ao Conselho a honra que acaba de conferir-lhe prometendo que fará quanto possa para procurar não desmerecer dela.

Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário
Ramos e Costa

Acta da Sessão de 16-4-951.

A Sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa e Assunção

Ordem do dia

Foram lidas e aprovadas as actas das sessões anteriores de 11 e 18 de Março último.

A proposito da primeira das actas referidas o Professor Assunção envia para a mesa a seguinte declaração: Dando satisfação ao desejo do Sr. Director, o signatário fosse principalmente os seguintes pontos, no sentido de esclarecer a sua declaração, escrita à margem da proposta da Secção de Matematica referente à entrega do Curso de Geografia Matemática ao 2º assistente contratado Lic.do Antonio Cesar de Freitas.

1º Não traduz o que se segue menor apreço pelas boas qualidades daquele licenciado. Mas desde já é o signatário obrigado a verificar que se trata do assistente da Faculdade cujo contrato é mais recente, datando de ha poucos mezes.

2º — Fiel à doutrina que sempre tem defendido neste Conselho entende que o serviço docente dos 2.os assistentes deveria ser tão reduzido quanto possivel por forma a facilitar a preparação para o exame de doutoramento prevista pela legislação vigente.

3º — Quanto à deficil situação a que chegou o 2º grupo da Secção de Matematica não pode deixar de lamentar que as tentativas, feitas neste Conselho para melhorar tal situação, não tenham logrado a aceitação necessária.

4º — Não lhe é, na verdade possivel aceitar que a proposta agora em discussão, seja de preferir relativamente ao ingresso como Professor Catedrático por convite, duma destacada individualidade cientifica nacional, ou ao preenchimento mediante concurso de provas públicas duma das três vagas existentes no quadro de professores daquele grupo.

5º Finalmente julgo oportuno chamar a atenção do Conselho para a situação cada vez mais estranha em que encontra esta Faculdade onde, pelo menos, seis das suas regências teoricas estão entregues a elementos que deixaram de fazer parte do respectivo corpo docente. Lisboa 10 de Abril de 1952. Carlos Torre de Assunção

Sobre a segunda daquelas actas o Prof. Ricardo Jorge declara que por virtude de trabalhos que tem entre mãos no distrito de Beja e mais perto das suas terras do distrito de Viseu e Aveiro, não pode dar resposta definitiva sobre a aceitação do cargo que o Conselho lhe concedeu declara ainda que fará o possível para corresponder à distinção que lhe foi conferida. ———

O Sr. Director em resposta ao Prof. Ricardo Jorge que fez referencia ao inconveniente da marcação do Conselho em período de férias e ainda à vantagem que haveria de as Sessões do Conselho se realizarem de preferencia às Quintas feiras, diz que a convocação do Conselho em período de férias só se faz quando em seu critério, o exige a urgência dos assuntos a tratar e que a realização dos Conselhos à Quinta feira não é em geral possível por virtude de impedimento nesses dias d'alguns membros do Conselho que pertencem à Academia de Ciências. Continuando no uso da palavra propõe em nome da Comissão nomeada no penultimo Conselho que seja atribuida ao empregado aspirante do Museu de Zoologia a casa vaga pela saida do filho do antigo empregado Correia; o Conselho aprova. Comunica ainda ao Conselho que, não tendo o Governo concedido a nomeação do Professor Ruy Telles Palhinha para o juri de doutoramento do Lic.º António Vieira por virtude de haver nas Faculdades do Porto e Coimbra Professores com agencias no 2.º e 3.º Grupos da 3.ª Secção. O Professor Regente lhe propuzera a nomeação para o referido juri dois professores de Botanica da Faculdade de Ciências do Porto. O Conselho aprova a proposta ———

Ordem do Dia

Apreciação uma sugestão da Embaixada Americana. ———

O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho de que por carta de 3 do corrente os serviços culturais da Embaixada Americana em Lisboa apresentam a sugestão do estabelecimento dum regime pelo qual em cada ano, um aluno diplomado duma das primeiras Universidades Americanas viria, após concurso, frequentar a nossa Faculdade, subsidiado pelo Governo Português, que pagaria viagens, matriculas, livros e alojamento, com perfeita reciprocidade do Governo Americano para um aluno diplomado de nossa Faculdade. Em face da exposto o Conselho considerando as mais altas vantagens a referida permuta, resolve que se oficie superiormente pedindo para que seja aceite a sugestão apresentada. ———

Centralisação dos Serviços Universitários — O Sr. Director refere-se à situação criada com a publicação do recente decreto que centralizou os serviços das Secretarias das Faculdades e expõe detalhadamente os graves inconvenientes que resultarão da execução do citado decreto. Apresenta ao Conselho um projeto de oficio a dirigir às estancias superiores relativamente ao assunto. Trocadas largas impressões sobre o assunto em debate o Conselho resolve dar ao Sr. Director poderes para tratar do caso da maneira que julgar mais util e conveniente para os interesses da Faculdade

Outros assuntos escolares — Foram tratados antes da ordem do dia. Foi encerrada a Sessão. ———

O Professor Secretário

J Carvalho

C. F. T. de Assunção

Acta da Sessão de 23/4/952

A Sessão abre às 15 horas com a presença dos Professores Doutores, Pereira Forjaz, Ricardo Jorge, Amorim Ferreira, Victor de Lemos, Ramos e Costa, Torre de Assunção e Flavio Rezende

Ordem do Dia

Aprovação das contas de gerencia referentes ao ano economico de 1951 de 1/1 a 25/3/1952. Outros assuntos escolares.

Foi lida e aprovada a acta da sessão de 16/4/952. O Professor Rezende diz que não tendo podido comparecer á ultima sessão em que foi aprovada a acta da sessão de 11 de Março, pede para que na acta de hoje se inclua a seguinte declaração:

Declaração - A proposito desta discussão, respeitante a confiar de novo a um 2º assistente a regência teórica dum curso, eu queria fazer uma proposta. Sabendo, porém à priori, que ela seria rejeitada por maioria, limito-me á seguinte declaração: o panorama que se disfruta nesta Escola durante os ultimos dez anos é de molde a concluir-se que:

1º não há geração espontânea no aparecimento de elementos professoraveis

2º que não somos capazes de os formar.

Nesta conjuntura, consciente da responsabilidade que nos assiste não só nacional mas até ocidental, entende que se deve recorrer á unesco, para que, a exemplo do que esta tem feito com paizes em condições identicas (p. exp. Venezuela), nos envie professores para todas as cadeiras vagas. E quanto á garantia, dada pelo Sr. Professor Victor de Lemos de que os assistentes encarregados das cadeiras provarão em futuros doutoramentos ou concursos o seu grande merecimento," peço licença para discordar inteiramente, desde a experiência que esta Escola tem feito em casos identicos. Da maioria dos elementos que regeram cadeiras nestas condições, colheram-se os seguintes resultados: - 2 reprovações por unanimidade - 1 desistencia das provas - 2 candidatos aprovados pela diferença de 1 voto (um dos casos voto de Minerva.) 2 cadidatos aprovados por maioria em doutoramento, depois das provas muito fracas. notas de 16 e 17 valores. a) F. Rezende.

O Prof. Lemos pede então para que igualmente se inclua na acta a seguinte declaração: Tendo ouvido a declaração de voto do Professor Flavio Rezende, pretendo que na acta da sessão se registe que, em meu criterio, o que foi referido resulta da análise incompleta e menos perfeita dos factos. Os resultados, obtidos nos concursos e exames de Doutoramentos que impressionam o Prof. Rezende devem explicar-se essencialmente por diferença de exigência dos que decidem e por diferença de classe dos trabalhos que correspondem ás diferentes secções da Faculdade. Sala das Sessões do Conselho Escolar em 23 de Abril de 1952 - Victor Hugo de Lemos - José Ramos e Costa.

O Prof. Ramos e Costa declara subscrever tambem a declaração apresentada pelo Prof. Lemos. O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho num oficio do Sr. Director Geral da Fazenda Pública sobre a situação dos funcionários que ocupam casas da Faculdade e intimando a desocupação no praso de oito dias das casas ocupadas, por funcionários reformados e pelas familias dos funcionários falecidos.

Ordem do Dia

Contas de gerência de 1951 e de Janeiro a 25-3-1952. O Conselho aprova as contas apresentadas nos seguintes termos:

(Extrato da acta da Sessão do Conselho Escolar da Faculdade de Ciências de Lisboa

efectuada em 23 de Abril de 1952.

O Conselho Escolar confiado na eficiência dos serviços que organizaram as presentes contas de gerência da Faculdade, aprova-as tal como vão assinadas pelos seus membros.

Outros assuntos escolares - Foram tratados antes da ordem do dia.

Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário
Ramos Costa

Acta da Sessão de 4-6-952

A sessão abre às 15½ horas com a presença dos Prof. Doutores, Pereira Feijoz, Victor de Lemos, Ramos Costa, Vicente Gonçalves, Torre de Assunção, F. Rezende e Carlos Teixeira.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior de 23/4/952.

Ordem do dia - Regulamento das casas da Faculdade - Juri de exames finais - Outros assuntos escolares. - O Sr. Director propõe e o Conselho aprova um voto de pesar pelo falecimento do Pai do Professor extraordinário Neves Tavares.

Dá conhecimento de um ofício recebido da Reitoria relativo à eleição do Prof. da nossa Faculdade que será encarregado de fazer a oração de sapiência na abertura solene da Universidade em Outubro proximo. O Conselho confirma a escolha já feita em sessão de 18/3/952, escolha que recaiu no Professor Ricardo Jorge.

Ordem do dia

Regulamento das casas da Faculdade. O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho da orientação esboçada pela comissão respectiva. Trocadas impressões sobre o assunto ficou resolvido que na sessão seguinte o Sr. Director traga ao Conselho propostas concretas de harmonia com a orientação apresentada.

Juris de exames finais - O Sr. Director pede às secções que de harmonia com o Nº 5 do artº 23 do Regulamento lhes enviem a indicação dos juris dos respectivos exames finais e o Conselho resolveu dar poderes ao Sr. Director para resolver sobre as propostas a receber.

Outros assuntos escolares - O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho de que foi determinado superiormente que o Curso de aperfeiçoamentos de Astronomia, passe a ter aulas teóricas e exames de frequência. O Prof. Victor de Lemos, volta a tratar em detalhe o assunto defendendo o ponto de vista que já oportunamente apresentou ao Conselho e este perfilhou acrescentando que a Faculdade acatará, como lhe cumpre, a decisão superior, embora seja seu convencimento que a preparação dos alunos não melhorará com o novo regime. O Sr. Director dá conhecimento ao Conselho dum despacho de Sua Exc.ª o Sub-Secretário da Educação Nacional no qual se preconiza a substituição da cadeira de Algebra Superior, Geom. Anal. e Trigno. esf., pelo curso de Matemáticas gerais com a supressão daquela, transitando a parte do programa de Algebra Superior e de Geometria analítica não versada no curso de Matemáticas gerais para a disciplina de complementos de Algebra e Geometria analítica que seria transformada em cadeira anual; Como esta resolução corresponde à proposta

já aprovada por este Conselho e transmitida à Direcção Geral do Ensino Superior no ofício nº 122 de 28/2/1952 o Conselho resolve que se transmita superiormente o pedido de que, de harmonia com a alínea 1) do mesmo ofício a cadeira anual que no 2º ano dos planos de estudos da licenciatura em Ciências Matemáticas do Curso de Engenheiro Geógrafo substituiu o actual curso de complementos de Algebra e Geometria analítica (semestral) seja dado o nome de "Algebra Superior e Geometria Analítica. Requerimento em que Ruy Lourenço Filomeno de Noronha licenciado em Física e Química pela Universidade de Bombaim pede para lhe ser indicado o que deverá fazer para obter o diploma da licenciatura em Ciências - Fís. Quím. pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Sobre este rez. já incidiu despacho do Subsecretário determinando, sob proposta do Conselho Permanente de Acção Educativa, que este Conselho se pronuncie sobre as provas de que deverá constar um exame de conjunto de cuja aprovação ficará dependente a concessão do grau de licenciado. O Conselho ouvida a 2ª Secção resolve que tais provas sejam práticas, escritas e orais sobre os programas das cadeiras especiais dos Grupos de Física e Química e que será comunicado superiormente. Requerimento de David Gerald Bowring Hargan pedindo equivalência da cadeira "Natural Philosophy" da Univers. de Glasgow ao Curso de Física geral; o Conselho resolve informar que o pedido não é de deferir. Foi encerrada a sessão.

O Professor Secretário

Ramos Costa

Acta da sessão de 24/7/52.

Vêr o livro seguinte.

= Livro Nº 9 =

Tem este livro cem folhas as quais vão todas sequidamente numeradas e rubricadas com a rubrica A. F. V. de Assunção que isso

Lisboa, Faculdade de Ciências 18 de Novembro de 1944.

O Secretário

A. F. V. de Assunção